



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 1 de 289

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **LEI Nº 2.949**, de 17 de julho 2025

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Canadá”, implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Canadá”, implantado nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Canadá”, implantado na Chácara nº 8.A.1, com área de 54.497,81m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete metros e oitenta e um decímetros quadrados), oriunda do desmembramento do lote rural nº 8.A, do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, situada no bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 25.120 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área total de 19.249,95m<sup>2</sup> (dezenove mil duzentos e quarenta e nove metros e noventa e cinco decímetros quadrados), equivalente a 35,32% (trinta e cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, o lote urbano nº 341 da quadra nº 128, com área de 4.360,09m<sup>2</sup> (quatro mil trezentos e sessenta metros e nove decímetros quadrados), correspondente a 8% (oito por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI Nº 2.950**, de 17 de julho 2025

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Monterrey”, implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Monterrey”, implantado nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Monterrey”, implantado na Chácara nº 30/29.C.1, com área de 24.459,14m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e quatorze decímetros quadrados), oriunda da Chácara nº 30/29.C, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 65.950 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 2 de 289

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18, ambos da Lei nº 1.945/2006, a área total de 7.038,72m<sup>2</sup> (sete mil e trinta e oito metros e setenta e dois decímetros quadrados), correspondente a 28,78% (vinte e oito inteiros e setenta e oito centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18, ambos da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 2.935,50m<sup>2</sup> (dois mil novecentos e trinta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), correspondente a 12,00% (doze por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de “uso institucional”:

a) lote urbano nº 350 da quadra nº 166, com área de 2.669,89m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e sessenta e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 335 da quadra nº 165, com área de 265,61m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI Nº 2.951**, de 17 de julho 2025

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Lorena”, implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Lorena”, implantado nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Lorena”, implantado na Chácara nº 03-A, com área de 22.053,35m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e cinquenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), oriunda da subdivisão da chácara nº 03, destacada da Parte Leste do lote rural nº 52, da Linha Buê-Caé, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município, Matrícula nº 58.950 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área total de 6.461,07m<sup>2</sup> (seis mil quatrocentos e sessenta e um metros e sete decímetros quadrados), equivalente a 29,30% (vinte e nove inteiros e trinta centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, o lote urbano nº 230 da quadra nº 39, com área de 1.764,37m<sup>2</sup> (um mil setecentos e sessenta e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados), correspondente a 8% (oito por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 3 de 289

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 2.952**, de 17 de julho 2025

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Residencial Alto da Maripá”, implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Residencial Alto da Maripá”, implantado nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Residencial Alto da Maripá”, implantado na Chácara nº 59/60/61/62, com área de 78.520,00m<sup>2</sup> (setenta e oito mil quinhentos e vinte metros quadrados), do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 71.508 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 21.041,87m<sup>2</sup> (vinte e um mil quarenta e um metros e oitenta e sete decímetros quadrados), equivalente a 26,80% (vinte e seis inteiros e oitenta centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 500 da quadra nº 140, com área total de 19.691,83m<sup>2</sup> (dezenove mil seiscentos e noventa e um metros e oitenta e três decímetros quadrados), que corresponde a uma área livre de 6.004,86m<sup>2</sup> (seis mil e quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados), na proporção de 1/1, e em cumprimento ao § 4º do artigo 8º da Lei nº 1.945/2006, a área de 13.686,97m<sup>2</sup> (treze mil seiscentos e oitenta e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), cuja proporção de 1/4 equivale a 3.421,74m<sup>2</sup> (três mil quatrocentos e vinte e um metros e setenta e quatro decímetros quadrados), totalizando área computada de 9.426,60m<sup>2</sup> (nove mil quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta decímetros quadrados), correspondente a 12,01% (doze inteiros e um centésimo por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 4 de 289

### **LEI Nº 2.953**, de 17 de julho de 2025

Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica fixado em mais dois anos, a contar da publicação desta Lei, o prazo para que o Estado do Paraná cumpra o encargo estabelecido no § 1º do artigo 3º da Lei "R" nº 22, de 30 de março de 2012, consistente na implantação das instalações para o funcionamento de nova Delegacia de Polícia Civil – Cidadã em Toledo, nos imóveis nela especificados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI Nº 2.954**, de 17 de julho de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.451.534,10 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 5 de 289

07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.243.0015.6051	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14.241.0017.2065	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22630	10308-TRANSF. CEDI/PR - SERVIÇO CENTRO DIA - DELIB. 19/2023	89.554,98
	SUBTOTAL	161.554,98
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2155	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
13900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	338.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.338.284,35
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 6 de 289

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	83.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17620	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	199.290,79
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15400	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	680.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 7 de 289

10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16020	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
15260	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.020.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	490.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15280	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	880.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18960	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	102.553,98
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15010	10293-TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023.	50.000,00
	SUBTOTAL	6.289.979,12
	<b>TOTAL</b>	<b>6.451.534,10</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 8 de 289

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.243.0015.6051	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.900,00
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.600,00
14.243.0015.6051	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00
14.244.0018.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	72.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 9 de 289

10.122.0002.2155	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
13890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
13910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	61.834,84
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
15180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
17580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
17590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	99,52
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
18390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
14350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
15200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.266.271,89
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 10 de 289

15390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2165	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
15500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15950	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
15960	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
17270	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17610	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 11 de 289

18420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
14370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	98,11
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2165	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,94
15980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17650	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
17660	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	1.057,24
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30,00
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 12 de 289

18450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	99,05
18550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
15420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
15430	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
10.301.0040.2165	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 13 de 289

10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17290	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
17690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
17700	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	113.203,61
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
18080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
18480	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
18560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
18570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
15250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2165	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 14 de 289

3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
17310	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
17740	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	85.029,94
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
	SUBTOTAL	6.137.425,14
	<b>TOTAL</b>	<b>6.209.425,14</b>

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10308 - TRANSF. CEDI/PR - SERVIÇO CENTRO DIA - DELIB. 19/2023, no valor de R\$ 86.908,00 (oitenta e seis mil novecentos e oito reais);

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) na fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 102.553,98 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos); e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 15 de 289

b) na fonte 10293 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e

IV - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10308 - TRANSF. CEDI/PR - SERVIÇO CENTRO DIA - DELIB. 19/2023, no valor de R\$ 2.646,98 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **LEI Nº 2.956**, de 17 de julho de 2025

Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas posteriormente, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 102** - O déficit atuarial do FAPES, apurado em avaliação atuarial, será amortizado pelo Município de Toledo em 15 (quinze) anos, a partir do exercício de 2025, mediante a realização de aportes mensais de recursos financeiros ao FAPES, em valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da parcela anual definida na Tabela que integra esta Lei.

...”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 16 de 289

### Tabela - Plano de Amortização

Tabela 27.1 – Plano de Amortização Vigente - Atualizado por INPC

Ano	Aporte (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2025	R\$ 69.769.881,11	238.377.043,04	1.211.353.261,13	R\$ 69.769.881,11	62.021.286,97	1.203.604.666,99
2026	R\$ 74.341.134,36	241.332.918,37	1.203.604.666,99	R\$ 74.341.134,36	61.624.558,95	1.190.888.091,57
2027	R\$ 83.942.291,86	244.325.446,56	1.190.888.091,57	R\$ 83.942.291,86	60.973.470,29	1.167.919.270,00
2028	R\$ 94.000.104,65	247.355.082,10	1.167.919.270,00	R\$ 94.000.104,65	59.797.466,62	1.133.716.631,97
2029	R\$ 104.532.033,05	250.422.285,12	1.133.716.631,97	R\$ 104.532.033,05	58.046.291,56	1.087.230.890,47
2030	R\$ 116.931.810,42	253.527.521,45	1.087.230.890,47	R\$ 116.931.810,42	55.666.221,59	1.025.965.301,64
2031	R\$ 128.503.244,82	256.671.262,72	1.025.965.301,64	R\$ 128.503.244,82	52.529.423,44	949.991.480,26
2032	R\$ 140.605.849,89	259.853.986,37	949.991.480,26	R\$ 140.605.849,89	48.639.563,79	858.025.194,17
2033	R\$ 153.259.651,59	263.076.175,81	858.025.194,17	R\$ 153.259.651,59	43.930.889,94	748.696.432,52
2034	R\$ 166.485.364,40	266.338.320,39	748.696.432,52	R\$ 166.485.364,40	38.333.257,34	620.544.325,46
2035	R\$ 180.304.413,27	269.640.915,56	620.544.325,46	R\$ 180.304.413,27	31.771.869,46	472.011.781,65
2036	R\$ 194.738.957,45	272.984.462,91	472.011.781,65	R\$ 194.738.957,45	24.167.003,22	301.439.827,42
2037	R\$ 209.811.913,70	276.369.470,25	301.439.827,42	R\$ 209.811.913,70	15.433.719,16	107.061.632,88
2038	R\$ 226.228.461,08	279.796.451,68	107.061.632,88	R\$ 226.228.461,08	5.481.555,60	-113.685.272,60
2039	R\$ 243.223.275,42	283.265.927,68	-113.685.272,60	R\$ 243.223.275,42	-5.820.685,96	-362.729.233,97

Tabela 28.1 – Plano de Amortização - Por órgão - Atualizado

Ano	Aporte Município	Aporte Câmara (R\$)	Aporte Total (R\$)
2025	68.946.687,68	823.193,44	69.769.881,11
2026	73.464.006,11	877.128,25	74.341.134,36
2027	82.951.882,50	990.409,37	83.942.291,86
2028	92.891.026,24	1.109.078,42	94.000.104,65
2029	103.298.691,64	1.233.341,41	104.532.033,05
2030	115.552.167,84	1.379.642,58	116.931.810,42
2031	126.987.074,43	1.516.170,39	128.503.244,82
2032	138.946.884,57	1.658.965,32	140.605.849,89
2033	151.451.387,95	1.808.263,64	153.259.651,59
2034	164.521.054,63	1.964.309,77	166.485.364,40
2035	178.177.056,78	2.127.356,49	180.304.413,27
2036	192.441.292,20	2.297.665,25	194.738.957,45
2037	207.336.407,25	2.475.506,44	209.811.913,70
2038	223.559.260,83	2.669.200,25	226.228.461,08
2039	240.353.558,56	2.869.716,86	243.223.275,42



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 17 de 289

### **LEI Nº 2.957**, de 18 de julho de 2025

Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 86-A** - Os diretores, coordenadores pedagógicos, secretários, cozinheiros e demais servidores do quadro geral lotados em unidades escolares e em centros municipais de educação infantil (CMEIs) terão direito, além das férias de que trata este Capítulo, a uma semana anual de recesso, de acordo com o calendário escolar da rede municipal de ensino.

Parágrafo único - O recesso dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo será organizado mediante escala definida pela direção da respectiva unidade (escola ou CMEI), assegurando-se a manutenção do atendimento ao público no estabelecimento.  
...”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 18 de 289

### **LEI Nº 2.955**, de 17 de julho de 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual do Município de Toledo para o período de 2026 até 2029 será executado conforme as leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais de cada exercício, tendo como diretrizes e objetivos gerais:

I - diretrizes e objetivos gerais:

a) promover a garantia de direitos e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso a políticas públicas voltadas ao bem-estar da população;

b) aprimorar os serviços públicos de saúde, com foco na atenção básica e na prevenção de doenças, integrando ações educativas, estruturais e comunitárias;

c) assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e inovadora, que promova o desenvolvimento integral de crianças e jovens, com foco na valorização da aprendizagem e na melhoria da infraestrutura escolar;

d) promover o desenvolvimento humano por meio da cultura, do esporte e do lazer, reconhecendo essas áreas como fundamentais para a inclusão social, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida;

e) estimular o desenvolvimento econômico local de forma sustentável, apoiando iniciativas que promovam a geração de trabalho e renda, o fortalecimento da economia local e a valorização dos setores produtivos;

f) incentivar a sustentabilidade e a preservação ambiental, por meio da gestão eficiente dos resíduos, da proteção de áreas verdes e da educação ambiental;

g) desenvolver e modernizar a infraestrutura urbana e os sistemas de mobilidade, promovendo acessibilidade, segurança, organização territorial e qualidade nos serviços urbanos;

h) planejar o crescimento urbano de forma equilibrada e ordenada, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento sustentável do Município;

i) fortalecer as políticas de assistência e desenvolvimento social, assegurando proteção, inclusão e apoio às famílias, à infância, à juventude, às mulheres, às pessoas idosas e às populações em situação de vulnerabilidade;

j) aprimorar a gestão pública, promovendo a eficiência administrativa, a transparência, a modernização dos processos e a participação social;

k) valorizar os profissionais do serviço público, promovendo sua formação continuada, o bem-estar no trabalho e o reconhecimento de seu papel estratégico na oferta de serviços de qualidade à população; e

l) ampliar a capacidade de investimento do Município, por meio da captação de recursos externos, parcerias institucionais e fortalecimento da cooperação intergovernamental;

II - as metas estabelecidas no Anexo I desta Lei;

III - as projeções das receitas para os exercícios de 2026 a 2029, demonstradas no Anexo II desta Lei; e

IV - os programas de governo – relatório diagnóstico, plano de metas governamentais - objetivos e indicadores no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

**Art. 3º** - As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º - Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 19 de 289

§ 2º - Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º - Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa, nos exercícios a que se referirem;

II - adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico/Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual;

III - incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e seus respectivos índices, as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais;

IV - alterar o órgão responsável por programas e ações;

V - incluir, excluir ou alterar as iniciativas gerenciais, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras; e

VI - adequar o relatório diagnóstico, plano de metas governamentais – objetivos e indicadores conforme a realização de receitas, convênios e metas para o período.

§ 4º - Os valores das ações e das metas contidas no Anexo I e da projeção das receitas contidas no Anexo II, passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º.

**Art. 4º** - A avaliação e monitoramento do PPA 2026 a 2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas e verificação do alcance das metas prioritárias do governo, fornecendo informações para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Parágrafo único - A avaliação anual do PPA 2026 a 2029 será realizada por cada órgão responsável pelos seus respectivos Programas.

**Art. 5º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

I - as prioridades da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

IV - as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com

terceiros;

VII - o Anexo de Metas Fiscais;

VIII - o Anexo de Riscos Fiscais; e

IX - as disposições gerais.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 21 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE</b>		<b>Total Programa:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>28.200.000,00</b>	<b>30.620.000,00</b>	<b>33.282.000,00</b>	<b>114.102.000,00</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter, promover e desempenhar as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas conferidas por lei								
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
APOIO ADMINISTRATIVO À CÂMARA DE VEREADORES	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	0,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	0,000	0,000	0,000	0,000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Câmara Municipal de Toledo				22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00	29.282.000,00	102.102.000,00
5	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA							
<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Toledo				0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.000.000,00
6	Projeto	REALIZAR REFORMAS, MELHORIAS E MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA							
<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 22 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>Total Programa:</b>	<b>205.780.124,34</b>	<b>220.642.534,29</b>	<b>237.333.937,04</b>	<b>256.000.652,00</b>	<b>919.757.247,67</b>	
<b>Objetivo:</b> Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas finalísticos.								
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
SUPORTE AS SECRETARIAS MEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS FINALÍSTICOS	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	0,000	Servidor				
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	0,000	0,000	0,000	0,000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Outras Unidades e Medidas	3.700.000,00	3.996.000,00	4.315.680,00	4.660.934,40	16.672.614,40
7				0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo						
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	5.857.945,60
8				0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo						
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	124 - CONTROLE INTERNO						
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	8.200.000,00	8.856.000,00	9.564.480,00	10.329.638,40	36.950.118,40
9				0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo						
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
10				0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo						
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 23 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Município de Toledo			8.000.000,00	8.640.000,00	9.331.200,00	10.077.696,00	36.048.896,00
11	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Município de Toledo			900.000,00	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80	4.055.500,80
12	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL					
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL					
Município de Toledo			700.000,00	756.000,00	816.480,00	861.798,40	3.154.278,40
13	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Município de Toledo			8.900.000,00	9.612.000,00	10.380.960,00	11.211.436,80	40.104.396,80
14	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			5.700.000,00	6.156.000,00	6.648.480,00	7.180.358,40	25.684.838,40
15	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 24 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 5

Município de Toledo								
16	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	2.300.000,00	2.484.000,00	2.682.720,00	2.897.337,60	10.364.057,60
				0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo						
		<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo				7.900.000,00	8.532.000,00	9.214.560,00	9.951.724,80	35.598.284,80
17	Atividade	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo						
		<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo				1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
18	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo						
		<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo				800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60
19	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÁNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo						
		<b>Função:</b> 6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo				2.800.000,00	3.024.000,00	3.265.920,00	3.527.193,60	12.617.113,60
20	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo						
		<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 25 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 6

Município de Toledo			1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	6.759.168,00
21	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO			151.580.124,34	162.106.534,29	174.115.057,04	187.724.261,60	675.525.977,27
22	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	<b>Subfunção:</b>	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 26 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 7

		2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL</b>		<b>251.000,00</b>	<b>271.080,00</b>	<b>292.766,40</b>	<b>316.187,71</b>	<b>1.131.034,11</b>	
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a participação cidadã, a transparência e a inovação na gestão pública, promovendo a inclusão social e o apoio à organizações da sociedade civil, visando políticas públicas eficazes e alinhadas às necessidades da população e à agenda ESG							
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	5,000	5,000	5,000	
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Outros Indicadores	Percentual	0,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	25,000	50,000	100,000	
NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL E O SETOR PRIVADO	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1,000	1,000	1,000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo			250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
23	Atividade	APOIO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
	<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
24	Projeto	INVESTIMENTO EM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
	<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 27 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 8

				2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa:</b> 4 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - COZINHA SOCIAL				<b>Total Programa:</b> 13.500.000,00	14.580.000,00	15.746.400,00	17.006.112,00	60.832.512,00
<b>Objetivo:</b> Produzir alimentos de qualidade para o fornecimento de refeições em restaurantes populares, lanches escolares e programas sociais, assegurando acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar para a população								
<b>Indicador</b> NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS		<b>Tipo indicador</b> Outros Indicadores	<b>Un. de Medida</b> Refeições	<b>Medida inicial</b> 1.738.264,000	<b>Público alvo</b> População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>				<b>Medida esperada:</b> 1.760.000,000	1.800.000,000	1.820.000,000	1.840.000,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				12.500.000,00	13.500.000,00	14.580.000,00	15.746.400,00	56.326.400,00
25	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	Refeições	1.760.000,000	1.800.000,000	1.820.000,000	1.840.000,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Município de Toledo				1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
26	Projeto	REFORMA, MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	Unidade	1,000	1,000	1,000	1,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 28 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 9

		2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa: 5 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>Total Programa:</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.748.000,00</b>	<b>9.447.840,00</b>	<b>33.795.840,00</b>
<b>Objetivo:</b> Assegurar infraestrutura de TI moderna, segura e alinhada às demandas da administração pública, com processos padronizados de gestão e aquisição, promovendo eficiência, redução de custos, inclusão digital e sustentabilidade tecnológica no município							
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE TI	Outros Indicadores	Percentual	99,000	Servidor			
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	99,200	99,300	99,400	99,500	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo				7.500.000,00	8.100.000,00	8.748.000,00	9.447.840,00
27	Atividade	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 29 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 10

			2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa: 6 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL INTEGRADO</b>			<b>Total Programa:</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>4.590.000,00</b>	<b>4.957.200,00</b>	<b>5.353.776,00</b>	<b>19.150.976,00</b>
<b>Objetivo:</b> Realizar o planejamento municipal integrado à mobilidade urbana, gerenciando o desenvolvimento da cidade, com foco na melhoria de qualidade de vida da população de Toledo								
<b>Indicador</b> NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (ANÚNCIOS DE USO DO SOLO, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E CARTA DE HABITAÇÃO)			<b>Un. de Medida</b> Unidade	<b>Medida inicial</b> 321,000	<b>Público alvo</b> População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	2.600,000	2.800,000	3.000,000	3.300,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	600.000,00	648.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
28				0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b> 16 - HABITAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA								
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
29				0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	3.300.000,00	3.564.000,00	3.849.120,00	4.157.049,60	14.870.169,60
30				0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 30 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 11

Programa: 7 - MAIS MORADIA PARA TOLEDO				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Proporcionar moradias dignas aos segmentos populacionais socialmente vulneráveis		Total Programa:		650.000,00	702.000,00	758.160,00	818.812,80	2.928.972,80
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM UNIDADES HABITACIONAIS	Outros Indicadores	Unidade	84.000	População em Geral				
Nota explicativa:		Medida esperada:		44.000	218.000	250.000	250.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
31	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	44.000	218.000	250.000	250.000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas						
Função:		16 - HABITAÇÃO						
Subfunção:		482 - HABITAÇÃO URBANA						
Município de Toledo				150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
32	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		16 - HABITAÇÃO						
Subfunção:		482 - HABITAÇÃO URBANA						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 31 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 12

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa: 8 - GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		<b>Total Programa:</b>	<b>8.035.000,00</b>	<b>8.677.799,99</b>	<b>9.372.024,00</b>	<b>10.121.785,92</b>	<b>36.206.609,91</b>	
<b>Objetivo:</b> Promover a melhoria das condições de trabalho, valorização e capacitação dos servidores públicos municipais, garantindo eficiência e qualidade no atendimento à população								
<b>Indicador</b>		<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS		Outros Indicadores	Pessoas	4.086.000	Servidor			
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>						
				4.150.000	4.565.000	5.021.000	5.272.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				35.000,00	37.799,99	40.824,00	44.089,92	157.713,91
33	Atividade	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Pessoas	4.150.000	4.565.000	5.021.000	5.272.000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos						
<b>Função:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Município de Toledo				8.000.000,00	8.640.000,00	9.331.200,00	10.077.696,00	36.048.896,00
34	Atividade	VALORIZAÇÃO E INCENTIVOS AO SERVIDOR	Pessoas	1.950.000	2.145.000	2.359.000	2.476.000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos						
<b>Função:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 32 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 13

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa: 9 - REINTEGRAÇÃO SAUDÁVEL E EFICIENTE DO SERVIDOR</b>		<b>Total Programa:</b>	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20	
<b>Objetivo:</b> Realizar programas de capacitação para os servidores públicos municipais, com foco no desenvolvimento de habilidades técnicas, comportamentais e de gestão								
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
TAXA DE RETORNO DOS SERVIDORES AO TRABALHO APÓS UM PERÍODO DE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE SAÚDE	Outros Indicadores	Percentual	0,500	Servidor				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1,000	2,000	4,000	5,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
35	Atividade	MONITORAMENTO CONTÍNUO DA SAÚDE DO SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO E APÓS O RETORNO, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Pessoas	380,000	475,000	594,000	684,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos						
<b>Função:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 33 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 14

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa:</b>	<b>10 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA</b>	<b>4.945.000,00</b>	<b>5.340.600,00</b>	<b>5.767.848,00</b>	<b>6.229.275,84</b>	<b>22.282.723,84</b>		
<b>Objetivo:</b>	Implementar e articular políticas públicas intersetoriais para infância, adolescência e juventude, fortalecendo o FMDCA, o conselho tutelar e a rede de proteção, garantindo direitos, inclusão e atendimento qualificado							
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO FMDCA	Outros Indicadores	Pessoas	1.070.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1.080.000	1.080.000	1.080.000		
PESSOAS ATENDIDAS ATRAVÉS DA POLÍTICA DA INFÂNCIA	Outros Indicadores	Pessoas	307.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	320.000	330.000	350.000		
ADOLESCENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DA POLÍTICA DA JUVENTUDE	Outros Indicadores	Pessoas	4.466.000	Adolescente				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	4.500.000	4.500.000	4.500.000		
JOVENS ATENDIDOS ATRAVÉS DA POLÍTICA DA JUVENTUDE	Outros Indicadores	Pessoas	734.000	Jovem				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	740.000	750.000	770.000		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELOS CONSELHOS TUTELARES	Outros Indicadores	Pessoas	2.479.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	2.500.000	2.500.000	2.500.000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo				1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
40	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo				45.000,00	48.600,00	52.488,00	56.687,04	202.775,04
36	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO DO FMDCA	Pessoas	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo				1.400.000,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	6.308.556,80
37	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA	Pessoas	320.000	330.000	340.000	350.000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 34 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 15

Município de Toledo			2.400.000,00	2.592.000,00	2.799.360,00	3.023.308,80	10.814.668,80
38	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ADOLESCENTES					
			Pessoas	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Adolescentes Atendidos					
	<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Toledo			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
39	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE					
			Pessoas	740.000	750.000	760.000	770.000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas					
	<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 35 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 16

		2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa:</b>	<b>11 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>210.000,00</b>	<b>226.800,00</b>	<b>244.944,00</b>	<b>264.539,52</b>	<b>946.283,52</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade, por meio da implementação e gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, inclusão, cidadania e bem-estar					
<b>Indicador</b>	<b>Pessoas atendidas pelas políticas de cidadania e desenvolvimento humano</b>					
<b>Tipo indicador</b>	Outros Indicadores					
<b>Un. de Medida</b>	Pessoas					
<b>Medida inicial</b>	2.948,000					
<b>Público alvo</b>	População em Geral					
<b>Nota explicativa:</b>		3.000,000	3.100,000	3.200,000	3.310,000	
<b>Medida esperada:</b>						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo				10.000,00	10.800,00	11.664,00
41	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA	Pessoas	600,000	625,000	650,000
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
Município de Toledo				150.000,00	162.000,00	174.960,00
42	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	750,000	775,000	800,000
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
<b>Subfunção:</b>	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Município de Toledo				50.000,00	54.000,00	58.320,00
43	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	Pessoas	1.650,000	1.700,000	1.750,000
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
<b>Subfunção:</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 36 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 17

				2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa:</b> 12 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL				<b>Total Programa:</b> 1.325.000,00	1.431.000,00	1.545.480,00	1.669.118,40	5.970.598,40
<b>Objetivo:</b> Fomentar o desenvolvimento humano e social com políticas intersetoriais, capacitação, melhoria da infraestrutura, fortalecimento dos conselhos e gestão moderna, garantindo atendimento qualificado e inclusivo, especialmente para grupos vulneráveis								
<b>Indicador:</b> PESSOAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA SMDH		<b>Tipo indicador:</b> Outros Indicadores	<b>Un. de Medida:</b> Pessoas	<b>Medida inicial:</b> 413.000	<b>Público alvo:</b> População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>				<b>Medida esperada:</b> 450.000	480.000	500.000	520.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
44	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Pessoas	250,000	250,000	250,000	250,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas								
<b>Função:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Município de Toledo				10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
45	Projeto	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA	Metros Quadrados	50,000	50,000	50,000	50,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Obra Construída/Ampliada								
<b>Função:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Município de Toledo				10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
46	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	Pessoas	820,000	840,000	860,000	880,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas								
<b>Função:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 37 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 18

Município de Toledo									
47	Atividade	FORTALECIMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	5.857.945,60	
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA									
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 38 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 19

Programa: 13 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Promover acesso democrático à cultura, fomentando manifestações artísticas, patrimônio material e imaterial, memória, livro e literatura, através de políticas públicas inclusivas		Total Programa:		8.850.000,00	8.398.000,00	8.489.840,00	8.630.027,20	34.367.867,20
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
QUANTIDADE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA EM ESPAÇOS CULTURAIS, EVENTOS, ESPETÁCULOS, OFICINAS, CURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, ATIVIDADES, ENTRE OUTROS	Outros Indicadores	Pessoas	190.341,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	200.000,000	210.000,000	220.000,000	230.000,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				190.000,00	205.200,00	221.616,00	239.345,28	856.161,28
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo						
<b>Função:</b>	13 - CULTURA							
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				3.700.000,00	3.996.000,00	4.315.680,00	4.660.934,40	16.672.614,40
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo						
<b>Função:</b>	13 - CULTURA							
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				1.400.000,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	6.308.556,80
50	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	13 - CULTURA							
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo				2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.000,00	3.501.000,00
51	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	1,000	1,000	1,000	1,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	13 - CULTURA							
<b>Subfunção:</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 39 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 20

Município de Toledo				1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	6.759.168,00
52	Atividade	ATENDIMENTO NAS ATIVIDADES CULTURAIS	Pessoas	200.000,000	210.000,000	220.000,000	230.000,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas						
	<b>Função:</b>	13 - CULTURA						
	<b>Subfunção:</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL						
Município de Toledo				60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
53	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>	13 - CULTURA						
	<b>Subfunção:</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 40 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 21

Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Promover uma educação humanizada que busque cada vez mais qualidade e projetos inovadores e conscientes despertando a necessidade contínua de novos aprendizados e a construção de vida digna através de ampliação de ofertas de oportunidades		Total Programa:		288.250.000,00	310.126.071,12	334.848.073,39	364.862.960,00	1.298.087.104,51
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS PROGRAMAS	Outros Indicadores	Pessoas	141.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	150.000	150.000	150.000	150.000	
QUANTIDADES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS PROGRAMAS	Outros Indicadores	Pessoas	1.235.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1.420.000	1.600.000	1.750.000	1.800.000	
QUANTIDADES DE ESCOLAS OFERTADAS À POPULAÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	36.000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	36.000	36.000	37.000	38.000	
QUANTIDADE DE CMEIS OFERTADAS À POPULAÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	30.000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	32.000	32.000	34.000	35.000	
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Indicadores	Pessoas	11.456.000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	11.816.000	11.996.000	12.176.000	12.356.000	
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Indicadores	Pessoas	3.136.000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	3.292.000	3.457.000	3.630.000	3.811.000	
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NO PERÍODO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Outros Indicadores	Pessoas	2.707.000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	3.284.000	3.898.000	4.677.000	5.613.000	
APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Outros Indicadores	Pessoas	155.000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	155.000	165.000	184.000	193.000	
QUANTIDADE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Outros Indicadores	Pessoas	73.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	80.000	80.000	89.000	89.000	
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR	Taxa de Evasão Escolar	Percentual	0,040	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	0,030	0,020	0,010	0,000	
AValiação Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	6,800	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	7,100	7,300	7,500	7,500	
AValiação Prova Paraná Mais	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	239,000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	242,000	245,000	248,000	251,000	
AValiação Prova Fluência	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	6,400	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	6,700	7,000	7,300	7,600	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 41 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 22

Município de Toledo			550.000,00	594.000,00	641.520,00	692.841,60	2.478.361,60
54	Atividade	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150,000	150,000	150,000	150,000	
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos					
	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR						
Município de Toledo			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
55	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	1.420,000	1.600,000	1.750,000	1.800,000	
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos					
	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b> 362 - ENSINO MÉDIO						
Município de Toledo			15.000.000,00	18.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	77.000.000,00
56	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8,000	8,000	10,000	10,000	
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos					
	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Município de Toledo			12.000.000,00	15.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	71.000.000,00
57	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7,000	7,000	8,000	8,000	
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos					
	<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 42 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 23

Município de Toledo									
58	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	150.000.000,00	156.976.071,12	166.000.000,00	180.080.000,00	653.056.071,12	
				11.816,000	11.996,000	12.176,000	12.356,000		
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos									
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO									
<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
<hr/>									
59	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas	90.000.000,00	97.200.000,00	102.976.000,00	114.014.080,00	404.190.080,00	
				3.292,000	3.457,000	3.630,000	3.811,000		
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos									
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO									
<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
<hr/>									
60	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	20.000.000,00	21.600.000,00	20.414.073,39	25.194.240,00	87.208.313,39	
				165,000	173,000	184,000	193,000		
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos									
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO									
<b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
<hr/>									
61	Atividade	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00	
				80,000	80,000	89,000	89,000		
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos									
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO									
<b>Subfunção:</b> 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
<hr/>									
62	Atividades - ECA/FMDCA	AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE APRENDIZAGEM	Outras Unidades e Medidas	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20	
				7,100	7,300	7,500	7,500		
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b> 12 - EDUCAÇÃO									
<b>Subfunção:</b> 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 43 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa:</b>	<b>15 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER</b>	<b>Total Programa:</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>8.038.000,00</b>	<b>8.723.040,00</b>	<b>9.458.883,20</b>	<b>33.619.923,20</b>	
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver, proporcionar e fomentar o acesso ao Esporte e ao Lazer, garantindo que estes sejam acessíveis a todos os cidadãos, independente de idade, gênero, raça, nacionalidade, condição socioeconômica, capacidade física ou neurodivergências							
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
ATENDIMENTOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Outros Indicadores	Unidade	264.000.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	269.000.000	274.000.000	279.000.000	284.000.000	
NÚMERO DE EVENTOS QUE A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER ORGANIZOU, APOIOU E/OU PARTICIPOU	Outros Indicadores	Unidade	184.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	202.000	223.000	234.000	245.000	
NÚMERO DE PESSOAS IDOSAS QUE FREQUENTAM PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS	Taxa de Atendimento ao Idoso	Pessoas	3.592.000	Idoso				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	3.772.000	3.960.000	4.159.000	4.367.000	
NÚMERO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REESTRUTURAÇÃO, REFORMAS, CONSTRUÇÕES E/OU AQUISIÇÕES PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NAS ESTRUTURAS FÍSICAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outros Indicadores	Unidade	67.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	74.000	81.000	89.000	98.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
63	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	Pessoas	269.000.000	274.000.000	279.000.000	284.000.000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER							
<b>Subfunção:</b>	813 - LAZER							
Município de Toledo				1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	5.857.945,60
64	Atividade	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	Unidade	202.000	223.000	234.000	245.000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER							
<b>Subfunção:</b>	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO							
Município de Toledo				450.000,00	486.000,00	524.880,00	566.870,40	2.027.750,40
65	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AS PESSOAS IDOSAS	Pessoas	3.772.000	3.961.000	4.159.000	4.367.000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos						
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER							
<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 44 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 25

Município de Toledo				5.100.000,00	5.508.000,00	5.948.640,00	6.424.531,20	22.981.171,20
66	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	14.644,000	15.376,000	16.145,000	16.952,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Crianças Atendidas								
<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER								
<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Município de Toledo				50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	500.000,00
67	Projeto	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Unidade	74,000	81,000	89,000	98,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER								
<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 45 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 26

		2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa:</b>	<b>16 - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - AGÊNCIA DO TRABALHADOR</b>	<b>400.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>466.560,00</b>	<b>503.884,80</b>	<b>1.802.444,80</b>	
<b>Objetivo:</b>	Promover a inclusão social e econômica, com foco em jovens, pessoas com deficiência e mulheres, através de programas específicos de formação e inserção no mercado de trabalho						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
PESSOAS QUALIFICADAS	Outros Indicadores	Pessoas	1.170.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1.400.000	1.500.000	1.700.000	
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outros Indicadores	Pessoas	91.665.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	95.331.000	99.144.000	104.160.000	
PESSOAS COLOCADAS NO MERCADO DE TRABALHO POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outros Indicadores	Pessoas	4.763.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	5.002.000	5.252.000	5.791.000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo			400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
68	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
			0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO						
<b>Subfunção:</b>	334 - FOMENTO AO TRABALHO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 46 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 27

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa:</b>	<b>17 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>Total Programa:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.166.400,00</b>	<b>1.259.712,00</b>	<b>4.506.112,00</b>	
<b>Objetivo:</b>	Promover o Desenvolvimento Sustentável do Município através do fomento aos setores industrial, comercial e prestação de serviço, promovendo a geração de empregos e renda							
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	Outros Indicadores	Metros Quadrados	213.684,280	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	13.841,000	53.000,000	20.000,000	20.000,000	
EMPRESAS BENEFICIADAS POR INCENTIVOS PELA SECRETARIA	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	71,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	90,000	110,000	115,000	120,000	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERMEDIADO PELA SALA DO EMPREENDEDOR	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	79,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	85,000	91,000	97,000	103,000	
EMPRESAS CADASTRADAS NO CADASTUR	Outros Indicadores	Unidade	174,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	168,000	173,000	178,000	183,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	3.379.584,00
69	Projeto	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS, PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS	Metros Quadrados	53.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Contruída/Ampliada						
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA							
<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
Município de Toledo				250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
70	Atividade	PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL EMPRESARIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
<b>Subfunção:</b>	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 47 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 28

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa:</b>	<b>18 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>8.560.000,00</b>	<b>8.664.800,00</b>	<b>9.317.984,00</b>	<b>35.542.784,00</b>		
<b>Objetivo:</b>	Fomentar a atividade turística local e regional para o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades locais e regionais, ampliar o fluxo turístico e a permanência dos turistas, fortalecendo diversos ramos da atividade econômica							
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
EVENTOS APOIADOS OU REALIZADOS PARA FOMENTO AO TURISMO E AO COMÉRCIO	Outros Indicadores	Unidade	7,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	6,000	7,000	8,000	9,000	
EVENTOS REALIZADOS NOS CENTROS DE EVENTOS GERENCIADOS PELA SECRETARIA	Outros Indicadores	Unidade	179,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	190,000	195,000	195,000	195,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	4.000.000,00
71	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	1.000,000	500,000	300,000	300,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Contruída/Ampliada						
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
<b>Subfunção:</b>	695 - TURISMO							
Município de Toledo				7.000.000,00	7.560.000,00	8.164.800,00	8.817.984,00	31.542.784,00
72	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
<b>Subfunção:</b>	695 - TURISMO							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 48 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 29

		2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa:</b>	<b>19 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROPORTUÁRIO</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.080.000,00</b>	<b>6.166.400,00</b>	<b>6.659.712,00</b>	<b>18.906.112,00</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover e Desenvolver o Setor Aeroportuário, através da expansão e do aprimoramento da infraestrutura e dos serviços do Aeroporto de Toledo, fomentando os investimentos públicos, o transporte aéreo e impulsionando os setores correlatos					
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
PESSOAS EMBARCADAS SEJA EM VOOS DA AVIAÇÃO GERAL OU REGULAR NO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO	Outros Indicadores	Pessoas	2.590.000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	3.021.000	3.263.000	3.524.000
PESSOAS DESEMBARCADAS SEJA EM VOOS DA AVIAÇÃO GERAL OU REGULAR NO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO	Outros Indicadores	Pessoas	2.447.000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	2.643.000	2.854.000	3.083.000
OPERAÇÕES DE POUSO SEJA DA AVIAÇÃO GERAL OU REGULAR NO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	1.564.000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1.689.000	1.824.000	1.970.000
OPERAÇÕES DE DECOLAGEM SEJA DA AVIAÇÃO GERAL OU REGULAR NO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	1.618.000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1.747.000	1.887.000	2.038.000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>			
Município de Toledo			2.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00
73	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO	5.000,000	5.000,000	10.000,000	80.000,000
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Contruída/Ampliada				
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE				
	<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO				
Município de Toledo			1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00
74	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO AEROPORTO	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE				
	<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 49 de 289

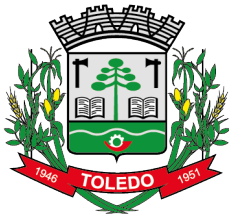


### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 30

			2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa:</b>	<b>20 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		<b>50.100,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>208.320,00</b>	<b>224.985,60</b>	<b>587.405,60</b>	
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer o ecossistema de inovação de Toledo, impulsionando o empreendedorismo tecnológico e sustentável, bem como promover a inovação nos serviços públicos por meio da simplificação e desburocratização dos processos administrativos							
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CURSOS, SEMINÁRIOS REALIZADOS E/OU APOIADOS	Outros Indicadores	Unidade	3.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	4.000	4.000	4.000	4.000	
STARTUPS ATIVAS NO MUNICÍPIO	Outros Indicadores	Unidade	56.000	Contribuinte				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	60.000	65.000	70.000	75.000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Fundação para o Desenv. Sustent. Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC								
75	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Metros Quadrados	100,00	50.000,00	150.000,00	162.000,00	362.100,00
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>	Obra Contraída/Ampliada						
	<b>Produto esperado:</b>	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
	<b>Função:</b>	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
	<b>Subfunção:</b>							
Fundação para o Desenv. Sustent. Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC								
76	Atividade	ATIVIDADES PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	Outras Unidades e Medidas	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos						
	<b>Produto esperado:</b>	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
	<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	<b>Subfunção:</b>							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 50 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 31

		2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa:</b>	<b>21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO</b>	<b>20.000.300,00</b>	<b>21.600.324,00</b>	<b>23.328.349,92</b>	<b>25.194.617,91</b>	<b>90.123.591,83</b>	
<b>Objetivo:</b>	Integrar o desenvolvimento urbano com a proteção ambiental, promovendo sustentabilidade, equilíbrio ecológico e qualidade de vida. Ações incluem preservação da fauna e flora, educação ambiental, gestão de resíduos e recuperação de áreas degradadas						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
QUANTIDADE DE LIXO ORGÂNICO DISPOSTO NO ATERRO SANITÁRIO	Outros Indicadores	Toneladas	33.029,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	34.600,000	35.000,000	35.300,000	35.700,000
QUANTIDADE DE RECICLÁVEL COLETADO	Outros Indicadores	Toneladas	3.523,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	4.000,000	4.200,000	4.400,000	4.600,000
QUANTIDADE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS COLETADOS	Outros Indicadores	Toneladas	1.400,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1.400,000	1.330,000	1.260,000	1.190,000
NÚMERO DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	Outros Indicadores	Unidade	2.805,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	2.850,000	2.992,000	3.141,000	3.200,000
AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Outros Indicadores	Unidade	6,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	6,000	6,000	6,000	6,000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo			2.900.000,00	3.132.000,00	3.382.560,00	3.653.164,80	13.067.724,80
77	Atividade	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMMA	<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
			0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			700.000,00	756.000,00	816.480,00	881.798,40	3.154.278,40
78	Atividade	MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
			2.850,000	2.992,000	3.141,000	3.200,000	
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
79	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	<b>Unidade</b>				
			1,000	1,000	1,000	1,000	
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL					
	<b>Subfunção:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 51 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 32

			1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00		
Município de Toledo	80	Atividade	SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	Outras Unidades e Medidas	3.396.000	3.565.000	3.744.000	3.931.000	
			<b>Descrição complementar:</b>						
			<b>Nota explicativa:</b>						
			<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b>			18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>			542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Município de Toledo	81	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Lixo	13.000.000,00	14.040.000,00	15.163.200,00	16.376.256,00	58.579.456,00
			<b>Descrição complementar:</b>						
			<b>Nota explicativa:</b>						
			<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b>			18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>			542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Município de Toledo	82	Projeto - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
			<b>Descrição complementar:</b>						
			<b>Nota explicativa:</b>						
			<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b>			18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>			542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Município de Toledo	83	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
			<b>Descrição complementar:</b>						
			<b>Nota explicativa:</b>						
			<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b>			18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	84	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas	100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
			<b>Descrição complementar:</b>						
			<b>Nota explicativa:</b>						
			<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b>			18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 52 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 33

Município de Toledo			1.800.000,00	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60	8.111.001,60
85	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					
<b>Função:</b>		18 - GESTÃO AMBIENTAL					
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo			100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
86	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					
<b>Função:</b>		18 - GESTÃO AMBIENTAL					
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 53 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 34

Programa: 22 - INFRAESTRUTURA RURAL				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda população		Total Programa:		14.403.241,93	16.039.962,61	17.879.634,65	19.950.408,73	68.273.247,92
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
VALOR FINANCEIRO INVESTIDO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PERÍMETRO RURAL		Outros Indicadores	Valores Financeiros	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:				Medida esperada:	14.403.241,930	16.039.962,610	17.879.634,650	19.950.408,730
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Valores Financeiros	12.439.277,04	13.683.204,74	15.051.525,21	16.556.677,40	57.730.684,39
87				12.439.277,040	13.683.204,740	15.051.525,210	16.556.677,400	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	Valores Financeiros	1.963.964,89	2.356.757,87	2.828.109,44	3.393.731,33	10.542.563,53
88				1.963.964,890	2.356.757,870	2.828.109,440	3.393.731,330	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 54 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 35

Programa: 23 - APOIO A INFRAESTRUTURA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento rural por meio da melhoria de infraestrutura nas propriedades e unidades produtivas rurais		Total Programa:		1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
NÚMERO DE PROTOCOLOS ATENDIDOS	Outros Indicadores	Unidade	500.000	População em Geral				
Nota explicativa:		Medida esperada:		500.000	500.000	500.000	500.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
89	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	Unidade	500.000	500.000	500.000	500.000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		20 - AGRICULTURA						
Subfunção:		608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 55 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 36

			2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa: 24 - ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS RURAIS</b>			<b>Total Programa:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>233.280,00</b>	<b>251.942,40</b>	<b>901.222,40</b>
<b>Objetivo:</b> Proporcionar à população residente no meio rural abastecimento de água								
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
VALOR FINANCEIRO INVESTIDO EM ABASTECIMENTO RURAL	Outros Indicadores	Valores Financeiros	0,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	200.000,000	216.000,000	233.280,000	251.942,400	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20	
90	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	100.000,000	108.000,000	116.640,000	125.971,200	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO							
<b>Subfunção:</b>	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL							
Município de Toledo			100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20	
91	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	100.000,000	108.000,000	116.640,000	125.971,200	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO							
<b>Subfunção:</b>	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 56 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 37

Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA		Total Programa:		2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Otertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população urbana				84.217.014,90	90.954.376,11	98.230.726,18	106.089.184,28	379.491.301,47
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
VALOR FINANCEIRO APLICADO EM INFRAESTRUTURA NO PERÍMETRO URBANO	Outros Indicadores	Valores Financeiros	0,000	População em Geral				
Nota explicativa:		Medida esperada:		84.217.014,900	90.954.376,110	98.230.726,180	106.089.184,280	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	Valores Financeiros	12.309.915,20	13.294.708,42	14.358.285,09	15.506.947,90	55.469.856,61
92				12.309.915,200	13.294.708,420	14.358.285,090	15.506.947,900	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	Valores Financeiros	4.870.670,35	5.260.323,98	5.681.149,90	6.135.641,89	21.947.786,12
93				4.870.670,350	5.260.323,980	5.681.149,900	6.135.641,890	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valores Financeiros	20.000.000,00	21.600.000,00	23.328.000,00	25.194.240,00	90.122.240,00
94				20.000.000,000	21.600.000,000	23.328.000,000	25.194.240,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Toledo	Projeto	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valores Financeiros	30.000.000,00	32.400.000,00	34.992.000,00	37.791.360,00	135.183.360,00
95				30.000.000,000	32.400.000,000	34.992.000,000	37.791.360,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 57 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 38

Município de Toledo			Valores Financeiros	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
96	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS		50.000,000	54.000,000	58.320,000	62.985,600	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO						
	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo				2.120.207,95	2.289.824,59	2.473.010,55	2.670.851,40	9.553.894,49
97	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS		2.120.207,950	2.289.824,590	2.473.010,550	2.670.851,400	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO						
	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo				12.758.419,21	13.779.092,75	14.881.420,17	16.071.933,78	57.490.865,91
98	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS		12.758.419,210	13.779.092,750	14.881.420,170	16.071.933,780	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO						
	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS						
Município de Toledo				50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
99	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS		50.000,000	54.000,000	58.320,000	62.985,600	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO						
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Município de Toledo				2.057.802,19	2.222.426,37	2.400.220,47	2.592.238,11	9.272.687,14
100	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA		2.057.802,190	2.222.426,370	2.400.220,470	2.592.238,110	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO						
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 58 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 39

Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Fortalecer a Rede de Saúde municipal, garantindo acesso universal e atendimento humanizado, com aprimoramento contínuo dos serviços e articulação intersetorial para melhorar a qualidade de vida da população		Total Programa:		209.286.100,00	224.774.104,00	240.395.756,32	255.866.626,82	930.322.587,14
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
TAXA DE MORTALIDADE	Taxa de Mortalidade	Outras Unidades e Medidas	6,300	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	9,990	9,990	9,990	9,990	
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Taxa de Mortalidade	Outras Unidades e Medidas	251,840	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	318,040	311,680	305,440	299,340	
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Outros Indicadores	Percentual	100,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	100,000	100,000	100,000	100,000	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Outros Indicadores	Percentual	44,700	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	46,350	48,000	53,000	57,000	
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Outros Indicadores	Percentual	93,680	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	93,000	93,000	93,000	93,000	
TAXA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM PESSOAS IDOSAS, POR FRATURA DE FÊMUR	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	19,360	Idoso				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	22,990	22,990	22,990	22,990	
PERCENTUAL DE PERDA DE MEDICAMENTOS DO ESTOQUE	Outros Indicadores	Percentual	0,740	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	5,000	5,000	5,000	5,000	
LISTA DE ESPERA DE CONSULTA ESPECIALIZADA POR DEMANDA	Outros Indicadores	Unidade	25.965.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	25.445.000	24.925.000	24.405.000	23.885.000	
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA: 10 14 ANOS E DE 15 A 19 ANOS	Outros Indicadores	Percentual	6,500	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	9,000	9,000	9,000	9,000	
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	Outros Indicadores	Outras unidades e Medidas	0,790	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1,200	1,150	1,100	1,050	
ACOMPANHAR A COBERTURA VACINAL DE CRIANÇAS <2 ANOS PARA PENTA (3ª DOSE), PNEUMO 10 (2ª DOSE), POLIO (3ª DOSE) E TRIPLICE VIRAL (1ª DOSE), CONFORME METAS DO CALENDÁRIO NACIONAL.	Outros Indicadores	Percentual	100,000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	75,000	75,000	75,000	75,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				1.400.000,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	6.308.556,80
101	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo						
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE							
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 59 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 40

Município de Toledo									
102	Atividade	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, COM INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DO CUIDADO E O ACESSO UNIVERSAL.	Outras Unidades e Medidas	130.000.000,00	140.400.000,00	151.632.000,00	163.762.560,00	585.794.560,00	
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
		<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
		<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Toledo				10.000.000,00	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00	45.061.120,00	
103	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Unidade	1,000	1,000	1,000	1,000		
		<b>Descrição complementar:</b>							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
		<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
		<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Toledo				8.000.000,00	8.640.000,00	9.331.200,00	10.077.696,00	36.048.896,00	
104	Atividades - ECA/FMDCA	PROMOVER O ACESSO ADEQUADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ÀS AÇÕES DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000		
		<b>Descrição complementar:</b>							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
		<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
		<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Toledo				70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84	
105	Atividade	ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO FERRAMENTA E VISANDO O ACESSO E USO ADEQUADO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000		
		<b>Descrição complementar:</b>							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
		<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
		<b>Subfunção:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 60 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 41

Município de Toledo			16.000,00	17.280,00	18.662,40	20.155,39	72.097,79
106	Atividade	ESTRATÉGIAS INTEGRADAS PARA NUTRIÇÃO, EXERCÍCIO E QUALIDADE DE VIDA, PROGRAMAS E AÇÕES EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
<b>Subfunção:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Município de Toledo			45.000.000,00	46.345.224,00	47.692.565,92	48.913.481,19	187.951.271,11
107	Atividade	FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMOVENDO O CUIDADO INTEGRAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Toledo			1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
108	Projeto	FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO ATRAVÉS DA RENOVACÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Unidade</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Toledo			4.000.000,00	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	18.024.448,00
109	Atividade	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 61 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 42

Município de Toledo			Unidade	100,00	1.000.000,00	1.080.000,00	100,00	2.080.200,00
110	Projeto	RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		0,000	1,000	1,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b> 10 - SAÚDE								
<b>Subfunção:</b> 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	9.800.000,00	10.584.000,00	11.430.720,00	12.345.177,60	44.159.897,60
111	Atividade	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO; ESTRATÉGIAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO; GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO AOS SERVIÇOS ATRAVÉS DA RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS, ENTRE OUTROS		0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b> 10 - SAÚDE								
<b>Subfunção:</b> 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 62 de 289

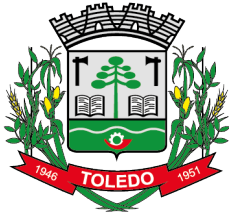


### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 43

		2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa:</b>	<b>27 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>11.880.000,00</b>	<b>12.830.400,00</b>	<b>13.856.832,00</b>	<b>49.567.232,00</b>
<b>Objetivo:</b>	Expandir as ações de segurança pública em Toledo, protegendo bens, serviços e instalações do município, assegurando agilidade no atendimento de ocorrências e apoio à Defesa Civil, com fornecimento de equipamentos e estrutura à Guarda Municipal					
<b>Indicador</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO</b>	<b>450,000</b>				
<b>Tipo indicador</b>	Outros Indicadores					
<b>Un. de Medida</b>	Unidade					
<b>Medida inicial</b>	450,000					
<b>Público alvo</b>	População em Geral					
<b>Nota explicativa:</b>		50,000	40,000	30,000	30,000	
<b>Medida esperada:</b>						
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>				<b>Unidade de Medida</b>
Município de Toledo						
112	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				Outras Unidades e Medidas
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
<b>Subfunção:</b>	181 - POLICIAMENTO					
Município de Toledo		10.000.000,00	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00	45.061.120,00
113	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO				Metros Quadrados
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada				
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo		1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
		250,000	250,000	250,000	294,260	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 63 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 44

			2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa:</b>	<b>28 - TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>		<b>53.038.884,22</b>	<b>57.172.754,32</b>	<b>61.703.242,67</b>	<b>66.589.984,08</b>	<b>238.504.865,29</b>
<b>Objetivo:</b>	Ofertar à população serviços de transporte rodoviário condizente ao porte do município, bem como proporcionar condições de trafegabilidade e segurança no trânsito						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	Outros Indicadores	Unidade	3.611.680,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	3.700.000,000	3.750.000,000	3.775.000,000	3.800.000,000
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	Outros Indicadores	Unidade	667,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1.200,000	1.500,000	1.800,000	2.200,000
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Outros Indicadores	Metros Quadrados	62.500,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	70.000,000	75.000,000	80.000,000	90.000,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo			4.300.000,00	4.644.000,00	5.015.520,00	5.416.761,60	19.376.281,60
114	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo			50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
115	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	10,000	10,000	10,000	10,000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE						
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
Município de Toledo			30.263.543,63	32.584.803,12	35.149.463,37	37.911.470,44	135.909.280,56
116	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE						
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 64 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 45

Fundo Municipal de Trânsito				500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Rampas de Acessibilidade	25,000	25,000	25,000	25,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE							
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Fundo Municipal de Trânsito				17.925.340,59	19.349.951,20	20.896.739,30	22.568.910,44	80.740.941,53
118	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Metros Quadrados	60.000,000	65.000,000	70.000,000	80.000,000	
	<b>Descrição complementar:</b>							
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE							
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 65 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 46

		2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa: 29 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>		<b>Total Programa:</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>1.960.200,00</b>	<b>2.117.016,00</b>	<b>2.286.377,28</b>	<b>8.178.593,28</b>
<b>Objetivo:</b> Dar suporte às atividades administrativas de Gestão do SUAS, através da gestão financeira e orçamentária, planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações, programas, projetos e benefícios, além de fortalecer o controle social do SUAS - CMAS							
<b>Indicador</b>							
SOMATÓRIO DO NÚMERO DE SERVIDORES ALOCADOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPACITAÇÕES REALIZADAS E O SOMATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CMAS DURANTE O ANO DE EXECUÇÃO							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
Outros Indicadores	Pessoas	398.000	Servidor				
		<b>Medida esperada:</b>	914.000	939.000	935.000	985.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo							
119	Atividade	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	Outras Unidades e Medidas				
			1.800.000,00	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60	8.111.001,60
		<b>Descrição complementar:</b>	424.000	429.000	434.000	450.000	
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo							
120	Atividade	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	Outras Unidades e Medidas				
			5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
		<b>Descrição complementar:</b>	420.000	428.000	431.000	450.000	
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo							
121	Atividade	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	Outras Unidades e Medidas				
			10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
		<b>Descrição complementar:</b>	70.000	82.000	70.000	85.000	
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 66 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 47

Programa:		2026		2027		2028		2029		Total					
<b>30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS</b>		Total Programa:		32.500.000,00		35.100.000,00		37.908.000,00		146.661.901,56					
<b>Objetivo:</b> Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da Política de Assistência Social e serviços de proteção, conforme diagnóstico, para atender vulneráveis, fortalecer vínculos e garantir direitos, visando autonomia															
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo							
SOMATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNAMENTAL, CONFORME INDICADORES		Outros Indicadores		Outras Unidades e Medidas		914.000		População em Geral							
<b>Nota explicativa:</b>						<b>Medida esperada:</b>		179.459,000		181.317,000		182.818,000		184.840,000	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida											
Município de Toledo															
122	Atividade	RECURSOS HUMANOS		Pessoas		11.000.000,00	11.880.000,00	12.830.400,00	13.856.832,00	49.567.232,00					
		<b>Descrição complementar:</b>				191,000		195,000		195,000		205,000			
		<b>Nota explicativa:</b>													
		<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos											
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL													
<b>Subfunção:</b>		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS													
Município de Toledo															
123	Atividades - ECA/FMDCA	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL		Pessoas		11.000.000,00	11.880.000,00	12.830.400,00	13.856.832,00	49.567.232,00					
		<b>Descrição complementar:</b>				233,000		234,000		239,000		245,000			
		<b>Nota explicativa:</b>													
		<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos											
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL													
<b>Subfunção:</b>		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS													
Município de Toledo															
124	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS		Outras Unidades e Medidas		450.000,00	488.000,00	524.880,00	566.870,40	2.027.750,40					
		<b>Descrição complementar:</b>				40.400,000		41.000,000		41.500,000		42.000,000			
		<b>Nota explicativa:</b>													
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos											
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL													
<b>Subfunção:</b>		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS													
Município de Toledo															
125	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Outras Unidades e Medidas		1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	5.857.945,60					
		<b>Descrição complementar:</b>				660,000		740,000		740,000		740,000			
		<b>Nota explicativa:</b>													
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos											
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL													
<b>Subfunção:</b>		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS													



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 67 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 48

Município de Toledo				2.400.000,00	2.592.000,00	2.799.360,00	3.023.308,80	10.814.668,80
126	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Outras Unidades e Medidas	96.500,000	97.000,000	97.500,000	98.000,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
Município de Toledo				500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
127	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	Pessoas	283,000	290,000	290,000	290,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Idosos Atendidos								
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
Município de Toledo				3.700.000,00	3.996.000,00	4.315.680,00	4.874.195,96	16.885.875,96
128	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	1.296,000	1.350,000	1.350,000	1.350,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas								
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
Município de Toledo				1.600.000,00	1.728.000,00	1.866.240,00	2.015.539,20	7.209.779,20
129	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Outras Unidades e Medidas	39.892,000	40.500,000	41.000,000	42.000,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos								
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
Município de Toledo				550.000,00	594.000,00	641.520,00	692.841,60	2.478.361,60
130	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	10,000	10,000	10,000	10,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas								
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 68 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 49

		2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa:</b>	<b>31 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>23.328,00</b>	<b>25.194,24</b>	<b>90.122,24</b>	
<b>Objetivo:</b>	Manter e aprimorar a oferta de benefícios eventuais e de transferência de renda em caráter suplementar e temporário, integrando as garantias do SUAS, bem como realizar a gestão, organização, execução, monitoramento e avaliação desses benefícios						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
SOMATÓRIA DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DISPENSADOS/CONCEDIDOS À POPULAÇÃO DE TOLEDO, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE INSERÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	23.756,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	23.756,000	23.850,000	23.900,000	23.950,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo			10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
131	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	<b>Outras Unidades e Medidas</b>	7.200,000	7.250,000	7.300,000	7.350,000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Toledo			10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
132	Atividade	TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS	<b>Outras Unidades e Medidas</b>	16.556,000	16.600,000	16.600,000	16.600,000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	246 - SEGURANÇA DE RENDA						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 69 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 50

				2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa:</b>	<b>32 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>			<b>Total Programa:</b>	<b>2.601.000,00</b>	<b>2.809.080,00</b>	<b>3.033.806,40</b>	<b>3.276.510,91</b>	<b>11.720.397,31</b>
<b>Objetivo:</b>	Manter e operar serviços socioassistenciais do SUAS (Res. 109/09) por meio de parcerias público-OSC, atendendo indivíduos e famílias vulneráveis conforme diretrizes e especificidades								
<b>Indicador</b>	<b>SOMATÓRIA DOS ATENDIDOS (CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA, PCD E MULHER) POR SERVIÇO EXECUTADO ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
		Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	903,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	903,000	903,000	903,000	903,000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo				1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	6.759.168,00	
133	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	800,000	800,000	800,000	800,000		
	<b>Descrição complementar:</b>								
	<b>Nota explicativa:</b>								
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
Município de Toledo				700.000,00	756.000,00	816.480,00	881.798,40	3.154.278,40	
134	Atividade	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS IDOSAS	Pessoas	18,000	18,000	18,000	18,000		
	<b>Descrição complementar:</b>								
	<b>Nota explicativa:</b>								
	<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
Município de Toledo				400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80	
135	Atividade	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	80,000	80,000	80,000	80,000		
	<b>Descrição complementar:</b>								
	<b>Nota explicativa:</b>								
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 70 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 51

Município de Toledo									
136	Atividade	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CIASOP	Pessoas	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.508,11	
				5,000	5,000	5,000	5,000		
	<b>Descrição complementar:</b>								
	<b>Nota explicativa:</b>								
	<b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas								
	<b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	<b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 71 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 52

Programa: 33 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Investir na infraestrutura nas unidades existentes do SUAS para viabilizar seu funcionamento, manutenção, conservação, além de realizar a expansão com a criação de novos serviços socioassistenciais		Total Programa:		200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
SOMATÓRIA DA METRAGEM QUADRADA CONSTRUÍDA/REFORMADA	Outros Indicadores	Metros Quadrados	0,000	População em Geral				
Nota explicativa:		Medida esperada:		3.400,000	4.275,000	1.910,000	4.093,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
137	Projeto	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS	Metros Quadrados	2.540,000	3.600,000	1.050,000	1.940,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada						
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Município de Toledo				100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
138	Projeto - ECA/FMDCA	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS - ORÇ CÇA/ADOL	Metros Quadrados	860,000	675,000	860,000	2.153,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada						
Função:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:		245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 72 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 53

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa: 34 - CONSUMIDOR E CIDADANIA</b>		<b>Total Programa:</b>	<b>2.600.100,00</b>	<b>2.808.108,00</b>	<b>3.032.756,64</b>	<b>3.275.377,17</b>	<b>11.716.341,81</b>	
<b>Objetivo:</b> Atendimentos (telefônico e eletrônico), processos administrativo/audiência, protocolos, pareceres, decisões administrativas e ações judiciais. Fiscalizações (denúncias, relatório de visita, autos de infração, investigação preliminar e ato de ofício)								
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCON		Unidade	20.974,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>		21.490,000	22.035,000	22.586,000	23.151,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				2.600.000,00	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.251,20	11.715.891,20
139	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Pessoas	21.490,000	22.035,000	22.586,000	23.151,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>		14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
<b>Subfunção:</b>		422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Município de Toledo				100,00	108,00	116,64	125,97	450,61
140	Projeto	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO PROCON	Unidade	1,000	1,000	1,000	1,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos						
<b>Função:</b>		14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
<b>Subfunção:</b>		422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 73 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 54

Programa: 35 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Melhorar a transparência e a comunicação entre prefeitura e cidadãos, promover a participação ativa, divulgar serviços e eventos, fortalecer a imagem institucional e a confiança nas lideranças políticas do município		Total Programa:		2.538.456,35	2.700.000,00	2.916.000,00	3.149.280,00	11.303.736,35
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
NUMERO DE POSTAGENS	Outros Indicadores	Unidade	2.242,000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>		2.500,000	2.600,000	2.700,000	2.800,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				2.538.456,35	2.700.000,00	2.916.000,00	3.149.280,00	11.303.736,35
141	Atividade	ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo						
<b>Função:</b>		24 - COMUNICAÇÕES						
<b>Subfunção:</b>		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 74 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 55

		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa:</b>	<b>36 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES</b>							
<b>Objetivo:</b>	Implementar e gerir políticas públicas para mulheres, promovendo participação em espaços de decisão, enfrentamento à violência e combate à discriminação, visando igualdade e empoderamento							
		<b>Total Programa:</b>	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20	
<b>Indicador</b>								
PESSOAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA	<b>Tipo indicador</b> Outros Indicadores	<b>Un. de Medida</b> Outras Unidades e Medidas	<b>Medida inicial</b> 2.364.000	<b>Público alvo</b> População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	2.400,000	2.450,000	2.500,000	2.550,000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Pessoas	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
142	<b>Descrição complementar:</b>			2.400,000	2.450,000	2.500,000	2.550,000	
	<b>Nota explicativa:</b>							
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 75 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 56

Programa: 37 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo: Desenvolver políticas de investimento em promoção da agropecuária sustentável, da qualificação e fomento à produção rural e de promoção das cadeias produtivas		Total Programa:		2.100.000,00	2.268.000,00	2.449.440,00	2.645.395,20	9.462.835,20
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROTEÍNA ANIMAL <b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	1.100,000	População em Geral				
			<b>Medida esperada:</b>	1.100,000	1.200,000	1.350,000	1.500,000	
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CAF: IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL <b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	15,000	População em Geral				
			<b>Medida esperada:</b>	15,000	20,000	25,000	30,000	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ADEQUAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DO SOLO: IMPLANTAÇÃO DE TERRAÇOS NAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS <b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Horas	2.020,000	População em Geral				
			<b>Medida esperada:</b>	2.020,000	2.040,000	2.050,000	2.070,000	
GARANTIA DE SANIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR: CUSTEIO DE ANÁLISES OFICIAIS DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E ÁGUA POTÁVEL PARA ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS PELO SIM/POA <b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	165,000	População em Geral				
			<b>Medida esperada:</b>	165,000	180,000	200,000	215,000	
FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA CADEIA LEITEIRA <b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	2.400,000	População em Geral				
			<b>Medida esperada:</b>	2.400,000	2.400,000	2.500,000	2.500,000	
FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CADEIA LEITEIRA <b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Litros	6.000,000	População em Geral				
			<b>Medida esperada:</b>	6.000,000	6.200,000	6.350,000	6.500,000	
NÚMERO DE CURSOS OU TREINAMENTOS OFERTADOS E PARTICIPANTES CAPACITADO <b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Pessoas	80,000	População em Geral				
			<b>Medida esperada:</b>	80,000	90,000	100,000	110,000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo								
143	Atividade	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Outras Unidades e Medidas	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00	2.519.424,00	9.012.224,00
				0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
		<b>Função:</b> 20 - AGRICULTURA						
		<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Município de Toledo								
144	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	Metros Quadrados	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
				300,000	500,000	500,000	500,000	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Obra Construída/Ampliada						
		<b>Função:</b> 20 - AGRICULTURA						
		<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 76 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 57

Programa:		2026		2027		2028		2029		Total	
<b>38 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES</b>		23.844.192,22		25.755.727,60		27.811.785,81		30.024.728,67		107.436.434,30	
Objetivo: Fazer uma gestão eficaz e eficiente oferecendo plano de saúde, plano odontológico, medicina preventiva e outros auxílios estabelecidos em Lei											
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo							
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	Outros Indicadores	Pessoas	6.167,000	Servidor							
Nota explicativa:		Medida esperada:		6.450,000		6.650,000		6.900,000		7.100,000	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida							
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST		Pessoas							
145				23.844.192,22		25.755.727,60		27.811.785,81		30.024.728,67	
Descrição complementar:				6.450,000		6.650,000		6.900,000		7.100,000	
Nota explicativa:											
Produto esperado:		Servidores Atendidos									
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:		331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 77 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 58

		2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa:</b>	<b>39 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS</b>	<b>700.100,00</b>	<b>806.000,00</b>	<b>816.580,00</b>	<b>931.798,40</b>	<b>3.254.478,40</b>	
<b>Objetivo:</b>	Apoiar financeiramente a unidade do Corpo de Bombeiros de Toledo/PR para ações preventivas, emergenciais e manutenção, visando segurança da população, melhoria da estrutura, aquisição de equipamentos e fortalecimento da capacidade operacional						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
ATENDIMENTOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	4.126.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	4.538.000	4.992.000	5.491.000	6.040.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo			100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100.200,00
146	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	0,000	100,000	0,000	100,000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Contruída/Ampliada					
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
<b>Subfunção:</b>	182 - DEFESA CIVIL						
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo			700.000,00	756.000,00	816.480,00	881.798,40	3.154.278,40
147	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas	4.538.000	4.992.000	5.491.000	6.040.000
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
<b>Subfunção:</b>	182 - DEFESA CIVIL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 78 de 289



### Município de Toledo - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 59

				2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa:</b> 40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				<b>Total Programa:</b> 84.422.000,00	92.757.200,00	101.135.400,00	109.552.650,00	387.867.250,00
<b>Objetivo:</b> Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias								
<b>Indicador</b>		<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outros Indicadores	Percentual	0,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>				<b>Medida esperada:</b>	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo								
148	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<b>Outras Unidades e Medidas</b>	4.050.000,00	4.350.000,00	4.690.000,00	5.060.000,00	18.150.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Fundo Municipal de Trânsito								
149	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE TRÂNSITO	<b>Outras Unidades e Medidas</b>	70.000,00	85.000,00	93.000,00	100.000,00	348.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo								
150	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	<b>Outras Unidades e Medidas</b>	300.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00	1.360.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo								
151	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	<b>Outras Unidades e Medidas</b>	500,00	550,00	600,00	650,00	2.300,00
		<b>Descrição complementar:</b>						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 79 de 289



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 60

Fundação para o Desenv. Sustent., Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC			1.500,00	1.650,00	1.800,00	2.000,00	6.950,00
152	Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO			80.000.000,00	88.000.000,00	96.000.000,00	104.000.000,00	368.000.000,00
153	Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAPES	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b>							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>Subfunção:</b> 997 - RESERVA DO RPPS							

Total Geral: 1.278.082.613,96 1.380.315.322,04 1.490.726.655,42 1.609.970.895,44 5.759.095.486,86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 80 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

# ANEXO II – PROJEÇÃO DAS RECEITAS 2026-2029



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 81 de 289

### PROJEÇÃO DA RECEITA 2026 - 2029 - RESUMO GERAL

CÓDIGO	Nome	2026	2027	2028	2029
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.131.079.251,90</b>	<b>1.221.551.691,01</b>	<b>1.319.261.933,90</b>	<b>1.424.788.996,21</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	314.356.236,69	339.504.735,63	366.665.114,48	395.998.323,64
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	94.520.213,30	102.081.830,37	110.248.376,79	119.068.246,94
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	101.936.444,39	110.077.475,55	118.869.789,19	128.365.487,93
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.307.107,53	5.731.676,13	6.190.210,22	6.685.427,04
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	585.811.520,15	632.676.441,76	683.290.557,10	737.953.801,67
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.147.729,84	31.479.531,59	33.997.886,11	36.717.709,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.125.395,27</b>	<b>23.895.426,89</b>	<b>25.807.061,04</b>	<b>27.871.625,92</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.337.114,66	20.884.083,84	22.554.810,54	24.359.195,39
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2.680.064,60	2.894.469,77	3.126.027,35	3.376.109,54
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	108.216,00	116.873,28	126.223,14	136.320,99
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST</b>	<b>6.610.829,40</b>	<b>7.139.695,75</b>	<b>7.710.871,42</b>	<b>8.327.741,12</b>
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS</b>	<b>118.267.137,40</b>	<b>127.728.508,39</b>	<b>137.946.789,06</b>	<b>148.982.532,18</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.278.082.613,96</b>	<b>1.380.315.322,04</b>	<b>1.490.726.655,42</b>	<b>1.609.970.895,44</b>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 83 de 289

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.305.072,00	1.409.477,76	1.522.235,98	1.644.014,86
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.305.072,00	1.409.477,76	1.522.235,98	1.644.014,86
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	1.305.072,00	1.409.477,76	1.522.235,98	1.644.014,86
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.305.072,00	1.409.477,76	1.522.235,98	1.644.014,86
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	102.410.801,19	110.603.665,29	119.451.958,51	129.008.115,19
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	102.410.801,19	110.603.665,29	119.451.958,51	129.008.115,19
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	102.410.801,19	110.603.665,29	119.451.958,51	129.008.115,19
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	95.370.308,13	102.999.932,78	111.239.927,40	120.139.121,59
	Renúncia	(420.320,34)	(453.945,97)	(490.261,64)	(529.482,58)
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	756.067,13	816.552,50	881.876,70	952.426,84
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.281.046,05	3.543.529,73	3.827.012,11	4.133.173,08
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.423.700,22	3.897.596,24	3.993.403,94	4.312.876,26
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	25.299.580,28	27.323.546,71	29.509.430,44	31.870.184,88
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.280.009,84	8.942.410,63	9.657.803,48	10.430.427,76
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.266.985,66	6.768.344,51	7.309.812,07	7.894.597,04
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.515.491,09	4.876.730,38	5.266.868,81	5.688.218,31
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	10.200,57	11.016,61	11.897,94	12.849,78
	Renúncia	(1.373,16)	(1.483,01)	(1.601,65)	(1.729,78)
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	3.471.332,08	3.749.038,65	4.048.961,74	4.372.878,68
	Renúncia	(161.080,64)	(173.967,09)	(187.884,46)	(202.915,21)
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	721.572,56	779.298,36	841.642,23	908.973,61
	Renúncia	(31.072,51)	(33.558,31)	(36.242,97)	(39.142,41)
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	304.573,29	328.939,16	355.254,29	383.674,63
	Renúncia	(12.301,14)	(13.285,23)	(14.348,04)	(15.495,89)
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	6.277,27	6.779,46	7.321,81	7.907,56
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	224.412,52	242.365,52	261.754,76	282.695,14



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 84 de 289

	Renúncia	(18.305,22)	(19.769,64)	(21.351,21)	(23.059,31)
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	28.696,93	30.992,68	33.472,10	36.149,87
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	116,25	125,55	135,60	146,44
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	25.109,09	27.117,82	29.287,25	31.630,23
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	116,25	125,55	135,60	146,44
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	338,98	366,10	395,39	427,02
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	389,19	420,32	453,95	490,27
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	116,25	125,55	135,60	146,44
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	2.510,91	2.711,79	2.928,73	3.163,03
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.473.276,03	1.591.138,11	1.718.429,16	1.855.903,49
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	1.268.009,19	1.369.449,92	1.479.005,92	1.597.326,39
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	627,73	677,95	732,18	790,76
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	8.788,19	9.491,24	10.250,54	11.070,58
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	16.320,91	17.626,58	19.036,70	20.559,64
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	27.620,01	29.829,61	32.215,98	34.793,25
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	150.654,56	162.706,92	175.723,48	189.781,35
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	249.521,61	269.483,34	291.042,01	314.325,37
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	251,09	271,18	292,87	316,30
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	225.981,84	244.060,38	263.585,21	284.672,03
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	150,66	162,71	175,73	189,79
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	502,18	542,35	585,74	632,60
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	2.171,93	2.345,69	2.533,34	2.736,01
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.004,37	1.084,72	1.171,49	1.265,21
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	19.459,55	21.016,31	22.697,62	24.513,43
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	140.610,91	151.859,79	164.008,57	177.129,25
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	25.109,09	27.117,82	29.287,25	31.630,23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 85 de 289

1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	25.109,09	27.117,82	29.287,25	31.630,23
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	97.925,46	105.759,49	114.220,25	123.357,87
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	97.925,46	105.759,49	114.220,25	123.357,87
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.576,36	18.982,47	20.501,07	22.141,16
1.1.2.1.04.0.4.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	17.576,36	18.982,47	20.501,07	22.141,16
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.872.413,27	2.022.206,33	2.183.982,84	2.358.701,46
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.354.022,09	1.482.343,88	1.579.331,37	1.705.677,88
	Renúncia	(65.897,42)	(71.169,21)	(76.862,75)	(83.011,77)
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	10.545,82	11.389,49	12.300,65	13.284,70
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	502.181,86	542.356,40	585.744,92	632.604,51
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	71.560,92	77.285,79	83.488,66	90.146,15
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.019.570,44	18.381.136,08	19.851.626,96	21.439.757,12
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	17.019.570,44	18.381.136,08	19.851.626,96	21.439.757,12
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	13.616.792,93	14.706.136,36	15.882.627,27	17.153.237,45
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.506.545,57	1.627.069,21	1.757.234,75	1.897.813,53
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	12.372.415,37	13.362.208,60	14.431.185,29	15.585.680,11
	Renúncia	(262.384,01)	(283.374,73)	(306.044,71)	(330.528,29)
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	108,00	116,64	125,97	136,05
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	108,00	116,64	125,97	136,05
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	28.994,26	31.313,80	33.818,91	36.524,42
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	13.810,00	14.914,80	16.107,99	17.396,63
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	15.065,46	16.270,70	17.572,35	18.978,14
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	108,00	116,64	125,97	136,05
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	10,80	11,66	12,60	13,60
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.918.932,04	3.152.446,60	3.404.642,33	3.677.013,72
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	426.854,58	461.002,94	497.883,18	537.713,63
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.297.481,99	2.481.280,55	2.679.782,99	2.894.165,63



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 86 de 289

1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	156.931,83	169.486,38	183.045,29	197.688,91
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	37.663,64	40.676,73	43.930,87	47.445,34
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	454.851,21	491.239,31	530.538,45	572.981,53
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	31.386,37	33.897,28	36.609,06	39.537,78
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	376.636,39	406.767,30	439.308,89	474.453,38
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	37.663,64	40.676,73	43.930,87	47.445,34
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	9.164,82	9.898,00	10.689,84	11.545,03
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.537.820,72	5.980.846,38	6.459.314,09	6.976.059,22
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.537.820,72	5.980.846,38	6.459.314,09	6.976.059,22
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.537.820,72	5.980.846,38	6.459.314,09	6.976.059,22
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	4.860.000,00	5.248.800,00	5.668.704,00	6.122.200,32
	Descontos Concedidos	(205.011,10)	(221.411,98)	(239.124,94)	(258.254,94)
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	18.831,82	20.338,37	21.965,43	23.722,67
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	756.000,00	816.480,00	881.798,40	952.342,27
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	38.744.663,54	41.844.236,62	45.191.775,55	48.807.117,59
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.744.663,54	41.844.236,62	45.191.775,55	48.807.117,59
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.744.663,54	41.844.236,62	45.191.775,55	48.807.117,59
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.744.663,54	41.844.236,62	45.191.775,55	48.807.117,59
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	38.526.842,16	41.608.989,53	44.937.708,70	48.532.725,39
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	726.842,16	784.989,53	847.788,70	915.611,79
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	37.800.000,00	40.824.000,00	44.089.920,00	47.617.113,60
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	627,73	677,95	732,18	790,76
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	627,73	677,95	732,18	790,76
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	188.318,20	203.383,65	219.654,34	237.226,69
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	188.318,20	203.383,65	219.654,34	237.226,69
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	28.875,45	31.185,49	33.680,33	36.374,75



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 87 de 289

1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	28.875,45	31.185,49	33.680,33	36.374,75
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.725.657,37	34.249.825,56	36.975.927,21	39.920.116,99
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	358.866,26	373.691,16	389.702,06	406.993,83
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	358.866,26	373.691,16	389.702,06	406.993,83
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	185.311,28	200.136,18	216.147,08	233.438,85
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	185.311,28	200.136,18	216.147,08	233.438,85
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	185.311,28	200.136,18	216.147,08	233.438,85
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	21.600,00	23.328,00	25.194,24	27.209,78
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	163.209,10	176.265,83	190.367,10	205.596,47
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00.00.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509	502,18	542,35	585,74	632,60
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	173.554,98	173.554,98	173.554,98	173.554,98
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	145.307,25	145.307,25	145.307,25	145.307,25
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	155.676,37	168.130,48	181.580,92	196.107,40
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO AEROPORTO - DECRETO 447 - 2018	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	581,23	581,23	581,23	581,23
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	627,73	677,95	732,18	790,76
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	25.574,08	25.574,08	25.574,08	25.574,08
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	27.620,01	29.829,61	32.215,98	34.793,25
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.092,42	2.092,42	2.092,42	2.092,42
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	2.259,81	2.440,60	2.635,85	2.846,71
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	29.170.033,37	31.503.636,04	34.023.926,93	36.745.841,08
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	29.170.033,37	31.503.636,04	34.023.926,93	36.745.841,08
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	29.170.033,37	31.503.636,04	34.023.926,93	36.745.841,08
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	29.170.033,37	31.503.636,04	34.023.926,93	36.745.841,08
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	3.035.921,59	3.278.795,32	3.541.098,94	3.824.386,86
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	740.057,47	799.262,07	863.203,04	932.259,28
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	594.689,04	642.264,16	693.645,30	749.136,92



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 88 de 289

1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	792.918,72	856.352,22	924.860,40	998.849,23
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	792.918,72	856.352,22	924.860,40	998.849,23
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	17.576,36	18.982,47	20.501,07	22.141,16
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	RENDA FIXA - FNAE	43.940,91	47.456,19	51.252,68	55.352,89
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	8.788,19	9.491,24	10.250,54	11.070,58
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	24.027,84	25.950,07	28.026,07	30.288,16
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	18.020,88	19.462,55	21.019,55	22.701,12
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE RES. 18/2023 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1.620,00	1.749,60	1.889,57	2.040,73
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00	RENDA FIXA - TERMO COMPROMISSO FNDE Nº 958966/2024 - CRECHE TIPO 2 - JARDIM GISELA - NOVO PA	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	1.514.058,39	1.635.183,07	1.765.997,71	1.907.277,53
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	792.918,72	856.352,22	924.860,40	998.849,23
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	660,77	713,63	770,72	832,37
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	RENDA FIXA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.572,25	11.418,03	12.331,47	13.317,99
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	211.444,99	228.360,59	246.629,44	266.359,79
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	RENDA FIXA - PAB FIXO	26.430,62	28.545,07	30.828,68	33.294,97
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	1.188,00	1.283,04	1.385,68	1.496,54
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FONTE 518	6.607,66	7.136,27	7.707,17	8.323,74
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	5.286,12	5.709,01	6.165,74	6.658,99
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.188,00	1.283,04	1.385,68	1.496,54
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LER	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ INVESTIMENTOS	5.940,00	6.415,20	6.928,42	7.482,69
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	23.787,56	25.690,57	27.745,81	29.965,48
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00	RENDA FIXA - TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS	21.600,00	23.328,00	25.194,24	27.209,78



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 89 de 289

1.3.2.1.01.0.1.02.21.00.00.00	RENDA FIXA - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	5.940,00	6.415,20	6.928,42	7.482,69
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) INCREMENTO PAB	37.800,00	40.824,00	44.089,92	47.617,11
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF VOLLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	41.580,00	44.906,40	48.498,91	52.378,82
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,98
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RES 1071/2021	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 254/2022	5.940,00	6.415,20	6.928,42	7.482,69
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 252/2022	23.760,00	25.660,80	27.713,66	29.930,76
1.3.2.1.01.0.1.02.45.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 808-22	5.940,00	6.415,20	6.928,42	7.482,69
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES Nº 775/2022	17.820,00	19.245,60	20.785,25	22.448,07
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E DOS ACE	148.097,70	159.945,52	172.741,16	186.560,45
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00.00.00	INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023	1.188,00	1.283,04	1.385,68	1.496,54
1.3.2.1.01.0.1.02.55.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA RES. 1413/2023 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.3.2.1.01.0.1.02.56.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS INTERIOR LESTE	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33
1.3.2.1.01.0.1.02.57.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.3.2.1.01.0.1.02.58.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. SESA RES. 285/2024 - APOIO FINANC. DENGUE	540,00	583,20	629,96	690,24
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	24.620.053,39	26.589.657,66	28.716.830,27	31.014.176,69
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	16.407.788,76	17.720.411,86	19.138.044,81	20.669.088,39
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	673.002,00	726.842,16	784.989,53	847.788,70
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	19.822,97	21.408,81	23.121,51	24.971,23
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	RENDA FIXA - ALIENAÇÕES	330.490,80	356.930,06	385.484,47	416.323,23
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	251.090,93	271.178,20	292.872,46	316.302,26
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.330.797,81	5.757.261,64	6.217.842,57	6.715.269,97
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	RENDA FIXA - ARRECADADAÇÃO ESTAR	40.920,17	44.193,79	47.729,29	51.547,63
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	112.990,92	122.030,19	131.792,61	142.336,01
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	288.754,57	311.854,93	336.803,33	363.747,59



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 90 de 289

1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	12.554,55	13.558,91	14.643,62	15.815,11
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	3.766,36	4.067,67	4.393,08	4.744,53
1.3.2.1.01.0.1.03.12.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	106.713,64	115.250,74	124.470,79	134.428,46
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	8.788,19	9.491,24	10.250,54	11.070,58
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	290.034,19	313.236,93	338.295,88	365.359,56
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	2.762,00	2.982,96	3.221,60	3.479,33
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	1.296,00	1.399,68	1.511,65	1.632,59
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00.00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	37.663,64	40.676,73	43.930,87	47.445,34
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	2.510,91	2.711,79	2.928,73	3.163,03
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.3.2.1.01.0.1.03.23.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO	2.301,96	2.486,11	2.685,00	2.899,80
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	581,23	627,73	677,95	732,19
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA	50.218,19	54.235,64	58.574,49	63.280,45
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.37.00.00.00	RENDA FIXA - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	324.000,00	349.920,00	377.913,60	408.146,69
1.3.2.1.01.0.1.03.45.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.47.00.00.00	EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.48.00.00.00	EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	24.840,00	26.827,20	28.973,38	31.291,25
1.3.2.1.01.0.1.03.50.00.00.00	EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	35.640,00	38.491,20	41.570,50	44.896,14
1.3.2.1.01.0.1.03.68.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33
1.3.2.1.01.0.1.03.72.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	202,18	218,35	235,82	254,68
1.3.2.1.01.0.1.03.78.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA SOCIAL	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.84.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202218760003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.85.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202228490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.93.00.00.00	RENDA FIXA - SIGTV 412770020230001 - GND3 - CUSTEIO	552,10	596,26	643,96	695,48
1.3.2.1.01.0.1.03.96.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 20233860004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - DEP PAULO	21.600,00	23.328,00	25.194,24	27.209,78



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 91 de 289

1.3.2.1.01.0.1.03.97.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/PR - INCENT RESIDÊNCIA INCLUSIVA - DELIB. 65/2023	230,69	249,14	269,07	290,60
1.3.2.1.01.0.1.03.98.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/PR - INCENT BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DA PSB - DELIB. 50/2023	2.368,18	2.557,64	2.762,25	2.983,23
1.3.2.1.01.0.1.03.99.00.00.00	RENDA FIXA - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS - DEMAIS TRANSFERÊ	217.559,00	234.963,72	253.760,82	274.061,69
1.3.2.1.01.0.1.03.99.01.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14399/2022	432,00	466,56	503,88	544,20
1.3.2.1.01.0.1.03.99.06.00.00	RENDA FIXA - RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO SANEAMENTO BÁSICO	175.763,65	189.824,74	205.010,72	221.411,58
1.3.2.1.01.0.1.03.99.07.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	17.604,00	19.012,32	20.533,31	22.175,97
1.3.2.1.01.0.1.03.99.08.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	21.600,00	23.328,00	25.194,24	27.209,78
1.3.2.1.01.0.1.03.99.09.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202339150001 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.99.20.00.00	RENDA FIXA - SIGTV 412770020230002 GND4 - CAPITAL	1.619,35	1.748,90	1.888,81	2.039,92
1.3.2.1.01.0.1.03.99.23.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.99.24.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/PR - INCENTIVO HIGIENE ÍNTIMA - DEL 78/2022	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.99.27.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 09032024-072152 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.2.1.01.0.1.03.99.28.00.00	CONV SEDU 661-20 - CICLOVIA DE TOLEDO À NOVO SOBRADINHO OT 007	108,00	116,64	125,97	136,05
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	2.196.757,74	2.372.498,35	2.562.298,22	2.767.282,08
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.196.757,74	2.372.498,35	2.562.298,22	2.767.282,08
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.196.757,74	2.372.498,35	2.562.298,22	2.767.282,08
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.196.757,74	2.372.498,35	2.562.298,22	2.767.282,08
1.3.3.9.99.0.1.03.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO SANEAMENTO BÁSICO	2.196.757,74	2.372.498,35	2.562.298,22	2.767.282,08
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.307.107,53	5.731.676,13	6.190.210,22	6.685.427,04
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.670.389,14	2.884.020,27	3.114.741,90	3.363.921,25
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.670.389,14	2.884.020,27	3.114.741,90	3.363.921,25
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	2.279.813,00	2.462.198,04	2.659.173,88	2.871.907,79
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	2.275.124,46	2.457.134,41	2.653.705,17	2.866.001,58
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.882,32	5.272,91	5.694,74	6.150,32
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	30.395,22	32.826,84	35.452,98	38.289,22
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	4.017,46	4.338,86	4.685,96	5.060,84
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	59.006,37	63.726,88	68.825,03	74.331,04



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 92 de 289

1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	2.160.000,00	2.332.800,00	2.519.424,00	2.720.977,92
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12.554,55	13.558,91	14.643,62	15.815,11
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509	3.766,36	4.067,67	4.393,08	4.744,53
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	251,09	271,18	292,87	316,30
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509	251,09	271,18	292,87	316,30
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	151,20	163,30	176,36	190,47
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10,80	11,66	12,60	13,60
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	108,00	116,64	125,97	136,05
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	10,80	11,66	12,60	13,60
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	10,80	11,66	12,60	13,60
1.6.1.1.01.0.2.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	10,80	11,66	12,60	13,60
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	4.288,94	4.632,05	5.002,62	5.402,83
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	216,00	233,28	251,94	272,10
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	3.240,00	3.499,20	3.779,14	4.081,47
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	292,94	316,37	341,68	369,02
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	540,00	583,20	629,86	680,24
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	248,40	268,27	289,73	312,91
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21,60	23,33	25,19	27,21
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	216,00	233,28	251,94	272,10
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10,80	11,66	12,60	13,60
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	378.000,00	408.240,00	440.899,20	476.171,14
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	378.000,00	408.240,00	440.899,20	476.171,14
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.576,15	13.582,24	14.668,82	15.842,32
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	12.554,55	13.558,91	14.643,62	15.815,11
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	12.554,55	13.558,91	14.643,62	15.815,11
1.6.1.1.03.0.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	21,60	23,33	25,19	27,21
1.6.1.1.03.0.3.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	21,60	23,33	25,19	27,21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 93 de 289

1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,79
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,79
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - PRINCIPAL	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34
1.6.2.1.04.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.6.2.1.04.1.0.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.6.2.1.04.1.1.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.490.535,98	1.609.778,86	1.738.561,17	1.877.646,06
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.490.535,98	1.609.778,86	1.738.561,17	1.877.646,06
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.490.535,98	1.609.778,86	1.738.561,17	1.877.646,06
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	1.490.535,98	1.609.778,86	1.738.561,17	1.877.646,06
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	930.182,40	1.004.596,99	1.084.964,75	1.171.761,93
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	930.182,40	1.004.596,99	1.084.964,75	1.171.761,93
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	930.182,40	1.004.596,99	1.084.964,75	1.171.761,93
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	926.100,00	1.000.188,00	1.080.203,04	1.166.619,28
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.380,49
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	7.020,00	7.581,60	8.188,13	8.843,18
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00	ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS - DECRETO 880-2020	540.000,00	583.200,00	629.856,00	680.244,48
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	324.000,00	349.920,00	377.913,60	408.146,69
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	226,80	244,94	264,54	285,70
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	216,00	233,28	251,94	272,10
1.6.9.9.99.0.2.03.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	10,80	11,66	12,60	13,60
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	3.736,80	4.035,74	4.358,80	4.707,29
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	2.332,80	2.519,42	2.720,98	2.938,66
1.6.9.9.99.0.3.03.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	324,00	349,92	377,91	408,15



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 94 de 289

1.6.9.9.99.0.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.380,49
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	118,80	128,30	138,57	149,65
1.6.9.9.99.0.4.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	10,80	11,66	12,60	13,60
1.6.9.9.99.0.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	108,00	116,64	125,97	136,05
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	585.811.520,15	632.676.441,76	683.290.557,10	737.953.801,67
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	203.103.965,88	219.352.283,15	236.900.465,81	255.852.503,07
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	149.288.024,16	161.231.066,09	174.129.551,38	188.059.915,49
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	148.559.542,56	160.444.305,96	173.279.850,44	187.142.238,48
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	132.913.440,00	143.546.515,20	155.030.236,42	167.432.655,33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	166.141.800,00	179.433.144,00	193.787.795,52	209.290.819,16
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(33.228.360,00)	(35.886.628,80)	(38.757.559,10)	(41.858.163,83)
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	15.646.102,56	16.897.790,76	18.249.614,03	19.709.583,15
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	15.646.102,56	16.897.790,76	18.249.614,03	19.709.583,15
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	728.481,60	786.760,13	849.700,94	917.677,01
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	910.602,00	983.450,16	1.062.126,17	1.147.096,27
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(182.120,40)	(196.690,03)	(212.425,23)	(229.419,25)
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.950.318,40	3.186.343,88	3.441.251,39	3.716.551,50
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	439.409,12	474.561,85	512.526,80	553.528,95
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	439.409,12	474.561,85	512.526,80	553.528,95
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.510.909,28	2.711.782,02	2.928.724,58	3.163.022,55
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.510.909,28	2.711.782,02	2.928.724,58	3.163.022,55
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	2.510.909,28	2.711.782,02	2.928.724,58	3.163.022,55
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	33.875.872,02	36.585.941,79	39.512.817,13	42.673.842,50
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33.875.872,02	36.585.941,79	39.512.817,13	42.673.842,50
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	19.405.476,00	20.957.914,08	22.634.547,20	24.445.310,98
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL - SAÚDE	19.405.476,00	20.957.914,08	22.634.547,20	24.445.310,98
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	38.880,00	41.990,40	45.349,63	48.977,60



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 95 de 289

1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	5.782.648,32	6.245.260,19	6.744.881,00	7.284.471,48
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1.111.245,48	1.200.145,12	1.296.156,73	1.399.849,27
1.7.1.3.50.1.1.20.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - INCENTIVO DA ATIVIDADE FÍSICA	142.560,00	153.964,80	166.281,98	179.584,54
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO - PLANEJAMENTO PROGRAMA SUS DIGITAL	63.145,28	68.196,90	73.652,65	79.544,86
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	966.920,20	1.044.273,81	1.127.815,72	1.218.040,98
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.550.910,96	11.394.983,84	12.306.582,54	13.291.109,15
1.7.1.3.50.1.1.24.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À S	162.725,76	175.743,82	189.803,33	204.987,59
1.7.1.3.50.1.1.28.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	586.440,00	633.355,20	684.023,62	738.745,51
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	10.168.401,87	10.981.874,02	11.860.423,95	12.809.257,86
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	10.168.401,87	10.981.874,02	11.860.423,95	12.809.257,86
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.729.719,36	1.868.096,91	2.017.544,66	2.178.948,23
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60	2.448.880,13
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	2.268.000,00	2.449.440,00	2.645.395,20	2.857.026,82
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAD	842.400,00	909.792,00	982.575,36	1.061.181,39
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAP	101.088,00	109.175,04	117.909,04	127.341,77
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192	1.551.010,03	1.675.090,83	1.809.098,10	1.953.825,95
1.7.1.3.50.2.1.08.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-I	529.286,40	571.629,31	617.359,66	666.748,43
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-AD	655.309,44	707.734,20	764.352,93	825.501,17
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-II	547.588,64	591.395,73	638.707,39	689.803,98
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	3.696.114,15	3.991.803,29	4.311.147,55	4.656.039,35
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	3.696.114,15	3.991.803,29	4.311.147,55	4.656.039,35
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	124.199,96	134.135,95	144.866,83	156.456,18
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.178,72	109.273,02	118.014,86	127.456,05
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	325.015,16	351.016,37	379.097,68	409.425,49
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	3.037.720,32	3.280.737,95	3.543.196,98	3.826.652,74
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00.00.00	INCENT ADICIONAL / ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	605.880,00	654.350,40	706.698,43	763.234,31



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 96 de 289

1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	605.880,00	654.350,40	706.698,43	763.234,31
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	17.280,00	18.662,40	20.155,39	21.767,82
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00	PISO ENFERMAGEM	588.600,00	635.688,00	686.543,04	741.466,48
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	11.223.645,98	12.121.537,66	13.091.260,68	14.138.561,53
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.708.932,00	8.325.646,56	8.991.698,28	9.711.034,15
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	7.708.932,00	8.325.646,56	8.991.698,28	9.711.034,15
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	3.178.833,98	3.433.140,70	3.707.791,96	4.004.415,32
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	3.178.833,98	3.433.140,70	3.707.791,96	4.004.415,32
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	334.800,00	361.584,00	390.510,72	421.751,58
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	334.800,00	361.584,00	390.510,72	421.751,58
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES	2.943.846,12	3.179.353,80	3.433.702,11	3.708.398,28
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	2.943.846,12	3.179.353,80	3.433.702,11	3.708.398,28
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	2.943.846,12	3.179.353,80	3.433.702,11	3.708.398,28
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.610.048,23	1.738.852,09	1.877.960,26	2.028.197,08
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.610.048,23	1.738.852,09	1.877.960,26	2.028.197,08
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.610.048,23	1.738.852,09	1.877.960,26	2.028.197,08
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	394.848,00	426.435,84	460.550,71	497.394,76
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	215.481,60	232.720,13	251.337,74	271.444,76
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD	48.600,00	52.488,00	56.687,04	61.222,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	292.365,55	315.754,79	341.015,17	368.296,39
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	149.943,48	161.938,96	174.894,08	188.885,61
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	226.929,60	245.083,97	264.690,69	285.865,94
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	163.080,00	176.126,40	190.216,51	205.433,83
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	118.800,00	128.304,00	138.568,32	149.653,79
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.212.210,96	1.309.187,84	1.413.922,87	1.527.036,70



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 97 de 289

1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.211.670,96	1.308.604,64	1.413.293,01	1.526.356,45
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.211.670,96	1.308.604,64	1.413.293,01	1.526.356,45
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	540,00	583,20	629,86	680,24
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	540,00	583,20	629,86	680,24
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - ART 5º - AUDIOVISUAL	324,00	349,92	377,91	408,15
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - ART 8º - DEMAIS SETORES	216,00	233,28	251,94	272,10
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	259.200.276,49	279.936.298,61	302.331.202,50	326.517.698,70
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	254.875.597,92	275.265.645,75	297.286.897,41	321.069.849,21
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	201.916.800,00	218.070.144,00	235.515.755,52	254.357.015,96
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	252.396.000,00	272.587.680,00	294.394.694,40	317.946.269,95
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(50.479.200,00)	(54.517.536,00)	(58.878.938,88)	(63.589.253,99)
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	50.112.000,00	54.120.960,00	58.450.636,80	63.126.687,74
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	62.640.000,00	67.651.200,00	73.063.296,00	78.908.359,68
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(12.528.000,00)	(13.530.240,00)	(14.612.659,20)	(15.781.671,94)
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.642.561,28	2.853.966,18	3.082.283,48	3.328.866,16
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.303.201,60	3.567.457,73	3.852.854,35	4.161.082,69
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(660.640,32)	(713.491,55)	(770.570,87)	(832.216,54)
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	204.236,64	220.575,57	238.221,62	257.279,35
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	204.236,64	220.575,57	238.221,62	257.279,35
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	149.040,00	160.963,20	173.840,26	187.747,48
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	149.040,00	160.963,20	173.840,26	187.747,48
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	149.040,00	160.963,20	173.840,26	187.747,48
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.551.945,75	1.676.101,42	1.810.189,53	1.955.004,69
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.551.945,75	1.676.101,42	1.810.189,53	1.955.004,69
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.551.945,75	1.676.101,42	1.810.189,53	1.955.004,69
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	468.392,55	505.863,96	546.333,08	590.039,72
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	54.529,20	58.891,54	63.602,86	68.691,09



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 98 de 289

1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TRANSF. SESA CAPS AD III REGIONAL	680.400,00	734.832,00	793.618,56	857.108,04
1.7.2.3.50.0.1.24.00.00.00.00	REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	348.624,00	376.513,92	406.635,03	439.165,84
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.623.692,82	2.833.588,24	3.060.275,30	3.305.097,32
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.623.692,82	2.833.588,24	3.060.275,30	3.305.097,32
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.623.692,82	2.833.588,24	3.060.275,30	3.305.097,32
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	2.331.892,54	2.518.443,94	2.719.919,46	2.937.513,02
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00	TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	291.800,28	315.144,30	340.355,84	367.584,31
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	6.142.247,07	6.633.626,84	7.164.316,99	7.737.462,35
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.142.247,07	6.633.626,84	7.164.316,99	7.737.462,35
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.142.247,07	6.633.626,84	7.164.316,99	7.737.462,35
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	6.142.247,07	6.633.626,84	7.164.316,99	7.737.462,35
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU FEDERAL	2.956.046,19	3.192.529,89	3.447.932,28	3.723.766,86
1.7.3.1.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU ESTADUAL	3.186.200,88	3.441.096,95	3.716.384,71	4.013.695,48
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.218,19	54.235,64	58.574,49	63.280,45
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.218,19	54.235,64	58.574,49	63.280,45
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.218,19	54.235,64	58.574,49	63.280,45
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	50.218,19	54.235,64	58.574,49	63.280,45
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	50.218,19	54.235,64	58.574,49	63.280,45
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	115.316.812,51	124.542.157,51	134.505.530,11	145.265.972,52
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.316.812,51	124.542.157,51	134.505.530,11	145.265.972,52
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.316.812,51	124.542.157,51	134.505.530,11	145.265.972,52
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.316.812,51	124.542.157,51	134.505.530,11	145.265.972,52
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.998.000,00	2.157.840,00	2.330.467,20	2.516.904,58
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.998.000,00	2.157.840,00	2.330.467,20	2.516.904,58
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.998.000,00	2.157.840,00	2.330.467,20	2.516.904,58
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.998.000,00	2.157.840,00	2.330.467,20	2.516.904,58
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.488,96



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 99 de 289

1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA	918.000,00	991.440,00	1.070.755,20	1.156.415,62
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.698.661,84	6.154.554,79	6.646.919,17	7.178.672,70
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	568.301,40	613.765,51	662.866,75	715.896,09
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	568.301,40	613.765,51	662.866,75	715.896,09
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	387.638,37	418.649,44	452.141,40	488.312,71
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	95.745,00	103.404,60	111.676,97	120.611,13
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	43.940,91	47.456,19	51.252,68	55.352,89
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	41.430,00	44.744,40	48.323,95	52.189,87
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	3.766,36	4.067,67	4.393,08	4.744,53
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LE	6.607,73	7.136,35	7.707,26	8.323,84
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.874,36	4.184,31	4.519,05	4.880,58
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	3.766,36	4.067,67	4.393,08	4.744,53
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	246.656,46	266.388,98	287.700,09	310.716,10
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	25.109,09	27.117,82	29.287,25	31.630,23
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	188.318,20	203.383,65	219.654,34	237.226,69
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	12.554,55	13.558,91	14.643,62	15.815,11
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LE	7.532,73	8.135,35	8.786,18	9.489,07
1.9.1.1.01.0.3.05.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS PARCELAMENTO DO SOLO	13.141,89	14.193,25	15.328,70	16.555,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	41.362,55	44.671,56	48.245,28	52.104,90
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.510,91	2.711,79	2.928,73	3.163,03
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	37.663,64	40.676,73	43.930,87	47.445,34
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LE	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	167.226,56	180.604,69	195.053,06	210.657,31
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	167.226,56	180.604,69	195.053,06	210.657,31
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	25.109,09	27.117,82	29.287,25	31.630,23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 100 de 289

1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	138.100,01	149.148,01	161.079,85	173.968,24
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.762,00	2.982,96	3.221,60	3.479,33
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.636,46	2.847,38	3.075,17	3.321,18
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	125,55	135,59	146,44	158,16
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.489.354,96	1.608.503,36	1.737.183,62	1.876.158,31
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.242.998,89	1.342.438,80	1.449.833,91	1.565.820,62
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	193.123,07	208.572,92	225.258,75	243.279,45
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	188.318,20	203.383,65	219.654,34	237.226,69
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	2.510,91	2.711,79	2.928,73	3.163,03
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	2.185,96	2.360,84	2.549,71	2.753,68
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	146.437,16	158.152,13	170.804,30	184.468,64
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	146.437,16	158.152,13	170.804,30	184.468,64
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	903.438,66	975.713,76	1.053.770,86	1.138.072,52
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	903.438,66	975.713,76	1.053.770,86	1.138.072,52
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA LEI 2.365/2021	903.438,66	975.713,76	1.053.770,86	1.138.072,52
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	246.356,07	266.064,55	287.349,72	310.337,69
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	246.356,07	266.064,55	287.349,72	310.337,69
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	199.430,95	215.385,43	232.616,26	251.225,56
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	199.430,95	215.385,43	232.616,26	251.225,56
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 101 de 289

1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.2.2.99.0.1.99.06.00.00.00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.2.2.99.0.1.99.07.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	2.546,95	2.750,71	2.970,77	3.208,43
1.9.2.2.99.0.1.99.09.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.9.2.2.99.0.1.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.9.2.2.99.0.1.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.2.2.99.0.1.99.12.00.00.00	RESTITUIÇÃO REPASSE ENTIDADES - VINCULADO SAÚDE	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	45.845,11	49.512,72	53.473,74	57.751,64
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA	45.845,11	49.512,72	53.473,74	57.751,64
1.9.2.2.99.0.3.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	45.845,11	49.512,72	53.473,74	57.751,64
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.2.2.99.0.4.99.10.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	36.246,79	39.146,53	42.278,25	45.660,51
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	36.246,79	39.146,53	42.278,25	45.660,51
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	36.246,79	39.146,53	42.278,25	45.660,51
1.9.4.2.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	36.246,79	39.146,53	42.278,25	45.660,51
1.9.4.2.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	25.109,09	27.117,82	29.287,25	31.630,23
1.9.4.2.01.0.1.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI LEI 105/2019	6.273,20	6.775,06	7.317,06	7.902,43
1.9.4.2.01.0.1.06.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL TOLEDÓ-NEGOCIO LEI R 106/2021	4.864,49	5.253,65	5.673,94	6.127,86
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.604.758,69	3.893.139,39	4.204.590,54	4.540.957,78
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.604.758,69	3.893.139,39	4.204.590,54	4.540.957,78
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	378.000,00	408.240,00	440.899,20	476.171,14
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	378.000,00	408.240,00	440.899,20	476.171,14



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 102 de 289

1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	378.000,00	408.240,00	440.899,20	476.171,14
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.226.758,69	3.484.899,39	3.763.691,34	4.064.786,65
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	3.226.758,69	3.484.899,39	3.763.691,34	4.064.786,65
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.017.911,52	2.179.344,44	2.353.691,99	2.541.987,35
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	5.021,82	5.423,56	5.857,45	6.326,04
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	439.409,12	474.561,85	512.526,80	553.528,95
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.488,96
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00.00.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	2.510,91	2.711,79	2.928,73	3.163,03
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.9.9.9.99.2.1.12.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18	326.418,21	352.531,66	380.734,20	411.192,93
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	13.243,46	14.302,93	15.447,17	16.682,94
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	1.255,46	1.355,89	1.464,36	1.581,51
1.9.9.9.99.2.2.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.9.9.99.2.2.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.9.9.99.2.2.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	765.914,23	827.187,37	893.362,35	964.831,34
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	37.663,64	40.676,73	43.930,87	47.445,34
1.9.9.9.99.2.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,49
1.9.9.9.99.2.3.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	564.954,59	610.150,96	658.963,03	711.680,07
1.9.9.9.99.2.3.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34
1.9.9.9.99.2.3.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.9.9.99.2.3.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	108,00	116,64	125,97	136,05



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 103 de 289

1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MUL	429.689,49	464.064,65	501.189,82	541.285,01
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	2.510,91	2.711,79	2.928,73	3.163,03
1.9.9.9.99.2.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.9.9.99.2.4.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	376.636,39	406.767,30	439.308,69	474.453,38
1.9.9.9.99.2.4.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	50.218,19	54.235,64	58.574,49	63.260,45
1.9.9.9.99.2.4.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	108,00	116,64	125,97	136,05
1.9.9.9.99.2.4.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	108,00	116,64	125,97	136,05
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	22.125.395,27	23.895.426,89	25.807.061,04	27.871.625,92
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.337.114,66	20.884.083,84	22.554.810,54	24.359.195,39
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	19.337.114,66	20.884.083,84	22.554.810,54	24.359.195,39
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	19.337.114,66	20.884.083,84	22.554.810,54	24.359.195,39
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLIC	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00	13.604.889,60
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLIC	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00	13.604.889,60
2.1.1.2.54.0.1.02.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI 2603-2023	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00	13.604.889,60
2.1.1.2.56.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	8.537.114,66	9.220.083,84	9.957.690,54	10.754.305,79
2.1.1.2.56.0.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	8.537.114,66	9.220.083,84	9.957.690,54	10.754.305,79
2.1.1.2.56.0.1.01.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07	7.098.048,09	7.665.891,94	8.279.163,29	8.941.496,36
2.1.1.2.56.0.1.02.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0619099-98	1.439.066,57	1.554.191,90	1.678.527,25	1.812.809,43
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2.680.064,60	2.894.469,77	3.126.027,35	3.376.109,54
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	243.778,73	263.281,03	284.343,52	307.091,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	243.778,73	263.281,03	284.343,52	307.091,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	243.778,73	263.281,03	284.343,52	307.091,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	243.778,73	263.281,03	284.343,52	307.091,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	243.778,73	263.281,03	284.343,52	307.091,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.436.285,87	2.631.188,74	2.841.683,84	3.069.018,55
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.436.285,87	2.631.188,74	2.841.683,84	3.069.018,55
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.436.285,87	2.631.188,74	2.841.683,84	3.069.018,55



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

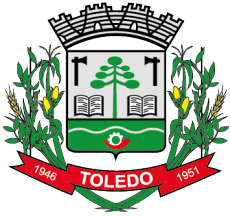
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 104 de 289

2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.785.099,60	1.927.907,57	2.082.140,17	2.248.711,39
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
2.2.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TOLEDO - LEI 105/2019	1.677.099,60	1.811.267,57	1.956.168,97	2.112.662,49
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	651.186,27	703.281,17	759.543,67	820.307,16
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	82.953,23	89.589,49	96.756,05	104.497,18
2.2.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI LEI 105/2019	497.912,95	537.745,99	580.785,67	627.226,92
2.2.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL TOLEDOÉ+NEGOCIO LEI R 106/2021 - DÍVIDA ATIVA	70.320,09	75.945,69	82.021,35	88.583,06
2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	108.216,00	116.873,28	126.223,14	136.320,99
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	108,00	116,64	125,97	136,05
2.4.1.4.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	108,00	116,64	125,97	136,05
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	108,00	116,64	125,97	136,05
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	108,00	116,64	125,97	136,05
2.4.1.4.99.0.1.13.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	108,00	116,64	125,97	136,05
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	108.108,00	116.756,64	126.097,17	136.184,94
2.4.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
2.4.2.1.50.0.1.09.00.00.00.00	TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SANTA CLARA IV	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44
2.4.2.1.50.0.1.11.00.00.00.00	TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS VILA PIONEIRA	27.000,00	29.160,00	31.492,80	34.012,22
2.4.2.1.50.0.1.12.00.00.00.00	TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO CEZAR PARQUE/BRESSAN	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33
2.4.2.1.50.0.1.13.00.00.00.00	TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ANÁPOLIS	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33
2.4.2.1.50.0.1.14.00.00.00.00	TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO HORTÊNCIA	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33
2.4.2.1.50.0.1.15.00.00.00.00	TRANSF SESA CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ORQUÍDEA	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33
2.4.2.1.50.0.1.16.00.00.00.00	TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SÃO FRANCISCO	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44
2.4.2.1.50.0.1.18.00.00.00.00	TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	108,00	116,64	125,97	136,05
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	108,00	116,64	125,97	136,05



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 105 de 289

2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	108,00	116,64	125,97	136,05
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	CONV SEDU 661-20 - CICLOVIA DE TOLEDO À NOVO SOBRADINHO OT 007	108,00	116,64	125,97	136,05
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.003.769.242,38</b>	<b>1.084.056.897,37</b>	<b>1.170.767.564,76</b>	<b>1.264.415.085,54</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 106 de 289

### PROJEÇÃO DA RECEITA 2026-2029 - CAST

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.533.362,82	18.936.031,84	20.450.914,39	22.086.987,54
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16.334.562,82	17.641.327,84	19.052.634,07	20.576.844,79
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.334.562,82	17.641.327,84	19.052.634,07	20.576.844,79
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	16.334.562,82	17.641.327,84	19.052.634,07	20.576.844,79
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	16.334.562,82	17.641.327,84	19.052.634,07	20.576.844,79
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	16.334.562,82	17.641.327,84	19.052.634,07	20.576.844,79
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	16.334.562,82	17.641.327,84	19.052.634,07	20.576.844,79
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	6.733.814,12	7.272.519,24	7.854.320,78	8.482.666,45
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	81.000,00	87.480,00	94.478,40	102.036,67
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	3.101.267,98	3.349.369,42	3.617.318,98	3.906.704,50
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOSE PENSIONISTAS	2.123.972,55	2.293.890,35	2.477.401,58	2.675.593,71
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA	4.181.358,26	4.515.866,92	4.877.136,28	5.267.307,18
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA	112.987,90	122.026,94	131.789,09	142.332,22
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC	162,00	174,96	188,96	204,07
1.2.1.6.03.1.1.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	0,00	0,00		
1.2.1.6.03.1.1.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO				
1.2.1.6.03.1.1.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	1.496.537,86
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	1.496.537,86
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	1.496.537,86
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	1.496.537,86
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	1.496.537,86
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	1.496.537,86
1.3.2.1.01.0.1.11.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAST	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	1.496.537,86
1.3.2.1.01.0.1.11.03.01.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PRÓPRIOS	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.488,96
1.3.2.1.01.0.1.11.03.02.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
1.9.2.2.04.0.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	6.610.829,41	7.139.695,76	7.710.871,42	8.327.741,13
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	6.610.829,41	7.139.695,76	7.710.871,42	8.327.741,13
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	6.610.829,41	7.139.695,76	7.710.871,42	8.327.741,13
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	6.610.829,41	7.139.695,76	7.710.871,42	8.327.741,13
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	6.610.829,41	7.139.695,76	7.710.871,42	8.327.741,13
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	6.610.829,41	7.139.695,76	7.710.871,42	8.327.741,13
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	6.610.829,41	7.139.695,76	7.710.871,42	8.327.741,13
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	4.489.209,42	4.848.346,17	5.236.213,87	5.655.110,98
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	2.067.511,99	2.232.912,94	2.411.545,98	2.604.469,66
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC	108,00	116,64	125,97	136,05
7.2.1.6.03.1.1.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRÂNSITO				
TOTAL GERAL		24.144.192,22	26.075.727,60	28.161.785,81	30.414.728,67



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 107 de 289

### PROJEÇÃO DA RECEITA 2026-2029 - FAPES

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	113.312.986,95	122.378.025,90	132.168.267,98	142.741.729,42
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	39.440.986,95	42.596.265,90	46.003.967,18	49.684.284,55
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.440.986,95	42.596.265,90	46.003.967,18	49.684.284,55
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	39.440.986,95	42.596.265,90	46.003.967,18	49.684.284,55
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	39.440.986,95	42.596.265,90	46.003.967,18	49.684.284,55
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	37.524.801,28	40.526.785,38	43.768.928,21	47.270.442,47
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	37.524.801,28	40.526.785,38	43.768.928,21	47.270.442,47
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	36.875.001,28	39.825.001,38	43.011.001,49	46.451.881,61
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	642.600,00	694.008,00	749.528,64	809.490,93
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO	3.564,00	3.849,12	4.157,05	4.489,61
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	3.564,00	3.849,12	4.157,05	4.489,61
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC	72,00	77,76	83,98	90,70
1.2.1.5.01.1.1.XX.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRÂNSITO				
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.XX.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO				
1.2.1.5.01.1.2.XX.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA				
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1.899.837,22	2.051.824,20	2.215.970,14	2.393.247,75
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	1.899.837,22	2.051.824,20	2.215.970,14	2.393.247,75
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	16.348,45	17.656,32	19.068,83	20.594,33
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	16.348,45	17.656,32	19.068,83	20.594,33
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	68.040.000,00	73.483.200,00	79.361.856,00	85.710.804,48
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	68.040.000,00	73.483.200,00	79.361.856,00	85.710.804,48
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	68.040.000,00	73.483.200,00	79.361.856,00	85.710.804,48
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	68.040.000,00	73.483.200,00	79.361.856,00	85.710.804,48
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	68.040.000,00	73.483.200,00	79.361.856,00	85.710.804,48
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040	32.400.000,00	34.992.000,00	37.791.360,00	40.814.668,80
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551	17.280.000,00	18.662.400,00	20.155.392,00	21.767.823,36
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.444,80
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 551	2.160.000,00	2.332.800,00	2.519.424,00	2.720.977,92
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - INVESTIMENTOS - FONTE 040	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00	13.604.889,60
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.444,80	7.346.640,38
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	INDEZENHAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
1.9.2.2.03.0.X.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.724.000,00	6.181.920,00	6.676.473,60	7.210.591,49
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.724.000,00	6.181.920,00	6.676.473,60	7.210.591,49
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.444,80
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.444,80
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.444,80
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00.00	CCOMP. FINAN. ENTRE RPPS E RPPS- PARCELAMENTOS - ESTAD				
1.9.9.9.03.0.1.03.00.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RPPS E RPPS- PARCELAMENTOS - MIUNICÍPIO				
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	324.000,00	349.920,00	377.913,60	408.146,69
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	324.000,00	349.920,00	377.913,60	408.146,69
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS -	324.000,00	349.920,00	377.913,60	408.146,69
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,79



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 108 de 289

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOBRE AÇÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	108.000,00	116.640,00	125.971,20	136.048,90
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	118.267.137,40	127.728.508,39	137.946.789,06	148.982.532,18
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	56.287.417,91	60.790.411,35	65.653.644,25	70.905.935,80
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	56.287.417,91	60.790.411,35	65.653.644,25	70.905.935,80
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	56.287.417,91	60.790.411,35	65.653.644,25	70.905.935,80
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	56.287.417,91	60.790.411,35	65.653.644,25	70.905.935,80
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	56.287.417,91	60.790.411,35	65.653.644,25	70.905.935,80
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	56.287.417,91	60.790.411,35	65.653.644,25	70.905.935,80
7.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	55.312.609,91	59.737.618,71	64.516.628,20	69.677.958,46
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	963.900,00	1.041.012,00	1.124.292,96	1.214.236,40
7.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44
7.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44
7.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC	108,00	116,64	125,97	136,05
7.2.1.5.01.1.1.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO DE TRÂNSITO				
7.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.2.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA				
7.2.1.5.01.1.2.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA				
7.2.1.5.01.1.2.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO				
7.2.1.5.01.1.2.XX.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E OPERAÇÕES - CÂMARA				
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA				
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	61.979.719,48	66.938.097,04	72.293.144,80	78.076.596,39
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	61.979.719,48	66.938.097,04	72.293.144,80	78.076.596,39
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	61.979.719,48	66.938.097,04	72.293.144,80	78.076.596,39
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	61.979.719,48	66.938.097,04	72.293.144,80	78.076.596,39
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	61.979.719,48	66.938.097,04	72.293.144,80	78.076.596,39
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	60.921.319,48	65.795.025,04	71.058.627,04	76.743.317,21
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	1.058.400,00	1.143.072,00	1.234.517,76	1.333.279,18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RESUMO</b>	<b>231.580.124,34</b>	<b>250.106.534,29</b>	<b>270.115.057,04</b>	<b>291.724.261,60</b>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 110 de 289

### PROJEÇÃO DA RECEITA 2026-2029 - FUNREBOM

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	93.714,43	101.211,58	109.308,51	118.053,19
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	93.714,43	101.211,58	109.308,51	118.053,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	93.714,43	101.211,58	109.308,51	118.053,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	93.714,43	101.211,58	109.308,51	118.053,19
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	93.714,43	101.211,58	109.308,51	118.053,19
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	93.714,43	101.211,58	109.308,51	118.053,19
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	93.714,43	101.211,58	109.308,51	118.053,19
1.3.2.1.01.0.1.11.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM	93.714,43	101.211,58	109.308,51	118.053,19
1.3.2.1.01.0.1.11.02.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 001	73.359,00	79.227,72	85.565,94	92.411,21
1.3.2.1.01.0.1.11.02.02.00.00	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES	2.072,11	2.237,88	2.416,91	2.610,26
1.3.2.1.01.0.1.11.02.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM	18.283,32	19.745,99	21.325,66	23.031,72
2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.XX.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RESUMO</b>	<b>93.714,43</b>	<b>101.211,58</b>	<b>109.308,51</b>	<b>118.053,19</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

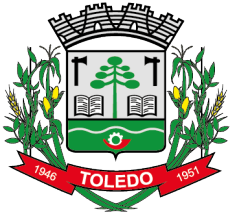
Edição nº 4419- Extraordinária

Página 111 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

# ANEXO III - RELATÓRIO DIAGNÓSTICO, PLANO DE METAS GOVERNAMENTAIS – OBJETIVOS E INDICADORES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 112 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Encargos Especiais  
**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo  
**Tipo do Programa:** Especial

### Contextualização:

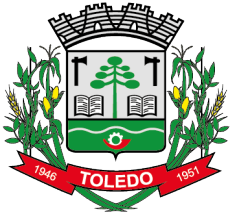
As operações especiais são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, não geram produto ou bem para a população. A função Encargos Especiais tem essa característica, onde enquadram-se as despesas relativas ao pagamento de sentenças judiciais, precatórios, PIS, amortizações e encargos da dívida, aportes ao RPPS, etc.

### Objetivo Geral:

Atender as despesas da Administração Municipal com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas, empréstimos, operações de crédito e aportes ao RPPS.

### Indicador:

**Encargos financeiros pagos:** Montante desembolsado em valores monetários.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Apoio Administrativo

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Gestão

### **Contextualização:**

Os programas de apoio são utilizados para dar suporte aos programas finalísticos, já que atendem aos órgãos através de atividades meio.

Neste programa, estão agrupadas as ações administrativas das secretarias, cujo objetivo principal é dar o suporte necessário à atuação governamental das secretarias que entregam bens e serviços diretamente à população.

As iniciativas deste programa abarcarão ações como: contratação e pagamento de servidores, formação e qualificação dos mesmos, cuidado à saúde do servidor, manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica, física e de equipamentos, fornecimento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização das funções inerentes à cada órgão.

Com isso, no Plano Plurianual 2026-2029, as atividades de cada secretaria que envolvem a manutenção da mesma, estarão englobadas neste Programa, onde o foco será o atendimento das secretarias para a implantação de seus projetos e programas com efetividade e transparência, consolidando as relações de comunicação de forma satisfatória entre o cidadão e o poder público.

### **Objetivo Geral:**

Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas finalísticos.

### **Indicador:**

**Suporte às secretarias para implantação e implementação dos programas finalísticos.**



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Gestão da Política de Inclusão Social

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo de Programa:** Gestão

### Contextualização:

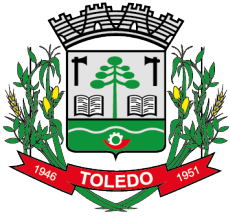
A gestão pública contemporânea busca fortalecer a participação cidadã, a transparência e a inovação como pilares fundamentais para a promoção da inclusão social e a construção de políticas públicas mais eficientes, eficazes e alinhadas às reais necessidades da população. Nesse sentido, o município reconhece a importância das organizações da sociedade civil (OSCs) como parceiras estratégicas no atendimento das demandas sociais, especialmente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, cultura, esporte e lazer.

Alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e aos princípios da Agenda ESG (Ambiental, Social e Governança), o município propõe o fortalecimento das OSCs por meio de apoio financeiro, técnico e estrutural, fomentando práticas de gestão transparente, inclusão de grupos vulneráveis e sustentabilidade ambiental. Além disso, serão priorizadas ações de manutenção e adequação de centros comunitários e multiuso, de modo a garantir espaços adequados para o desenvolvimento de atividades que promovam a participação popular, a geração de trabalho e renda e a preservação ambiental.

Essa estratégia visa consolidar um modelo de gestão pública mais próximo da sociedade, impulsionando o desenvolvimento local de forma integrada, ética e sustentável.

### Metas:

1. Fortalecer a participação cidadã nas políticas públicas por meio do apoio e da valorização das organizações da sociedade civil.
2. Promover a transparência e a inovação na gestão pública, estimulando práticas de governança que assegurem a inclusão social e o atendimento das necessidades da população.
3. Apoiar financeiramente, tecnicamente e estruturalmente as organizações da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação em áreas prioritárias como educação, saúde, meio ambiente, cultura, esporte e lazer.
4. Fomentar a adoção de práticas de gestão transparente, de inclusão de grupos vulneráveis e de promoção da sustentabilidade ambiental pelas organizações apoiadas.
5. Realizar ações de manutenção e adequação da infraestrutura de centros comunitários e multiuso para oferecer condições adequadas ao desenvolvimento de atividades comunitárias e sociais.
6. Incentivar o desenvolvimento de projetos que promovam a geração de trabalho, emprego e renda por meio de parcerias com a sociedade civil e o setor privado.
7. Integrar as ações das organizações da sociedade civil às diretrizes do Plano Plurianual e aos princípios da Agenda ESG, consolidando uma gestão pública ética, participativa e sustentável.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 115 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

8. Adquirir equipamentos e softwares para a secretaria, visando modernizar a gestão e melhorar a capacidade de atendimento à população.

### Indicadores:

**Quantidade de audiências públicas promovidas pela administração municipal.**

**Índice de satisfação da população com a participação social.**

**Números de projetos desenvolvidos em parceria com a sociedade civil e o setor privado.**



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Unidade De Produção De Alimentos – Cozinha Social.

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Unidade de Produção de Alimentos – Cozinha Social produz alimentos de qualidade e refeições balanceadas – com acompanhamento nutricional - para os 8 Restaurantes Populares, para todas as escolas municipais do perímetro urbano, armazena e distribui todos alimentos dos Cmeis municipais, além produzir lanches para atender a programas sociais das secretarias municipais e grupos de idosos, fabricados na padaria anexo a Cozinha Social. A cozinha conta ainda com uma área separada para a produção de alimentos específicos para crianças com diversas necessidades alimentares, incluindo alergia ou intolerância à lactose, ao leite e derivados, ao glúten, ao ovo, a corantes, ao peixe e ao amendoim. Além disso, também realiza adaptações alimentares para alunos obesos, diabéticos, hipossódicos, com fenilcetonúria e transtorno do espectro autista (TEA), atendendo a mais de 230 crianças.

Além disso a Unidade de Produção de Alimentos tem parceria com governo do estado e governo federal em programas que auxiliam no desenvolvimento e interação de grupos de idosos e entidades sociais.

**O Banco de Alimentos** é um programa que oferta o serviço de captação, seleção e beneficiamento de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e/ou públicos e os direciona para pessoas em situação de vulnerabilidade por meio de instituições prestadoras de serviços de assistência social, sejam elas públicas ou entidades sociais organizadas pela sociedade civil.

**O Programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)** permite que produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, sejam adquiridos, visando promover o Abastecimento e a Segurança Alimentar e Nutricional do Município.

### Metas:

1. Garantir a produção diária de refeições balanceadas e nutricionalmente adequadas para os 8 Restaurantes Populares do município, com acompanhamento técnico de nutricionistas.
2. Fornecer merenda escolar padronizada e de qualidade para todas as escolas municipais da área urbana, incluindo cardápios especiais para crianças com alergias, intolerâncias e restrições alimentares.
3. Produzir e distribuir lanches para programas sociais das secretarias municipais, utilizando a estrutura da padaria anexa à Cozinha Social.
4. Operar o Banco de Alimentos com captação, seleção e beneficiamento de doações de alimentos, direcionando-os para pessoas em vulnerabilidade social por meio de entidades assistenciais cadastradas.
5. Assegurar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com compra de produtos da agricultura familiar local (enquadrados no PRONAF) para abastecer a Cozinha Social, grupos de idosos e entidades socioassistenciais.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

6. Estabelecer parcerias com governos estadual e federal para ampliar programas de alimentação voltados a idosos e entidades sociais, garantindo segurança alimentar e nutricional.
7. Assegurar acompanhamento nutricional permanente em todas as refeições produzidas, com cardápios diversificados e balanceados, seguindo normas técnicas de alimentação saudável.
8. Priorizar a compra de alimentos da agricultura familiar do município, fortalecendo a economia local e o desenvolvimento rural sustentável.
9. Reduzir desperdícios de alimentos através de técnicas de reaproveitamento no Banco de Alimentos e programas associados.
10. Garantir a distribuição equitativa de alimentos para populações vulneráveis, incluindo famílias em situação de risco social cadastradas nos programas municipais.
11. Promover educação alimentar e nutricional nas escolas e Restaurantes Populares, com orientações sobre hábitos saudáveis e aproveitamento integral dos alimentos.
12. Manter estoque estratégico de alimentos não perecíveis para atendimento em situações de emergência ou calamidades públicas.
13. Realizar capacitações periódicas para manipuladores de alimentos da Cozinha Social, seguindo normas de boas práticas e segurança sanitária.
14. Monitorar a qualidade dos alimentos desde a aquisição até a distribuição, com controles higiênico-sanitários e análises periódicas.
15. Garantir infraestrutura adequada e eficiente para atender à demanda população.

### Indicador:

**Quantidade de Refeições Servidas:** Número total de refeições distribuídas, incluindo: Restaurantes Populares, Escolas, entre outros.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Gestão e Modernização da Tecnologia da Informação

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

No contexto da administração pública municipal, a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) tem se consolidado como um dos pilares fundamentais para a modernização da gestão, a melhoria da prestação de serviços ao cidadão e a otimização dos recursos públicos. A meta de assegurar uma infraestrutura de TI moderna, segura e alinhada às demandas da administração pública reflete a necessidade crescente de digitalização dos processos administrativos, garantindo maior eficiência, agilidade e transparência.

A padronização dos processos de gestão e aquisição em TI é essencial para evitar redundâncias, reduzir custos operacionais e assegurar a interoperabilidade entre os diversos sistemas utilizados pelas secretarias e órgãos municipais. Essa padronização também facilita o controle e a governança sobre os recursos tecnológicos, contribuindo para um planejamento mais estratégico e sustentável.

Além disso, a adoção de tecnologias atualizadas e seguras é fundamental para proteger os dados da administração e dos cidadãos contra ameaças cibernéticas, assegurando a integridade e a confiabilidade das informações públicas.

Assim, ao investir em uma infraestrutura de TI moderna e eficiente, o município fortalece sua capacidade de governança, melhora o atendimento ao cidadão e promove um desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável.

### Metas:

1. Atualizar equipamentos de informática das unidades administrativas, priorizando desempenho, durabilidade e eficiência energética.
2. Implantar rede de fibra óptica em todas as secretarias e órgãos públicos municipais.
3. Instalar sistema de backup automatizado e plano de recuperação de desastres em todos os setores críticos da administração.
4. Reduzir os custos operacionais com TI por meio da virtualização de servidores e da adoção de soluções em nuvem.
5. Munir a Administração Direta com número adequado de servidores efetivos e/ou comissionados, conforme a demanda técnica e operacional.
6. Oferecer capacitações periódicas aos servidores da área de TI, com foco em atualização tecnológica, segurança da informação e boas práticas em gestão pública digital.

### Indicador:

**Disponibilidade de serviços de TI:** Percentual da disponibilidade de serviços da Tecnologia da Informação no Município de Toledo.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Planejamento Urbano e Territorial Integrado

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

O Planejamento Urbano e Territorial Integrado é um conceito fundamental para o desenvolvimento de cidades mais eficientes, acessíveis e sustentáveis. Tem como finalidade assegurar o planejamento adequado, por meio do gerenciamento do desenvolvimento urbano e municipal, com foco na melhoria da qualidade de vida da população de Toledo com vistas ao futuro. Dentre suas atribuições, a Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, desenvolve projetos estratégicos e urbanísticos pertinentes ao planejamento urbano, projetos de recuperação e revitalização de áreas e vias urbanas e sistema viário. É o órgão que projeta as obras de todas as Secretarias Municipais, se relacionando, desta forma, com todas as políticas públicas do município de Toledo. Tudo com vistas a atender às necessidades da população de maneira integrada, promovendo uma maior qualidade de vida à comunidade toledense.

### Objetivo Geral:

Implementar o planejamento urbano como referência para a tomada de decisões e ações municipais, visando a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico, o ordenamento do território, a gestão democrática e o direito pleno à cidade para todos.

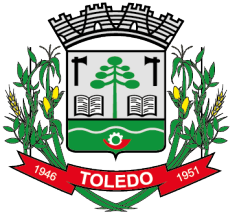
### Metas:

1. Desenvolver estudos, pesquisas e projetos estratégicos para o planejamento urbano e territorial, garantindo alinhamento com as necessidades atuais e futuras do município.
2. Manter a Secretaria equipada com recursos humanos qualificados, tecnologia atualizada e infraestrutura adequada para a elaboração de projetos técnicos de alta qualidade.
3. Promover a gestão eficiente de convênios e parcerias com os governos federal e estadual, assegurando captação de recursos e execução transparente de projetos.
4. Elaborar, acompanhar e avaliar projetos de desenvolvimento urbano e rural, incluindo urbanizações, obras públicas e infraestrutura, em conformidade com as demandas das demais secretarias municipais.
5. Coordenar a revisão e implementação do Plano Diretor, garantindo seu cumprimento e atualização conforme as mudanças socioeconômicas e ambientais.
6. Realizar o geoprocessamento e manter a base cartográfica municipal atualizada, apoiando decisões técnicas e políticas públicas.
7. Garantir a execução do Plano de Mobilidade Urbana, promovendo acessibilidade, integração de modais e redução de congestionamentos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

8. Regularizar parcelamentos do solo e promover a ordenação territorial, evitando ocupações irregulares e conflitos de uso.
9. Aprovar projetos de construção e parcelamento do solo, assegurando conformidade com leis urbanísticas e ambientais.
10. Coordenar a elaboração e revisão de leis, códigos e decretos relacionados ao planejamento urbano, em especial o Plano Diretor.
11. Planejar o uso racional do território, definindo zoneamentos claros e faixas de transição entre áreas residenciais, comerciais e industriais.
12. Prestar apoio técnico à Comissão Municipal de Urbanismo e à Câmara Técnica de Parcelamento, garantindo decisões fundamentadas.
13. Emitir documentos técnicos relativos a edificações e parcelamentos do solo, assegurando segurança jurídica e urbanística.
14. Fomentar a gestão democrática, com participação popular em audiências públicas e consultas sobre políticas urbanas.
15. Promover a sustentabilidade urbana, integrando critérios ambientais em projetos de infraestrutura e expansão territorial.
16. Acompanhar processos licitatórios de obras e serviços, garantindo transparência e eficiência na aplicação de recursos públicos.
17. Identificar e divulgar oportunidades de editais e programas governamentais para financiamento de projetos urbanos.
18. Assegurar a regularização fundiária de áreas ocupadas, garantindo acesso à moradia digna e infraestrutura básica.
19. Fortalecer a integração entre planejamento urbano e políticas setoriais (saúde, educação, meio ambiente), visando desenvolvimento equilibrado.
20. Implementar sistemas de monitoramento e transparência, disponibilizando dados urbanos em plataformas acessíveis à população.
21. Promover a modernização administrativa da Secretaria, com processos digitais e ferramentas de gestão eficientes.
22. Incentivar parcerias com universidades e instituições de pesquisa para inovação em projetos urbanísticos e tecnológicos.
23. Reduzir desigualdades territoriais, direcionando investimentos para áreas periféricas e de vulnerabilidade social.
24. Garantir a acessibilidade universal em projetos de infraestrutura e espaços públicos, conforme legislação vigente.
25. Desenvolver estratégias de prevenção a riscos ambientais, como enchentes e deslizamentos, no planejamento urbano.
26. Capacitar continuamente servidores e técnicos em novas tecnologias, legislação urbana e boas práticas de gestão.
27. Fiscalizar o cumprimento da função social da propriedade, combatendo especulação imobiliária e vazios urbanos.
28. Otimizar a logística de transporte e distribuição de cargas, integrando o sistema viário ao desenvolvimento econômico.
29. Promover a revitalização de áreas centrais e históricas, estimulando o comércio, turismo e preservação cultural.
30. Estabelecer indicadores de desempenho para avaliar a eficácia das políticas de planejamento urbano implementadas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

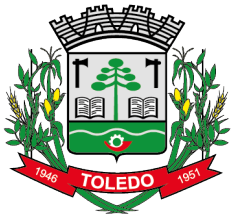
Página 121 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Indicador:

Número de documentos emitidos (anuências de uso do solo, alvará de construção e carta de habitação: Quantidade de anuências de uso do solo, alvará de construção e carta de habitação emitidas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Mais Moradia Para Toledo

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

O Censo oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou uma população de 150.470 habitantes no município de Toledo, o que corresponde a um acréscimo de 26,1% no período de doze anos. A densidade demográfica é de 125,7 habitantes por quilômetro quadrado e o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, é de 0,768. Com o avanço da especulação imobiliária e adensamento populacional da cidade é fundamental a implementação de políticas públicas que corroborem para suprir a demanda habitacional emergente. O direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios, conforme a Constituição Federal de 1988. Como parte da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, o Departamento de Desenvolvimento Habitacional conta com o Cadastro Habitacional: instrumento de ordenamento da demanda habitacional do município. Os primeiros passos dados pelo Município de Toledo na habitação popular foram através da Secretaria de Assistência Social em parceria com o governo do estado na implantação de “Mutirões habitacionais” e “BNH” na sede do Município, como também na sede de alguns distritos, sendo essa parceria desenvolvida através da COHAPAR (Companhia Habitacional do Paraná); Outra ação adotada foi a utilização de imóveis públicos disponíveis, que através de equipe de construção civil, edificou residências para serem transferidas às pessoas de baixa renda e sem residência fixa devidamente comprovada.

A partir do ano de 2005, com a criação da Secretaria de Habitação e Obras Públicas, institui-se um trabalho forte e permanente na área de habitação popular, com a efetivação de uma equipe técnica e o fortalecimento orçamentário no Fundo de Habitação Popular. Do ano de 2005 pra cá, foram vários programas habitacionais utilizados pela administração pública municipal, alguns utilizando-se de recursos próprios com a criação de associações de mutuários para administrar o seu próprio empreendimento. Neste sentido foram implantados os loteamentos habitacionais Alto da Glória, Casa da Gente, Soster I e II, Heloisa, São Pedro. Logo em seguida, com a implantação do programa habitacional pelo Governo Federal no sistema “FAR”, foram implantados os loteamentos Schio, Residencial das Bromélias, Europa, Dez de Maio e Vila Nova. No sistema FGTS minha casa minha vida, foram implantados os loteamentos: Barcelona, Imperial, Alto Panorama, Jardim da Mata, Orquídeas, Pôr do Sol, Nascer do Sol, Guerino Pagnussatt, Concórdia do Oeste, Vila Nova, Dois Irmãos, Bom Princípio do Oeste.

### Metas:

1. Ampliar a oferta de moradias populares por meio da aquisição de áreas e implantação de novos loteamentos habitacionais, priorizando famílias de baixa renda cadastradas no programa municipal.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

2. Concluir os programas habitacionais em andamento, garantindo a entrega de unidades residenciais nos loteamentos já iniciados e a regularização das áreas ocupadas.
3. Fortalecer o cadastro habitacional municipal, atualizando-o permanentemente para identificar demandas reais e direcionar políticas públicas de forma eficiente.
4. Implementar um sistema de avaliação pós-ocupacional para acompanhar as condições de vida das famílias beneficiadas, garantindo qualidade habitacional e integração social.
5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos mutuários de lotes e moradias financiadas pelo município, evitando inadimplência e uso inadequado dos imóveis.
6. Captar recursos federais e estaduais para financiamento de projetos habitacionais, por meio de editais como Minha Casa Minha Vida e parcerias com a COHAPAR.
7. Promover a regularização fundiária de assentamentos informais, garantindo segurança jurídica, infraestrutura básica (água, esgoto, energia) e acesso a serviços urbanos.
8. Apoiar associações de moradores na gestão de empreendimentos habitacionais, com capacitação técnica e assessoria jurídica.
9. Desenvolver programas de melhorias habitacionais para reformas e ampliações de moradias precárias, especialmente em áreas periféricas e distritos.
10. Atender emergências habitacionais decorrentes de calamidades (enchentes, deslizamentos), com realocação temporária ou permanente de famílias afetadas.
11. Integrar políticas habitacionais com planejamento urbano, assegurando que novos loteamentos tenham infraestrutura (escolas, saúde, transporte) e estejam próximos a empregos e serviços.
12. Priorizar grupos vulneráveis (idosos, PCDs, mulheres chefes de família) nos programas de habitação, com critérios transparentes de seleção.
13. Fomentar parcerias com universidades e entidades para projetos inovadores de habitação social, como construções sustentáveis e de baixo custo.
14. Garantir transparência na gestão do Fundo Municipal de Habitação, com prestação de contas periódicas e participação social na definição de prioridades.
15. Combater a especulação imobiliária por meio de instrumentos urbanísticos (como IPTU progressivo para terrenos ociosos) e incentivos à construção de HIS (Habitação de Interesse Social).

### Indicador:

#### **Número de famílias beneficiadas com unidades habitacionais:**

Quantidade de famílias que receberam unidades habitacionais.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Gestão, Qualificação e Valorização do Servidor Público

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo de Programa:** Gestão de Políticas Públicas

### Contextualização:

A Prefeitura de Toledo, possui ações estratégicas para garantir o fortalecimento e a valorização de seus servidores municipais. Com um quadro de 4.070 cargos efetivos, 98 cargos comissionados, 380 empregados públicos, 10 conselheiros tutelares, 231 estagiários e 2 agentes políticos, a gestão municipal tem adotado políticas de capacitação contínua, visando à qualificação dos servidores para um melhor atendimento à população e à melhoria dos serviços públicos. Uma das principais iniciativas da Prefeitura é a capacitação de cerca de 4.500 a 5.000 servidores anualmente, por meio de programas de treinamento e qualificação. Isso garante que os profissionais estejam sempre atualizados com as melhores práticas de gestão pública, atendendo às necessidades da comunidade de maneira eficaz e eficiente. A valorização dos servidores municipais também é uma prioridade, com uma média anual de 2.000 a 2.400 progressões de carreira, permitindo que os servidores possam crescer dentro da estrutura da administração pública, reconhecendo seu esforço, dedicação e desempenho.

### Metas:

1. Capacitar integralmente os 4.789 servidores municipais em temas técnicos, atendimento ao público e gestão pública inovadora, mantendo a média atual de 4.500 a 5.000 capacitações anuais.
2. Garantir processos transparentes de progressão funcional com aproximadamente 2.200 avanços de carreira por ano, baseados em critérios objetivos de mérito, desempenho e qualificação profissional.
3. Implementar sistema digital integrado para gestão de capacitações, banco de talentos institucional e avaliação periódica de desempenho dos servidores.
4. Reduzir significativamente a rotatividade de pessoal mediante programas estruturados de qualidade de vida no trabalho, incluindo atendimento psicológico, saúde ocupacional e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
5. Estabelecer programa permanente de reconhecimento institucional com premiações por desempenho excepcional, tempo de serviço e contribuições inovadoras à administração pública.
6. Assegurar condições adequadas de trabalho através da manutenção regular dos ambientes físicos, renovação tecnológica dos equipamentos e adequação ergonômica dos postos de trabalho.
7. Ofertar oportunidades de qualificação acadêmica por meio de parcerias com instituições de ensino superior para cursos de graduação e pós-graduação com incentivos municipais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 125 de 289

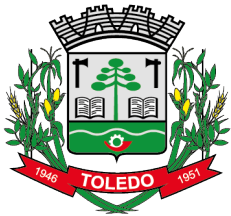


## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

8. Atingir elevados índices de satisfação profissional através de pesquisas regulares de clima organizacional e implementação de melhorias setoriais.
9. Desenvolver planos de sucessão para todos os cargos estratégicos da administração, identificando e preparando servidores para funções de liderança.
10. Implementar política de equidade e inclusão com ações afirmativas, acessibilidade universal e combate a todas as formas de discriminação no serviço público.

### **Indicador:**

**Número de servidores capacitados:** Número de servidores que passam por capacitação através da Escola de Governo, utilizando-se das planilhas de inscrição e chamada dos cursos promovidos pela Escola.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Reintegração Saudável e Eficiente do Servidor

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo de Programa:** Gestão de Políticas Públicas

### Contextualização:

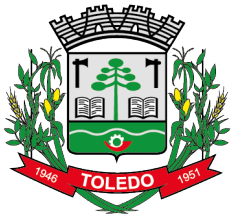
O empenho em garantir a reintegração de servidores afastados por questões de saúde, será observado a partir da criação de programas de reabilitação e apoio para que possam retornar ao ambiente de trabalho de forma gradual e segura. Essa política visa não apenas assegurar a continuidade do serviço público, mas também zelar pelo bem-estar dos servidores, promovendo a inclusão e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Diante disso, para estreitar a comunicação com os servidores e garantir que suas necessidades e preocupações sejam ouvidas e atendidas, a Prefeitura criará um canal direto de comunicação, proporcionando maior transparência e agilidade no diálogo entre a gestão municipal e os servidores públicos. Este canal visa criar um espaço de confiança, onde o servidor possa compartilhar sugestões, solicitações e feedbacks, fortalecendo o relacionamento e a colaboração dentro da administração pública. Essas ações reforçam o compromisso da Prefeitura de Toledo com a qualidade dos serviços prestados à população e com o bem-estar dos servidores municipais.

### Metas:

1. Criar e implementar programas de reabilitação e apoio aos servidores afastados por questões de saúde, assegurando um retorno gradual, seguro e assistido ao ambiente de trabalho, com foco na inclusão, no bem-estar e na valorização da saúde física e mental dos profissionais.
2. Implantar um canal direto de comunicação entre os servidores públicos e a gestão municipal, promovendo maior transparência, escuta ativa e agilidade no atendimento às demandas, sugestões e feedbacks, fortalecendo a confiança e a colaboração dentro da administração pública.
3. Reforçar o compromisso com a qualidade dos serviços públicos por meio de ações que promovam o bem-estar dos servidores, garantindo que as iniciativas de valorização do funcionalismo público se reflitam diretamente na excelência do atendimento à população.

### Indicador:

**Taxa de retorno dos servidores ao trabalho após um período de afastamento por motivos de saúde:** Número de servidores que apresentaram atestados de afastamento pelo número de servidores que retornaram ao trabalho, no período de cada ano, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Gestão das Políticas para Infância, Adolescência, Juventude e Gerenciamento do FMDCA

**Unidade Gestora:** Prefeitura de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A legislação brasileira reconhece a família como espaço essencial para a humanização e socialização da criança e do adolescente. O aumento das desigualdades sociais impulsionou a revisão dos paradigmas assistenciais, promovendo uma abordagem multidisciplinar e intersetorial. Esse processo resultou em avanços na Constituição de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), na Lei Orgânica da Assistência Social (1993) e na ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança, rompendo com concepções assistencialistas e institucionalizantes.

A juventude, enquanto segmento populacional com características próprias, passou a integrar a agenda nacional com a criação da Secretaria Nacional da Juventude e do CONJUVE em 2005. Um avanço significativo ocorreu com a Emenda Constitucional 065/2010, que garantiu a inclusão dos jovens na Constituição. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei 12.852/2013, consolidou políticas de promoção e defesa dos direitos dos jovens de 15 a 29 anos. No entanto, é fundamental considerar o contexto local na formulação dessas políticas, pois os desafios enfrentados pelos jovens variam conforme a idade e suas experiências individuais.

Nesse sentido, a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH) foi instituída pela Lei Municipal nº 2.344/2021 com a missão de implementar, ampliar, coordenar e fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano no município de Toledo. Seu público-alvo inclui crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, imigrantes e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, a SMDH é composta pelo Departamento de Políticas para Infância e Juventude e pelo Departamento de Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano.

No Departamento de Políticas para Infância e Juventude são articuladas as políticas públicas que voltadas para crianças e adolescentes, garantindo a prioridade absoluta conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contemplando em tal eixo o fortalecimento da articulação ao segmento Juventude, mantendo vinculado a estrutura da SMDH a administração dos dois Centros da Juventude já existentes no Município – Jardim Coopagro e Jardim Europa.

Além disso, a SMDH tem sob sua gestão administrativa os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Juventude (COMJUVE), assegurando a infraestrutura necessária para seu funcionamento. Também está vinculado à Secretaria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

e do Adolescente (FMDCA), essencial para o financiamento das ações voltadas a esse público.

Os Conselhos Tutelares também estão administrativamente vinculados à SMDH, com dotação orçamentária específica para garantir seu funcionamento adequado.

Para a execução dessas políticas, o eixo de Infância e Juventude conta com as **Coordenadorias da Política da Criança e do Adolescente**, responsável pela articulação intersetorial dessa política, além do suporte ao CMDCA, gerenciamento do FMDCA e ao desenvolvimento de suas atividades e a **da Política da Juventude**, encarregada da manutenção dos Centros da Juventude e suas respectivas coordenações, além do suporte e articulação das ações do COMJUVE.

Em 2024, diversas ações foram realizadas pela Secretaria, incluindo campanhas e iniciativas voltadas à proteção e ao desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, tais como: Campanha Legal - Pacto pela Infância; 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 12 de junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil; 03 de maio – Dia Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Crianças e Adolescentes (homenagem ao menino Henry Borel); 01 de outubro – Dia Municipal da Socioeducação; Repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Cursos ofertados pelos Centros da Juventude; Curso preparatório para pré-vestibular e ENEM; Programa Include.

### **Resultados Alcançados – Infância e Adolescência:**

- Campanha de Combate ao Trabalho Infantil – Capacitação da Rede: 202 profissionais;
- Campanha sobre Socioeducação – Participantes: 144 pessoas;
- Lançamento da Campanha Pacto pela Criança (IR) – 41 participantes;
- Crianças e adolescentes atendidos pela Campanha Pacto pela Criança – 1.070 atendimentos (via repasses do FMDCA)
- Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio) – Oficinas para atores da Rede: 307 participantes.

### **Resultados Alcançados – Juventude:**

- Jardim Europa – 596 adolescentes/jovens/famílias inseridas;
- Jardim Coopagro – 497 adolescentes/jovens/famílias inseridas;
- Número total de adolescentes atendidos no ano – 4.466;
- Número total de jovens atendidos no ano – 734;
- Total de atendimentos realizados nos dois Centros da Juventude –
- 18.676.

### **Objetivo Geral:**

Implementar e articular políticas públicas intersetoriais para infância, adolescência e juventude, fortalecendo o FMDCA, o Conselho Tutelar e a rede de proteção, garantindo direitos, inclusão e atendimento qualificado.

### **Metas:**

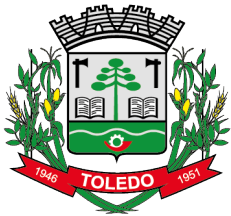
1. Promover e coordenar políticas públicas voltadas à infância, adolescência e juventude, articulando ações entre diferentes áreas do



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

município, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 2.043/2010.

2. Gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), realizando o repasse de recursos da Campanha Legal do Imposto de Renda e definindo o uso desses recursos junto ao CMDCA, por meio de chamamentos públicos e licitações.
3. Acompanhar, avaliar e formular políticas públicas em parceria com o CMDCA e a rede de proteção à criança e ao adolescente, garantindo o cumprimento das leis e o desenvolvimento integral de meninos e meninas.
4. Coordenar o Comitê Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância, integrando ações voltadas às crianças de 0 a 6 anos.
5. Implantar e manter um Banco de Dados Social intersetorial, com fluxos e mecanismos para facilitar o acesso das famílias aos serviços públicos.
6. Realizar formações e capacitações permanentes para profissionais que atuam nas políticas de atendimento às crianças e adolescentes.
7. Organizar e divulgar campanhas educativas como a Campanha Legal, o 18 de Maio (Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), o 12 de Junho (Combate ao Trabalho Infantil), o 1º de Outubro (Dia Municipal da Socioeducação), o Setembro Amarelo e o Fevereiro Neon, garantindo ampla participação da sociedade.
8. Implementar e fortalecer o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, promovendo sua integração com outras políticas públicas.
9. Desenvolver estratégias para erradicação do trabalho infantil e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
10. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance das políticas públicas, com foco no fortalecimento da rede de proteção.
11. Executar políticas públicas de juventude, de forma descentralizada, para adolescentes e jovens das áreas urbana e rural, promovendo protagonismo juvenil, cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil.
12. Apoiar projetos que promovam o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, com foco em inclusão social, autonomia, educação, cultura, esporte e geração de renda.
13. Promover o acesso ao ensino superior e à qualificação profissional por meio de cursos preparatórios para vestibulares e ENEM.
14. Oferecer cursos profissionalizantes nas áreas de inovação, tecnologia, educomunicação e inclusão digital, com uso de aplicativos e sistemas.
15. Garantir o meio passe no transporte urbano e rural para adolescentes e jovens, assegurando o direito à mobilidade.
16. Realizar atividades descentralizadas nos Centros da Juventude, com cursos, palestras e oficinas para adolescentes e jovens da cidade e do campo.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

17. Atuar junto à juventude rural, promovendo ações voltadas ao associativismo, cooperativismo, agroecologia, agricultura familiar e geração de renda.
18. Produzir diagnósticos sobre a realidade das juventudes para embasar políticas públicas baseadas em dados reais.
19. Monitorar o cumprimento da Lei da Aprendizagem pelas empresas, fortalecendo programas como Menor Aprendiz e Jovem Aprendiz.
20. Estimular pesquisas e projetos sobre os direitos dos adolescentes e jovens, bem como ações permanentes de prevenção à violência e violação de direitos.
21. Assegurar a manutenção, melhoria e funcionamento adequado das sedes dos Conselhos Tutelares, com estrutura física, equipamentos, materiais e sistemas de informação.
22. Efetuar o pagamento e valorizar os conselheiros tutelares e servidores, garantindo boas condições de trabalho;
23. Cobrir despesas como diárias, transporte, hospedagens, inscrições e alimentação em capacitações e eventos de interesse dos Conselhos Tutelares.
24. Fortalecer a articulação entre os Conselhos Tutelares e a rede de proteção à criança e ao adolescente, ampliando o atendimento e a resolutividade dos casos.
25. Garantir a participação efetiva de adolescentes e jovens nas decisões públicas, promovendo a democracia, a cidadania e a inclusão social.
26. Promover ações de saúde aos servidores por meio da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, cuidando do bem-estar dos profissionais que atuam nessas políticas.

### Indicadores:

**Crianças e adolescentes atendidos pelo FMDCA:** Somatório anual do número de crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo Departamento de Políticas de Infância e Juventude e FMDCA.

**Pessoas atendidas através da política da infância:** Somatório anual do número pessoas atendidas através de ações, eventos, campanhas de conscientização vinculados a política da infância

**Adolescentes atendidos através da política da juventude:** Somatório mensal do número de adolescentes atendidos no ano, em equipamentos ou atividades presenciais e virtuais da Política para Juventudes (Centros da Juventude e Atividades Descentralizadas).

**Jovens atendidos através da política da juventude:** Somatório mensal do número jovens atendidos no ano, em equipamentos ou atividades presenciais e virtuais da Política para Juventudes (Centros da Juventude e Atividades Descentralizadas).

**Crianças e adolescentes atendidos pelos conselhos tutelares:** Somatório anual de crianças e adolescentes atendidos pelos Conselhos Tutelares I e II do Município de Toledo/PR.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Fortalecimento das Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano

**Unidade Gestora:** Prefeitura de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano foi instituída pela Lei Municipal nº 2.344/2021, com a missão de formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano no município de Toledo.

O Departamento de Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano tem como objetivo implementar, ampliar, coordenar e fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e social, garantindo que diversos grupos em situação de vulnerabilidade tenham acesso a direitos fundamentais e a uma melhor qualidade de vida. Seu público-alvo inclui as pessoas idosas, pessoas com deficiência, imigrantes e outros grupos vulneráveis.

Tendo em vista o crescimento dessas populações no Município, torna-se essencial a implementação de políticas públicas eficazes, que assegurem o acesso a serviços essenciais, a inclusão social e a proteção dos direitos desse público.

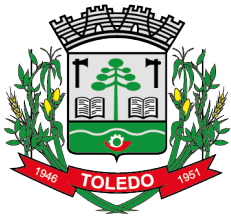
Essas ações estão em consonância com a Constituição Federal de 1988 que estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no país o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Compete ainda a este departamento:

- Garantir a articulação em rede para a promoção das políticas públicas de Cidadania e desenvolvimento humano, considerando públicos a serem atendidos por este departamento: Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Imigrantes, População Negra e grupos vulnerabilizados;
- Viabilizar e implementar o programa de formação continuada aos profissionais dos programas e serviços ofertados aos públicos atendidos;
  - Garantir a manutenção e o assessoramento aos Conselhos Municipais dos Direitos;
- Expedir atos de instruções e determinações sobre assuntos de sua área de trabalho, observando-se as disposições legais, normas vigentes e limite de competência;

No ano 2024, o Departamento de Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano registrou avanços significativos em suas ações:

- Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa realizou o atendimento de 579 pessoas com foco na promoção do bem estar e direitos da população idosa. Além disso, foram realizadas capacitações para agentes da Rede de Proteção, abrangendo Comunidades da



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Terceira Idade, participação em reuniões das comissões dos conselhos de direitos (CMDI) e a organização do concurso Miss e Mister Idoso.

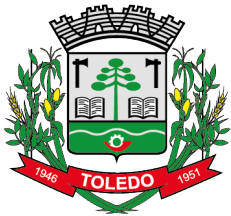
- Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência realizou o atendimento de 732 pessoas, promovendo ações voltadas à inclusão e acessibilidade. Também foram realizadas capacitações para agentes da Rede de Proteção, participação em reuniões das comissões dos conselhos de direitos (CMPCD) e o atendimento da Central de Libras.
- Coordenação de Políticas para Imigrantes e outros Vulneráveis atendeu 1.637 pessoas, promovendo ações voltadas à inclusão e proteção desses públicos. Além disso, foram realizadas capacitações para agentes da Rede de Proteção, participação em reuniões das comissões dos conselhos de direitos, atuação no Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, organização do Seminário de Enfrentamento ao Tráfico, curso de português para estrangeiros e da língua crioula haitiana para servidores, realização do Seminário da Equidade Racial e a realização do Casamento Comunitário.

### Objetivo Geral:

Promover a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade, por meio da implementação e gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, inclusão, cidadania e bem-estar.

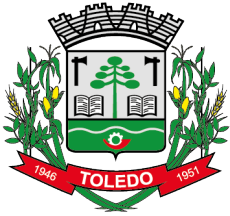
### Metas:

1. Formular, acompanhar, avaliar e deliberar sobre políticas públicas voltadas à pessoa idosa.
2. Articular intersecretorialmente as políticas de atendimento e ações com outras secretarias para garantia de direitos da pessoa idosa.
3. Implementar e manter programas contínuos de capacitação por meio de fóruns, oficinas, seminários e encontros profissionais.
4. Realizar e fortalecer campanhas de combate à violação de direitos, defesa e conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa.
5. Promover, junto ao CMDI, a campanha "Idade Plena" para captação de recursos via Imposto de Renda e outras iniciativas similares.
6. Apoiar famílias nos cuidados com a pessoa idosa, oferecendo capacitação para cuidadores e implantando projeto específico em Toledo.
7. Garantir a manutenção e assessoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) e apoiar a realização de sua Conferência.
8. Disponibilizar e ampliar cursos e atividades culturais, esportivas e recreativas para pessoas idosas na cidade e interior.
9. Viabilizar transporte para pessoas idosas de distritos acessarem serviços públicos urbanos.
10. Gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), incluindo repasses, deliberações do CMDI, chamamentos públicos e licitações.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

11. Coordenar a Política da Pessoa com Deficiência, promovendo articulações intersetoriais e demandas do Conselho Municipal (CMPCD).
12. Manter, fortalecer e assessorar o CMPCD, incluindo apoio à realização de sua Conferência.
13. Articular capacitação e formação contínua para atendimento qualificado de pessoas com deficiência em espaços públicos.
14. Promover campanhas e ações de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência.
15. Desenvolver políticas de prevenção de deficiências e mapear o público-alvo para subsidiar ações públicas.
16. Implementar programas de qualificação profissional e parcerias com empresas para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
17. Oferecer informação acessível sobre tecnologias assistivas e meios de locomoção.
18. Garantir acessibilidade, comunicação e inclusão da pessoa com deficiência em todos os serviços públicos do Município.
19. Incentivar a participação em esportes adaptados e paradesporto, com parcerias institucionais.
20. Fomentar e divulgar cursos de LIBRAS e manter a Central de Intérpretes, promovendo sua ampliação e uso.
21. Aplicar a Lei Municipal 2.578/2023 (Carteira da Pessoa com Deficiência e Cordão Girassol).
22. Produzir materiais acessíveis e inclusivos sobre direitos e serviços disponíveis.
23. Criar e gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
24. Coordenar políticas para imigrantes, população negra e grupos vulnerabilizados, com articulações intersetoriais.
25. Promover capacitação continuada para atendimento qualificado desses públicos, incluindo agentes de segurança.
26. Estabelecer diálogo comunitário, especialmente em áreas periféricas, sobre violência e discriminação.
27. Promover campanhas de defesa dos direitos de imigrantes, negros e grupos vulnerabilizados.
28. Mapear desemprego e informalidade com recorte de raça, gênero e etnia, promovendo autonomia financeira.
29. Coordenar o Casamento Coletivo Cidadão como ferramenta de inclusão e cidadania.
30. Desenvolver ações de valorização da cultura afro-brasileira e africana, combate ao racismo e educação para a diversidade.
31. Implementar o Programa de Combate ao Racismo Institucional.
32. Mapear imigrantes em Toledo e suas condições de vida.
33. Promover ensino da língua portuguesa a imigrantes e firmar parcerias com entidades públicas e privadas.
34. Implementar e manter a Central do Migrante como referência de apoio e encaminhamentos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

35. Monitorar, com parceiros, condições de trabalho de segmentos vulnerabilizados.
36. Viabilizar acesso a serviços e políticas públicas para todos os segmentos: saúde, educação, lazer, cultura, assistência, emprego e renda.
37. Estimular ações de promoção da saúde, prevenção e assistência.
38. Promover qualificação profissional e valorização dos segmentos atendidos.
39. Manter o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
40. Criar e gerenciar o Fundo Municipal da Igualdade Racial.
41. Organizar, mobilizar e apoiar a realização da Conferência Municipal da Igualdade Racial.
42. Garantir o assessoramento do Conselho Municipal da Igualdade Racial (COMPIR).

### Indicador:

Pessoas atendidas pelas políticas de cidadania e desenvolvimento humano: Total anual de pessoas atendidas pelas ações e projetos da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa, incluindo reuniões, palestras, atendimentos e outras iniciativas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Gestão das Políticas de Desenvolvimento Humano e Social

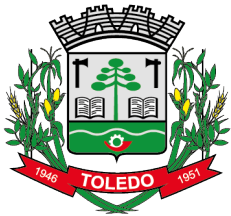
**Unidade Gestora:** Prefeitura de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A criação da SMDH foi fruto de um longo processo de discussão entre profissionais do serviço público municipal, que identificaram a necessidade de reestruturação administrativa para fortalecer a governança municipal e garantir uma gestão mais eficiente e integrada das políticas sociais. Compete a esta secretaria definir, articular e executar políticas públicas de preservação e ampliação de ações dirigidas ao desenvolvimento humano e social e integrar políticas setoriais, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Segurança, entre outras. Essa integração visa promover eficiência, eficácia e efetividade nas políticas públicas, garantindo a defesa dos direitos dos grupos vulnerabilizados e ampliando o acesso aos serviços públicos e promover eficiência, eficácia e efetividade nas políticas setoriais, garantindo a defesa dos direitos dos grupos vulnerabilizados e ampliando o acesso aos serviços públicos. São atribuições desta secretaria:

- I - fomentar e implementar programas, projetos e ações voltadas a interesses cuja proteção e promoção integrem-se a políticas de direitos humanos e sociais;
- II - fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas de desenvolvimento humano e social no âmbito do Município, tendo como público-alvo as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, imigrantes e outros grupos vulnerabilizados;
- III - realizar o atendimento à população que necessite de encaminhamentos e orientações, visando à defesa de direitos voltada a estes segmentos, de forma a contribuir com maior visibilidade das necessidades e favorecer o acesso a serviços públicos;
- IV - assistir e garantir os direitos destes segmentos, atuando na prevenção e combate à violência, e, neste sentido, contribuir para a formação e capacitação de agentes públicos, em articulação com os demais órgãos públicos e em parceria com outras instituições;
- V - manter e garantir o funcionamento e a articulação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, dos Direitos Mulher, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Conselho da Promoção e Igualdade Racial e dos Conselhos Tutelares, bem como o suporte para a realização das conferências municipais realizadas por tais segmentos;
- VI - administrar o Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli (CJU Europa) e o Centro da Juventude Mariana Luisa Von Borstel (CJU Coopagro);
- VII - implementar, manter e articular a Central do/a Imigrante e a Central de Intérpretes de LIBRAS;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

VIII - estabelecer um local de referência no âmbito municipal para os segmentos atendidos nas políticas de desenvolvimento humano e social.

As diretrizes e prioridades da Secretaria são estabelecidas democraticamente, com a participação dos Conselhos Municipais de Direitos vinculados.

### **Eixos de atuação do programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

1. **Infraestrutura** – Manutenção, ampliação e melhoria dos espaços físicos para atendimento ao público.
2. **Manutenção dos Espaços Vinculados** – Suporte aos Conselhos Tutelares, Centros da Juventude e Gabinete da Secretaria.
3. **Capacitação da Rede** – Formação e qualificação de profissionais que atuam nos serviços da Secretaria.
4. **Controle Social** – Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e sua atuação na formulação e fiscalização de políticas públicas.

**Resultados e Impactos:** Em 2024, esta secretaria registrou avanços significativos em suas ações:

- **413 pessoas atendidas** no Gabinete, com foco em capacitações para agentes da Rede de Proteção como por exemplo: Mulheres em foco e reuniões das comissões dos conselhos de direitos (CMDCA, CMDI, CMDM).
- **240 profissionais capacitados** para aprimoramento da gestão de políticas de desenvolvimento humano.
- **811 pessoas atendidas** em ações de apoio e incentivo a órgãos de controle social e defesa de direitos, incluindo reuniões das comissões e elaboração de documentos técnicos.

As prioridades estabelecidas para a concretização dos objetivos do Programa incluem a manutenção, ampliação e fortalecimento dos serviços, programas e projetos; a melhoria da estrutura física por meio da construção, ampliação e reforma dos imóveis vinculados; a aquisição de equipamentos, mobiliário e veículos; a ampliação do quadro de recursos humanos; e o desenvolvimento de outras funções correlatas necessárias ao cumprimento das metas.

### **Objetivo Geral:**

Fomentar o desenvolvimento humano e social com políticas intersetoriais, capacitação, melhoria da infraestrutura, fortalecimento dos conselhos e gestão moderna, garantindo atendimento qualificado e inclusivo, especialmente para grupos vulneráveis.

### **Metas:**

1. Promover a capacitação permanente de servidores, conselheiros tutelares, conselheiros municipais e profissionais da rede de atendimento por meio de fóruns, oficinas, seminários, encontros, cursos em áreas específicas como LIBRAS e idiomas, com suporte financeiro para pró-labore, diárias,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

hospedagem, transporte, alimentação e inscrições em eventos ofertados por agentes externos;

2. Incentivar a qualificação contínua dos trabalhadores da política de desenvolvimento humano, garantindo atualização e excelência no atendimento, e fomentar a realização de fóruns e conferências voltados à criança, adolescente, juventude, pessoa idosa, mulheres, pessoas com deficiência e outros grupos vulnerabilizados;

3. Fortalecer os conselhos municipais (CMDCA, COMJUVE, CMDI, CMDM, CMPCD e COMPIR) por meio de estrutura física adequada, equipamentos, apoio técnico e suporte à legislação, garantindo o funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos e o custeio de despesas com participação de conselheiros e delegados em conferências municipais, estaduais e nacionais;

4. Ampliar e qualificar a estrutura física da Secretaria, incluindo construção, reforma e modernização do gabinete e espaços vinculados, melhorias nos Centros da Juventude (como o muro no Jardim Europa e a cobertura da piscina no Jardim Coopagro), além da locação e manutenção de imóveis e equipamentos;

5. Dotar a Secretaria de mobiliário, equipamentos de informática, materiais permanentes e de consumo, além da aquisição e manutenção de frota veicular para garantir a execução adequada das atividades;

6. Implantar e manter sistemas informatizados e canais de denúncias para articulação intersetorial, gestão da informação, monitoramento e avaliação de serviços, patrimônio, recursos financeiros e humanos, assegurando os meios necessários ao pleno funcionamento da Secretaria;

7. Planejar, coordenar, executar, cofinanciar, fiscalizar e acompanhar, em parceria com a Administração Municipal e instâncias de controle social, a Política de Desenvolvimento Humano e Social, conforme diretrizes e legislações vigentes.

8.

### Indicador:

**Pessoas atendidas pela secretaria:** Somatória anual do número de capacitações para agentes da rede, reuniões realizadas no gabinete da Secretaria e atendimentos realizados no Gabinete da Secretaria.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Democratização e Universalização da Cultura

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Secretaria da Cultura é responsável por planejar, sugerir e implementar políticas culturais no município, promovendo o apoio e incentivo à cultura local. Suas responsabilidades incluem definir diretrizes para apoiar grupos artísticos e gerir espaços e programas culturais. Isso envolve a promoção de programas e eventos variados, além da proteção do patrimônio cultural material e imaterial.

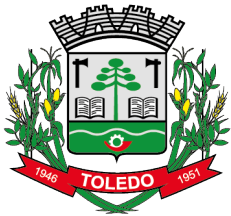
É de competência da Secretaria da Cultura a administração e gestão de diversos espaços culturais: a Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Pública - Extensão Vila Pioneira, Biblioteca Estação da Leitura, Casa da Cultura, Museu Histórico Willy Barth, Teatro Municipal de Toledo, Centro Cultural Oscar Silva (onde também se localizam a sede da Secretaria e a Biblioteca Pública Municipal), Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer (sede da Biblioteca Pública - Extensão Vila Pioneira), e o CEU das Artes.

Além disso, a Secretaria da Cultura gerencia programas, projetos e políticas públicas voltados para a cultura, como o Programa de Difusão Cultural, que oferece cursos de artes em seus espaços culturais, além de projetos como o Conta Cultura, Teatro nas Escolas, Música nas Escolas, e diversos eventos e festivais que integram o calendário cultural do município.

### ESPAÇOS CULTURAIS

- Casa da Cultura: criada pela Lei Municipal nº 732 de 1973, é um marco cultural no Estado do Paraná, sendo a primeira instituição desse tipo a ser inaugurada no estado. Idealizada pelo professor Edílio Ferreira, sua proposta foi aprovada pelo Conselho Federal de Cultura no início de 1974, e a Casa foi oficialmente inaugurada em 4 de dezembro de 1976. Hoje, oferta gratuitamente cursos como: Arte com material alternativo – ASA, Bateria, Clarinete, Desenho Artístico, Flauta Transversal, Guitarra, Musicalização, Piano, Pintura em Tela, Saxofone, Teatro, Teclado, Técnica Vocal, Teoria Musical, Viola de Arco, Violão Popular, Violino e Violoncelo.

- Teatro Municipal: foi inaugurado no dia 26 de novembro de 1999, é o segundo maior teatro do Estado do Paraná. Possui 2.974,18 m<sup>2</sup> de área construída, com 1.022 poltronas distribuídas em dois planos, sendo 777 poltronas no setor de plateia e 245 no balcão e conta também com cadeiras para idosos e portadores de necessidades especiais. Possui um palco de 400 m<sup>2</sup>, estilo Italiano, camarins, salas de ensaios e outros espaços ocupados pela administração e manutenção. Com estacionamento próprio, com acesso à cadeirantes e pessoas com exigências especiais, reúne todas as condições para receber companhias teatrais, orquestras e espetáculos de dança nacionais e internacionais.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

É um espaço cultural de primeira importância por sua dimensão e pela projeção regional que o mesmo facilita para o município, a Secretaria Municipal de Cultura proporciona neste espaço diversas peças, apresentações e exposições. O Teatro também recebe eventos de outras secretarias e entidades privadas.

- Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer / Biblioteca Pública Extensão Vila Pioneiro: Possui auditório com palco, salas para realização de cursos e salas administrativas. Além disso, em seu mezanino fica instalada a sede da Biblioteca Pública - Extensão Vila Pioneira (criada pela Lei nº 1.433 e institucionalizada em 30 de junho de 1988). O espaço oferece diversas atividades, sendo cursos e oficinas organizados pela Secretaria de Cultura e em parceria com entidades públicas e privadas, tais como: oficinas de artesanato, aulas de música (violão), aulas de capoeira, entre outros.

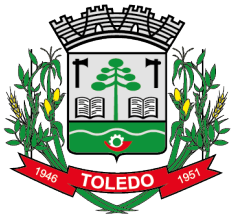
- Biblioteca Pública / Centro Cultural Oscar Silva: A Biblioteca Pública Municipal foi criada, oficialmente, em 12 de dezembro de 1960, pela Lei nº 206 e registrada no Instituto Nacional do Livro em 1974, mas foi uma realidade a partir da inauguração da Casa da Cultura, onde iniciou o atendimento em 1977. O espaço público foi reinaugurado no ano de 2023, após passar por reforma e instalação de mobiliário novo.

- Biblioteca Pública Estação da Leitura: Criada em 04 de maio de 2006, a Biblioteca Pública Estação da Leitura está localizada em uma pequena sala no Terminal Urbano de Passageiros, onde há grande circulação de pessoas por dia. Ao passar pelo Terminal, os usuários têm a oportunidade de fazer leitura em jornais diários, acesso à internet e empréstimo/devoluções de livros.

- CEU das Artes: Inaugurado em 14/12/2012 no bairro Jardim Santa Clara IV, desenvolve uma gestão compartilhada entre Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família e comunidade local, envolvendo também voluntários que desenvolvem atividades no espaço.

O objetivo principal deste projeto é integrar em um mesmo espaço físico, ações socioeducativas promovendo a cidadania de crianças e jovens através de oficinas, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital.

O espaço possui 1.100 metros quadrados de área construída, contando com cineteatro para 90 pessoas e um acervo em torno de mil títulos (entre eles filmes brasileiros, documentários e musicais); com estúdio municipal de música e áudio; com biblioteca com acervo de aproximadamente 2.500 livros; com telecentro com 12 computadores de uso livre para a comunidade; um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); quadra poliesportiva; salas para oficinas; pistas de skate e caminhada.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O CEU das Artes oferece diversas atividades, sendo cursos e oficinas organizados pela Secretaria de Cultura e em parceria com entidades públicas e privadas, tais como: oficinas de artesanato, aulas de música e instrumentalização (violão, bateria, guitarra), aulas de futsal, aulas de capoeira, contação de histórias para crianças, aulas de dança, aulas de skate entre outros.

- Museu Histórico Willy Barth: a sede própria do Museu Histórico Willy Barth, inaugurada em 2015, ocupa uma área de 1.085,80m<sup>2</sup>, com infraestrutura que abrange recepção, quatro espaços expositivos (duas salas para exposições de curta duração e duas de longa duração), três reservas técnicas (duas para objetos tridimensionais e uma para arquivos), sala de conservação e restauro, elevador, sala multimeios, três banheiros, sala de pesquisa, área administrativa, antessala, sacada e cozinha.

Localizado na Rua Guarani, nº 3843, Vila Becker – Toledo- Pr, em Sede Própria desde 1º de outubro de 2015, tem como missão principal resgatar, preservar e divulgar a Memória Histórica do Município de Toledo e região.

### PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS

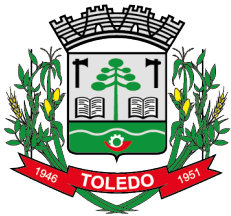
A Secretaria da Cultura de Toledo desempenha um papel fundamental na promoção e valorização das manifestações culturais do município. Com uma programação diversificada e abrangente, a secretaria desenvolve uma série de eventos e programas que buscam atender a todos os públicos, desde crianças até idosos, fomentando a participação comunitária e a preservação das tradições locais. Dentre as principais ações realizadas pela Secretaria da Cultura, destacam-se:

- Conta Cultura: surgiu no início da pandemia (2021) dada a necessidade de realizar ações culturais voltadas ao público infantil. Inicialmente era realizado de forma online e partir de 2023 passou a ser realizado presencialmente.

Neste projeto são realizadas contações de histórias em diversos locais, como: CEU das Artes, Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer (Vila Pioneira), bibliotecas públicas, Ambulatório Materno Infantil (AMI), escolas e CMEI's. O Conta Cultura tem como objetivo apresentar a ludicidade, o desenvolvimento da oralidade e o incentivo à expressão de sentimentos.

- Teatro nas Escolas: realizado pela Secretaria da Cultura com o apoio da Secretaria de Educação desde 2022, tem a finalidade de levar arte para dentro das escolas de forma transversal e contínua. Com isso, conseqüentemente, fortalece-se a aproximação com a arte do teatro a partir da apreciação estética como desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da sensibilidade e do pensamento crítico, além de aprimorar as técnicas e metodologias de ensino dentro da sala de aula.

O projeto se estrutura em duas frentes de ação: realização de espetáculos nas escolas da rede municipal e formações para professores de artes para proporcionar uma imersão e aprofundamento na linguagem teatral, visando a



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

construção de saberes sensíveis nas práticas pedagógicas. Além disto, o projeto conduz à formação de público para as artes cênicas e também proporciona a ampliação do repertório cultural dos alunos e professores da rede municipal de ensino.

- Música nas Escolas: surgiu em meados do ano de 2023, inicialmente com a proposta de levar mini concertos de violino a escolas municipais. Com o sucesso dos mini concertos, foi formada a chamada “Banda da Casa”, composta pelos técnicos em instrumentos lotados na Casa da Cultura, e sua atuação foi ampliada.

A iniciativa tem o objetivo de democratizar e descentralizar as ações da Secretaria da Cultura e levar para dentro do ambiente escolar a formação artística musical de uma forma lúdica. Este projeto contribui para o desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e linguístico das nossas crianças. A música é um recurso facilitador da aprendizagem, que auxilia no senso de ritmo e na ampliação do gosto estético.

- Tenda - Feira de Arte e Artesanato: Projeto criado há mais de 10 anos, mas oficialmente desde 2021 por meio da Lei Nº 2.356/2021. O grupo é composto por profissionais do artesanato do município de Toledo. A feira de arte e artesanato ocorre todos os 2 primeiros sábados de cada mês na Praça Willy Barth das 09h00 às 14h30.

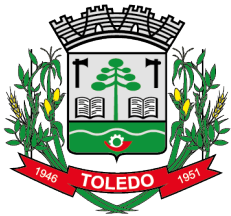
- Programa Difusão Cultural: No programa Difusão Cultural, a Secretaria Municipal da Cultura atua ofertando 17 cursos livres de arte e música para a população em geral, sendo eles: violão, violino, violoncelo, guitarra, saxofone, clarinete, flauta transversal, teoria musical, técnica vocal, musicalização infantil, bateria, piano, teclado, jazz dance, ballet, formação de ator/atriz, viola de arco.

- Oficinas de Artesanato: As oficinas ocorrem com calendário próprio em públicos do município, tais como: CEU das Artes, Casa da Cultura, CERTI Coopagro, CERTI Pioneira, Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.

### EVENTOS

- Encontro dos Pioneiros: É um evento anual que visa valorizar e preservar a história de Toledo, por meio do reconhecimento aos que primeiro chegaram e com a força de trabalho construíram um município próspero e com qualidade de vida. Neste evento, são convidados para um almoço todos aqueles que chegaram a Toledo até o ano de 1954. É realizado tradicionalmente no dia 27 de março, data da chegada da primeira caravana de desbravadores vindos de São Marcos, no Rio Grande do Sul, em 1946.

- Festival da Música Gospel: visa à valorização, ao aprimoramento e ao desenvolvimento da cultura musical, bem como ao incentivo e à integração de forma ecumênica dos valores musicais cristãos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Toledo em Dança: criado em 2015 com o objetivo do desenvolvimento e do aprimoramento da cultura da dança, incentivando os artistas amadores e profissionais mostrarem suas obras e seus talentos, estimulando a produção e difusão dos valores culturais de cada indivíduo ou grupo através da dança, bem como facilitar o acesso a continuidade do aprendizado.

Atualmente o evento é composto por: Mostras Competitiva e Avaliativa, categorias Infantil, Júnior e Sênior, nas linguagens de Ballet Clássico (subdividida em Ballet Clássico de Repertório e Ballet Clássico Livre), Dança Contemporânea, Jazz Dance, Danças Urbanas, Dança do Ventre e Estilo Livre; All Break Battle - Batalha de Hip Hop com as linguagens Open Style e Breaking; e Oficinas.

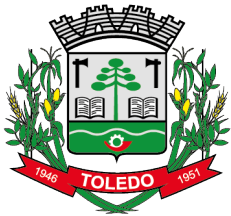
- Encontro de Corais - Professor Darcysio Fritsch: O Encontro Municipal de Corais de Toledo, que a partir de 2022 passou a se chamar **Encontro Municipal de Corais Professor Darcysio Fritsch**, em homenagem a uma das grandes personalidades do canto coral toledano, é um evento promovido pela **Secretaria da Cultura do Município de Toledo**. Seu objetivo é apresentar à população os trabalhos desenvolvidos no campo do canto coral na cidade. O evento contempla tanto a apresentação de corais tradicionais — com arranjos a três ou mais vozes — quanto de grupos orfeônicos, que cantam em uníssono ou em duas vozes, e busca promover o intercâmbio entre os diversos corais participantes, incentivando a formação de novos grupos, o aprimoramento técnico dos existentes e a valorização da voz humana como o mais completo e perfeito instrumento musical, capaz de constante evolução por meio do estudo e da prática do canto

- FESTIN - Festival de Inverno de Toledo: O FESTIN encontra-se em sua 49ª edição e foi tombado como patrimônio histórico imaterial do município (por meio do Decreto Nº 656 de 09 de julho de 2015).

Tem por objetivo oferecer ao público e aos artistas oportunidade de conhecer vários estilos musicais, ampliando seu repertório cultural e oferecendo visibilidade para os artistas locais e regionais. Possui as seguintes categorias: Interpretação, que é composta pelas classes infante juvenil, juvenil, adulto sertanejo e adulto popular; e a Categoria Composição, composta pelas classes Adulto Popular / Sertaneja e Bandas.

- Semana Farroupilha de Toledo: A Semana Farroupilha é um evento da Secretaria da Cultura e no ano de 2025 completará 16 edições. O evento é uma oportunidade de valorização da cultura gaúcha presente em nosso município, tendo em vista que o tradicionalismo se destaca através de pessoas que vieram de diversas regiões do Rio Grande do Sul, ou descendentes.

A Secretaria da Cultura investe na organização do evento e soma forças aos tradicionalistas do município, agregando os Centros de Tradição Gaúchas – os CTGs e demais parceiros e patrocinadores. A programação da Semana Farroupilha contempla atrações como acendimento da chama crioula, missa crioula, tertúlias, mostras de danças, shows, degustação de comidas típicas, jantar dançante, mateada, grenal de bombacha, e, desde 2022, o Festival



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Farroupilha de Toledo – FESFAT: um festival musical de Interpretação e Composição realizado durante a programação da Semana Farroupilha. Este evento tem o objetivo de oportunizar às manifestações artístico-culturais, a integração e a troca de experiências entre músicos, poetas, compositores e intérpretes, de forma enriquecedora ao importante polo cultural, educacional e econômico, incentivando e fomentando o surgimento de novos talentos poéticos musicais. Além de reafirmar a importância da preservação e divulgação da identidade cultural gaúcha, através da música.

- Festa Literária de Toledo – FLIT: este é um evento realizado desde 2022 e que visa suprir uma demanda do Município, que se destaca pelo grande número de escritores, entidades, concursos literários e estudiosos da literatura. Tem como objetivo disponibilizar à população toledana, de forma gratuita e democrática, o acesso a atrações literárias como palestras, cursos, oficinas e espetáculos.

A realização deste evento desempenha um papel vital na democratização do acesso ao livro, à leitura e à cultura como um todo no município de Toledo, tendo em vista que proporciona uma oportunidade única para que pessoas de diversas origens e idades tenham contato direto com autores, obras literárias e atividades culturais relacionadas à literatura.

- Toledo Rock: realizado desde o ano de 2022, tem se consolidado como um dos mais reconhecidos festivais de Rock do Oeste paranaense. O evento visa suprir uma demanda histórica no Município, que se destaca pelo grande número de bandas e artistas ligados ao Rock, e que possuem pouco espaço para mostrar seu trabalho. Além disso, tem por objetivo oferecer à população do município de Toledo e Região a oportunidade de ter acesso, de forma gratuita e democrática, às mais diversas atrações culturais, permitindo a valorização dos talentos locais, tanto profissionais como amadores, promovendo o intercâmbio com artistas regionais e nacionais.

- Virada Cultural: Para dar mais voz e visibilidade às criações artístico-culturais e inovando na produção de eventos, desde 2011 a Secretaria Municipal da Cultura realiza anualmente a já tradicional Virada Cultural de Toledo, que conta com palcos alternativos com apresentações de diversos segmentos culturais, com profissionais amadores e profissionais, de forma gratuita, para toda a população.

Nos palcos da Virada Cultural já se apresentaram artistas como: Sandra de Sá, RPM, Arnaldo Antunes, O Teatro Mágico, Os Incríveis, Wanderley Cardoso, A Banda Mais Bonita da Cidade, Terra Celta, Cachorro Grande, Tiregrito, Acústicos e Valvulados, Pitty, Orquestra de Teutônia, além de muitos espetáculos de teatro, circo e dança, exposições de artes, contações de história e muito mais.

- Festival de Teatro: criado pela Secretaria Municipal de Cultura em 2016, tem por objetivo apoiar os artistas profissionais e amadores de toda a região, abrindo-lhes espaço para mostrarem seus talentos, fomentando a produção e a



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

criação artística, nas artes cênicas. Busca, ainda, a formação de plateias para espetáculos teatrais, estimulando o gosto do público pelas artes – principalmente crianças e jovens – além de democratizar o acesso à cultura por meio de espetáculos destinados a vários segmentos da sociedade.

### CONCURSOS LITERÁRIOS

- 34º Concurso de contos Paulo Leminski: O Concurso de Contos Paulo Leminski, desde seu início em 1989, faz parte do Calendário de Eventos Culturais de Toledo. O concurso se consolidou como um dos mais reconhecidos do país. Podem se inscrever escritores de qualquer lugar, inclusive do exterior, desde que o conto seja em língua portuguesa. Cada participante pode submeter apenas um trabalho, o qual deve ser original e inédito.

Os três primeiros colocados, e também o melhor conto toledano - não estando este entre os três primeiros - recebem um prêmio em dinheiro e um certificado que atesta a respectiva premiação. Além desses, os contos indicados para menções honrosas também recebem um certificado que atesta a indicação. Todos os contos premiados são publicados posteriormente na Coletânea de Contos do Concurso Paulo Leminski, publicação esta que acontece a cada quatro ou cinco anos, unindo as obras dos concursos daquele período.

- 11º Concurso de crônicas e poesias Edy Braun: o concurso é aberto a qualquer pessoa residente no estado do Paraná, e que se enquadre no recorte de idade constante no regulamento de cada edição. Os escritores participam com produções em apenas um gênero literário, sendo crônica ou poesia, e o texto não pode ter sido premiado anteriormente.

São premiados os três primeiros lugares em cada categoria e em cada gênero literário. Estes textos são publicados, posteriormente, na Coletânea de Contos e Poesias do Concurso Edy Braun.

#### Metas:

- Dotar a Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções;
- Realizar a manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais;
- Proceder reformas e adequações nos espaços culturais, como: Reforma do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, Instalação de novo sistema de ar condicionado para o Teatro Municipal, Reforma do entorno da Casa da Cultura e do Teatro Municipal, entre outros;
- Coordenar/ Realizar programas, atividades, projetos e eventos culturais e artísticos;
- Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais do município;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 145 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Incentivar e viabilizar a participação de artistas, agentes culturais e servidores da Secretaria da Cultura em cursos, oficinas e eventos, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Ampliar os cursos nos espaços culturais bem como nos bairros e distritos de Toledo;
- Firmar convênios e parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e outras instituições públicas e privadas;
- Implantar política de editais e financiar projetos culturais nos termos das Leis Municipais, Estaduais e Federais;
- Realizar estudos para implementar uma política cultural inclusiva;
- Considerar o Plano Municipal de Cultura de Toledo para atuação da Secretaria da Cultura.

### Indicador:

**Quantidade atendimentos realizados em cursos, eventos, espetáculos, oficinas e programas realizados pela Secretaria de Cultura:**  
Somatório do número de atendimentos presenciais realizados pela Secretaria da Cultura Anualmente.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Renova Educação

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo/PR

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Secretaria da Educação de Toledo (SMED) tem atualmente 2.366 servidores públicos para atender diariamente 14.592 alunos matriculados na rede municipal em 68 unidades de ensino.

A educação/ensino é um processo que precisa ser pensado de forma abrangente e intersetorial, pois envolve ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo, saúde nas dimensões física, emocional e mental, acesso a profissionais de qualidade e estruturas capazes de acolher todos os estudantes de forma a cativá-los e motivá-los, com gestores bem preparados e arrojados. Também é um processo que se desenvolve em estreito diálogo com as famílias, professores, gestores e especialistas e requer ações intencionais, sistematizadas e coerentes de formação de professores, que cuidem, também, da carreira e da saúde do professor. Trata-se, portanto, de um processo contínuo de preparo do cidadão em todas as fases do seu desenvolvimento, de acordo com as capacidades e responsabilidades do município, que abre-se também às possibilidades de integração com diversos programas e instituições, voltadas ao desenvolvimento do capital social intelectual, tecnológico e científico de estudantes e professores. O desafio está em promover uma educação humanizada, que busque cada vez mais qualidade e desenvolvimento de projetos inovadores e conscientes.

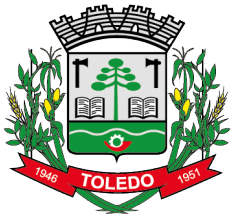
Compreende-se assim o estímulo ao despertar para a necessidade contínua de novos aprendizados e a construção de vida digna através da ampliação de ofertas de oportunidades e melhor renda.

### Objetivo Geral:

Promover, com equidade e excelência, melhoria contínua da Educação para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

### Metas:

1. Realizar estudos para construções de novas unidades de Ensino Fundamental nos bairros Panorama/São Francisco, Jardim Coopagro, nova unidade do CIPE - Centro Integrado de Políticas Educacionais como também em demais polos regionais conforme demandas;
2. Realizar estudos para construções de novos Centros Municipais de Educação Infantil em Dez de Maio, Concórdia do Oeste, Jardim Gisela, Jardim Coopagro, bairro Panorama/São Francisco como também em demais polos regionais conforme demandas;
3. Envidar esforços para reformas, ampliações e reestruturações prediais nas unidades de Ensino Fundamental Escola Borges de Medeiros, Escola



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

São Francisco de Assis, Escola Nossa Senhora das Graças, Escola Henrique Brod, Escola Duque de Caxias, Escola Anita Garibaldi, Escola Presidente Tancredo de Almeida Neves, Professor Ari Arcássio Gossler, Engenheiro Waldyr Luiz Becker, Escola Miguel Dewes, Escola Carlos João Treis, Escola Vereador José Pedro Brum, Escola Walmir Grande, Escola Tomé de Souza, Escola Norma Demeneck Belotto, Escola Amélio Dal Bosco, Escola São Luiz, Escola Princesa Isabel, Escola Orlando Luiz Basei, Circo da Alegria, Circo da Magia, Secretaria da Educação como também em demais unidades escolares conforme necessidades;

4. Envidar esforços para reformas, ampliações e reestruturações prediais nos Centros Municipais de Educação Infantil Professor Everaldo César Adorno Carvalho, Vó Tharcila, Crescer e Aprender, Professora Rita Luciane Francescon, Professora Rosane Peripolli Fontes, Professora Elizia Ribeiro Carraro, Professora Ana Maria Zorzo, Cantinho da Alegria, Professora Sueli Doroti Varaschin Guber como também em demais Centros Municipais de Educação Infantil conforme necessidades;
5. Garantir a segurança da comunidade escolar, através de investimentos em equipamentos e sistemas de monitoramento, alarme e segurança de todas as unidades de ensino e das que vieram a ser construídas, integrado com a central da Guarda Municipal;
6. Realizar estudos para possível aquisições de infraestruturas, ferramentas e sistemas tecnológicos para promover aumento da produtividade na gestão escolar, gerencial, operacional e transparência de informações proporcionando uma educação mais eficaz e alinhada com as demandas do mundo contemporâneo do acesso à informação;
7. Proporcionar um ambiente de aprendizagem agradável e confortável mantendo os investimentos em bens ativos imobilizados necessários para todas as unidades de ensino e das que vieram a ser construídas;
8. Realizar esforços contínuos de melhoria da qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, mantendo investimentos em materiais educativos, pedagógicos, didáticos e outros tipos de materiais de apoio para todos os alunos da rede municipal, bem como o fortalecimento da política de formação continuada para professores e áreas de apoio objetivando o avanço da qualidade da Educação, para que o município alcance nota IDEB superior a 7,5;
9. Realizar esforços contínuos de melhoria da qualidade e equidade da Educação Especial;
10. Reduzir desigualdades educacionais da educação básica respeitadas as especificidades da educação escolar e suas realidades;
11. Ampliar e ofertar quantidades de vagas nas unidades escolares da Educação Básica para atendimento da população conforme matrículas e demandas de vagas solicitadas em filas de esperas;
12. Ampliar quantidades de vagas nas unidades escolares da Educação Básica para atendimento da população conforme demandas, no período integral.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Indicadores:

**Quantidade de alunos do ensino superior e instituições privadas beneficiados pelo programa de transporte escolar e outros programas:**

Quantidade de alunos de instituições de ensino superior e privadas usuários do programa de transporte escolar e/ou outros programas essenciais ou suplementares de educação.

**Quantidades de alunos do ensino fundamental II e ensino médio beneficiados pelo programa de transporte escolar e outros programas:**

Quantidade de alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio usuários do programa de transporte escolar e/ou outros programas essenciais ou suplementares de educação.

**Quantidade de escolas ofertadas à população:** Quantidade de unidades do Ensino Fundamental disponibilizados para população.

**Quantidade de CMEIs ofertadas à população:** Quantidade de Centros Municipais da Educação Infantil disponibilizados para população.

**Quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental:** Quantidade de alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

**Quantidade de alunos matriculados nos centros municipais de educação infantil:** Quantidade de alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

**Quantidade de alunos matriculados no período integral na rede municipal de ensino:** Quantidade de alunos matriculados no período integral na Rede Municipal de Ensino.

**Aprimoramento da educação especial:** Quantidade de alunos da Educação Especial atendidos com programa de transporte escolar e/ou outros programas essenciais ou suplementares de educação.

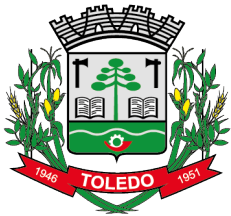
**Quantidade de alunos da educação de jovens e adultos matriculados na rede municipal de educação:** Quantidade de alunos da Educação de Jovens e Adultos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**Taxa de evasão escolar:** Percentual de alunos não matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**Avaliação Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB:** Nota obtida pela rede municipal na Prova Saeb com aplicação pelo Ministério da Educação.

**Avaliação prova Paraná Mais:** Média das notas obtidas nas habilidades Português/Matemática pela rede municipal na Prova Paraná Mais com aplicação pela SEED/PR.

**Avaliação prova Fluência:** Percentual de alunos da rede municipal que foram classificados na avaliação da fluência de leitura, aplicado pela Secretaria Municipal da Educação em regime de colaboração com Ministério da Educação.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Desenvolvimento e fomento de atividades esportivas, recreativas e de lazer

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Secretaria de Esportes de Toledo foi criada em 1997, com o então secretário da pasta, Mauro Mauri Maiorki. Anterior a esta data, o Esporte ocupava apenas lugar de departamento da Secretaria de Cultura e Esporte.

Em 2013, a Secretaria passou a se chamar Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), agregando em suas atividades não apenas o esporte competitivo, mas também o esporte de lazer e de recreação. Atualmente, atendem a população através dos programas e atividades desenvolvidos pelos Departamento de Estruturas e Categorias de Base, Departamento do Idoso, Departamento de Esportes de Rendimento e Comunitários, Departamento de Lazer e Recreação, Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento de Paradesporto, Esportes da Natureza e no Interior, abrangendo crianças a partir de 5 anos, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

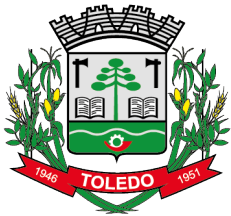
A SMEL tem uma trajetória marcada pela valorização do esporte como ferramenta de transformação social e pela promoção do lazer como direito essencial da população. Criada com o objetivo de fomentar práticas esportivas e recreativas em todas as faixas etárias, a Secretaria se consolidou como um dos pilares da administração pública municipal, contribuindo para o bem-estar, a saúde e a integração da comunidade Toledana.

Desde sua criação, a Secretaria tem investido na construção e manutenção de uma ampla infraestrutura esportiva, que inclui ginásios, campos, piscinas, academias, quadras poliesportivas, estádio, pista de atletismo e áreas de lazer. Além disso, promove diversos programas e projetos voltados à formação esportiva, a excelência esportiva e à recreação, abrangendo atividades que vão desde escolinhas de esporte para crianças, competições municipais, regionais, estaduais, nacionais, internacionais, à momentos de convivência para as pessoas idosas.

Essa trajetória evidencia o compromisso da Secretaria em democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, ampliando oportunidades para atletas, técnicos, e a população em geral, criando condições para o desenvolvimento humano, social e econômico do município, em conformidade com as diretrizes estaduais e federais de incentivo ao esporte e lazer, ampliando as possibilidades de parcerias e captação de recursos.

Desta forma a Secretaria de Esportes e Lazer possui como objetivos:

- Democratizar o acesso ao Esporte e ao Lazer, garantindo que o esporte e o lazer sejam acessíveis a todos os cidadãos, independente de idade, gênero, raça, nacionalidade, condição socioeconômica, capacidade física ou neurodivergências;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Administrar, construir, reestruturar e manter os equipamentos e estruturas esportivas, próprios sob sua responsabilidade, zelando e respondendo pela sua manutenção, pelo seu bom uso e garantindo o acesso da comunidade;

- Apoiar e fomentar a formação e o desenvolvimento de talentos esportivos, organizando e ofertando programas de escolinha, treinamento e competições para atletas de formação e excelência esportiva, com suporte técnico e logístico;

- Manter intercâmbio com entidades congêneres, convênios e parceria com outras instituições ligadas ao esporte, tais como: ligas, clubes, associações esportivas, dentre outras;

- Promover formação e treinamento especializado para os envolvidos na execução dos programas esportivos, de recreação, de lazer e comunitários;

- Viabilizar projetos e programas constantes da Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

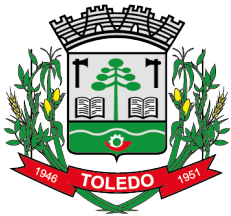
Atualmente, a Secretaria de Esportes e Lazer está desenvolvendo as seguintes ações:

- Programa Atleta na Universidade;  
- Programa "Esporte Cidadão";  
- Programa de apoio e elaboração de projetos e captação de recursos (ProAlto, ProEsporte, dentre outros);

- Programa Recreação e Lazer;  
- Programa de promoção a qualidade de vida;  
- Programa esportivo a pessoa idosa;  
- Programa de fomento ao lazer e convivência comunitária de pessoas idosas;

- Programa de participação de Toledo nos Jogos Oficiais do Paraná;  
- Programa participação em competições estaduais das federações e confederações;

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete;  
- Taça SMEL de Futsal;  
- Competições Municipais – Categorias de Base e Adulto;  
- Circuito Municipal de Ciclismo;  
- Jogos Escolares de Toledo – Fase Municipal;  
- Jogos Abertos de Toledo (JATOO);  
- Jogos da Semana da Mulher;  
- Programa de Esportes de Base – Escolinhas Municipais;  
- Programa de Esportes de Rendimento Juventude;  
- Programa de Esportes de Alto Rendimento;  
- Programa de Esportes Paralímpicos;  
- Programa de Incentivo as modalidades alternativas (diversas);  
- Programa de eventos esportivos regionais;  
- Programa de grandes eventos esportivos;  
- Programa de apoio a eventos locais;  
- Programa de incentivo as Manifestações Esportivas Comunitárias;  
- Suporte administrativo do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo;  
- Criação do Fundo Municipal de Esporte de Toledo.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

A SMEL pretende realizar práticas voltadas ao comprometimento a ações que proporcionem a participação contínua de toda a população em um clima de coparticipação, cogestão e corresponsabilidade, considerando a relevância de se priorizar o esporte na infância, juventude e de pessoas idosas, como ferramenta de saúde e desenvolvimento humano para a vida, base para o esporte de rendimento e o de participação, voltado para o bem estar social, o lazer, a qualidade de vida orientada para a integração e inclusão social, possibilitando um futuro mais ativo e saudável para todos.

O Esporte e Lazer, devidamente estruturado, pode produzir mudanças sociais relevantes, principalmente se sustentado sobre uma base conceitual atual, abrangente e integrada com os programas de outras secretarias de governo. Isso permite que a Secretaria invista em projetos estruturantes e de impacto duradouro, beneficiando a comunidade de forma integral.

Para resultados positivos e eficientes, o investimento na formação e qualificação profissional dos agentes e servidores públicos que compõem a SMEL, é um dos pontos importantes a ser aplicado.

No que diz respeito a estrutura física esportiva de Toledo, a cidade dispõe de uma complexa estrutura com campos de futebol de grama natural e sintética, quadras cobertas e descobertas, piscina com e sem aquecimento, Estádio Municipal, pista de atletismo, pista de caminhada emborrachada, ginásios e complexos esportivos edificadas em espaços públicos, Escolas Municipais e Estaduais, Academias, Universidades Particulares e Públicas, Clubes Sociais Esportivos, Associações, SESC, SESI, SENAC, condomínios particulares, além de centros Privados de Treinamento de várias modalidades, Praças Esportivas e Recreativas e Parques Municipais que possibilitam grande diversidade de atendimento.

Atualmente a SMEL tem sob sua responsabilidade a administração do Complexo Esportivo – Estádio Municipal, Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, Piscina Claus Fuchs, Campo Sintético Claurindo Gonçalves, Quadras de vôlei de praia, pista de Tiro com Arco; Centro de Treinamento de Ginástica Artística – Ginásio SESI; Centro Esportivo Lauri José Simon – ginásio de esportes e cancha de bocha; Ginásio de esportes Euzébio Garcia; Piscina Pública Aldo Bello; Centro Esportivo Adenir José Massola; Centro Esportivo Luciano Lauro Longen; Centro Esportivo João da Silva Pedro – Vaquinha e Academia Cesar Ricardo Bertol; Ginásio de esportes Aldanir Ângelo Rossoni (CCR); Centro Esportivo da Vila Industrial – Centro de Artes Marciais Gerson “Pitbull” Borscheit, Campo de Rugby, Campo da Associação Ouro e Prata e Galeria Esportiva e Cultural xxxx; Ginásios: Alcides Pan, Hugo Zeni, Jaime Zeni; Autódromo Municipal Rafael Sperafico; Parque Urbano Frei Alceu (pista de bicicross, pista de skate, quadras de vôlei de praia, pista de caminhada); Estação Cidadania Doutor Jomah Hussein Ali Mohd Rabah; Parque Temático das Águas; ginásios esportivos nos distritos de Dez de Maio, Novo Sarandi e Vila Nova; campos de grama natural e sintética; entre outros.

Cabe a SMEL, administrar, reestruturar e manter os equipamentos e estruturas esportivas e recreativas, próprios sob sua responsabilidade, zelando pelo seu bom uso e garantindo o acesso da comunidade. Estruturas que



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

merecem atenção e investimentos por se tratarem de espaços utilizados diariamente para prática de atividades esportivas e realização de eventos.

Vale ressaltar que nos espaços públicos, se verifica a necessidade de investimentos imediatos e constantes de manutenção e fomento, de maneira a viabilizar os projetos e programas desenvolvidos para atender a todos os frequentadores e praticantes de atividades esportivas, evitando e impedindo também, a deterioração e destruição do bem público.

Quanto a reestruturação e implantação, bem como construção de novos Centros Esportivos e de Convivência dos Idosos, a SMEL realizará estudo e levantamento sobre condições estruturais, físicas e sociais neste contexto, podendo assim elencar prioridades e reais necessidades que atenda a demanda existente. Incluindo a construção ou aquisição da nova sede para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Tem-se então, como escopo principal, a priorização do esporte, recreação e lazer para desenvolvimento e transformação da qualidade de vida à toda comunidade, possibilitando a organização e a execução de projetos de forma integrada e coordenada. Isso inclui a modernização da infraestrutura esportiva, a ampliação de programas e a realização de eventos que fortaleçam o esporte e o lazer no município.

**Objetivo Geral:** Desenvolver, proporcionar e fomentar o acesso ao Esporte e ao Lazer, garantindo que estes sejam acessíveis a todos os cidadãos, independente de idade, gênero, raça, nacionalidade, condição socioeconômica, capacidade física ou neurodivergências.

### Metas:

1. Promoção do Acesso ao Esporte e ao Lazer
  - a) Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.
  - b) Garantir a inclusão de todos os públicos nos programas da Secretaria, respeitando a diversidade e as especificidades de cada grupo.
2. Melhoria da Infraestrutura Esportiva
  - a) Manter, reestruturar e modernizar os espaços esportivos sob responsabilidade da SMEL.
  - b) Promover estudos e ações para implantação de novos centros esportivos, recreativos e de convivência.
3. Fomento à Formação e Excelência Esportiva
  - a) Incentivar o desenvolvimento esportivo desde a iniciação até o alto rendimento.
  - b) Fortalecer programas de escolinhas e apoio técnico aos atletas.
  - c) Promover ações de capacitação e qualificação para os servidores e agentes que atuam na área esportiva e recreativa.
4. Realização e Apoio a Eventos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- a) Organizar, apoiar e participar de eventos esportivos e recreativos de diferentes portes e públicos.
- b) Valorizar a prática esportiva como ferramenta de integração e saúde.

### 5. Atendimento às Pessoas Idosas

- a) Expandir as ações voltadas à qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas por meio do esporte e do lazer.
- b) Estimular a participação contínua dos idosos em programas e eventos da Secretaria.

### 6. Fortalecimento da Gestão e Captação de Recursos

- a) Estruturar e regulamentar mecanismos de apoio à política pública de esporte e lazer, como o Fundo Municipal de Esporte.
- b) Buscar parcerias e ampliar as fontes de financiamento para projetos esportivos.

#### Indicadores:

#### **Taxa de frequência nos programas da Secretaria de Esportes e Lazer:**

para medir esse indicador será utilizado ficha de inscrição nas competições e eventos, e planilha de frequência. A medição será realizada nos programas e eventos de: formação esportiva – escolinhas municipais; de excelência esportiva; atividades esportivas e recreativas para adultos e pessoas idosas; paradesporto; de incentivo às modalidades alternativas (diversas), somadas.

**Número de eventos que a Secretaria de Esportes e Lazer organizou, apoiou e/ou participou:** Será a soma do número de competições e eventos esportivos e recreativos; e eventos ou ações que houveram a participação da política esportiva; dos quais foram organizados, apoiados e/ou tiveram participação da/pela SMEL.

**Número de pessoas idosas que frequentam programas, projetos e eventos esportivos e/ou recreativos:** Para medir esse indicador será utilizado o número de pessoas idosas que frequentam grupos de idosos, os treinamentos, participação em eventos esportivos e/ou recreativos e as viagens. A medição será realizada através de lista de presença/frequência, ficha de inscrição e lista de passageiros.

**Número de estruturas físicas e espaços esportivos com manutenção corretiva, reestruturação, reformas, construções e/ou aquisições pela Secretaria de Esportes e Lazer:** A medida deste indicador será a soma dos números de espaços esportivos e recreativos que tiveram manutenção, reestruturação, reformas, construções e/ou aquisições pela Secretaria de Esportes e Lazer.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e de Prestação de Serviços

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

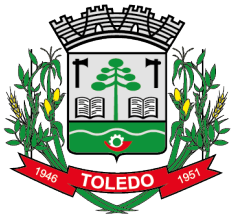
Toledo tem se destacado como um modelo de desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, com políticas públicas e iniciativas estratégicas que incentivam a inovação, a sustentabilidade e o fortalecimento de micro e pequenas empresas (MPEs).

Localizado no oeste do Paraná, consolida-se como um dos principais polos econômicos da região, destacando-se pelo equilíbrio entre indústria, comércio e serviços. Com o primeiro lugar em Parque Industrial do Oeste do Paraná, o município abriga 638 indústrias, muitas delas de grande porte, como a BRF, o maior frigorífico do estado e da América Latina; a Fiasul, uma indústria têxtil com atuação nacional e internacional; e a Prati-Donaduzzi, uma das maiores fabricantes de medicamentos genéricos do Brasil. Além disso, o Biopark, um parque tecnológico que integra empresas, pesquisa e inovação, reforça o caráter tecnológico e industrial da cidade.

No setor comercial, Toledo conta com 1.771 estabelecimentos, que movimentam a economia local e atendem tanto a população quanto as demandas regionais. O comércio é complementado por 1.812 empresas de prestação de serviços, que formam um ecossistema diversificado e dinâmico. Em 2022, o município registrou mais de 55 mil empregos formais, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), evidenciando a força de sua economia.

A agropecuária também desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico de Toledo. O município lidera o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) do Paraná, com R\$ 4,37 bilhões na safra 2020/2021, sendo o único a ultrapassar a marca de R\$ 4 bilhões no estado. Toledo é o maior produtor de suínos e aves de corte do Paraná, além de ocupar o 9º lugar na produção de leite e o 3º na piscicultura comercial, com destaque para a tilápia. Esses números refletem a importância do agronegócio para a economia local, que sustenta tanto a indústria quanto o comércio.

Com uma população estimada em 156.123 habitantes (2022), a cidade possui uma infraestrutura robusta, incluindo 116.914 veículos emplacados, o que representa um veículo para cada 1,33 habitantes. O município também se destaca em rankings nacionais e estaduais, como o 10º lugar em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a 2ª melhor cidade do Paraná na categoria Agropecuária do ranking “Melhores Cidades Para Fazer Negócios” (Urban Systems, 2021). Além disso, Toledo ocupa a 11ª posição em PIB total do Paraná (2020) e a 22ª em arrecadação de ICMS (2022), reforçando sua relevância econômica.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O município apresenta ainda, uma trajetória de crescimento marcada por transformações econômicas e demográficas ao longo de décadas. Dados do IPARDES mostram que Toledo demonstra um expressivo resultado de Valor Adicionado Bruto (VAB) de comércio, serviços e indústria, destacando-se nestes segmentos.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES SEGUNDO OS  
RAMOS DE ATIVIDADES - 2021

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1.000,00)
PIB a preços correntes	7.482.485,007
PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total	6.594.032,184
PIB - VAB a preços básicos na agropecuária	856.165,724
PIB - VAB a preços básicos na indústria	1.884.842,690
PIB - VAB a preços básicos no comércio e serviços	3.121.571,318
PIB - VAB a preços básicos na administração pública	731.452,452
PIB - Impostos	888.452,823

FONTES: IBGE, IPARDES

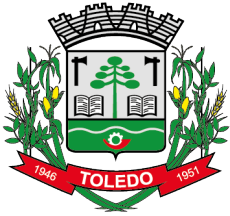
NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação.

A industrialização em Toledo está diretamente ligada à sua capacidade de agregar valor à produção agrícola local. Além disso, o setor terciário também desempenha um papel importante, com o comércio local sendo impulsionado por inúmeros eventos que são promovidos ou apoiados pelo município. Essa combinação de indústria, comércio, serviços e agropecuária faz de Toledo um exemplo de desenvolvimento econômico sustentável e diversificado, consolidando o município como um centro produtivo e tecnológico de destaque no Paraná e no Brasil.

### **Toledoé+Negócio!**

A aprovação da Lei Complementar 24/2021 e da Lei "R" 106/2021 marcou um momento estratégico para o desenvolvimento econômico de Toledo, no Paraná. A Lei Municipal nº 106/2021 (Toledoé+Negócio!) é o pilar central dessas ações, oferecendo incentivos fiscais, como isenção de impostos, para setores prioritários, incluindo energia renovável, tecnologia e indústria. Essas legislações modernizaram as normas sobre a venda de imóveis públicos e introduziram modalidades licitatórias específicas para aquisição de imóveis industriais, criando um ambiente mais atrativo para investimentos. A implementação do programa "Toledoé+Negócio!" foi um divisor de águas, oferecendo incentivos fiscais, terraplanagem e infraestrutura para atrair empresas e fomentar novos loteamentos industriais.

Os resultados foram expressivos nos últimos anos. O programa viabilizou a venda de 80 imóveis e a concessão de R\$ 8,2 milhões em incentivos, gerando um retorno de R\$ 14,3 milhões em vendas. Em 2022, o "Toledoé+Negócio!" consolidou-se como um dos principais pilares para a atração de R\$200 milhões em investimentos, com a venda de imóveis industriais e a oferta de incentivos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

para empresas. No ano seguinte, o programa continuou a beneficiar empreendimentos, entregando 1.475 toneladas de pedra brita e oferecendo terraplanagem para 16 empresas. Além disso, a disponibilidade de lotes industriais em parques como o João Bortolotto, Centro Industrial Casemiro Balcewicz e Citadin, entre outros, reforçou a atratividade de Toledo para novos investimentos.

Outra estratégia de desenvolvimento econômico do município é o Programa Toledo Compra Toledo, regulamentado pela Lei Complementar nº 29/2023 e pelo Decreto nº 1.137/2024. Essa política pública prioriza a contratação de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) em licitações públicas, com foco em empresas sediadas na região metropolitana de Toledo, composta por 18 municípios. Entre os benefícios destacam-se a redução da evasão de recursos, a geração de empregos e o aumento da arrecadação tributária, criando um ciclo virtuoso de crescimento econômico e social.

### Sala do Empreendedor

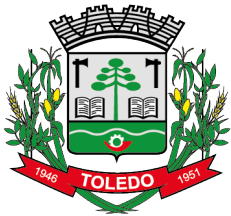
A Sala do Empreendedor de Toledo tem se destacado como um eixo estratégico para o desenvolvimento econômico local, com ações inovadoras e eficientes voltadas ao apoio de micro e pequenos empresários. Desde sua criação, a Sala tem focado na desburocratização, ampliação do acesso ao crédito e modernização dos serviços, contribuindo diretamente para o fortalecimento do ambiente de negócios na cidade.

Entre 2021 e 2024, a Sala passou por uma modernização estrutural, com a aquisição de novos computadores, mesas e cadeiras, além de um novo *layout* que melhorou o ambiente de trabalho para servidores e contribuintes. A implementação de um *chatbot*, que realizou mais de 1.300 atendimentos, ainda reforça o compromisso com a inclusão e inovação.

Com a regulamentação do Programa Toledo Compra Toledo, a Sala também participou ativamente do Credenciamento de Pequenos Reparos, fortalecendo a participação das micro e pequenas empresas (MPEs) em contratos públicos.

A simplificação de processos foi outra conquista significativa. Com o apoio do SEBRAE, a gestão municipal revisou normas e regulamentos em 18 meses, alinhando-os à Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). Isso resultou na redução do tempo médio para análise de viabilidade de 10 horas em 2021 para 3 horas em 2024, e do tempo total para abertura de empresas de 26 horas para 5 horas. Além disso, a automatização de processos também contribuiu com a integração com a REDESIM e a implementação de consultas prévias automatizadas permitiram que 777 CNAEs classificados como de baixo risco fossem dispensados de atos públicos para o exercício, conforme o Decreto nº 1.074/2024.

Quanto aos serviços ofertados, a Sala ainda ampliou os mesmos, com a emissão do Alvará Único de Localização e Funcionamento e a publicação de decretos que regulamentam a liberdade econômica e a classificação de risco das atividades empresariais. Entre janeiro e março de 2024, foram realizados 3.261 atendimentos e o acesso ao crédito também foi ampliado, sendo mais de R\$ 6,5



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

milhões liberados em 2024 por meio de programas como Micro Emergência, Micro Mulher e Paraná Recupera, além de R\$ 1,6 milhão em cartas de aval em parceria com a GarantiCOOP. A interlocução com a Fomento Paraná resultou na liberação de R\$ 16 milhões em crédito para Toledo.

Com um olhar voltado para o futuro, a Sala do Empreendedor de Toledo continuará a ser uma parceira essencial dos empreendedores, auxiliando na construção de um ambiente de negócios cada vez mais acessível, moderno e promissor.

Considerando o plano de governo atual, um dos focos estratégicos é o apoio a iniciativas que transformem passivos ambientais, como dejetos da produção animal e resíduos industriais, em biogás, integrando políticas de descarbonização à geração de energia limpa. Neste sentido, para fomentar negócios inovadores, o resgate e promoção de espaços públicos dedicados a incubadoras ou parques industriais, que oferecem infraestrutura e incentivos serão determinantes para o fortalecimento do município.

Essas iniciativas, combinadas com a transparência e eficiência administrativa, posicionam o município como um exemplo de desenvolvimento econômico integrado, com foco na inovação, sustentabilidade e fortalecimento da economia local.

### Objetivo Geral:

Promover o Desenvolvimento Sustentável do Município através do fomento aos setores industrial, comercial e prestação de serviço, promovendo a geração de emprego e renda.

### Objetivo Específicos:

1. Desenvolver espaços públicos para abrigar incubadoras que potencializam novos negócios, com critérios definidos e acompanhamento dos objetivos.
2. Apoiar iniciativas privadas em ciência e tecnologia para criar e aprimorar empreendimentos que gerem novas atividades econômicas e sociais.
3. Fomentar a cultura do empreendedorismo por meio da Sala do Empreendedor, programas de educação empreendedora e empreendedorismo feminino.
4. Criar e buscar linhas de crédito com juros subsidiados para micro e pequenas empresas do município.
5. Incentivar as atividades da Garantiaeste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para a geração de emprego e renda, criação e expansão de empresas.
6. Adequar os processos licitatórios do município à Lei Federal nº 14.133/21 e à legislação municipal, dando preferência às microempresas locais.
7. Aumentar a formalização e participação de micro e pequenas empresas de Toledo em licitações, com foco em crescimento e acesso a benefícios, através da Sala do Empreendedor.

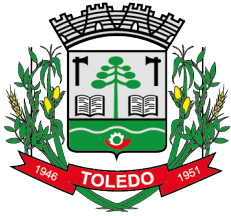


## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

8. Coordenar projetos de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, acompanhando os benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município.
9. Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores (agricultura, indústria, comércio e serviços), concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal.
10. Promover a integração dos distritos ao desenvolvimento empresarial do município, estimulando a instalação de novos empreendimentos.
11. Desenvolver um portal de informações socioeconômicas locais, com atualização contínua, para atrair investimentos no município.
12. Fortalecer a sobrevivência de micro e pequenas empresas da cidade, com base nas particularidades de cada região.
13. Ampliar a capacidade e qualidade dos serviços da Sala do Empreendedor, oferecendo suporte abrangente para a abertura de novas empresas e o esclarecimento de dúvidas dos empreendedores.
14. Apoiar iniciativas de transformação de passivos ambientais, como dejetos e resíduos da produção animal e industrial, com foco na produção e distribuição de biogás.

### Metas:

1. Criar incubadoras de negócios para atender micro ou pequenas empresas.
  - a) Adaptar espaços públicos para abrigar as incubadoras, com infraestrutura básica e acesso à internet.
  - b) Firmar parcerias com o SEBRAE e universidades para oferecer mentorias e capacitações.
  - c) Realizar workshops sobre inovação e tecnologia, para apoio e suporte aos empreendedores.
2. Ampliar a formação de jovens e empreendedoras em programas de educação empreendedora.
  - a) Realizar workshops anuais sobre empreendedorismo, por meio da parceria com universidades e Sebrae.
  - b) Oferecer cursos práticos sobre gestão de negócios, finanças e marketing para apoio ao jovem empreendedor ou a micro e pequena empresária.
3. Ampliar a participação de Micro e Pequenas empresas locais nas licitações promovidas pelo Município de Toledo, e de outros órgãos públicos.
4. Instalar novos empreendimentos, considerando a Lei 106/2021, nos distritos rurais.
  - a) Oferecer incentivos fiscais e infraestrutura básica para atração de investimentos nos distritos.
  - b) Realizar diagnósticos socioeconômicos para identificar oportunidades de negócios.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

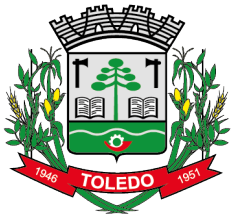
5. Lançar um portal de informações socioeconômicas até 2028, com atualizações trimestrais.
  - a) Desenvolver uma plataforma digital com dados sobre oportunidades de investimento, indicadores econômicos e políticas públicas.
  - b) Estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados para coleta e atualização de dados.
  
6. Automatizar os processos de abertura de empresa e de atendimento aos micros e pequenos empreendedores.
  - a) Oferecer suporte online para esclarecimento de dúvidas e formalização de empresas.
  - b) Elaborar um tutorial online sobre o passo a passo de abertura de empresas na modalidade on-line.
  
7. Apoiar a instalação de empresas com foco em produção de energia renovável.
  - a) Adquirir áreas industriais, respeitando o uso e ocupação do solo para promoção de indústrias de tratamento ou transformação de resíduos em fontes renováveis.
  - b) Vender por meio de licitação na modalidade leilão, considerando a Lei 106/2021 e seus incentivos, as áreas adquiridas.
  - c) Monitorar por meio de prestação de contas previstos na Lei 106/2021, a contribuição da empresa com o desenvolvimento econômico do município.

### Indicadores:

**Disponibilização de espaços para instalação de empresas:** Número de imóveis/espços disponibilizados nas formas previstas da Lei Complementar 01/1990 para instalação de empresas, incluindo alienações, concessões e permissões de uso, medido em m<sup>2</sup>, independente do formato licitatório.

**Empresas beneficiadas por incentivos pela secretaria:** Número de empresas com benefício fiscal ativo no município, bem como protocolos deferidos de benefícios econômicos, como concessão de pedra para pavimentação interna, asfaltamento, terraplanagem, e outros, nos termos da Lei "R" 106/2021, ou legislação vigente.

**Operações de Crédito intermediado pela Sala do Empreendedor:** Número de operações contratadas por micro e pequenos empreendedores, por intermédio da Sala do Empreendedor, nas várias linhas de crédito, como Micro Emergência, Micro Fácil, Micro Mulher, entre outros.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Desenvolvimento e Fomento do Turismo Local e Regional

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

O turismo desempenha um papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico sustentável de Toledo, consolidando o município como um importante destino no cenário estadual e nacional. A cidade se destaca pela diversidade de atrativos turísticos, além de contar com uma infraestrutura robusta que potencializa sua vocação.

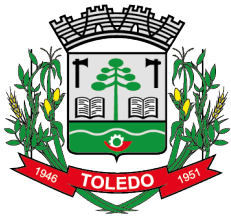
Não se trata de uma única atividade econômica, mas um agregado de atividades produtivas inseridas em diferentes setores - agricultura, indústria e serviços, meio ambiente, cultura, esportes, saúde, religião, educação, que produzem múltiplos efeitos produtivos, gerando emprego e renda, e impactando na arrecadação do Município.

Segundo a definição da Organização Mundial do Turismo (OMT), o turismo se caracteriza como um fenômeno social, cultural e econômico que envolve o movimento de indivíduos para lugares fora de seu ambiente habitual por motivos pessoais, profissionais e comerciais. Essas pessoas se denominam viajantes e o turismo abarca várias atividades, com muitas delas beneficiando-se do gasto turístico (OMT, 2010).<sup>1</sup>

Toledo é conhecida como a "Capital do Agronegócio" do Paraná e é famosa por sua rica cultura e gastronomia. Essa identidade reforça a importância do turismo regional na cidade, que combina a tradição agrícola com eventos como a Festa Nacional do Porco no Rolete. Essa festa, realizada desde 1974, atrai anualmente dezenas de milhares de visitantes que buscam experiências autênticas e valorizam a produção local. Tombada como patrimônio cultural imaterial do Município de Toledo pelo Decreto nº 186, de 22 de setembro de 2013, a Festa Nacional do Porco no Rolete celebra um prato típico, artesanal, carregado de simbolismo e identidade local e regional.

Deste prato surgiram mais de 17 (dezessete) diferentes festas populares, consolidando o seu título de Polo Gastronômico, entre eles: Festa do Leitão na Estufa, do distrito de Vila Nova; Festa do Leitão a Sarandi, do distrito de Novo Sarandi; Festa da Ovelha e do Costelão a Fogo de Chão, do distrito de São Luiz do Oeste; Michelfest, do distrito de São Miguel; Festa do Leitão à Paraguaia, da localidade de Linha São Salvador; Festa Nacional do Frango, do distrito de Dez de Maio; Festa do Porco a Pioneiro, da Vila Pioneiro; Festa do Costelão Desossado à Mandioca, do Jardim Santa Maria; Festa do Leitão Desossado e Recheado a Mandioca, do distrito de Concórdia do Oeste; Festa do Leitão Desossado a Xaxim, da localidade de Xaxim; Ipiranga Fest, do distrito de Vila Ipiranga; Festa do Porco Recheado e Assado ao Forno, da localidade de Linha

<sup>1</sup> United Nations - World Tourism Organization (UNWTO). International Recommendations for Tourism Statistics. Economic & Social affairs. New York, 2010. Baseado em glossário de termos de turismo. Disponível em: <https://www.unwto.org/es/glosario-terminos-turisticos>.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

São Paulo; Brüderfest, do distrito de Dois Irmãos; Festa do Milho, da localidade de Bom Princípio; Festa da Costela Desossada e Recheada, da localidade de Cerro da Lola; Festa da Paleta Desossada e Recheada, da Paróquia de São Francisco de Assis, do Jardim Coopagro; e, Festa do Leitão à Italiana, da Paróquia Menino Deus, do Jardim Porto Alegre.

Além de sua rica gastronomia, Toledo encanta com suas belezas naturais, incluindo saltos, cachoeiras e trilhas ecológicas. No coração da cidade, o Parque Ecológico Diva Paim Barth se destaca, junto ao horto florestal, o Aquário Municipal Rômulo Martinelli, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Outras opções de lazer incluem o Parque dos Pioneiros, a Usina de Conhecimento, Kartódromo, pistas de Motocross e Bicycross, inúmeros pesque-pagues, Shopping Center, variados restaurantes e lanchonetes, hotéis, o Museu Histórico, a Casa da Cultura e o Teatro Municipal que é considerado o terceiro maior do Estado. A cidade ainda conta com um aeroporto de excelentes condições de pouso. Estes e muitos outros atrativos fazem com que milhares de pessoas se concentrem em Toledo, principalmente nos finais de semana.

Toledo também conta com diversos centros de eventos, com destaque ao complexo do Centro de Eventos Ismael Sperafico, com 23.780,85 metros quadrados de área construída, um dos maiores empreendimentos do gênero no Sul do país.

A cidade também investe em eventos culturais e decorações temáticas, como o Natal Encantado e a Páscoa Encantada que atraem milhares de visitantes e movimentam o comércio local.

O Indicador de Desempenho da Atividade Turística do Paraná - IDAT-PR do IPARDES, é um indicador utilizado para subsidiar a elaboração e acompanhamento das políticas públicas para o desenvolvimento do setor, na perspectiva da sustentabilidade. O indicador leva em consideração: nível de especialização em atividades de alojamento; tamanho do estabelecimento de alojamento; consumo de energia elétrica residencial; densidade de acesso à internet; número de empregos em alojamento; número de empregos em atividades de cultura e lazer; remuneração média em alojamento; e, despesas do Município em função turismo.

Conforme dados da Nota Técnica nº 31 de 2024, o Município vem melhorando anualmente seu indicador de desempenho, passando do índice 0,338 em 2018 para 0,395, classificando o município com um desempenho médio-alto na atividade turística.

Além de outras iniciativas, cita-se a criação do Fundo Municipal do Turismo (FUMTUR), a adesão à Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Riquezas do Oeste (ADETUR), a realização de congressos, feiras turísticas, bem como ao apoio ao turismo rural, como a Rota Turística da Lavanda, e cursos voltados para produtores rurais e empresários em parcerias com o Sistema 'S', diversificando as opções turísticas e promovendo o desenvolvimento sustentável do setor.

### Regionalização do Turismo



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

O Programa de Regionalização do Turismo (PRT), faz parte do Plano Nacional de Turismo, e apresenta-se como uma política pública estruturante que visa promover a descentralização das decisões e ações nas esferas federal, estadual, regional e municipal. Este programa fundamenta-se no princípio da sustentabilidade da regionalização do turismo, com o objetivo de gerar ganhos através da atividade para quem vive nos destinos.

De acordo com o programa, é necessário sensibilizar e formar lideranças, interlocutores e envolver o poder público, setor privado e sociedade civil para fortalecer o turismo, tanto local como regionalmente.

Desta forma, alinhado às diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, vinculado ao Ministério do Turismo da União, bem como da Política Estadual do Turismo, Toledo é associado à ADETUR - Agência de Desenvolvimento Turístico - Riquezas do Oeste, sendo ela Instância de Governança Regional responsável pela coordenação do desenvolvimento do turismo.

### **Turismo Rural**

Hoje, é relevante o número de propriedades rurais que incorporaram atividades turísticas em suas rotinas. Afinal, cada vez mais a população urbana e turistas têm se voltado para alternativas de lugares com paisagem ou características, naturais e culturais, próprias. O turismo rural tem se tornado uma opção aos produtores e agricultores familiares para o complemento da renda da atividade produtiva, bem como de modo a difundir e preservar sua cultura e história.

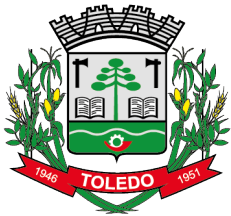
Atualmente, o Município possui cerca de 20 propriedades rurais promotoras de turismo rural, com tendência crescente de fluxo de turistas, bem como de novas propriedades integrarem a atividade. Para que o segmento possa de fato consolidar-se, é imperativo e necessário ações de estruturação e caracterização, para que essa tendência não ocorra desordenadamente, fomentando-o como opção de lazer e oportunidade de renda para o empreendedor rural.

### **Objetivo Geral:**

Fomentar a atividade turística local e regional para o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades locais e regionais, ampliar o fluxo turístico e a permanência dos turistas, fortalecendo diversos ramos da atividade econômica.

### **Metas:**

1. Criar de um portal turístico para ampla divulgação das atrações da cidade e região.
2. Implantar sinalização turística para facilitar a experiência do visitante.
3. Qualificar profissionais do setor turístico, visando aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos.
4. Criar roteiros turísticos temáticos e diversificados, com destaque para o turismo rural.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

5. Realizar shows e comemorações de datas festivas.
6. Modernizar e equipar os Centros de Eventos Municipais e realizar sua manutenção.
7. Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas antipânico, contemplando os centros de eventos.
8. Implementar e manter infraestruturas em áreas turísticas no município.
9. Desenvolver o turismo urbano, rural, ecológico, cultural, industrial, tecnológico, religioso, esportivo e gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região.
10. Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas
11. Apoiar a eventos culturais, religiosos, tecnológicos, industriais e esportivos, a fim de fomentar o turismo de eventos.
12. Apoiar instituições que fomentam eventos com potencial atrativo turístico.
13. Desenvolver materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município e região, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio, televisão e demais canais de comunicação.
14. Coordenar o Conselho Municipal de Turismo com o objetivo de fomentar e apoiar iniciativas relacionadas ao turismo municipal e regional.
15. Gerir e dotar o Fundo Municipal de Turismo.
16. Coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do município;
17. Administrar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados;
18. Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras.

### Indicadores:

**Empresas cadastradas no Cadastur:** O número de empresas cadastradas no Cadastur (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos), do Ministério do Turismo, será levantado no site oficial do Cadastur <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar>.

**Eventos apoiados ou realizados para fomento ao Turismo e ao Comércio:** Contagem de eventos apoiados ou realizados pela Secretaria, como o Aniversário do Município, e a Festa Nacional do Porco no Rolete.

**Eventos realizados nos Centros de Eventos gerenciados pela Secretaria:** Contagem de eventos realizados em Centro de Eventos gerenciados pela Secretaria, a partir do número de contratos assinados no período. São inclusos os eventos realizados por órgãos públicos, bem como por particulares.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Qualificação e Empregabilidade - Agência do Trabalhador de Toledo

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

O Município de Toledo se consolidou como um dos mais dinâmicos polos econômicos do Paraná, impulsionado pela sua agroindústria, setor industrial, comércio e serviços. Com um crescimento populacional expressivo de 2,27% ao ano, a cidade se destaca como a segunda que mais cresce no estado, refletindo uma economia pujante e um mercado de trabalho aquecido. Em 2024, Toledo contava com 158.620 habitantes, sendo 74.441 pessoas empregadas (49,47%), distribuídas entre os mais de 23.795 estabelecimentos ativos.

Apesar desse cenário promissor, um dos principais desafios enfrentados pelo município é a escassez de mão de obra qualificada. Atualmente, mais de 3.000 vagas de emprego seguem abertas devido à falta de profissionais capacitados para atender às demandas do setor produtivo. Essa realidade impacta diretamente a competitividade das empresas e a capacidade do município de manter seu crescimento econômico sustentável.

Outro obstáculo relevante é a descentralização territorial de Toledo, que possui 10 distritos e mais de 26 grandes bairros. Essa configuração geográfica dificulta o acesso da população aos serviços da Agência do Trabalhador e aos cursos de qualificação profissional, restringindo as oportunidades para aqueles que mais necessitam.

Além disso, o município possui **39.802** pessoas cadastradas no Cadastro Único, evidenciando a presença de uma parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade social. Dentre elas, **7.405 (19%)** pertencem a famílias em situação de pobreza, **13.283 (33%)** a famílias de baixa renda e **19.114 (48%)** a famílias com renda acima de meio salário mínimo. No que se refere à atualização cadastral, **12.968 famílias** atualizaram seus dados em fevereiro de 2025, sendo que **6.398 famílias com renda de até meio salário mínimo**. Esses dados reforçam a importância da implementação de políticas públicas voltadas à capacitação profissional e à inserção no mercado de trabalho, promovendo não apenas o crescimento econômico do município, mas também a melhoria da qualidade de vida da população.

Este programa tem como objetivo reduzir significativamente o número de vagas ociosas no mercado de trabalho, impulsionando um crescimento sustentável e inclusivo. Em 2024, a Agência do Trabalhador intermediou a colocação de 4.763 pessoas no mercado. Além disso, foram realizados 91.665 atendimentos ao longo do ano, resultando em uma média mensal de 4.333 assistências.

O fortalecimento da qualificação profissional e da estrutura de empregabilidade municipal trará impactos positivos diretos para toda a economia de Toledo, favorecendo não apenas a população em situação de vulnerabilidade, mas também as empresas locais, que passarão a contar com mão de obra mais qualificada e preparada para os desafios do mercado.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Dessa forma, Toledo reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social, criando condições para que trabalhadores tenham acesso a empregos dignos e sustentáveis, e garantindo que as empresas tenham o suporte necessário para crescer e se consolidar no município.

### **Metas:**

Promover a inclusão social e econômica, com foco em jovens, pessoas com deficiência e mulheres, através de programas específicos de formação e inserção no mercado de trabalho.

#### **1) Qualificação e Inclusão Profissional**

- a) Estruturação de espaços adaptados para a formação técnica.
- b) Oferta de cursos profissionalizantes alinhados às demandas do mercado.
- c) Fomento à inserção de jovens aprendizes e pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho.
- d) Criação de programas voltados para a formação de trabalhadores para a indústria, comércio e setor rural.

#### **2) Fortalecimento da Agência do Trabalhador**

- a) Modernização da estrutura e dos equipamentos da Agência do Trabalhador.
- b) Ampliação da captação de vagas e atendimento às empresas.
- c) Melhoria nos serviços de intermediação de mão de obra e seguro-desemprego.
- d) Implementação de um programa de busca ativa de trabalhadores.

#### **3) Fomento à Inovação e Desenvolvimento Empresarial**

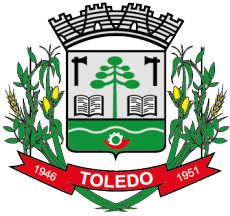
- a) Parcerias estratégicas com entidades do Sistema S, universidades e setor produtivo.
- b) Criação de cursos específicos para setores de alta demanda, como indústria de transformação, construção civil e agroindústria.
- c) Capacitação de gestores e empresários locais para fortalecimento das empresas.
- d) Incentivo à inovação dentro da gestão pública para aprimorar serviços e ampliar oportunidades.

### **Indicadores:**

**Pessoas Qualificadas:** Os valores são apurados a partir do número de participantes inscritos e certificados nos cursos oferecidos, com base em registros administrativos da Agência do Trabalhador e relatórios das entidades parceiras do Sistema S.

**Atendimentos realizados pela Agência do Trabalhador:** A apuração dos valores será feita com base nos atendimentos presenciais e virtuais, contemplando informações, abertura de vagas, solicitação de seguro-desemprego, intermediação de mão de obra (IMO) e convocações. Inclui também a busca ativa de pessoas com perfil adequado, realizada de forma remota.

**Vagas Captadas pela Agência do Trabalhador:** A apuração dos valores é realizada por meio do registro das vagas disponibilizadas pelos empregadores



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

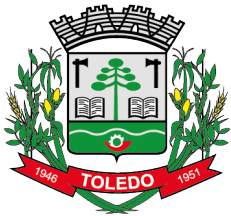
Página 166 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

na Agência do Trabalhador. Os dados são consolidados mensalmente e refletem a demanda do mercado de trabalho local.

**Pessoas colocadas no mercado de trabalho por intermédio da Agência do Trabalhador:** O cálculo do indicador será realizado com base no número de pessoas encaminhadas pela Agência do Trabalhador de Toledo para vagas abertas e que resultaram em contratações efetivas. Os dados serão extraídos dos registros do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e comparados periodicamente para aferição da efetividade do programa.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Desenvolvimento do Setor Aeroportuário

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

Os aeroportos são peças-chave na cadeia de logística de um país, estado e município. Além de facilitar e fomentar o turismo e o transporte de passageiros, um aeroporto moderno e bem estruturado atrai investimentos nacionais e estrangeiros, favorece a exportação de produtos e impulsiona a competitividade das empresas locais.

Investir em aeroportos também significa expandir e melhorar a conectividade do país. Ao modernizar e ampliar, o governo facilita a criação de novas rotas aéreas, o que é crucial para atrair turistas e estimular o comércio. A conectividade aérea é um dos pilares para o crescimento de regiões que, de outra forma, poderiam ser isoladas, como cidades do interior ou estados com menor infraestrutura. A construção de novos terminais, pistas e serviços auxiliares contribui para o acesso rápido e eficiente a diferentes partes do país e do mundo, beneficiando tanto cidadãos quanto empresas.

A melhoria constante das infraestruturas aeroportuárias também está ligada à segurança dos passageiros e à operação eficiente dos voos. Investimentos em tecnologia, como novos sistemas de rastreamento, controle de tráfego aéreo e monitoramento de segurança, são fundamentais para evitar acidentes e melhorar a experiência do viajante.

O Aeroporto Municipal de Toledo - Luiz Dalcanale Filho é um aeroporto civil público localizado no município brasileiro de Toledo/PR. Inaugurado em 1954, o Aeroporto de Toledo foi construído, homologado e é administrado pela Prefeitura Municipal. Desempenhando um papel histórico e estratégico para o município de Toledo e toda a região oeste do Paraná, com relevante importância no desenvolvimento econômico e da região oeste do Paraná.

Em 17 de agosto de 1954, ocorreu o primeiro voo inaugural do aeroporto, realizado por um Douglas DC-3, prefixo PP-CID, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, ligando Toledo a Curitiba, alavancando ainda mais o crescimento econômico e social de Toledo e região, melhorando a qualidade de vida da população e proporcionando novos negócios.

Ao longo dos anos, o aeroporto passou por diversas melhorias e ampliações, viabilizadas por investimentos pela Administração Pública, em cooperação com empresas locais e com a Associação Comercial e Empresarial de Toledo. Dentre as principais obras de infraestrutura, destacam-se:

- 1988: Pavimentação da Pista de 1.200 X 23 metros pelo DER – Departamento de Estradas e Rodagens;
- 1989: Ampliada a pista de pouso e decolagens, passando de 1.200 para 1.400 metros, mantendo-se a largura de 23 metros.
- 1992: Nova ampliação da pista, passando de 1.400 metros para 1.670 metros de comprimento, e largura de 23 para 30 metros de largura.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- 1992: Instalação do balizamento noturno, o que permitiu que as operações aéreas pudessem ocorrer também à noite.

Com as melhorias operacionais, na década de 90, o Aeroporto de Toledo passou a receber voos regulares pela extinta Rio-Sul, do grupo Varig, que por quase dez anos, de 1992 a 2002, ligou Toledo à São Paulo e Curitiba em voos diários, utilizando aeronaves Embraer Brasília e Embraer ERJ-145. Posteriormente, de 2011 a 2012, a empresa Sol linhas Aéreas realizou operações ligando Toledo à Umuarama e Curitiba, com dois voos diários.

A partir de 2012, com a colaboração das empresas locais e da própria prefeitura, o aeroporto passou pela mais recente reforma, compreendendo:

- Recapeamento da pista;
- Ampliação do terminal de passageiros;
- Instalação de cerca e melhorias na iluminação.

Essas melhorias na infraestrutura garantiram ao aeroporto de Toledo a Certificação Operacional definitiva, através da Portaria nº 3975 de 30 de dezembro de 2019, concedida pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e refletem o compromisso da gestão municipal em modernizar e adequar o aeroporto às demandas atuais.

Em 09 de janeiro de 2019, o Aeroporto Luiz Dalcanale Filho pôde receber a aeronave ATR-72, retomando os voos comerciais, inicialmente pela Azul Linhas Aéreas, oferecendo voos diários para a capital paranaense, Curitiba. No entanto, devido a Pandemia de COVID-19, os voos foram suspensos em março de 2020, retornando em dezembro de 2021, com voos de Toledo a Campinas (SP).

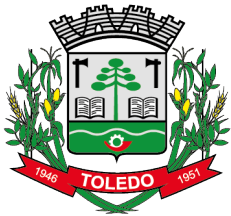
A oportunidade de o Aeroporto Municipal de Toledo proporcionar voos diários para Curitiba com a Azul Linhas Aéreas, fomentou o desenvolvimento econômico de Toledo e de toda a região. Tal proposição se verificou por meio da crescente demanda de passageiros que utilizaram o Aeroporto de Toledo. Ademais, destaca-se, que, com a Azul Linhas Aéreas operando em Toledo, a receita aeroportuária, anualmente, computava aproximadamente R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Atualmente, sem a linha, incide a monta aproximada de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

No período compreendido entre 09/01/2019 a 23/03/2020, foram 30.438 (trinta mil e quatrocentos e trinta e oito) passageiros embarcados e desembarcados, computando-se a média de 58 (cinquenta e oito) passageiros embarcados e 53 (cinquenta e três) desembarcados por voo. Logo, vislumbra-se, que, a taxa média de ocupação do ATR-72 era de 83% (oitenta e três por cento) de Toledo a Curitiba, e de Curitiba a Toledo, ocupação de 75% (setenta e cinco por cento).

Especificamente em 2020, a média de ocupação era 85,8%, liderando a rota para Curitiba (à frente de Cascavel (79%); Foz (82,7%); e Pato Branco (76,8%)).

No período entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023, foram 20.260 passageiros embarcados e 19.457 desembarcados.

Com o total de 552 (quinhentos e cinquenta e duas) operações realizadas no Aeroporto de Toledo com o ATR-72, destas, 93% (noventa e três por cento)



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

obtiveram êxito, garantindo-se a qualidade e segurança; 3% (três por cento) não ocorreram face a problemas de manutenção da aeronave ou relacionados à tripulação; e, outros 4% (quatro por cento) por condições meteorológicas adversas no momento da operação.

Contudo, os voos comerciais foram suspensos pela operadora aérea em dezembro de 2023.

O ATR-72, operava no Aeroporto de Toledo, conforme Art. 2º alínea “e” da Portaria nº 3975 de 30 de dezembro de 2019 (ANAC), sob “Autorizações de Operações Especiais: aeronave ATR-72 compatível com Código de Referência do Aeródromo (CRA) 3C”.

Estes critérios exigidos para a operação do ATR-72, e demais fatores na infraestrutura do aeroporto, podem ter impactado no planejamento da malha da companhia aérea:

- A faixa de pista do aeroporto possui limitações físicas (inferior a 140 metros).
- Aquisição e instalação do PAPI: imprescindível para a operação da Azul Linhas Aéreas.
- Pátio de aeronaves atual: limitado a uma única posição de estacionamento, tendo em vista a aeronave crítica (ATR 72).
- Massa asfáltica desagregando rapidamente.
- Combustível de aviação: era bandeira branca, logo, não atendia aos padrões da Azul Linhas Aéreas. Hoje, possui abastecimento compatível (bandeirado), o que possibilita que a aeronave pouse e decole com menos peso e, se necessário, aumente o tempo de espera.

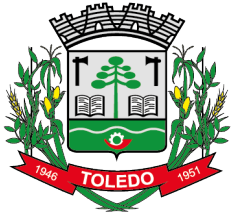
Atualmente o aeroporto continua operando com a aviação geral, atendendo voos executivos, de instrução, táxi aéreo, militares, governamentais, aeromédicos e de transporte de órgãos.

No caso dos voos aeromédicos, esse aeroporto desempenha um papel fundamental na agilidade do transporte de pacientes em situações de emergência, muitas vezes sendo crucial para salvar vidas. O táxi aéreo, por sua vez, facilita o deslocamento rápido e eficiente de pessoas em áreas distantes ou de difícil acesso, promovendo a conectividade e o desenvolvimento regional.

Além disso, a presença de voos militares e privados no aeroporto contribui para a segurança nacional e fortalece a infraestrutura de defesa do país. A capacidade de receber aeronaves de diferentes modelos também atrai investimentos e turismo, impulsionando o comércio local e gerando empregos. Um aeroporto regional com essas funcionalidades se torna um hub vital para a mobilidade e o progresso da região.

Paralelamente, seguem tratativas para a retomada dos voos comerciais, reforçando a necessidade de investimentos contínuos na infraestrutura e modernização aeroportuária.

Contudo, é fundamental o foco na sustentação e manutenção do que já está vigente no aeroporto, isso inclui a identificação e correção de pontos críticos que possam comprometer a segurança e a eficiência das operações, garantindo a longevidade e o bom funcionamento das infraestruturas existentes. Além de uma visão sistêmica para o patamar da situação atual e quais os próximos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

investimentos que se pretendem alocar para fomentar cada vez mais o Aeroporto de Toledo.

Diante desse cenário, o **Programa Desenvolvimento do Setor Aeroportuário** busca consolidar Toledo como um polo estratégico da aviação regional, por meio da ampliação da infraestrutura, manutenção eficiente e aprimoramento dos serviços aeroportuários. Essas ações visam contribuir significativamente para melhorar os níveis de acessibilidade, conectividade, eficiência e desenvolvimento do transporte aéreo na região. Além disso, o aprimoramento dos serviços aeroportuários contribuirá para um transporte aéreo mais seguro e competitivo, beneficiando empresas, passageiros e toda a comunidade. Dessa forma, o programa consolida Toledo como um polo logístico e econômico na aviação regional, estimulando o desenvolvimento sustentável da cidade e da região.

### **Objetivo Geral:**

Desenvolver o Setor Aeroportuário, no que tange a melhoria da infraestrutura e dos serviços, e o estímulo do transporte aéreo, a fim de garantir maior eficiência operacional, segurança, acessibilidade e desenvolvimento econômico regional.

### **Objetivos Específicos:**

- I. Garantir a manutenção eficiente das instalações e serviços aeroportuários;
- II. Fomentar investimentos públicos no setor aeroportuário;
- III. Ampliar e Modernizar a infraestrutura aeroportuária;
- IV. Estimular o transporte aéreo e a conectividade regional;
- V. Impulsionar setores econômicos correlatos ao aeroporto;
- VI. Assegurar a segurança operacional e a conformidade com normas regulatórias.

### **Metas:**

1. **Garantir a manutenção eficiente das instalações e serviços aeroportuários:**
  - a) Executar serviços regulares de conservação da pista, pátios, taxiways e demais áreas operacionais.
  - b) Assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de navegação aérea e equipamentos aeroportuários, mantendo contratos contínuos para os serviços de manutenção e conservação dos equipamentos.
  - c) Adquirir, preparar e implementar equipamentos modernos de navegação aérea, visando a melhoria da segurança operacional.
2. **Fomentar investimentos públicos no setor aeroportuário:**
  - a) Buscar recursos estaduais e federais para projetos de expansão e aprimoramento do aeroporto.
3. **Ampliar e Modernizar a infraestrutura aeroportuária:**
  - a) Realizar obras de ampliação da pista, terminal de passageiros e áreas operacionais.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- b) Implementar melhorias na iluminação, cercamento e sinalização do aeroporto.
4. **Estimular o transporte aéreo e a conectividade regional:**
- a) Buscar parcerias com empresas para a divulgação das operações do aeroporto.
- b) Incentivar a utilização dos serviços na prática da aviação geral e executiva, fortalecendo a relação das empresas regionais.
- c) Estreitar a relação da comunidade com o aeroporto.
- d) Confeccionar materiais de divulgação, conscientização e comunicação do Aeroporto.
- e) Proporcionar e viabilizar eventos do setor aéreo.
- f) Viabilizar a retomada dos voos comerciais e a ampliação das rotas aéreas.
5. **Impulsionar setores econômicos correlatos ao aeroporto:**
- a) Promover o desenvolvimento do turismo, negócios e comércio regional.
- b) Facilitar o escoamento de produtos agrícolas, industriais e comerciais por meio do transporte aéreo.
6. **Assegurar a segurança operacional e a conformidade com normas regulatórias:**
- a) Implementar melhorias na segurança do aeroporto conforme exigências da ANAC e demais órgãos reguladores.
- b) Aprimorar os processos de fiscalização e controle operacional para garantir padrões elevados de segurança.
- c) Fornecer treinamento e cursos aos servidores do aeroporto, para capacitá-los em procedimentos de segurança e operação, alinhados às exigências das normas regulamentadoras.

### Indicadores:

#### **Pessoas embarcadas, seja em voos da aviação geral ou regular:**

Registo diários das operações conforme controle de movimentos aéreo, coletados através de controle próprio realizado pela administração Aeroportuária.

#### **Pessoas Desembarcadas, seja em voos da aviação geral ou regular:**

Registo diários das operações conforme controle de movimentos aéreo, coletados através de controle próprio realizado pela administração Aeroportuária.

**Operações de Pouso, seja da aviação geral ou regular:** Registo diários das operações conforme controle de movimentos aéreo, coletados do Sistema SIGMA (sistema integrado de gestão de movimentos aéreos) e através de controle próprio realizado pela administração Aeroportuária.

**Operações de Decolagem, seja da aviação geral ou regular:** Registo diários das operações conforme controle de movimentos aéreo, coletados do Sistema SIGMA (Sistema integrado de gestão de movimentos aéreos) e através de controle próprio realizado pela administração Aeroportuária.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Desenvolvimento Sustentável da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Gestora:** FUNTEC

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

O município de Toledo possui diversas iniciativas voltadas à inovação e ao empreendedorismo, com um ecossistema que envolve universidades, centros de pesquisa, setor produtivo e políticas públicas de incentivo à ciência, tecnologia e inovação. No entanto, ainda existem desafios para a ampliação e fortalecimento desse ambiente, especialmente na capacitação de empreendedores, no desenvolvimento de infraestrutura para inovação e na atração de investimentos estratégicos.

Toledo destaca-se como um polo universitário, abrigando diversas instituições de ensino superior que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional e tecnológico da região. Além do robusto cenário acadêmico, o município também tem se destacado no ecossistema de startups. No âmbito estadual, o Paraná conta com 1.758 startups, das quais 1.155 estão formalizadas e ativas na economia. Em 2024, Toledo possuía 56 startups ativas, e iniciativas como o Programa Top10 PR, do Sebrae/PR, identificaram startups locais entre as dez mais promissoras da região.

Este ambiente acadêmico e empreendedor robusto posiciona Toledo como um centro estratégico para iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico, reforçando a importância de programas que integrem educação superior e empreendedorismo.

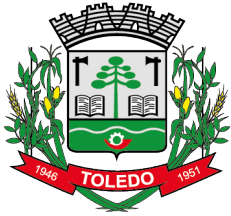
A FUNTEC tem um papel essencial na promoção da ciência e tecnologia, além de implementar políticas públicas voltadas à pesquisa aplicada, aceleração de startups e desenvolvimento de novas tecnologias, impulsionando também a modernização da gestão pública. Para atender a essas demandas, o Plano de Governo 2025-2028 destaca a necessidade de consolidar ações estratégicas voltadas ao empreendedorismo inovador, à transformação digital e ao fortalecimento da competitividade das empresas locais.

A Lei Municipal nº 2.497/2022, que rege as diretrizes da FUNTEC, prevê a implementação de iniciativas voltadas à inovação, à cooperação entre setor público e privado e ao desenvolvimento de ambientes tecnológicos. A estruturação deste programa no PPA 2026-2029 garantirá a continuidade e ampliação dessas ações, promovendo impactos diretos na economia, na eficiência dos serviços públicos e na geração de emprego e renda.

### Objetivo Geral:

Fortalecer o ecossistema de inovação de Toledo, impulsionando o empreendedorismo tecnológico e sustentável, bem como promover a inovação nos serviços públicos por meio da simplificação e desburocratização dos processos administrativos.

### Objetivos Específicos:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

1. Apoiar e estimular a inovação nos serviços públicos, promovendo a simplificação e desburocratização dos processos administrativos.
2. Promover a modernização e crescimento das empresas de todos os setores econômicos, incentivando a adoção de novas tecnologias, melhoria da gestão, acesso a mercados e desenvolvimento sustentável.
3. Expandir a capacitação de talentos locais, conectando universidades e institutos de pesquisa ao setor produtivo e criando programas de mentoria e qualificação para empresas tradicionais que busquem inovação e digitalização.
4. Apoiar startups, micro, pequenas e médias empresas por meio de capacitação, inovação, digitalização e acesso ao crédito, fortalecendo redes de colaboração e viabilizando programas de incubação e aceleração.
5. Fomentar polos setoriais, incluindo agronegócio, indústria, comércio e serviços, incentivando a criação de clusters empresariais para impulsionar a competitividade regional.
6. Promover a transformação digital, estimulando empresas a adotarem automação, e-commerce, inteligência de dados e práticas sustentáveis (ESG).
7. Estimular programas de PD&I voltados para ciência, tecnologia, sustentabilidade e proteína animal, fortalecendo a inovação e o avanço tecnológico no município.
8. Apoiar a promoção de feiras de ciência, exposições, seminários, hackathons e eventos de inovação em parceria com universidades, entidades setoriais e órgãos de fomento.
9. Firmar parcerias público-privadas e desenvolver políticas, programas e incentivos que fortaleçam o ecossistema de inovação, ampliando as oportunidades para pesquisa, tecnologia e empreendedorismo.
10. Equipar a FUNTEC com infraestrutura física, mobiliários, veículos e demais bens necessários ao seu funcionamento, garantindo sua efetividade institucional.

### Metas:

1. Inovação e Modernização dos Serviços Públicos: Reduzir o tempo médio de resposta dos serviços municipais por meio da adoção de soluções digitais.

### 2. Apoio às Empresas e Startups:

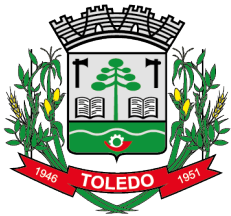
a) Criar um programa de inovação para empresas tradicionais, com foco em transformação digital.

b) Apoiar a incubação e aceleração de novas startups.

### 3. Capacitação e Desenvolvimento de Talentos

a) Capacitar profissionais em tecnologia, inovação e gestão.

b) Conectar as universidades locais a programas de inovação e empreendedorismo.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

4. Transformação Digital e Sustentabilidade: Incentivar empresas a adotarem automação, e-commerce, inteligência de dados e práticas sustentáveis (ESG)

5. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I):

- a) Firmar parcerias estratégicas para fomentar PD&I em ciência, tecnologia e sustentabilidade.
- b) Fomentar projetos de pesquisa em proteína animal e agroindústria.

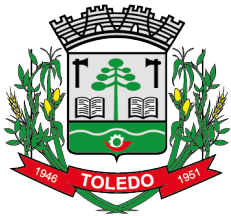
6. Promoção de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Realizar e/ou apoiar eventos de inovação, como hackathons, feiras, exposições e encontros científicos.
- b) Estabelecer novas parcerias público-privadas para financiamento de projetos de inovação.
- c) Viabilizar a participação de empresas e startups em eventos nacionais e internacionais de inovação

### Indicadores:

**Eventos, feiras, exposições, congressos, cursos, seminários realizados e/ou apoiados:** Registros administrativos da FUNTEC, contratos de apoio a eventos, parcerias firmadas, relatórios de execução de eventos.

**Startups formalizadas no Município:** Dados obtidos do painel de mapeamento de Startups do Sebrae, acessível pelo link: <https://sebraepr.com.br/servicos/mapeamento-das-startups-paranaenses/>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Meio Ambiente em Ação

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

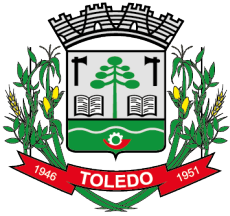
### Contextualização:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) é responsável pelo cuidado e proteção da natureza dentro do Município de Toledo. Ela define as políticas e ações de conservação ambiental. Visa promover a integração entre o desenvolvimento urbano e rural com a proteção dos recursos naturais, biodiversidade e bem-estar animal, por meio de estratégias que garantam a sustentabilidade ambiental, equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida. As ações incluem a preservação da fauna e flora, manejo sustentável dos recursos naturais, educação ambiental, incentivo ao uso de tecnologias limpas, práticas de limpeza pública e gestão eficiente dos resíduos sólidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Além disso, a SMMA possui o setor de fiscalização ambiental, o qual atende denúncias de diversas temáticas e desempenham um papel essencial para garantir o cumprimento das leis ambientais, proteção dos recursos naturais e promoção de um ambiente saudável e sustentável para as comunidades locais e para as gerações futuras. Dentre as temáticas atendidas, estão: terrenos privados com mato alto e/ou resíduos acumulados; situações de descarte irregular de resíduos; aplicação de agrotóxico em área urbana; queimadas; chaminés irregulares; poluição sonora; danos ambientais em áreas de preservação permanente em área urbana; esgoto/fossa irregular; despejo irregular de resíduos líquidos; lançamentos indevidos em bueiro, galerias pluviais; situações de poluição hídrica; podas de árvores e cortes irregulares; corte de vegetação (áreas verdes) no perímetro urbano e aterramento de nascentes, etc.

Na política pública de Meio Ambiente, Toledo conta hoje com as seguintes ações:

- 1. Saúde e bem-estar dos animais:** A pasta de Proteção e Defesa Animal tem um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar dos animais, assegurando que esses seres recebam cuidados e proteção de acordo com as normativas locais. Sua atuação traz benefícios diretos para a população, pois ao promover o bem-estar animal, contribui para a construção de uma sociedade mais empática e consciente quanto à responsabilidade que todos têm com os seres vivos ao seu redor. As principais responsabilidades dessa pasta incluem: Contratação de clínicas especializadas para atendimentos clínicos e cirúrgicos, incluindo castrações de cães e gatos, um passo importante para o controle populacional e prevenção de doenças; Aquisição de medicamentos veterinários, como vermífugos, antipulgas e vacinas, para garantir a saúde dos animais; Atendimento por meio da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEEES), que visa oferecer serviços de esterilização e, ao mesmo tempo,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

realizar campanhas educativas sobre cuidados com os animais; Feiras de adoção, facilitando a chance de animais abandonados encontrarem um novo lar; Fiscalização de maus-tratos a animais, garantindo que a legislação seja cumprida e protegendo os animais de abusos; Manutenção do programa Banco de Ração, que auxilia no fornecimento de alimento para animais em situação de vulnerabilidade; Programas de educação ambiental e animal, como o projeto "Veterinário Mirim", que visa ensinar as crianças sobre a importância do cuidado com os animais; Resgate de animais silvestres, encaminhando-os para reabilitação e reintegração ao seu habitat natural, assegurando sua sobrevivência e preservação; e, Controle de zoonoses, trabalhando na prevenção e controle de doenças que podem ser transmitidas entre animais e seres humanos.

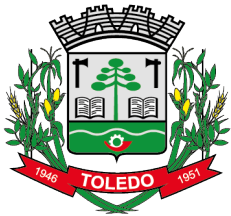
Essas ações estão em conformidade com a Lei Municipal 164/2014, que criou o Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal, e a Lei Municipal nº 2.320/2020, que instituiu o Código de Proteção aos Animais em Toledo (PR). Essas leis são fundamentais para garantir que todas as ações sejam conduzidas dentro dos parâmetros legais, proporcionando uma proteção efetiva aos animais e uma gestão mais eficiente da pasta. Em resumo, as iniciativas desta pasta não só protegem os animais, mas também criam uma sociedade mais responsável, saudável e consciente do papel dos animais no nosso ecossistema.

**2. Gestão de Resíduos da Coleta Seletiva e ACATOL:** A gestão de resíduos em Toledo, por meio da coleta seletiva, é um exemplo de ação que não só contribui para a preservação ambiental, mas também gera benefícios sociais e econômicos importantes para a comunidade. O Programa TooReciclando desempenha um papel central nesse processo, organizando a coleta dos resíduos recicláveis de forma eficiente, contribuindo para a redução do impacto ambiental e proporcionando uma maior qualidade de vida para os cidadãos. O programa funciona em duas modalidades:

**a) Coleta Seletiva Porta a Porta:** Implementada em todos os bairros de Toledo, esse modelo oferece a comodidade de coleta diretamente na residência ou estabelecimento, promovendo a separação dos materiais recicláveis no próprio local de origem.

**b) Contêineres ("amarelinhos"):** Localizados em pontos estratégicos da cidade, como na área central e nas principais ruas e avenidas, esses contêineres facilitam o descarte dos materiais recicláveis para aqueles que preferem levar os resíduos diretamente até os pontos de coleta.

A separação correta dos resíduos é fundamental para que os materiais recicláveis, como papéis, plásticos, metais e vidros, não se contaminem, o que aumenta o valor agregado desses materiais e diminui os custos de reciclagem. Essa prática não apenas reduz a quantidade de lixo enviado para o aterro sanitário, mas também contribui para a ampliação da vida útil do aterro, minimizando a pressão sobre os recursos naturais. A Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) é uma parte essencial do programa, sendo responsável pela triagem, classificação e prensagem dos materiais recicláveis. Esses materiais são então vendidos para empresas de reciclagem, gerando receita para o



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

programa e contribuindo para a sustentabilidade do processo. O dinheiro arrecadado com a venda dos recicláveis é destinado à Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo (ACATOL), que desempenha um papel vital na gestão dos resíduos.

A ACATOL, composta exclusivamente por catadores que dependem da catação como única fonte de renda, é responsável por gerenciar todo o processo de recebimento, triagem, segregação, condicionamento, processamento, beneficiamento e destinação final dos resíduos recicláveis. Além de garantir que o material reciclável seja corretamente processado e encaminhado para o reaproveitamento, a ACATOL também contribui para a inclusão social e a melhoria das condições de trabalho dos catadores, promovendo uma maior dignidade e sustentabilidade econômica para essas famílias.

Esse modelo de gestão de resíduos, que envolve a população, as entidades de reciclagem e a parceria com a ACATOL, é um exemplo de como é possível alavancar benefícios ambientais, sociais e econômicos por meio da reciclagem e do reaproveitamento dos materiais. Ao apoiar esse programa, a cidade de Toledo não apenas contribui para a redução de impactos ambientais, mas também fortalece a economia local, gera empregos e melhora a qualidade de vida de muitos cidadãos.

### 3. Gestão de Resíduos Orgânicos e operação do Aterro Sanitário

**Municipal:** O Aterro Sanitário Municipal de Toledo desempenha um papel essencial na gestão de resíduos sólidos, com a principal função de reduzir o impacto ambiental causado pelo lixo. A Secretaria do Meio Ambiente (SMMA) é responsável pela operação e manutenção do aterro, assegurando que ele funcione corretamente e em conformidade com as normas ambientais, protegendo a saúde humana e o meio ambiente. A operação do aterro envolve atividades diárias e contínuas, e a SMMA realiza a fiscalização, orientação e acompanhamento dessas atividades para garantir que o aterro seja utilizado de maneira eficiente, com a disposição correta dos resíduos nas células do aterro. Além disso, a SMMA também é responsável pela execução de um plano de monitoramento ambiental, o que inclui a fiscalização dos poços de monitoramento do aterro, para garantir que não haja contaminação do solo e da água nas áreas ao redor. A coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e compactáveis são feitos por uma empresa terceirizada, sendo esses resíduos enviados para o aterro sanitário, enquanto a SMMA supervisiona a destinação correta desses resíduos. Outro aspecto importante é a renovação da Licença de Operação do aterro, para a qual a SMMA prepara toda a documentação necessária, além de garantir que as exigências do órgão ambiental sejam cumpridas.

Em 2022, teve início a construção de um novo aterro sanitário, que contará com uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), cuja operacionalização está prevista para julho de 2024. O sistema proposto para a ETE será o Sistema de Lodos Ativados de Aeração Prolongada, que é um tratamento biológico compacto e eficiente, dispensando o uso de decantador primário e digestor de lodo. Esse sistema contribuirá para o tratamento adequado dos efluentes



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

líquidos, melhorando ainda mais a gestão de resíduos e a preservação ambiental. A operação eficaz do aterro sanitário é crucial para evitar problemas como o aumento de vetores, sujeira e alterações no aspecto visual da cidade, que podem afetar a qualidade de vida da população e gerar riscos à saúde pública. A falta de manutenção e monitoramento adequado pode levar a sérios impactos ambientais, como a contaminação dos recursos naturais, o que reforça a importância do trabalho da SMMA na fiscalização e gestão do aterro. Dessa forma, a operação do aterro e a construção do novo aterro com a Estação de Tratamento de Efluentes representam avanços importantes para garantir a sustentabilidade e a preservação ambiental de Toledo.

Por fim, o Município de Toledo fez adesão ao CIDERSOP - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Oeste do Paraná., que visa promover a cooperação entre os municípios da região para a realização de ações conjuntas em áreas relacionadas ao meio ambiente, saneamento e outros setores estratégicos. Por meio dessa adesão, Toledo busca fortalecer as ações ambientais e de gestão de recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. A parceria no consórcio também facilita o acesso a recursos e investimentos que são direcionados a projetos de preservação ambiental, gestão de resíduos e outras iniciativas voltadas para o bem-estar da população e a melhoria da qualidade de vida.

**3. Ecoponto:** Em 2016, o Município de Toledo aprovou a Lei Municipal nº 2.227, que estabelece o Plano Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos (PMCS). Este plano visa estruturar a gestão dos resíduos gerados na cidade e implementar ações e programas que promovam a reciclagem desses materiais. Entre as propostas do plano, destaca-se a implantação de Ecopontos em diversos bairros, com o objetivo de organizar a coleta e garantir o destino adequado dos resíduos recicláveis e dos resíduos de construção e demolição (RCC). A criação de Ecopontos é vista como uma solução ambiental e social importante, pois não só minimiza os impactos ambientais associados ao descarte incorreto de resíduos, mas também contribui para a conscientização da população sobre a importância de separar e destinar corretamente os materiais. A instalação desses Ecopontos visa eliminar pontos irregulares de descarte de materiais, tanto em áreas públicas quanto privadas, proporcionando à população locais apropriados para o descarte de itens recicláveis e outros resíduos, como móveis e eletrodomésticos antigos. Esse sistema auxilia no combate à disposição inadequada de lixo, o que pode resultar em problemas como a poluição ambiental e o aumento de vetores de doenças. Atualmente, Toledo conta com um Ecoponto, localizado no bairro Santa Clara IV, mas há planos para expandir essa rede, criando novos pontos de coleta em outras regiões da cidade. O Ecoponto atual está disponível para toda a população de Toledo, oferecendo um local seguro e adequado para o descarte de materiais como eletrodomésticos, móveis antigos, como sofás, camas, mesas e cadeiras, e outros resíduos recicláveis. Essa iniciativa ajuda a promover uma cultura de responsabilidade ambiental, ao mesmo tempo que melhora a qualidade de vida da população, oferecendo uma alternativa prática e eficaz para o descarte



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

correto de itens que, de outra forma, poderiam ser descartados de maneira irregular e prejudicial ao meio ambiente.

**4. Arborização urbana e gestão das áreas verdes:** A Secretaria do Meio Ambiente de Toledo tem a responsabilidade de gerir a arborização urbana da cidade, incluindo a implementação e revisão do Plano Municipal de Arborização de Toledo, instituído pela Lei nº 2.154, de 6 de dezembro de 2013. Esse plano define as diretrizes e regulamentações que orientam a gestão das árvores e áreas verdes da cidade, com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental e o bem-estar da população. Desde 2012, Toledo conta com o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU), que visa realizar o diagnóstico detalhado da arborização urbana do município. Por meio deste estudo, foi possível avaliar a diversidade e as condições das espécies arbóreas presentes na cidade, identificando as necessidades de melhorias e propondo medidas para otimizar a arborização, especialmente no sistema viário. A Secretaria do Meio Ambiente também é responsável por emitir autorizações para o corte de árvores em espaços públicos, com base em estudos e justificativas técnicas que garantem a preservação ambiental. Além disso, a secretaria autoriza e acompanha pesquisas, estudos e monitoramento nos Parques Lineares Municipais, Unidades de Conservação e outras áreas verdes públicas da cidade. Essas atividades são fundamentais para garantir a saúde do ecossistema urbano e preservar a biodiversidade local. A gestão da arborização urbana também envolve a implantação de parcerias com instituições e indivíduos interessados em colaborar para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos ou trabalhos educativos nas áreas verdes públicas municipais, nas unidades de conservação e até mesmo em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN's). A Secretaria do Meio Ambiente oferece apoio técnico e logístico, além de coordenar a implementação de projetos que visem a melhoria da arborização e a conscientização ambiental. Esses esforços buscam envolver tanto a comunidade quanto as instituições em ações colaborativas para a preservação e expansão das áreas verdes, promovendo um ambiente urbano mais sustentável e equilibrado. Essa abordagem integrada da gestão da arborização urbana visa não apenas a manutenção das áreas verdes, mas também o fortalecimento de parcerias e a promoção de práticas educativas que sensibilizem a população sobre a importância da preservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida nas cidades.

**5. Recuperação de nascentes e áreas degradadas:** O Município de Toledo implementou um Programa de Recuperação de Nascentes, com o objetivo de proteger e preservar as nascentes que são utilizadas para a captação de água, tanto para o consumo humano quanto para a dessedentação animal. A principal técnica utilizada nesse programa é a técnica de solo-cimento, conforme recomendação da SEMA e EMATER (2010), que busca garantir a estabilidade e a proteção das nascentes. Além disso, o programa oferece uma série de ações complementares, como orientação técnica de recuperação, doação de mudas, georreferenciamento das nascentes e a análise da potabilidade da água. O

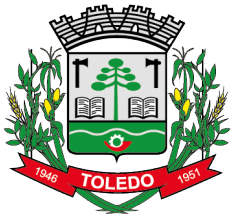


## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

público alvo do programa são proprietários de áreas com nascentes, tanto em território urbano quanto rural, que utilizam a água dessas fontes para o abastecimento humano ou para a água destinada aos animais. Além disso, o programa também oferece apoio a proprietários de áreas de nascentes que não realizam a captação de água, mas que desejam preservar a nascente e adequá-la às normas legais vigentes, como a recuperação da mata ciliar e a conservação do solo. O programa busca garantir a conservação sustentável das nascentes, promovendo práticas de manejo que atendam às exigências ambientais e legais, ao mesmo tempo em que contribui para a qualidade da água disponível para a população e para os animais. Através dessas ações, o município reforça seu compromisso com a sustentabilidade e com a proteção dos recursos hídricos essenciais para a vida e o bem estar da comunidade.

**6. Aquário Municipal:** O Aquário Municipal de Toledo Dr. Romolo Martinelli está localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, na cidade de Toledo, e é um espaço dedicado à educação ambiental e ao lazer. Com uma área construída de 410,53 m<sup>2</sup>, o aquário possui nove tanques, com volumes variando entre 5 e 40 m<sup>3</sup> de água, divididos em quatro sistemas de recirculação. Esses sistemas são equipados com tecnologias de filtragem mecânica e biológica, garantindo a qualidade da água para o bem-estar das espécies que ali habitam. Atualmente, o aquário abriga cerca de 50 espécies de peixes de água doce, muitas das quais são pouco conhecidas pela população, proporcionando uma oportunidade única de aprendizado sobre a ictiofauna nativa de diferentes bacias hidrográficas, como a do rio Paraná, rio Iguaçu e rio Amazonas, além de apresentar espécies não nativas que são importantes para a aquicultura brasileira. O Aquário Municipal de Toledo é considerado um importante ponto de cultura, entretenimento e lazer, sendo um dos primeiros aquários temáticos da região Centro-Sul do Brasil. Com entrada gratuita, ele oferece um ambiente agradável e relaxante, onde os visitantes podem aprender e se encantar com a diversidade de peixes e com o conhecimento sobre os ecossistemas aquáticos. O aquário serve também como uma inspiração para novos projetos de aquários em todo o país, contribuindo para a educação ambiental e a valorização da vida aquática. Esse espaço se destaca não apenas pela sua função educativa, mas também pelo seu papel na promoção do entretenimento saudável e na sensibilização da população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade aquática. Há planos para realizar uma revitalização completa da estrutura atual, visando não apenas a modernização do espaço, mas também a adaptação para pessoas com necessidades especiais, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível.

**7. Fiscalizações ambientais:** O setor de fiscalização ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Toledo desempenha um papel fundamental na proteção e conservação do meio ambiente, sendo responsável por atender uma ampla gama de denúncias e situações que envolvem danos ambientais na cidade. Entre as principais atividades realizadas pela fiscalização, estão as denúncias de terrenos privados com mato alto e resíduos acumulados, descarte



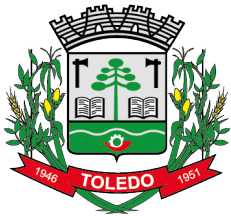
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

irregular de resíduos, uso inadequado de agrotóxicos em áreas urbanas, queimadas, chaminés irregulares, poluição sonora e danos ambientais em áreas de preservação permanente, como as áreas urbanas e nascentes. Além disso, os fiscais atuam em situações como o despejo irregular de resíduos líquidos, lançamentos indevidos em bueiros e galerias pluviais, poluição hídrica, corte irregular de árvores e vegetação em áreas verdes e o aterramento de nascentes. Esses casos envolvem ações que impactam diretamente a saúde ambiental da cidade e sua qualidade de vida, e a fiscalização atua de forma rigorosa para corrigir esses problemas e evitar que eles se agravem. Além de sua função punitiva e de aplicação da lei ambiental, os fiscais desempenham um papel educativo e de conscientização da comunidade sobre a importância de proteger o meio ambiente e cumprir as normas legais estabelecidas para a conservação da natureza. Muitas vezes, o trabalho da fiscalização ambiental exige cooperação e parcerias com outras entidades, como órgãos de segurança pública, o Ministério Público e as comunidades locais, para garantir que as ações corretivas sejam eficazes e que os responsáveis pelos danos ambientais sejam responsabilizados. Esse trabalho conjunto é essencial para a preservação ambiental, promovendo o cumprimento das leis e incentivando uma atitude mais responsável da população em relação ao seu ambiente imediato. Dessa forma, a fiscalização ambiental não apenas visa corrigir irregularidades, mas também busca sensibilizar a sociedade para a importância de práticas mais sustentáveis e conscientes.

**8. Viveiro municipal:** A gestão do viveiro municipal é de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. Embora a produção de mudas esteja suspensa no momento, está em fase de planejamento a sua reativação. Para isso, torna-se essencial a previsão de ações para a reforma das estruturas físicas e estufas, além da aquisição dos insumos necessários para a produção. Paralelamente, pretende-se implementar um programa de produção de mudas com foco na arborização urbana, complementado por oficinas que promovam o envolvimento ativo da comunidade nesse processo.

**9. Educação Ambiental:** A Secretaria do Meio Ambiente tem a responsabilidade de implementar uma série de ações de educação ambiental, com o objetivo de sensibilizar e engajar a população em questões ecológicas. Essas ações incluem programas educativos nas escolas, campanhas de conscientização, parcerias com organizações e instituições, iniciativas de educação digital e participação em eventos ambientais, entre outras. O propósito dessas iniciativas não é apenas informar, mas também envolver a comunidade na construção de uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente. O foco principal é a conscientização de que pequenas atitudes cotidianas podem gerar grandes impactos positivos para o planeta.

Uma das ações de destaque é a realização da trilha ecológica no Parque Ecológico Diva Paim Barth, uma área legalmente protegida e designada como Unidade de Conservação, que desempenha um papel crucial na preservação da biodiversidade local. O parque foi revitalizado a partir de um antigo banhado



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

abandonado e, hoje, se apresenta como um importante espaço de educação ambiental e lazer para a comunidade. Além de abrigar a sede da Secretaria do Meio Ambiente, o parque oferece a trilha ecológica interpretativa, com atividades guiadas para grupos organizados, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental.

As trilhas ecológicas são ferramentas poderosas de educação ambiental, proporcionando um contato direto da população com o ambiente natural. Elas são especialmente eficazes para aproximar as pessoas da natureza, oferecendo uma experiência prática de aprendizagem, onde os visitantes podem observar e compreender de maneira sensível e concreta a necessidade de manter o equilíbrio ecológico. Durante a trilha, os participantes têm a oportunidade de observar diversas espécies de animais que habitam a região, além de mais de 70 espécies de aves já registradas no parque. Essas aves utilizam o local para descanso, alimentação e até reprodução.

O Parque Ecológico Diva Paim Barth, por meio da trilha ecológica, oferece uma rica oportunidade para educar e sensibilizar a população sobre a importância da conservação da fauna e flora locais, além de ser um espaço ideal para atividades de lazer em meio à natureza. Para ampliar os benefícios desse espaço, está previsto um projeto de revitalização, que incluirá a reforma e ampliação da sede da Secretaria, além de melhorias na infraestrutura para a execução das trilhas.

**10. Fundos Municipais:** Os Fundos do Meio Ambiente e do Saneamento Ambiental desempenham um papel crucial no apoio à gestão ambiental e na implantação de políticas públicas voltadas para a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida nas cidades. Esses fundos têm como objetivo garantir recursos financeiros para a implantação e revitalização de áreas de preservação ambiental, além de apoiar projetos que visem a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

### **Objetivo Geral:**

Promover a integração entre o desenvolvimento urbano e rural com a proteção dos recursos naturais, da biodiversidade e do bem-estar animal, por meio de estratégias que assegurem a sustentabilidade ambiental, o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida. As ações incluem a preservação da fauna e flora, o manejo sustentável dos recursos naturais, a educação ambiental, a promoção de práticas de limpeza pública e o incentivo ao uso de tecnologias limpas.

Além disso, busca-se garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos, por meio da implantação de um sistema de gestão eficiente que contemple o recolhimento, reaproveitamento, reciclagem e disposição final de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e alinhado aos planos de saneamento básico e coleta seletiva. O resgate de animais silvestres, com encaminhamento para centros de reabilitação e posterior retorno ao habitat natural, também será priorizado, garantindo o bem-estar animal.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

A recuperação de áreas degradadas, como matas ciliares e florestas municipais, a manutenção e expansão de parques lineares, áreas verdes, viveiro e aquário municipal também fazem parte das ações, com foco na preservação da biodiversidade e na melhoria das condições ambientais e de lazer para a população.

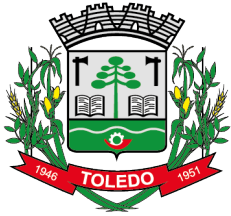
### Metas:

1. Manutenção das atividades continuadas da Secretaria, tais como: Coleta seletiva, Saúde e bem-estar dos animais, recuperação de áreas degradadas, coleta de resíduos orgânicos, resíduos volumosos, RCC, educação ambiental etc.;
2. Continuidade da construção do ecoponto;
3. Reforma da Sede da SMMA;
4. Reforma da Trilha do horto;
5. Reforma do Aquário;
6. Reforma do Viveiro;
7. Ampliação da célula – Base 02;
8. Drenagem de chorume e gases – Base 02;
9. Estação Elevatória 02;
10. Continuidade da execução dos poços de monitoramento;
11. Ampliação das galerias de águas pluviais de 02 dissipadores de energia até ao Rio São Francisco;
12. Remoção dos resíduos volumosos da área do aterro;
13. Estudo Hidrogeológico do novo aterro;
14. Estudo de passivos ambientais;
15. Plano de encerramento do aterro antigo;
16. Implantação do sistema de monitoramento geotécnico;
17. Manter a operacionalização da ETE;
18. Atualização do Plano Municipal de Arborização;
19. Ampliação da arborização urbana;
20. Implantação do Sistema Municipal de Educação Ambiental.

### Indicadores:

**Quantidade de lixo orgânico disposto no aterro sanitário:** Indicador medido através da quantidade de toneladas de lixo orgânico (em toneladas) depositadas no aterro sanitário, por ano. Devido ao aumento populacional e a cobertura de todas as áreas pela coleta, conseqüentemente haverá o aumento do lixo produzido.

**Quantidade de reciclável coletado:** Indicador a ser medido pela quantidade de toneladas de material reciclável, coletadas através dos programas porta a porta e contêineres amarelos (em toneladas) e destinados para Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ACATOL. Devido à conscientização da população, poderá haver maior coleta destes resíduos.

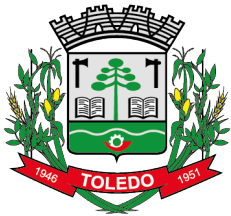


## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Quantidade de resíduos volumosos coletados:** Este indicador será medido pela quantidade de resíduos volumosos coletados (em toneladas) e destinados ao aterro sanitário anualmente. A previsão para os próximos anos é que, gradualmente, haja uma redução na coleta desses materiais, levando em consideração as políticas de reuso e a implementação de estratégias de reciclagem.

**Número de denúncias atendidas:** Este indicador demonstra o número de denúncias atendidas nas diversas temáticas (mato alto, queimada, poda ou corte irregular, maus tratos a animais, entre outros), durante o ano.

**Ações de educação ambiental:** Este indicador será medido através de ações e/ou campanhas realizadas durante o ano, que abordam temas voltados à conscientização ambiental, seja na área de resíduos, bem estar animal, eventos em alusão ao dia da árvore, da água, do meio ambiente, entre outros.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Infraestrutura Rural

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

O Município de Toledo possui uma população rural de 12.446 pessoas<sup>2</sup>, distribuídas entre 11 Distritos Administrativos<sup>3</sup>: Bom Princípio do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, Ouro Preto de Toledo, São Luiz do Oeste, São Miguel, Vila Ipiranga e Vila Nova. Para fomentar o desenvolvimento rural e promover a integração com a sede, Toledo conta com uma malha viária de 1.270,37 km, dos quais 376,40 km são revestidas de pavimento asfáltico e 893,99 km são estradas vicinais recobertas com material pétreo.

A infraestrutura viária é essencial para o desenvolvimento agropecuário, garantindo o escoamento da produção e o acesso da população rural aos serviços essenciais. Assim, a manutenção e ampliação das estradas são estratégias para a integração dos distritos, fortalecendo a economia e incentivando a permanência das famílias no campo. Por isso, este programa visa executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, alargamentos, acostamentos, trevos, pontes e bueiros, ciclovias e galerias de águas pluviais nas estradas rurais e vicinais; construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais no interior do Município pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de hora/máquina em diversos locais no interior do Município - conforme necessidades; e realização a execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.

**Objetivo Geral:** Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda população.

### Metas:

1. Executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, alargamentos, acostamentos, trevos, pontes e bueiros, ciclovias e galerias de águas pluviais nas estradas rurais e vicinais;
2. Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais;
3. Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais no interior do Município conforme necessidades.

### Executar Urbanização em:

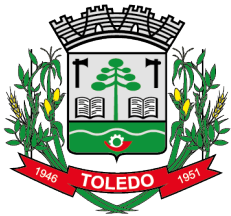
Distrito de Concórdia do Oeste

### Executar pavimentação asfáltica em:

<sup>2</sup>FONTE: IPARDES - Caderno Estatístico Município de Toledo.  
<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85900>

<sup>3</sup>

LEI Nº 2.364, de 23 de dezembro de 2021 - Define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 186 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

OT 003 – (4,31km)  
OT 006 – Linha 27 de Março (2,36km)  
OT 206 – São Luiz do Oeste (2,75km)  
OT 207 – São Luiz do Oeste (2,29km)  
OT 310-A – Vila Nova (2,85km)  
OT 319 – Vila Flórida (1,14km)  
OT 325 – Linha Gramado (1,7km)  
OT 330 – Dois Irmãos – Acesso Retorno (2,29km)  
OT 337 – Estrada Rural Antônio Welter – Linha Acaray (1,8km)  
OT 445-A – Linha Bariloche (2,45km)  
OT 458 – Concórdia do Oeste / São Miguel (290m)  
OT 475 – Dois Irmãos (1,20km)  
OT 529 – (700m)  
Distrito de São Luiz do Oeste (110m)  
Linha Dois Marcos (4km)  
Linha Mandarina x Tapuí (2,35km)  
Linha Arapongas  
Novo Sobradinho ao Biopark (3,5km)  
Próximo ao Biopark (2,29km)

### **Recapeamento asfáltico em:**

Linha São João  
Linha Gramado  
Linha São Salvador  
Linha KM 41  
Linha São Miguel a Novo Sarandi  
Toledo a Novo Sobradinho  
Toledo a Bom Princípio

### **Alargamentos, acostamentos e trevos em:**

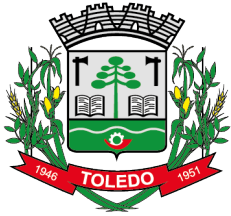
Rua São Salvador, Distrito de Novo Sarandi

### **Pontes e bueiros em:**

Ponte Linha Comin – Rio Toledo  
Ponte Linha Comin (próx. a captação da Sanepar) – Rio Toledo  
Ponte Boa Vista – Sanga Campinas  
Ponte Linha União (divisa com Marechal) – Sanga Uru  
Ponte Linha Acaray – Rio Santa Quitéria  
Ponte Linha Caça e Pesca – Arroio Lopei  
Ponte Linha Santa Terezinha – Rio Marreco  
Ponte Linha 14 de Dezembro – Sanga Velas  
Ponte Linha Acaray – Sanga Correntoso

### **Emissário e galerias em propriedades rurais em:**

Vila Nova  
Dez de Maio  
Cerro da Lola



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 187 de 289

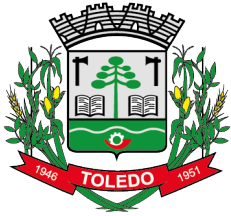


## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Linha General Osório

### Indicadores:

**Valor aplicado em infraestrutura no perímetro rural:** Somatória do valor total empenhado anualmente. Será considerado os valores empenhados em infraestrutura no perímetro rural do município de Toledo-PR.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Apoio à Infraestrutura ao Pequeno Produtor Rural

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

Toledo possui 98.047 hectares de estabelecimentos agropecuários<sup>4</sup> e se destaca como líder no Valor Bruto de Produção Agropecuária (VBP) do Paraná há dez anos consecutivos. Em 2023, o município registrou um VBP de R\$ 4,5 bilhões<sup>5</sup>, segundo o DERAL/SEAB, impulsionado principalmente pela suinocultura, com 899.154 animais e VBP de R\$ 1,36 bilhão, e pela avicultura de corte, com 2.264.181 indivíduos e VBP de R\$ 195,5 milhões. Esse desempenho reflete a força do setor agropecuário local e a importância da infraestrutura rural para a economia da região.

Para fortalecer sua infraestrutura rural e garantir o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, a LEI Nº 1.898/2005 institui o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural. O programa tem como objetivo aprimorar o sistema viário, facilitar o transporte de insumos e produtos e ampliar a infraestrutura agropecuária. Entre as ações previstas estão a adequação e readequação dos acessos e pátios internos nas propriedades rurais, execução de silo trincheira, auxílio na implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, açudes esterqueiros, etc. O financiamento pode ser municipal ou por meio de parcerias com produtores, sendo que pequenos agricultores podem obter isenção de taxas mediante comprovação.

Além disso, a LEI "R" Nº 12/2013 criou o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, promovido pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O programa visa incentivar a piscicultura, fomentando o aumento da produção aquícola e a consequente geração de emprego e renda para a população rural, diversificando a matriz produtiva do município e fortalecendo ainda mais sua economia agropecuária.

**Objetivo Geral:** Apoiar o desenvolvimento rural por meio da melhoria de infraestrutura nas propriedades e unidades produtivas rurais.

### Metas:

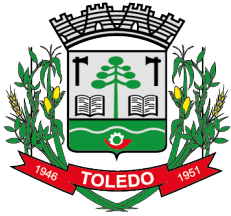
1. Executar serviços de terraplanagem nas propriedades rurais, conforme LEI Nº 1.898/2005 e LEI "R" Nº 12/2013;
2. Executar escavações para silo trincheira;
3. Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita e cascalho;
4. Apoiar o desenvolvimento do agronegócio, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, açudes, etc., com equipamentos e maquinário apropriado.

### Indicador:

**Número de protocolos atendidos:** Somatória dos protocolos atendidos anualmente.

<sup>4</sup>FONTE: IBGE – Censo Agropecuário

<sup>5</sup>FONTE: SEAB/DERAL – VALOR BRUTO DE PRODUÇÃO 2023. <https://www.agricultura.pr.gov.br/vbp>



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Abastecedouros Comunitários Rurais

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

Os abastecedouros comunitários rurais são sistemas de distribuição de água geridos coletivamente por comunidades do campo, geralmente em áreas onde o acesso a redes públicas de abastecimento é limitado. Em Toledo, esses sistemas são especialmente relevantes devido à forte presença da agricultura familiar, onde a população depende de soluções comunitárias para garantir água de qualidade.

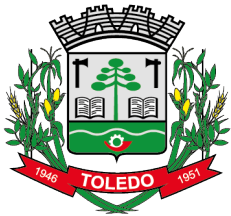
**Objetivo Geral:** Proporcionar à população residente no meio rural abastecimento de água.

### Metas:

1. Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores, conforme se fizer necessário;
2. Construir sistema de abastecimento de água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, conforme necessidade;
3. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico;
4. Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais.

### Indicador:

**Valor investido em abastecimento rural:** Somatória do valor total empenhado anualmente.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Infraestrutura Urbana

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

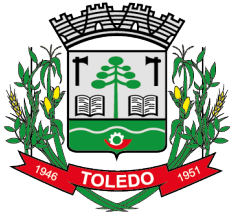
O Programa Infraestrutura Urbana tem como principal objetivo promover a manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos da urbe de Toledo, impactando diretamente a qualidade de vida de seus 138.024 habitantes. Por meio da atuação dos Departamentos de Infraestrutura Urbana, Oficina e Máquinas e Limpeza Pública, o programa abrange diversas frentes de trabalho, como a pavimentação e recuperação da malha viária, a modernização da iluminação pública e a gestão dos cemitérios e capelas municipais. Essas ações são fundamentais para garantir um ambiente urbano organizado, seguro e sustentável.

A manutenção e melhoria da infraestrutura urbana são realizadas através de serviços contínuos, como a revitalização de praças e parques, a conservação de logradouros públicos e a gestão da rede de iluminação. Com uma malha viária que se estende por 650,14 km de ruas e 83 áreas verdes distribuídas nos 24 bairros do município, o programa assegura que os espaços urbanos estejam sempre em boas condições de uso para a população. Além disso, a modernização do sistema de iluminação, com a substituição de lâmpadas convencionais por luminárias de LED, proporciona maior eficiência energética, redução de custos e melhora na segurança das vias públicas.

O programa também desempenha um papel essencial na limpeza urbana, garantindo a conservação de áreas públicas através da varrição de ruas, corte de grama, limpeza de bocas de lobo e recolhimento de resíduos. Por meio dos Serviços de Limpeza Pública, a cidade conta com uma gestão eficiente dos resíduos urbanos, incluindo o uso de tecnologias como a capina térmica com espuma biodegradável. Além de contribuir para a estética urbana, essas ações são fundamentais para a preservação ambiental e o bem-estar dos cidadãos.

No âmbito da manutenção da frota de veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços de infraestrutura urbana, o programa conta com a atuação do Departamento de Oficina e Máquinas. Com 17 caminhões e 20 máquinas pesadas, a frota é mantida por meio de um sistema informatizado de gestão, que permite o controle preciso das manutenções preventivas e corretivas, reduzindo custos operacionais e garantindo maior eficiência. A contratação de empresas especializadas no gerenciamento dessas manutenções assegura a continuidade dos serviços prestados pelo município.

Dessa forma, o Programa Infraestrutura Urbana se configura como um pilar essencial para o desenvolvimento e organização da cidade de Toledo. Ao integrar ações voltadas para a melhoria da mobilidade urbana, conservação dos espaços públicos e modernização dos serviços, o programa contribui para a segurança, conforto e bem-estar da população. Com um planejamento estratégico e execução eficiente, ele garante que a infraestrutura municipal esteja sempre preparada para atender às demandas de crescimento e desenvolvimento da cidade.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Metas:

1. Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, construção de calçadas, logradouros públicos, galerias de águas pluviais;
2. Realizar estudos para a ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros e melhoria nas tubulações;
3. Realizar parcerias com os Governos Federal e Estadual para a realização das ações;
4. Construir novas praças parques;
5. Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes;
6. Realizar pagamento de indenizações provenientes de desapropriações de áreas para melhorias e ampliações de vias públicas.

### Pavimentação/Urbanização:

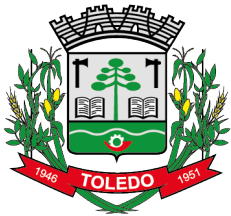
Rua Ângelo Corneli  
Rua Nelson Dellavecchia  
Rua Emilio de Menezes  
Rua Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira  
Distrito de Concórdia do Oeste  
Rua Giustina Genari  
Rua Francisco Rigo  
Rua Otávio Scremin  
Rua Coroa do Norte  
Rua Henrique Mass  
Rua Honório Lemos (entre a Rua Olegário Mariano e a Av. Egydio Munaretto)  
Rua Santo Ângelo até a Av. Ministro Cirne Lima  
Rua Victor Hugo até a Av. Nossa senhora de Fátima

### Executar passeio, ciclovias, calçadas / meio-fio, rotatórias:

Ciclovias Av. Parigot de Souza, entre as Ruas São João até Av. Cirne Lima  
(demanda consulta on-line)

### Reurbanização:

Rua General Canabarro  
Rua Ari Barroso  
Rua Alemanha (deck parque das águas)  
Rua Erechim (entre a Av. J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima)  
Rua Amélio Tomé  
Rua Eugênio Comin  
Rua Costa e Silva



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Rua Ângela Fornari  
Rua Presidente Deodoro da Fonseca  
Rua Antônio Bressan  
Rua Tomaz Gonzaga  
Rua General Canrobert Pereira da Costa  
Rua Alcides Etchegoyen  
Rua XV de Novembro  
Av. Maripá (entre R. Dom Pedro II e R. São João)  
Rua México (entre R. Gisela Merlin Leduc e R. Caetano Severino Perin)  
Rotatória Av. J.J. Muraro com a Rua Rio Grande do Sul  
Rua Barão do Rio Branco  
Rua Santa Catarina

### **Construção de pontes e trevos:**

Ponte Jardim Parizotto – Rio Toledo  
Ponte Vila Industrial – Sanga Panambi  
Ponte Vila Operária – Rio Toledo

### **Realizar manutenção tapa-buracos:**

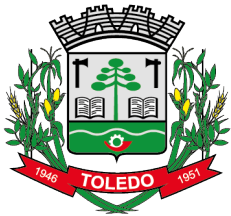
Rua Augusto Formighieri  
Rua Honório Lemos

### **Manutenção galerias e bocas de lobo:**

Construção de galeria de água no final da Rua da Princesa Izabel (Dois Irmãos)

### **Revitalização de parques, praças e áreas verdes e infraestrutura (bancos, lixeiras, trilhas):**

Revitalização Praça BNH Pioneiro  
Pista de Skate – Parque Ecológico Diva Paim Barth  
Pista de Skate – Parque Luiz Claudio Hoffman  
Pista de Skate – Parque dos Pioneiros  
Revitalização Praça Getúlio Vargas – Ginásio Alcides Pan  
Revitalização Praça Nona Rossoni  
Revitalização Praça Edwino Willy Frank  
Revitalização Praça das Bandeiras  
Revitalização Praça do Trabalhador  
Revitalização Praça do Expedicionário  
Revitalização Parque Eco. Diva Paim Barth (2ª etapa)  
Nova praça no Jd. Anápolis  
Revitalização e Concha Acústica Parque João Paulo II  
Parque Urbano entre a R. Willy Tesch e R. Carlos Sbaraini  
Lago e Jardim Botânico na Usina – Jd. Panorama  
Parque Ambiental Jd. Porto Alegre  
Praça Jardim Piccinin



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### **Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios:**

Ampliação do Cemitério Jardim da Saudade;  
Construção de Capelas Mortuárias no Bairro Boa Esperança;  
Construção de Capelas Mortuárias no Jardim das Orquídeas,  
Construção de Capelas Mortuárias Vila Paulista,  
Construção de Capelas Mortuárias Vila Industrial,  
Construção de Capelas Mortuárias Vila Becker,  
Construção de Capelas Mortuárias Loteamento da Mata,  
Construção de Capelas Mortuárias Panorama II,  
Construção de Capelas Mortuárias Loteamento das Hortênsias;  
Melhorias na sede administrativa do Cemitério Cristo Rei;

### **Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras:**

Academia da terceira idade (ATI)  
Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa;

### **Parques Infantis:**

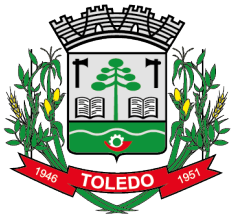
Construir Parque Infantil e Academia de Terceira Idade, em Bom Princípio;  
Construir Parque Infantil no Náutico Esporte Clube;  
Construir Parque Infantil na Associação Toledana de Imprensa (ATI);  
Construir Parque Infantil na Associação da Usina, proximidades da capela Nossa Senhora do Rosário;  
Construção de Parque infantil no Jardim Planalto;  
Construção de parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre;  
Construção de parque infantil, no Jardim Piccinin;  
Instalação de parque infantil na comunidade de Vila Flórida;  
Instalação de parque infantil na comunidade de Ouro Preto;

### **Rotatórias:**

Rua Abramo Rottava

### **Indicador:**

**Valor aplicado em infraestrutura no perímetro urbano:** Somatória do valor total empenhado anualmente. Será considerado os valores empenhados em infraestrutura no perímetro urbano do município de Toledo-PR.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Toledo com Saúde

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização

A Secretaria da Saúde deve propor e implementar políticas públicas de gestão e promoção da saúde no município, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Garantir o acesso à assistência em saúde para todas as pessoas é um princípio e uma responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo (SMST), observando os princípios estruturantes do SUS.

A construção do **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029** para a saúde municipal ocorre em um cenário de desafios e oportunidades para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local. A pós pandemia da COVID-19 evidenciou a necessidade de investimentos estruturantes na atenção primária, na rede hospitalar, na saúde mental e na capacitação e valorização dos profissionais de saúde. Além disso, a crise sanitária impactou a continuidade do cuidado prestado pela Atenção Primária em Saúde, resultando na suspensão de grupos presenciais, na interrupção temporária dos atendimentos odontológicos e em outros. Mesmo com a retomada das rotinas, ainda persistem desafios decorrentes desse período, como o aumento das doenças crônicas não transmissíveis, o envelhecimento populacional e as desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

Diante desse cenário, torna-se ainda mais essencial a implementação de políticas públicas bem planejadas e sustentáveis. Os investimentos em saúde têm sido realizados anualmente, e os avanços são demonstrados nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). No entanto, conforme surge e aumenta a demanda já existente, há necessidade de proporcionalmente expandir a estrutura física, de serviços e profissional na saúde municipal.

Por fim, o município exerce a gestão plena da Atenção Primária em Saúde, sendo diretamente responsável pela atenção básica. Já os serviços de média e alta complexidade, conforme diretrizes do SUS, são de competência estadual e federal.

Ainda cabe ressaltar que no que se refere à aplicação dos recursos, atualmente Toledo aplica acima de 32% dos recursos próprios em saúde pública, este percentual supera em 116% os 15% estabelecidos na lei complementar nº141/2012.

### DADOS DEMOGRÁFICOS

Para o processo de planejamento da gestão pública, é importante trazer o panorama da população do município, dos últimos anos e atual, usuária dos serviços e ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde nos próximos anos.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o sistema DataSus traz a estimativa populacional por faixa etária e sexo. Além disso, recentemente, o IBGE divulgou a estimativa populacional para 2024, de 158.620 habitantes, esse número representa um crescimento de 32,94% em relação ao Censo 2010. Ademais, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) apresenta uma projeção de crescimento populacional de 161.408 em 2025, o qual representa 7% de crescimento em comparação com 2022.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

População estimada por faixa etária: 2010, 2012, 2015, 2020, 2021 e 2022.

FAIXA ETÁRIA	TOTAL					
	2010	2012	2015	2020	2021	2022
0 a 4 anos	7.497	7.697	7.970	8.837	8.894	9.412
5 a 9 anos	8.156	8.373	8.776	8.742	8.873	10.210
10 a 14 anos	9.931	10.196	9.753	8.940	8.911	9.350
15 a 19 anos	10.850	11.140	10.337	10.123	9.927	9.217
20 a 29 anos	22.238	22.833	24.718	23.831	23.761	24.234
30 a 39 anos	18.919	19.425	21.525	23.958	24.205	25.044
40 a 49 anos	17.953	18.434	18.782	19.834	20.255	21.624
50 a 59 anos	11.794	12.109	15.432	18.073	18.266	19.164
60 a 69 anos	6.717	6.897	8.439	11.617	12.321	12.882
70 a 79 anos	3.767	3.867	4.427	5.863	6.203	6.398
80 anos ou mais	1.491	1.531	1.921	2.827	2.985	2.935
<b>TOTAL</b>	<b>119.313</b>	<b>122.502</b>	<b>132.080</b>	<b>142.645</b>	<b>144.601</b>	<b>150.470</b>

Fonte: IBGE. 2010, 2022; DataSus. 2012; DigiSus. 2015, 2020 e 2021.

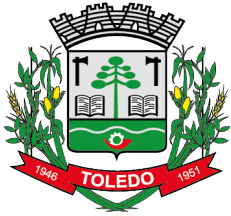
O quadro acima apresenta dados por faixa etária de anos anteriores para que seja possível avaliar a evolução populacional do município. Observa-se que a população do município de Toledo continua em crescimento em todas as faixas etárias, exceto na de 10 a 19 anos com leve queda.

População Rural e Urbana Residente no Município – 2010 e 2022.

TIPO DE DOMICÍLIO	TOTAL	
	2010	2022
Urbano	108.259	138.024
Rural	11.054	12.446
<b>TOTAL</b>	<b>119.313</b>	<b>150.470</b>

Fonte: IBGE.2010; IPARDES.2022

A tabela acima apresenta o quantitativo de população urbana e rural nos anos de 2010 e 2022, onde é possível observar o crescimento de 32,82% da população em 2022 comparando com 2010. Além disso, o dado demonstra que em 2010 o percentual de população rural era de 9,26% em relação ao total da população, enquanto em 2022, o percentual é de 7,85%, uma queda de 1,5% aproximadamente em relação ao ano de



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

2010. Embora os dados sejam de 2022, há uma certa defasagem na atualização dos mesmo, porém, ainda assim, eles auxiliam no mapeamento da realidade do município.

Com relação à infraestrutura para saúde pública municipal, as tabelas abaixo demonstram os serviços de saúde no município em uma série histórica, os quais apresentam grande representatividade.

### REDE DE ATENDIMENTO E POPULAÇÃO ASSISTIDA POR REGIÃO

Conforme demonstra o quadro abaixo, o município gere 67% dos estabelecimentos em saúde. Em 2022, houve a inclusão do serviço de atenção domiciliar, que se trata da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) no CNES.

### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento e de gestão

TIPO DE ESTABELECIMENTO	GESTÃO			
	Municipal	Dupla	Estadual	Total
Central de Gestão em Saúde	1	0	1	2
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	0	0	1	1
Centro de Atenção Psicossocial	4	0	0	4
Centro de Saúde/Unidade Básica	27	0	0	27
Clínica/Centro de Especialidade	4	3	5	12
Consultório Isolado	1	0	0	1
Farmácia	4	0	0	4
Hospital Geral	0	0	2	2
Polo Academia da Saúde	1	0	0	1



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 197 de 289



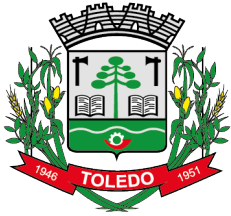
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Posto de Saúde	4	1	0	5
Pronto Atendimento	1	1	0	2
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)	1	0	0	1
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	2	3	7	13
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>74</b>

Fonte: TABNET.DATASUS/CNES. Janeiro2025.

Apesar do município utilizar os serviços do Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), ainda mantém estrutura própria para atendimento de consultas e exames especializados. Considerando apenas o ano de 2024, foram registrados 270.110 atendimentos pelo CISCOPAR, enquanto na rede própria, especificamente na Central de Especialidades, esse número chegou a 102.831, correspondendo a aproximadamente 38% do total de atendimentos.

No que se refere a infraestrutura da saúde pública municipal, a tabela abaixo traz a rede de atendimento à população, a qual é composta atualmente por 27 Unidades Básicas de Saúde, 02 Pronto Atendimento, 02 Hospitais, 4 Centro de Atenção Psicossocial, além de estabelecimentos da rede privada com vínculo SUS.

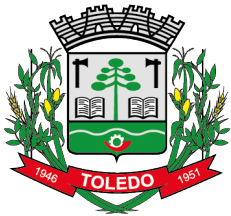


## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Estabelecimentos de Saúde com Vínculo SUS, por Tipo de Estabelecimento – 2020 a 2024

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ANO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Farmácia	3	3	3	3	4
Unidade Móvel de Nivel Pré-Hospitalar na Área de Urgência	3	3	3	3	-
Centro de Saúde / Unidade Básica	18	20	20	24	27
Centro de Atenção Psicossocial	4	4	4	4	4
Hospital Geral	1	1	1	2	2
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	18	20	19	20	13
Centro de Atenção Hemoterapia ou Hematologia	1	1	1	1	1
Posto de Saúde	10	8	8	7	5
Central de Gestão em Saúde	1	2	2	2	2
Consultório Isolado	2	2	2	1	1
Clínica / Centro de Especialidade	11	11	11	11	12
Polo Academia da Saúde	1	1	1	1	1
Pronto Atendimento	2	2	2	2	2
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)	-	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>79</b>	<b>78</b>	<b>82</b>	<b>75</b>

Fonte: TABNET.DATASUS/CNES. 2021, 2022,2023 e 2024.3ºRDQA, dados são preliminares.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

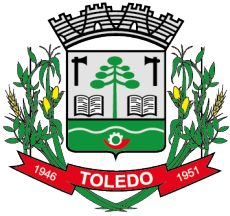
**Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS, englobando gestão Dupla, Estadual e Municipal.**

Quanto à cobertura de atendimento por região, os quadros e gráficos a seguir apresentam a distribuição regional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a respectiva população atendida. A análise dos dados revela uma maior concentração de unidades na área rural em comparação com o número de pacientes vinculados a essa região em relação às demais.

### Abrangência das Unidades Básicas de Saúde na área Urbana de Toledo

UNIDADES	REGIÃO
UBS Vila Industrial UBS Jardim Porto Alegre	Norte
ESF Jardim Europa UBS Sta Clara IV EAP Jd Maracanã Certi Pioneiro UBS Jd Concordia ESF Paulista Farmácia Comunitária Pioneiro	Leste
UBS Jardim Panorama ESF São Francisco ESF Alto Panorama ESF Bressan Cesar Parque	Sul
UBS Centro de Saúde	Central
CERTI Coopagro EAP Jd Coopagro ESF Cosmos Farmácia Comunitária Santa Maria	Noroeste
ESFSB Jardin Pancera	Oeste

Fonte: TABNET.DATASUS/CNES. Janeiro2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

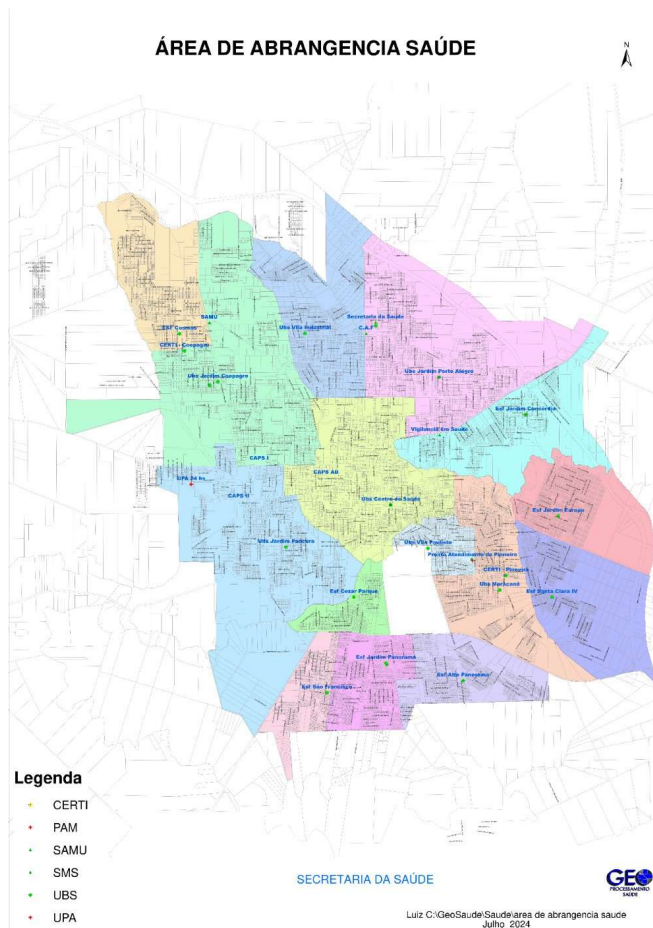
Edição nº 4419- Extraordinária

Página 200 de 289

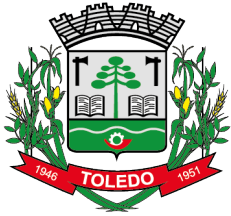


## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Mapa da área Urbana - Abrangência das Unidades Básicas de Saúde



Fonte: Departamento de Gestão (SMS).Janeiro/2025.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Rede Especializada Municipal - localizada na área urbana de Toledo

REDE ESPECIALIZADA	REGIÃO
Ambulatório Materno Infantil Ambulatório de Saúde Mental Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) Secretaria da Saúde	Norte
Vigilância em Saúde Central de Especialidades Centro de Fisioterapia Pronto Atendimento Municipal (PAM) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD Centro Especializado em Reabilitação CER II	Leste
Academia da Saúde	Sul
CAPS AD CAPS II	Central
Ambulatório de Feridas Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Noroeste
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Oeste

Fonte: Departamento de Gestão (SMS). Janeiro/2025.

### Abrangência das Unidades Básicas de Saúde na área Rural de Toledo

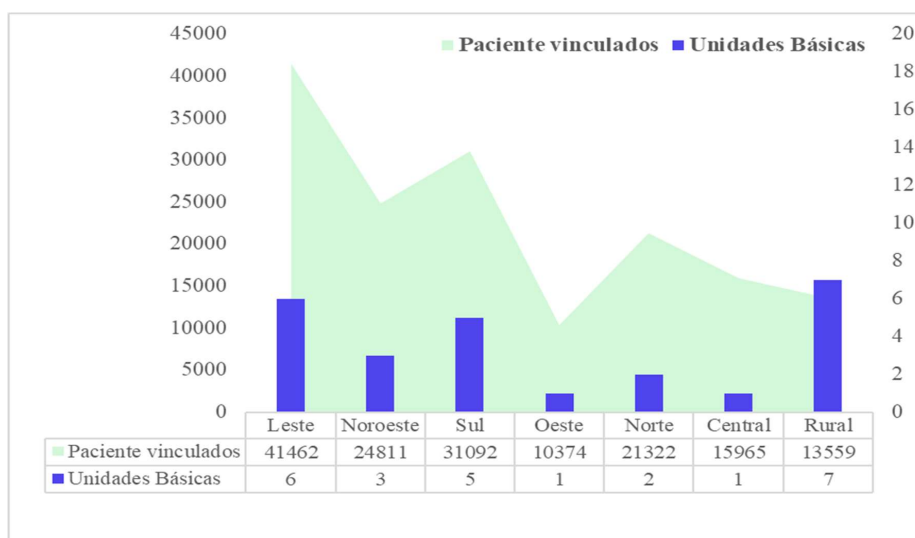
UNIDADES	DISTRITO
ESFSB Vila Nova	Vila Nova
ESF Interior Leste	São Luiz e Bom Princípio
EAP Dez de Maio	Dez de Maio e Cerro da Lola
EAP Novo Sobradinho	Novo Sobradinho
EAP Boa Vista	Ouro Preto e Boa Vista
ESF Interior Oeste	Concordia do Oeste
ESFSB Novo Sarandi	Novo Sarandi
Posto de Saúde Vila Ipiranga	Vila Ipiranga
Posto de Saúde Dois Irmãos	Dois Irmãos

Fonte: Tabnet.Datasus/CNES. Janeiro2025.



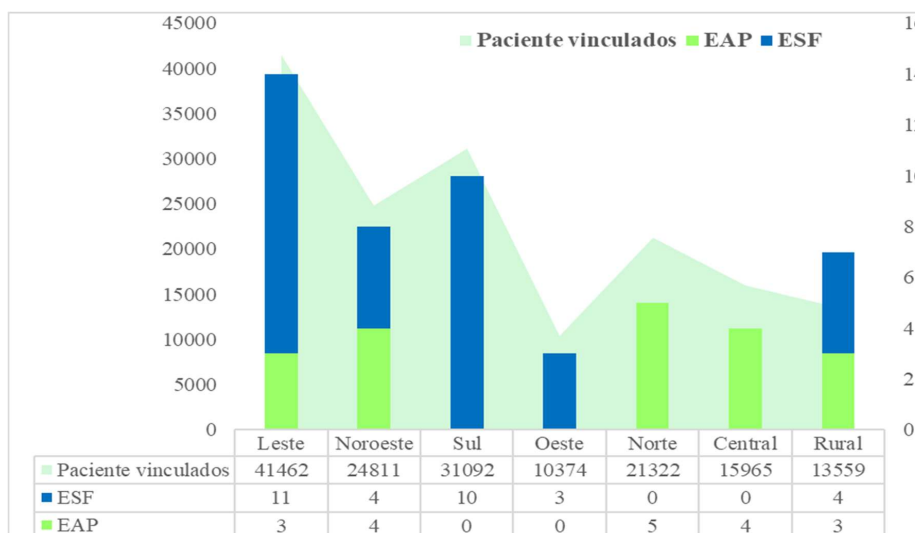
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### População por Região x Unidades Básicas de Saúde e Pacientes Vinculados

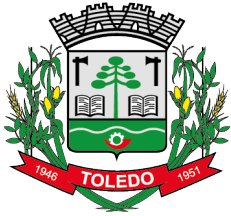


Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).  
Fevereiro2025.

### Pacientes Vinculados por Região x Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF)



Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).  
Fevereiro2025.



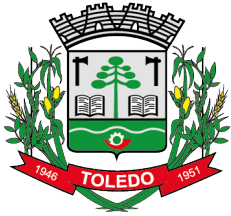
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### PROFISSIONAIS TRABALHANDO NO SUS – 2021 a 2024

No que se refere ao quadro de profissionais de saúde trabalhando no SUS, no município, a tabela e o gráfico abaixo mostram um crescimento exponencial de 27,17% em 2024 com relação ao ano de 2021.

#### Servidores da Secretaria de Saúde de Toledo por Cargo Ocupado de 2021 a 2024

Cargo	2021	2022	2023	2024
Ag Comunitário de Saúde	107	118	169	188
Agente de Combate As Endemias	72	62	109	108
Agente de Combate As Endemias PSS	10	39	0	0
Analista Em Admin e Planej I	2	4	6	6
Analista em Tecnologia da Informação	1	1	1	0
Arquiteto I	1	2	2	2
Assistente Em Administração I	71	80	89	96
Assistente Em Desenv Social I	16	13	12	11
Assistente em Tecnologia da Informação	3	2	2	1
Assistente Social I	13	20	20	22
Assistente Social I PSS	2	0	0	0
Aux Em Saúde Bucal T8 ESF/ESB	7	8	10	10
Auxiliar de Enfermagem I	42	38	36	31
Auxiliar Em Administração I	1	1	0	0
Auxiliar Em Consult Dentário I	6	6	0	0
Auxiliar Em Desenv Social I	1	1	1	1
Auxiliar Em Oper e Manuten I	3	2	3	3
Auxiliar Em Saúde Bucal I	0	0	6	8
Auxiliar Em Serviços Gerais I	43	37	25	24
Auxiliar Em Serviços Gerais I PSS	3	0	0	0
Coordenadores	3	4	3	4
Cozinheiro I	2	2	1	1
Digitador I	2	1	1	1
Diretores de Departamentos da SMS	4	3	3	3
Enfermeiro I	60	81	81	91
Enfermeiro I PSS	25	3	2	6



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

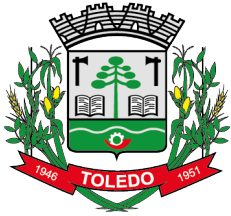
Edição nº 4419- Extraordinária

Página 204 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Enfermeiro T8 ESF	27	33	42	48
Enfermeiro T8 ESF PSS	0	1	1	2
Farmacêutico I	12	18	20	26
Farmacêutico I - PSS	0	0	1	0
Fisioterapeuta	5	8	8	10
Fonoaudiólogo I	6	8	8	8
Guarda Municipal de Seg.e Trânsito	-	-	-	1
Médico Anestesiologista I	1	1	1	1
Médico Clínico Geral I	3	3	3	2
Médico Ginecologista/Obstetrícia	1	0	0	0
Médico I Cirurgião Geral/Aj	1	1	1	1
Médico I Clin. Geral/AJ	4	1	0	1
Médico Clínico Geral PSS	0	0	0	0
Médico I Endocrinologista/Aj	1	1	1	1
Médico I Gastroenterologista/AJ	1	1	1	1
Médico T4 Infectologista I	1	1	1	1
Médico T4 Angiologista e Cirurgião Vascular I	0	1	1	1
Médico T4 Cardiologista	1	3	3	3
Médico T4 Clínico Geral	33	38	41	45
Médico T4 Clínico Geral PSS	10	1	0	3
Médico T4 Cirurgião Geral	-	-	-	0
Médico T4 Dermatologista	1	1	1	1
Médico T4 Endocrinologista	1	1	1	1
Médico T4 Ginecologista/Obstetrícia	8	8	9	9
Médico T4 Neurologista	1	1	1	1
Médico T4 Neurologista Pediátrico I	0	1	1	1
Médico T4 Oftalmologista	1	1	1	1
Médico T4 Ortopedista	3	3	3	4
Médico T4 Otorrinolaringologia	1	1	1	1
Médico T4 Pediatra	12	18	19	19
Médico T4 Pediatra PSS	3	0	0	0
Médico T4 Pneumologista	1	1	1	1
Médico T4 Psiquiatra	4	6	7	7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 205 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

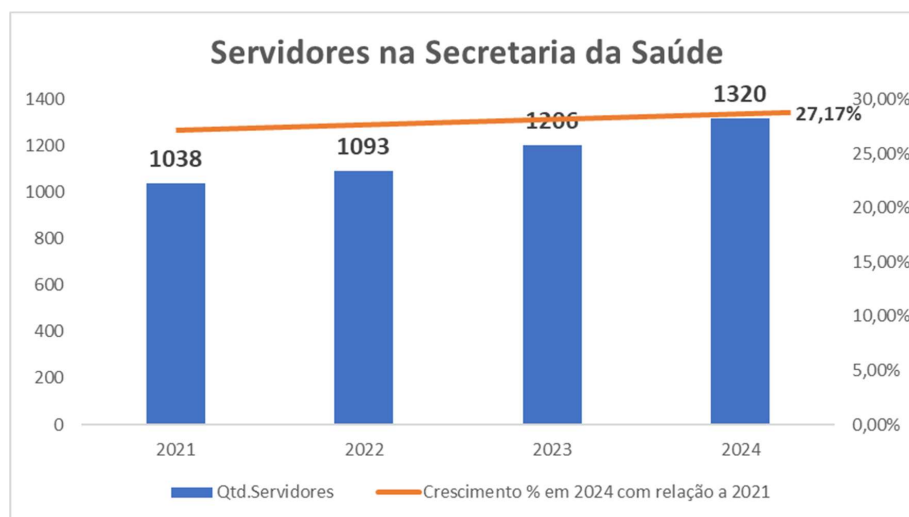
Médico T4 Radiologista	1	1	1	1
Médico T4 Reumatologista	0	0	1	1
Médico T4 Ultrassonografista	1	1	1	1
Médico T4 Urologista	0	1	1	1
Médico T4 I Cirurgião Geral	1	1	1	1
Médico T6 Clínico Geral I	14	22	23	21
Médico T6 Clínico Geral PSS	3	0	0	6
Médico T6 Ginecologista/ Plantonista	1	1	1	1
Médico T6 - Pediatra I	5	3	4	4
Médico T6 Pediatra/Plantonista	2	2	2	2
Médico T6 Clínico Geral/Plantonista	3	3	2	2
Médico T8 ESF	17	22	22	25
Médico Veterinário I	1	1	1	2
Médico Veterinário I PSS	1	1	0	0
Motorista I	23	33	35	37
Motorista I PSS	2	0	0	0
Nutricionista I	3	4	5	6
Odontólogo ESF-ESB I	5	4	14	15
Odontólogo I	15	15	13	13
Odontólogo T4 I	0	8	9	10
Operador de Equipamentos I	2	2	2	1
Professor I Equiparado	1	0	0	0
Psicólogo I	14	14	15	20
Químico I	1	1	1	1
Secretário da Saúde	0	0	0	0
Tec Desp I - Enf Ativ Fis Idos	1	1	0	0
Tec Desportivo I	1	1	2	2
Tec Em Enfermagem I	142	150	160	172
Tec Em Enfermagem T8 ESF	53	56	59	68
Tec Em Farmácia	0	18	22	28
Tec em Saúde Bucal I	8	7	6	7
Tec em Saúde Bucal T8-ESF/ESB I	0	1	8	9
Tec Em Radiologia I	1	1	1	1



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

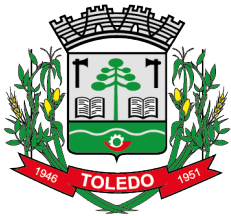
Tec Em Radiologia T24 I	7	6	6	6
Tec Em Seg Trabalho I	1	1	1	1
Tec Em Vig Sanitária I	10	10	9	8
Tec Lab An Clinicas I	2	2	2	2
Técnico de Enfermagem I PSS	48	2	8	19
Tec Em Enfermagem T8 ESF PSS	0	0	2	1
Tecnologo Em Saneam I	0	0	0	0
Telefonista I	1	1	0	0
Terapeuta Ocupacional I	4	6	6	8
<b>TOTAL</b>	<b>1.038</b>	<b>1.093</b>	<b>1.206</b>	<b>1.320</b>

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo.  
Dezembro2021.2022.2023.2024.



Fonte: Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo.  
Dezembro2021.2022.2023.2024.

Considerando somente os profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Odontólogos, Farmacêuticos, o gráfico a seguir fechou o ano de 2024 com 863 profissionais comparado com o ano de 2021 o qual havia finalizado com 677 profissionais, ocorrendo assim um crescimento de 27,47% no período, ressaltando o incremento destas categorias profissionais na rede de atendimento.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



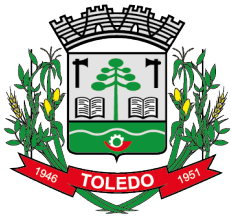
Fonte: Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo.  
Dezembro2021.2022.2023.2024

### MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS

A seguir apresentamos as Internações e Mortalidade por Capítulo CID-10, nota-se que as principais causas de internação hospitalar são: neoplasias, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, gravidez parto e puerpério, e causas externas. As doenças infecciosas e parasitárias aparecem em maior número no ano de 2021 por causa da pandemia do covid-19, em que a população estava sobre o pico da pandemia do covid-19, a qual se instalou no Brasil e no mundo. Ademais, no ano de 2024, o município enfrentou uma epidemia de dengue, a qual fez com que os números aumentassem apesar do enfrentamento da doença pelo município.

### Internações por Capítulo CID-10 e Ano/mês atendimento de 2020 a 2024

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	610	1.032	534	571	1.232
II. Neoplasias (tumores)	1.089	1.013	1.072	1.278	1.373
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	79	68	74	92	108
IV. Doenças endócrinas e nutricionais e metabólicas	46	82	88	97	100



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

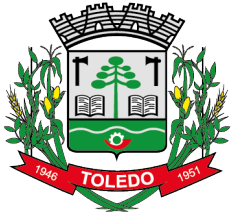
V. Transtornos mentais e comportamentais	97	59	85	119	120
VI. Doenças do sistema nervoso	99	87	154	232	167
IX. Doenças do aparelho circulatório	491	499	572	617	733
X. Doenças do aparelho respiratório	307	312	507	565	618
XI. Doenças do aparelho digestivo	347	385	571	761	1.127
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	36	35	70	102
XIII. Doenças sist osteomuscular e tecido conjuntivo	81	123	189	340	275
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	267	249	358	362	483
XV. Gravidez parto e puerpério	1.391	1.428	1.547	1.371	1.137
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	128	131	185	169	111
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	27	35	45	39	45
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	156	174	183	193	271
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.046	1.110	1.211	1.376	1.335
Outros (VII e VIII e XXI)	204	278	409	651	627
<b>TOTAL</b>	<b>6.485</b>	<b>7.101</b>	<b>7.819</b>	<b>8.903</b>	<b>9.964</b>

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Jan-Dez./2024.

Em se tratando de Mortalidade por causas, analisando especificamente o ano de 2024, o aumento preliminar foi de 18,94% em comparação a 2023. É possível perceber que para a causa de algumas doenças infecciosas e parasitárias, houve um aumento expressivo de 102,78% em 2024, sendo a causa principal, a epidemia de dengue que afetou o município. Destaca-se que o crescimento em Internações e Mortalidade no período mencionado, tendo como a causa principal a epidemia de dengue que afetou o município. Além disso, as principais causas de óbito mantiveram-se estáveis, com destaque para as neoplasias, as doenças do aparelho circulatório e as causas externas.

### Mortalidade de residentes, segundo Cap. CID-10 de 2020 a 2024.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	121	390	75	36	73



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

II. Neoplasias (tumores)	166	160	175	166	181
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1	7	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	67	47	40	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	19	16	10	29
VI. Doenças do sistema nervoso	38	38	37	52	75
IX. Doenças do aparelho circulatório	220	238	246	215	213
X. Doenças do aparelho respiratório	72	76	94	92	110
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	46	52	45	66
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	8	6	1	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	4	7	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	24	24	25	36
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	0	5	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	20	34	21	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	6	8	10	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	17	26	27	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	124	142	138	112	130
<b>TOTAL</b>	<b>914</b>	<b>1.258</b>	<b>983</b>	<b>871</b>	<b>1.036</b>

Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-TABNET). Jan-Dez./2024

Quanto à Mortalidade Infantil, no ano de 2024 obteve-se a menor taxa da série histórica dos últimos 11 anos, totalizando uma taxa de 6,3. A ampliação e o fortalecimento da rede de atenção primária e secundária, que garantiu acesso ao atendimento em tempo oportuno para as crianças, aliada à ampliação dos médicos de família, o matriciamento e a oferta de consultas pediátricas na APS contribuíram significativamente para o cuidado contínuo e preventivo, resultando na redução da mortalidade infantil.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Mortalidade Infantil

Óbitos - Infantil	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de Mortalidade Infantil / 1000 Nascidos Vivos	7,59	9,19	10,98	8,81	6,3

Fonte: Audiência Pública (SMS) Fevereiro/2025.

No quadro abaixo, observa-se o coeficiente de mortalidade no setor de urgências e emergências. Em 2024, registrou-se o menor coeficiente de mortalidade nas urgências de toda a série histórica desde 2018, além de ser o segundo menor dos últimos sete anos.

Essa queda no coeficiente de mortalidade sugere avanços na eficiência dos serviços, possivelmente devido a melhorias em protocolos clínicos, infraestrutura, tempo de resposta e acesso a tratamentos, proporcionando um atendimento mais qualificado e eficaz.

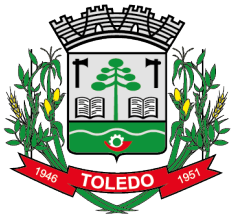
### Coeficiente de Mortalidade de 2020 a 2024

Período	Nº de Atendimentos	Nº de óbitos	Coeficiente de Mortalidade (a cada 1.000)
2020	104.000	152	1,45
2021	122.312	259	2,12
2022	162.859	175	1,07
2023	157.675	122	0,77
2024	195.896	155	0,79

Fonte: Relatório Estatístico. Departamento de Gestão em Saúde (SMS Toledo). Fevereiro/2025.

Por fim, os dados apresentados fornecem um panorama detalhado da saúde no município de Toledo, evidenciando que a política municipal tem priorizado o fortalecimento da Atenção Básica. Esse fortalecimento ocorre por meio da ampliação e qualificação de serviços que atendam às necessidades da população, com equipes multiprofissionais focadas no atendimento humanizado, na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na reabilitação da saúde física e mental. Ademais, busca-se o aprimoramento contínuo da Rede de Atenção à Saúde, garantindo maior eficiência e acessibilidade aos serviços ofertados.

O município de Toledo apresenta um alto grau de organização do Sistema de Saúde, priorizando a Atenção Primária com uma rede estruturada de serviços próprios, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento, Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácias municipais e serviços de atenção especializada. Dentre esses serviços especializados,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

destacam-se: o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Central de Especialidades, o Centro de Fisioterapia, o Centro Especializado em Reabilitação (CER II), o Ambulatório de Feridas e Ostomias, o Ambulatório Materno Infantil (AMI) e o Ambulatório de Saúde Mental, além de serviços contratualizados ambulatoriais e hospitalares.

A melhoria na padronização dos registros no sistema de gestão e a disponibilização de dados para a alta gestão permitirá uma gestão mais eficiente. Essa iniciativa visa aprimorar o planejamento e a execução das ações, promovendo avaliação contínua e tomada de decisão baseada em evidências.

Apesar de a responsabilidade primária do município ser a Atenção Básica, uma vez que esta representa a porta de entrada do sistema e possibilita um cuidado preventivo e resolutivo, a gestão municipal também assume parte significativa da Atenção Especializada, muitas vezes suprindo lacunas deixadas pelo Estado. Isso impõe desafios financeiros ao orçamento municipal, mas, ainda assim, Toledo tem alocado recursos acima do mínimo constitucional exigido. Atualmente, o percentual de investimento municipal em saúde é de 32,43%, superior aos 15% estabelecidos pela Lei Complementar nº 141/2012.

Considerando que este Plano Plurianual se inicia em um período de desafios extraordinários, o foco permanecerá no fortalecimento da Atenção Básica, garantindo maior qualidade, eficiência e rapidez no atendimento, pois a saúde requer respostas ágeis e eficazes. A expansão da infraestrutura também é prevista, uma vez que o crescimento populacional demanda novos serviços e acessos. Paralelamente, a contribuição financeira das esferas estadual e federal torna-se essencial para a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS), que possui gestão tripartite. Assim, reforça-se a necessidade de corresponsabilidade e participação ativa dos demais entes federativos na execução das políticas de saúde.

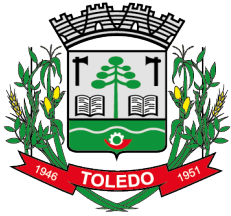
A Secretaria Municipal de Saúde é a responsável pela gestão da Atenção à Saúde em Toledo, e seus recursos são geridos pelo Fundo Municipal de Saúde. A gestão participativa e o controle social são fundamentais para a efetividade das políticas públicas, garantindo maior transparência e aprimoramento das ações e serviços ofertados à população.

### **Objetivo Geral:**

Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Saúde do município, garantindo acesso universal, atendimento humanizado e aprimoramento contínuo dos serviços, alinhado à interdependência com outras áreas da administração pública para a melhoria da qualidade de vida da população.

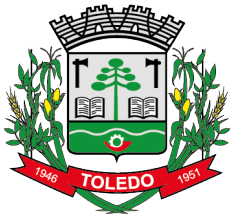
### **Metas:**

1. Reduzir tempo de espera para consultas e exames com agendamento online e otimização de fluxos.
2. Implementar telemedicina (teleconsultas, telediagnóstico) e prontuário eletrônico integrado.
3. Ampliar horários de atendimento nas UBS, especialmente para trabalhadores.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

4. Reformar e construir novas UBS (São Francisco, Pancera, Jardim Bressan, Vila Becker, etc.) com acessibilidade.
5. Expandir equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
6. Fortalecer CAPS AD, CAPS II e CAPS I com equipe multidisciplinar (psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais).
7. Criar um Departamento de Saúde Mental na estrutura da Secretaria.
8. Ampliar atendimento domiciliar e grupos terapêuticos.
9. Intensificar prevenção ao uso de álcool/drogas em parceria com COMAD e comunidades terapêuticas.
10. Implementar programa municipal de combate ao tabagismo.
11. Ampliar acesso a cardiologia, neurologia e cirurgias via CISCOPAR e parcerias com o Estado.
12. Reduzir filas para cirurgias eletivas e exames de imagem.
13. Implantar Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com atendimento para pacientes com necessidades especiais.
14. Fortalecer o CER II (Centro de Reabilitação) com neurologista, fisioterapeutas e equipamentos.
15. Melhorar SAMU, UPAs e leitos de UTI com capacitação em protocolo Manchester.
16. Intensificar combate à dengue, zika e chikungunya com controle de vetores e campanhas.
17. Fiscalização sanitária rigorosa em estabelecimentos comerciais e industriais.
18. Investigação de surtos e monitoramento de óbitos com sistemas atualizados.
19. Ampliar Agentes de Combate a Endemias (ACE) e integrá-los às UBS.
20. Campanhas de vacinação em massa e manutenção da rede de frio.
21. Modernizar sistemas de informação (prontuário eletrônico, painéis de dados em tempo real).
22. Capacitação continuada para servidores, incluindo cursos externos.
23. Ampliar frota de veículos para transporte de pacientes e distribuição de medicamentos.
24. Garantir estoque de medicamentos (REMUME, RENAME) e implantar farmácia móvel.
25. Parcerias com universidades para residências médicas e pesquisas em saúde.
26. Pré-natal qualificado e redução da mortalidade materno-infantil.
27. Atendimento especializado para autismo (TEA), PCD e idosos.
28. Protocolos para população em situação de rua, LGBTQIAPN+ e saúde prisional.
29. Saúde do trabalhador com notificação adequada de acidentes (CAT).
30. Saúde nas escolas (prevenção de obesidade, saúde bucal, vacinação).
31. Parceria com Assistência Social para atendimento a crianças abrigadas.
32. Apoio a conselhos municipais (CMS, COMAD) e conferências de saúde.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Indicadores:

**Taxa de Mortalidade** : Mede quantos bebês com menos de 1 ano de idade morreram a cada mil nascimentos no município.

**Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 A 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não Transmissíveis**: Mostra quantas pessoas entre 30 e 69 anos morreram por doenças como câncer, diabetes, problemas do coração e pulmões.

**Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde**: Mostra a porcentagem da população que é atendida pelas equipes de saúde financiadas pelo governo federal.

**Cobertura Populacional Estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica**: Indica quantas pessoas têm acesso a dentistas e serviços de saúde bucal nas unidades de saúde.

**Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal**: Mostra a porcentagem de bebês nascidos vivos de mães que fizeram pelo menos 7 consultas durante a gravidez.

**Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas, por fratura de fêmur**: Mede quantos idosos (acima de 60 anos) foram internados por quebra de fêmur. Isso ajuda a entender os riscos e cuidados com quedas nessa faixa etária.

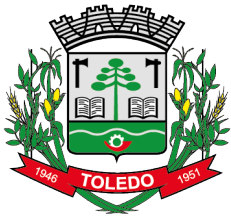
**Percentual de perda de medicamentos do estoque**: Mostra a porcentagem de medicamentos que foram perdidos por vencimento, extravio ou outros motivos, em relação ao total comprado.

**Lista de Espera de Consulta Especializada por demanda**: Mostra quantas pessoas estão aguardando para serem atendidas por médicos especialistas.

**Proporção de Gravidez na Adolescência: 10 14 anos e de 15 a19 anos**: Mede quantos bebês nasceram de mães adolescentes, em comparação com o total de nascimentos.

**Coefficiente de Mortalidade nas Urgência e Emergência Municipal**: Mostra quantas pessoas morreram nas unidades de pronto atendimento em relação ao total de atendimentos médicos realizados.

**Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Penta Valente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada (VISA)**: Indica quantas crianças menores de 2 anos receberam todas as principais vacinas recomendadas: pentavalente, pneumonia, pólio e tríplice viral.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Proteção à População e ao Patrimônio Público

**Unidade Gestora:** Prefeitura do Município de Toledo

**Tipo Do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A **segurança pública** é uma das áreas mais sensíveis da administração pública, diretamente ligada ao bem-estar da população e ao funcionamento de uma sociedade democrática. Para que um programa de governo voltado para a segurança pública seja eficaz, é fundamental que ele considere um conjunto de estratégias integradas, que não só combinem ações de prevenção, repressão e ressocialização, mas também contemplem a construção de uma cultura de segurança que respeite os direitos humanos e a dignidade da pessoa.

A redução da criminalidade não ocorre somente com aumento de repressão policial, mas também com a implementação de ações estruturantes que atinjam as causas raízes da violência. Essas ações podem incluir:

- **Investimento em inteligência policial:** Uso de tecnologias de monitoramento, análise de dados e integração das forças de segurança (polícia militar, civil, rodoviária e federal) para ações mais rápidas e eficazes.
- **Ações de repressão ao crime:** Combate ao tráfico de drogas e suas organizações, enfrentamento de quadrilhas, facções criminosas e apreensão de armamentos e outros ilícitos.
- **Apoio à justiça criminal:** Melhoria das informações fornecidas através dos relatórios ao sistema judiciário para garantir a punição efetiva dos criminosos.

Além de combater o crime, é essencial adotar uma abordagem preventiva que evite que jovens, especialmente os mais novos, entrem no ciclo da violência. A prevenção pode ser estruturada em várias frentes, neste caso em conjunto com outras secretarias e coordenações para disponibilização de serviços voltados aos:

- **Programas de prevenção à violência:** Atuação com grupos de risco, como jovens em situação de vulnerabilidade social, com a oferta de alternativas (educação, cultura, esporte, capacitação profissional).
- **Parcerias com a sociedade civil:** Envolvimento de ONGs, movimentos sociais e organizações comunitárias no desenvolvimento de soluções locais.
- **Educação para a cidadania:** Projetos educacionais que ensinem aos cidadãos, desde a infância, sobre seus direitos e deveres, além de estimular o respeito à lei e à convivência pacífica.
- **Política de ocupação de espaços públicos:** Incentivo ao uso de praças e ruas de forma segura e controlada, com presença de segurança pública e atividades de lazer. Deve envolver a repressão ao vandalismo e depredação.

Um **programa de Proteção à População e ao Patrimônio Público** deve ser multifacetado, combinando ações de prevenção, repressão, justiça e ressocialização, e deve estar orientado para a construção de uma sociedade mais segura, justa e igualitária. Além disso, é imprescindível que ele esteja fundamentado na ética, no respeito aos direitos humanos e em uma gestão eficiente de recursos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

No programa Toledo+Seguro o foco está voltado à integração, de maneira eficiente, do sistema de vídeo monitoramento e do sistema de alarmes, além de permitir que a sociedade civil possa contribuir com ações que visam a melhoria da segurança no município.

Contudo, ainda é necessário expandir essas ações para diversos serviços e próprios públicos. Para isso necessitamos atuar no desenvolvimento das seguintes:

### **Objetivo Geral:**

Expandir as ações de segurança pública no município de Toledo para proteção de bens, serviços e instalações do município e proporcionar agilidade no atendimento de ocorrências, emergenciais ou não, bem como nas ações da Defesa Civil. Bem como suprir de equipamentos e estruturas necessárias à execução das atividades da guarda municipal em razão da segurança pública.

### **Objetivos Específicos:**

- Promover e expandir a proteção dos bens, serviços e instalações do município.
- Manter e aprimorar as atividades que proporcionem sensação de segurança pública, educação para o trânsito e ações da Defesa Civil.

### **Metas:**

1. Exercer e expandir a segurança e a proteção de bens públicos, ampliando e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de alarmes, câmeras e equipamentos, inclusive com uso de Inteligência artificial - IA proporcionando mais agilidade no atendimento de ocorrências, emergenciais ou não, garantindo a segurança pública;
2. Manter e melhorar o sistema de registro de ocorrências;
3. Promover e assegurar o atendimento das solicitações e ações realizadas pela Defesa Civil, dotar de máquinas, equipamentos e EPI's para execução das atividades com segurança;
4. Promover a criação da "Guarda Mirim" e a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal;
5. Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha;
6. Implantar, ampliar e manter as ações operacionais da Guarda Municipal, atuando em rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio, a segurança pública e o atendimento ao cidadão;
7. Implantar e/ou reforçar o Grupamento Tático Operacional, o Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Toledo e Patrulhamento Ronda Escolar com guardas aptos à porte de arma de fogo;
8. Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Revitalizar, apoiar e fortalecer o CONSEG – Conselho de Segurança de Toledo;
9. Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

10. Auxiliar a Secretaria de Saúde atuando como agente de segurança, na condução de pacientes atendidos na Saúde Mental;
11. Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável;
12. Implantar e manter o grupo de segurança de dignitários (autoridades);
13. Estudar a implantação de Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda Municipal de Toledo, com possibilidade de abertura de postos nos distritos;
14. Envidar esforços para construção das estruturas de um novo Canil da guarda municipal em atendimento das legislações: ambiental, social e sanitária. Dotando-o de equipamentos e materiais necessários para o bom funcionamento;
15. Ofertar cursos para os guardas municipais, visando à formação continuada, capacitação e especialização;
16. Manter ativa e atualizada a preparação dos servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal;
17. Analisar e readequar o regimento interno disciplinar dos servidores da guarda municipal; reestruturar a organização da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, com a implementação de melhorias na estrutura da Guarda Municipal, através da criação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários atrativo e motivador;
18. Análise e estudos que proporcionem a criação do Fundo de Segurança buscando identificação de fontes de recursos financeiros para manutenção do mesmo;
19. Instituir o grupo oficial da Secretaria de Segurança para participação em eventos oficiais do município;
20. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal buscando ampliação da base da Guarda Municipal, para realização de suas atribuições;
21. Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais (armamento) e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de Toledo;
22. Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

### Indicador:

**Aquisição de câmeras de videomonitoramento:** Quantidade de câmeras instaladas, incluindo a projeção de novos equipamentos a serem incorporados, visando ampliar o número total de câmeras operantes e reforçar a segurança da população.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Transporte e Trânsito

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Trânsito – FMT e Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

O programa de Transporte e Trânsito visa ofertar à população trafegabilidade, organizar, regulamentar e otimizar a circulação de pessoas e bens, com o objetivo de garantir uma infraestrutura eficiente, acessível e segura. Essas atividades podem variar dependendo das necessidades locais e do contexto social, econômico e ambiental da região. Algumas das principais atividades incluem:

#### 1. Planejamento e Gestão do Transporte

- **Planejamento urbano e de mobilidade:** Elaboração de planos de transporte e de mobilidade urbana que integrem os diversos modais (ônibus, bicicletas, transporte individual, etc.).
- **Gestão de tráfego:** Controle e otimização do fluxo de veículos e pedestres nas vias, utilizando tecnologias como semáforos inteligentes, sinalização e monitoramento de tráfego em tempo real.
- **Desenvolvimento de sistemas de transporte público:** Expansão, gerenciamento e modernização do sistema de transporte coletivo para garantir a acessibilidade e eficiência do sistema.

#### 2. Promoção da Segurança Viária

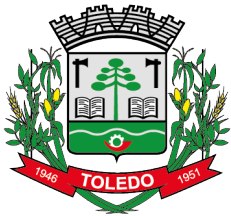
- **Campanhas educativas:** Promoção de ações de conscientização sobre as boas práticas de direção, respeito às leis de trânsito e segurança dos pedestres.
- **Fiscalização:** Implementação de sistemas de monitoramento e fiscalização para garantir que as leis de trânsito sejam seguidas por todos.
- **Melhoria de infraestrutura viária:** Estudo e desenvolvimento de vias mais seguras, com a instalação de sinalização adequada, faixas de pedestres, iluminação e rampas de acesso para pessoas com deficiência.

#### 3. Desenvolvimento de Soluções Sustentáveis

- **Transporte não motorizado:** Incentivo ao uso de bicicletas e caminhadas, com a criação de ciclovias e calçadas seguras.
- **Promoção do transporte público coletivo:** Estudo e desenvolvimento para investimentos em sistemas de transporte coletivo eficientes e menos poluentes, como ônibus elétricos ou sistemas sobre trilhos.
- **Alternativas compartilhadas:** Estudos sobre os serviços de caronas e transportes compartilhados como forma de reduzir o número de veículos nas ruas e, conseqüentemente, a emissão de poluentes.

#### 4. Monitoramento e Análise de Dados

- **Análise de fluxos de tráfego:** Coleta e análise de dados sobre os padrões de tráfego para identificar áreas de congestionamento e propor soluções.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- **Avaliação de impactos:** Desenvolvimento e acompanhamento de indicadores para estudos sobre os acidentes de trânsito, tempo de viagem e poluição, para ajustar as políticas de transporte e trânsito conforme necessário.

### 5. Integração entre Modais

- **Transporte multimodal:** Incentivo à integração de diferentes modais de transporte, como ônibus, bicicletas e até veículos particulares, para proporcionar uma rede de mobilidade mais fluida e eficiente.

- **Terminais e pontos de integração:** Aprimoramento e desenvolvimento de hubs de transporte onde os passageiros possam trocar de meio de transporte de forma ágil e sem dificuldades.

### 6. Acessibilidade e Inclusão

- **Acessibilidade no transporte público:** Garantir que todos os modais de transporte sejam acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com a instalação de rampas, elevadores e veículos adaptados. Buscar o perfeito atendimento de todas as legislações envolvidas. Proporcionar à população, em especial à de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo

- **Transporte para áreas periféricas:** Melhorar o acesso ao transporte público em regiões mais afastadas ou de difícil acesso, para garantir que todos os cidadãos tenham direito à mobilidade e maior ofertas de horários.

### 7. Inovação e Tecnologias

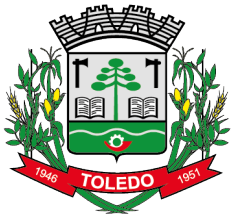
- **Tecnologias para monitoramento de tráfego:** Implementação de sistemas de sensores, câmeras e softwares de gestão para monitorar o tráfego e otimizar a movimentação de veículos e pedestres, inclusive com uso de Inteligência artificial – IA;

- **Sistemas de pagamento eletrônico:** Adoção de sistemas modernos de pagamento para facilitar o uso do transporte público, como cartões magnéticos, aplicativos e bilhetes digitais, inclusive com uso de Inteligência artificial – IA.

Cada uma dessas atividades tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana, reduzir congestionamentos, aumentar a segurança no trânsito e promover uma cidade mais sustentável. Ao planejar essas ações, é essencial considerar os diferentes aspectos da cidade, as necessidades da população e os recursos disponíveis para implementação.

O gerenciamento das atividades de manutenção e investimentos voltadas ao trânsito no município são complementadas pelo **Fundo Municipal de Trânsito de Toledo**, criado pela Lei nº 1814 de 11/05/1998, órgão de regime especial, dotado de autonomia administrativa e financeira, com o objetivo de dar suporte financeiro às ações do Município em atendimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro. Este fundo tem como principal objetivo destinar recursos para ações que reduzam os índices de acidentes e promovam a melhoria da qualidade do tráfego nas vias urbanas e rurais.

O **Fundo Municipal de trânsito** pode ser estruturado com base nas necessidades identificadas que demandam investimentos em infraestrutura, como sinalização, fiscalização eletrônica, campanhas educativas (Educa



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

trânsito), e melhorias no transporte público e coletivo, bem como materiais e equipamentos para os guardas municipais de segurança e trânsito. A aplicação dos recursos é definida de acordo com as prioridades de cada localidade, visando a promoção de um trânsito mais seguro, inteligente e eficiente para todos os usuários. Para tanto, são atribuições do fundo conforme Art. 9º:

I – efetuar a administração, contabilidade, controle e movimentação dos recursos financeiros do Fundo;

II – submeter ao Conselho o plano de aplicação dos recursos inerentes ao Fundo, o qual deverá ser elaborado com base nas diretrizes fixadas no Código de Trânsito Brasileiro;

III – encaminhar aos órgãos competentes as demonstrações contábeis relativas ao Fundo, depois de aprovadas pelo Conselho;

IV – preparar as demonstrações gerenciais mensais a serem encaminhadas ao Conselho e ao Prefeito Municipal;

V – manter os controles necessários à execução do plano de aplicação do Fundo e acompanhar a execução orçamentária do mesmo;

VI – manter, em consonância com o órgão de patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VII – providenciar as demonstrações que indiquem a situação econômico financeira geral do Fundo, submetendo-a aos interessados;

VIII – manter os controles necessários sobre convênios.

Além disso, o fundo pode ser alimentado por uma série de fontes, como arrecadação de multas de trânsito, impostos sobre combustíveis ou contribuições voluntárias, captação de recursos estaduais ou federais, sendo que a gestão deve ser transparente e orientada por metas claras de redução de acidentes e melhoria na mobilidade urbana.

### Objetivo Geral:

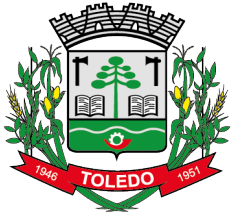
Expandir as ações de segurança pública voltadas ao trânsito, transporte e mobilidade urbana no município de Toledo para proteção de bens, serviços e instalações do município e proporcionar agilidade no atendimento de ocorrências, emergenciais ou não, bem como nas ações da Defesa Civil.

Proporcionar a população, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte urbano coletivo, ampliando as oportunidades de locomoção para o trabalho e de lazer através da diminuição dos custos com o transporte.

### Objetivos Específicos:

**1. Segurança:** Com o uso adequado dos recursos, expandir a conscientização e espera-se a redução do número de acidentes de trânsito, principalmente os fatais, promovendo uma circulação mais segura para todos os usuários das vias com implantação de sinalização vertical e horizontal, iluminação e uso de inteligência artificial.

**2. Mobilidade urbana eficiente:** Estudar, planejar e implantar melhorias voltadas à trafegabilidade nas vias do município, visa melhorar o tráfego, reduzindo congestionamentos e otimizando o fluxo de veículos, o que resulta em menor tempo de deslocamento e maior qualidade de vida para a população,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

priorizando as áreas com maior risco de acidentes e as regiões mais carentes de infraestrutura

**3. Cidadania e educação:** Através das campanhas educativas, o fundo também pode contribuir para a formação de uma cultura de respeito às leis de trânsito, incentivando atitudes responsáveis no dia a dia.

### **Metas:**

1. Redução de acidentes de trânsito: Investir em tecnologias e ações de conscientização para diminuir os índices de acidentes, principalmente os graves, como atropelamentos e colisões fatais.
2. Melhoria da infraestrutura: Financiar obras de adequação e melhoria das vias públicas, como a instalação de sinalização adequada, semáforos inteligentes, rotatórias, e faixas de pedestres.
3. Educação no trânsito: Equipar o programa Educatrânsito em materiais, equipamentos e veículos. Auxiliar e promover campanhas de conscientização voltadas para motoristas, pedestres e ciclistas, abordando comportamentos seguros no trânsito e o respeito às normas de trânsito. Realizar estudos para a implantação e construção da Mini Cidade do Trânsito, fortalecendo a conscientização no trânsito.
4. Apoio a estudos e pesquisas: Fomentar pesquisas e estudos sobre novos modelos de mobilidade urbana, gerenciamentos e tecnologias para a redução de acidentes e soluções inovadoras para o tráfego nas grandes cidades.
5. Realizar construções, ampliações, melhorias e reformas necessárias para a manutenção do imóvel para guarda de veículos removidos;
6. Readequar, reestruturar e supervisionar as atividades do Estacionamento Regulamentado – ESTAR realizando estudos visando o aumento da área de abrangência do programa;
7. Promover estudos, análise de impactos para realizar a modernização e melhoria do sistema de transporte coletivo urbano visando a possibilidade de implantação de estações em regiões que possam concentrar o deslocamento de vários bairros do município, visando proporcionar um menor tempo no deslocamento;
8. Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais (armamento) e não letais e demais instrumentos de trabalho para os guardas municipais de segurança e trânsito;
9. Implantar melhorias na concessão de transporte coletivo urbano entre os distritos e a Sede do Município.

### **Indicadores:**

**Utilização do transporte coletivo urbano:** Quantidade de passagens no transporte coletivo urbano.

**Execução de sinalização vertical:** Quantidades de placas de sinalização implantadas e/ou substituídas.

**Execução de sinalização horizontal:** Quantidades de metros quadrados de pinturas nas ruas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa de Governo - Diagnóstico / Objetivos / Indicadores**

**Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

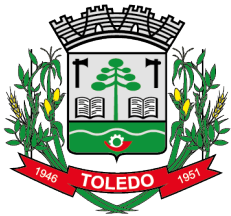
**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toledo**

### **Contextualização Geral:**

O município de Toledo, localizado na região Oeste do Paraná, com população de 150 mil habitantes conforme dados do IBGE de 2022, é um município de grande porte no âmbito do SUAS, está habilitado na Gestão Básica, contando com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS como órgão gestor da Assistência Social, organizada em 6 (seis) departamentos sendo: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Vigilância Socioassistencial, Gestão do SUAS e Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.

A estrutura administrativa contempla ainda a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, anexa à sede da SMAS. No âmbito de Serviços Socioassistenciais, Toledo conta com uma rede composta por 22 (vinte e duas) unidades governamentais, das quais 12 (doze) executam serviços do eixo de Proteção Social Básica - PSB, 02 (duas) do eixo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSE-MC e 06 (seis) do eixo de Alta Complexidade - PSE-AC do SUAS. Ainda, também compõe a Rede de Atenção ao SUAS 06 (seis) unidades de atendimento da rede socioassistencial privada sem fins lucrativos, das quais 05 (cinco) oferecem serviços no eixo de PSB, 01 (uma) oferece serviço do eixo de PSE Média Complexidade e 02 (duas) ofertam serviços de Alta Complexidade.

Dentre os aspectos que subsidiam e embasam a construção do Plano Plurianual 2026 – 2029 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de Toledo - PR, está o enfoque na Gestão Operacional do SUAS, fundamental para o planejamento e organização desta política pública em âmbito municipal, garantindo que serviços, programas e benefícios sejam oferecidos de forma integrada e coordenada, atendendo às necessidades da população de maneira eficiente, em harmonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A oferta de benefícios eventuais e de transferência de renda garantem o atendimento menos favorecidos e mais vulneráveis no município, aprimorando as ações de combate a pobreza. Assim, atendendo aos objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU. A estrutura administrativa de Gestão do SUAS é a responsável por todo o planejamento, execução e monitoramento das ações da assistência social em âmbito municipal, promovendo o seu acompanhamento e avaliação constante, aspectos que perpassam pela qualificação dos trabalhadores do SUAS, estabelecimento de normativas e fluxos, gerenciamento e alimentação dos sistemas de informação, bem como pela adequada elaboração de processos para aquisição de bens de consumo, equipamentos, estruturação, manutenção, ampliação e demais serviços necessários para o regular funcionamento das unidades do SUAS. Uma boa Gestão do SUAS assegura que os recursos sejam utilizados de forma adequada, promovendo a responsabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.



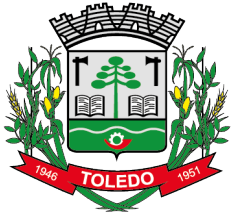
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Como uma política pública de ações continuadas, faz-se imprescindível manter em funcionamento e qualificar as ofertas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centros de Revitalização da Terceira Idade, Unidades Sociais de Atendimento, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Acolhimento Institucional, na área da criança e adolescente, e pessoa idosa. A manutenção, e ampliação de ações, serviços, programas voltados para os adolescentes, jovens, a exemplo do PROJÓVEM. Disso depende o investimento de recursos financeiros para a manutenção das instalações, capacitação dos profissionais, investimento em custeio das ações, ampliação das estruturas físicas, manutenção e reforma das existentes, ampliação do quadro funcional do SUAS. A continuidade também se estende ao cofinanciamento de Serviços regulamentados pela Resolução CNAS nº 109/2009 executados pela rede socioassistencial privada, sem fins lucrativos, as OSCs, que, em conjunto com o poder público se somam para promover a inclusão social e o fortalecimento da rede de proteção à população em situação de desproteção social e vulnerabilidades. Esta continuidade deve garantir a realização de reajustes financeiros de forma a equilibrar os custos operacionais e garantir a sustentabilidade econômica diante das mudanças na inflação e principalmente para qualificar a prestação dos serviços socioassistenciais e expandir o atendimento realizado por essas organizações.

Diante do número de crianças e adolescentes no município, a necessidade em ampliar o atendimento a esta população junto ao SCFV, faz-se necessário, diante da necessidade da instalação do programa e unidade Florir 02, com capacidade para até mais 60 crianças e adolescentes com o pagamento de benefícios de transferência de renda (bolsas).

O trabalho social com famílias necessita de aprimoramento, inclusive PAIF e PAEFI. Há diante da ampla demanda, a Implantação, manutenção do Serviço de Família Acolhedora, atendendo a Resolução nº 109/2009, ampliando o atendimento às crianças e adolescentes, e a pessoas idosas. Disso depende o investimento de recursos financeiros para a manutenção das instalações, capacitação dos profissionais, aquisição de materiais e equipamentos adequados, investimento em custeio das ações, ampliação das estruturas físicas, manutenção e reforma das existentes, ampliação do quadro funcional do SUAS. A continuidade também se estende ao cofinanciamento de Serviços regulamentados pela Resolução CNAS nº 109/2009 executados pela rede socioassistencial privada, sem fins lucrativos, e bem como a ampliação do enquadramento, cadastramento e ou credenciamento destas que, em conjunto com o poder público se somam para promover a inclusão social e o fortalecimento da rede de proteção à população em situação de desproteção social e vulnerabilidades.

A população idosa demanda de ações e serviços, com vistas ao Protagonismo 60+, com a implantação do "Programa 60+ CIDADANIA", com viabilização de bolsas a pessoa idosa protagonista e ações subsequentes, coordenadas com vistas ao Protagonismo 60+. A proposta de implementar ações de programas de Estado como "Cuida mais Paraná", através de ações



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

socioeducativas, SCFV. Ademais, o investimento para a implantação da Academia de Musculação junto às unidades dos CERTI's (Centros de Revitalização da Terceira Idade) e a estruturação dos "Jardins de Mel". A expansão dos serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas é igualmente necessário, tendo em vista o envelhecimento populacional e o agravamento das vulnerabilidades familiares.

É salutar que um grande sistema público municipal como é o SUAS de Toledo - PR possua veículos em boas condições de uso, em quantidade suficiente para atender as demandas de deslocamento e acompanhamento das famílias, junto aos territórios. A aquisição, renovação e ampliação da frota de veículos é fundamental para a qualidade dos serviços, amplitude e eficiência do alcance dos serviços, benefícios aos cidadãos.

A operacionalização, viabilização da mobilidade e o acesso dos trabalhadores da Política de Assistência Social até seu público alvo ou através deles, para desenvolver ações socioeducativas. É por meio deles que os profissionais necessitam de frota adequada e compatível com as demandas, favorecendo a logística, a agilidade do atendimento, por meio das visitas domiciliares, transportam-se usuários para atividades, além também de favorecer a logística de transporte de insumos da unidade central de recebimento da SMAS (Almoxarifado Social) até a sede das unidades socioassistenciais. Por este motivo, investimento em aquisição de novos veículos também está contemplado neste planejamento quadrienal, com acompanhamento in lócus, diretamente na residência do usuário da política.

Além deste aspecto, também é norte para o planejamento do presente Plano Plurianual a necessidade de melhorias das estruturas físicas das unidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS municipal, tendo em vista que esta secretaria integra em seu rol de estruturas prédios existentes já de longa data e com grande déficit de melhorias como é o caso do CERTI Dr Wilson Carlos Kuhn - Vila Pioneiro, ou até interditados por laudo técnico, a exemplo do CRAS I - Vila Pioneiro e do CRAS IV - Panorama. Garantir estruturas apropriadas assegura que os usuários se sintam acolhidos e respeitados, além de contribuir para a segurança e o bem-estar dos profissionais e dos atendidos, de modo a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, promovendo um atendimento mais humanizado e eficaz. Constam neste planejamento a execução da reforma do CERTI Dr Wilson Carlos Kuhn, localizado na Vila Pioneiro, e execução de novas obras como a do CREAS III, Centro de Convivência Pioneira, Certi Panorama e o CRAS I - Vila Pioneiro. A manutenção, reforma e adequação da estrutura do Almoxarifado do SUAS, complementa as ações de gestão.

Ainda no âmbito de estruturas físicas, estão sob vigência duas Ações Cíveis Públicas interpostas pelo Ministério Público da Comarca de Toledo - PR, das quais o município é réu, que determinam a construção de novas sedes para unidades de Acolhimento Institucional municipais, citam-se Casa Abrigo Menino Jesus I (processo que tramita sob autos nº 0012362-85.2023.8.16.0170) e Casa Abrigo Adolescentes (processo que tramita sob autos nº 011323-53.2023.8.16.0170), sendo que a primeira já possui terreno destinado bem como



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

projeto de planta baixa, ambos ratificados em audiência de conciliação no dia 30 de julho de 2024 entre as partes.

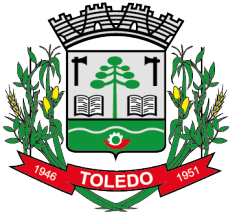
Acrescenta-se a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.489, de 12 de setembro de 2022 que ratifica, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios da Região Oeste do Paraná, visando à implantação de unidade para o Acolhimento Institucional de mulheres em situação de violência e à implementação de outras modalidades de acolhimento que vierem a ser necessárias, cuja operacionalização oficial tem previsão de iniciar-se em 2025 com cofinanciamento entre os entes participantes para o qual requerer-se-á investimento municipal.

Atualmente o Município conta com 22 unidades governamentais e 6 organizações da sociedade civil que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, de Média e de Alta Complexidade, sendo a rede da sociedade civil parceira quase que integralmente mantida com recursos próprios do Município e de suas respectivas mantenedoras. Há necessidade de expansão de unidades físicas, atendendo de forma mais ampla os territórios e a população.

No presente Plano há a previsão de expansão de alguns Serviços Socioassistenciais os quais vem sendo expandidos sem contar com a garantia de cofinanciamento federal ou estadual, são eles: Residência Inclusiva e Casa de Passagem, ambos serviços de alta complexidade; expansão dos Serviços de PAEFI para crianças e adolescentes vítimas de violência e implantação do atendimento para mulheres e população LGBTQIA+ em situação de violência doméstica e familiar através do reordenamento de territórios e a implantação de mais um CREAS. Na Proteção Social Especial considera-se também o estudo de outras modalidades de atendimento para a público de crianças e adolescentes que demandem de atendimento de acolhimento.

Ainda, expansão de Serviços de Proteção Social Básica, com o reordenamento de territórios e a implantação de mais um CRAS, possibilitando a ampliação de equipes na Proteção Social Básica através dos CRAS e do reordenamento dos serviços de Convivência e outros serviços, para faixa etária de 4-5 anos até 18 anos. Contempla-se também a ampliação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas. Além da reestruturação da Gestão da SMAS com a criação de um cargo de Direção Geral para fortalecimento das ações de gestão operacional e manutenção do conjunto dos serviços do SUAS no município bem como as diversas demandas estruturais.

As atuais estruturas das unidades de gestão e de execução dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social demandam de ações de melhorias, ampliação e construção que estão previstas no orçamento e são importantes avanços que irão impactar na qualidade da execução da Política de Assistência Social em Toledo. Apesar da profunda dificuldade referente ao cenário federal e estadual acerca da falta de financiamento do SUAS, o município de Toledo realiza a aplicação de recursos próprios para complementar as necessidades,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

garantir o atendimento, mantendo uma atuação dinâmica e constante na aplicação e ampliação das prerrogativas do SUAS, garantindo os direitos sociais.

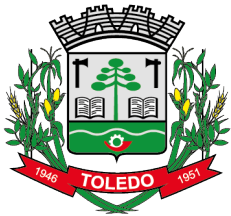
Ademais, é importante que seja aprimorada e operacionalizada a Vigilância Socioassistencial, por meio do aprimoramento do Sistema Informatizado de Gestão do SUAS (IDS Social) e outras ações, bem como a democratização dos serviços e participação do Controle Social, por meio das conferências, fóruns. A primazia da valorização da democracia e a participação social.

### **Objetivo Geral:**

Assegurar a proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Toledo, como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

### **Metas:**

- Manter, qualificar e ampliar as ofertas de proteção social do SUAS e atender às novas demandas da dinâmica da realidade das famílias.
- Gerenciar a política de assistência social, exercendo a coordenação do SUAS no município de Toledo.
- Fomentar o exercício do controle social e da participação na gestão e operacionalização do SUAS em Toledo.
- Assegurar a manutenção da estrutura física da rede, dos serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Apoio administrativo

### Contextualização:

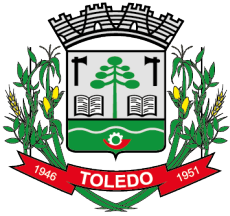
A estrutura de gestão do SUAS é fundamental para a efetividade da Política de Assistência Social. A ela cabe a coordenação e integração do SUAS municipal para materialização da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e efetiva implementação da Política Nacional de Assistência Social, com uso dos recursos de maneira eficiente. A estrutura administrativa de gestão do SUAS é a responsável pelo planejamento, execução e monitoramento das ações da assistência social em âmbito municipal, promovendo o seu acompanhamento e avaliação constante, aspectos que perpassam pela qualificação dos trabalhadores do SUAS, estabelecimento de normativas e fluxos, gerenciamento e alimentação dos sistemas de informação, bem como pela adequada elaboração de processos para aquisição de bens de consumo, equipamentos e serviços necessários para o regular funcionamento das unidades do SUAS. Cabe à gestão, igualmente, a articulação com outras políticas públicas de modo a abordar de forma integral as diversas dimensões da pobreza e da vulnerabilidade social. Ainda, a gestão do SUAS visa fortalecer a participação da sociedade civil na formulação e controle social do SUAS, através do provimento de estrutura física e humana para adequado funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

### Objetivo Geral:

Garantir a alocação adequada e sustentável de recursos financeiros para manutenção da estrutura de Gestão do SUAS (incluindo recursos humanos), visando a implementação eficaz, o planejamento e o aprimoramento da Política de Assistência Social em âmbito municipal.

### Metas:

- Dotar o Gabinete da SMAS de recursos financeiros, humanos, estrutura física e equipamentos necessários à adequada Gestão do Sistema Único de Assistência Social;
- Manter e contratar recursos humanos para a estrutura administrativa do Gabinete da SMAS e Almoxarifado Social, garantindo-se a assistência à saúde destes trabalhadores do SUAS;
- Executar adequadamente a Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Gestão de Recursos Humanos do SUAS;
- Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Toledo através de ações de capacitação junto aos trabalhadores do SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social visando a profissionalização do SUAS e a qualificação do atendimento ofertado;
- Manter e contratar Sistemas de Gestão da Informação, que garantam o monitoramento e avaliação do SUAS;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 227 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo-se o necessário para ações de fortalecimento do controle social;

### **Indicadores do Programa/Metodologia:**

Indicador 1: Somatório de todos os servidores da política de assistência.

Indicador 2: Somatório dos servidores atendidos no ano com capacitação.

Dados extraídos do departamento de gestão do SUAS.

Indicador 3: Somatório dos procedimentos realizados pelos conselheiros durante o ano sendo contabilizados - reuniões ordinárias, extraordinárias, eventos, reuniões de comissões, visitas de fiscalização, reuniões da mesa diretiva e quantidade de conferências realizadas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é de caráter universal e prestada para quem dela necessitar, por meio de um conjunto integrado de iniciativas do poder público e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades sociais. Ela tem como diretrizes: a participação, o controle social e a descentralização político-administrativa e agrega três funções: proteção social, defesa social e institucional e vigilância socioassistencial.

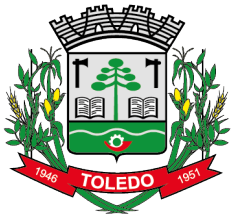
A proteção social deve prover segurança de sobrevivência, acolhida e convivência, considerando as múltiplas dimensões. Sendo prestada por serviços, programas, projetos e benefícios, ela é organizada por níveis de complexidade, com ofertas de proteção social básica, de proteção social especial de média e alta complexidade.

No ano de 2005, com intensa movimentação dos profissionais envolvidos na área de assistência social num âmbito nacional, cria-se o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, implantado através da lei 12.435 no ano de 2011, mostrando-se como avanço significativo na organização e continuidade dos serviços expressos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, regulamentada através da Resolução 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os municípios passam a executar serviços de forma padronizada e contínua, dividido em três níveis de Proteções Sociais. No município de Toledo a execução de serviços socioassistenciais é executada a partir da seguinte organização:

- Proteção Social Básica (PSB)– desenvolvido nos 06 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, divididos conforme territorialização executando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 12 unidades de atendimento (tanto privado quanto estatal) para os públicos de crianças, adolescentes e pessoas idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas através de duas unidades de referência.

- Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC) – desenvolvido nos 02 Centros de Referência de Assistência Social – CREAS, executando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) para os públicos de criança e adolescentes, mulher e LGBT+ e pessoas idosas e PCD; o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) executado por uma equipe referenciada apenas em um dos CREAS; o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC),



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

executado em ambas CREAS; o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias (PEDIF), também executado em ambas unidades. Tem-se ainda tipificado o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que atualmente não é executado no município.

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC) – executando o Serviços de Acolhimento Institucional, sendo que no município de Toledo, são mantidas 04 unidades para atendimento a crianças e adolescentes, 01 unidade para atendimento a pessoas em situação de rua e 01 unidade que atende pessoas com deficiência e o Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de Emergência (o qual foi instaurado no município de Toledo, no período da pandemia COVID). Entre serviços tipificados neste nível de proteção, ainda constam o Serviço de Acolhimento em República e o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que ainda não são executados no município, porém com possibilidades de implantação do último.

Considerando ainda a realidade dinâmica das relações e serviços, para o quadriênio 2026-2029, considera-se a necessidade de ampliação e implantação de serviços socioassistenciais, conforme monitoramento e avaliação dos dados da Vigilância Socioassistencial e deliberações das conferências municipais.

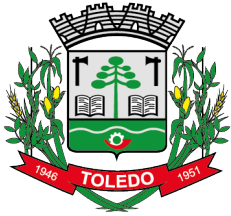
### **Objetivo Geral:**

Manter, executar e implementar os Serviços que constam na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos, bem como no resgate e fortalecimento da função protetiva da família e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária; observando-se as normativas do SUAS e suas regulamentações.

### **Metas:**

- Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para crianças, adolescentes e pessoas idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência, fortalecer o PAIF, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para orientação do serviço, dotando-os de equipe de recursos humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS. Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta; Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade, exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades.

- Implementar, executar e manter Serviços de Média Complexidade, nas unidades de CREAS (I e II) para público com direitos violados ou fragilizados, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, manter Serviço Especializado de Abordagem Social e PAEFI, Adquirir materiais permanentes, utensílios e outros itens de



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

consumo, garantindo a execução do atendimento nestas unidades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter do trabalho para a fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional,

- Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I, II e III e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta; Adquirir materiais permanentes e de consumo, como: alimentos, materiais de limpeza e higiene, vestuário, materiais escolares, garantindo a execução do atendimento nestas unidades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.

### **Indicadores do Programa/Metodologia:**

Indicador 1: Somatório dos atendimentos realizados nas Unidades da Política de Assistência Social Governamental extraído do Sistema Informatizado de Gestão do SUAS;

Indicador 2: Somatório das pessoas acima de 60 anos (idosos) atendidas nas 06 unidades de CRAS do município mais o número de usuários frequentando o SCFV para idosos nas duas unidades de CERTI.

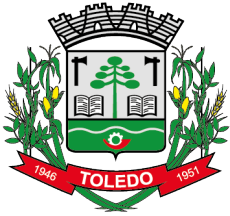
Indicador 3: Somatório dos atendidos nos SCFV para crianças e adolescentes nas unidades governamentais;

Indicador 4: Somatório dos atendimentos realizados nas 06 unidades de CRAS extraídos do Sistema Informatizado de Gestão do SUAS;

Indicador 5: Somatório das pessoas idosas atendidas no CREAS I, II e Acolhimentos na modalidade Grau III;

Indicador 6: Somatório das crianças e adolescentes atendidos no Serviço PAEFI - criança e adolescentes nas unidades CREAS I e CREAS II mais os atendidos nas 04 unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

Indicador 7: Somatório dos atendimentos realizados nos CREAS mais Casa de Passagem;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 231 de 289

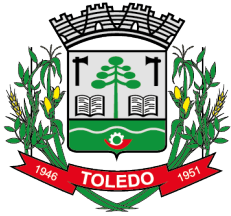


## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Indicador 8: Total de atendidos no Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência - Residência Inclusiva no ano;

Indicador 9: Somatório do RH vinculado ao FMAS;

Indicador 10: Somatório de RH vinculado ao Orçamento Criança;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

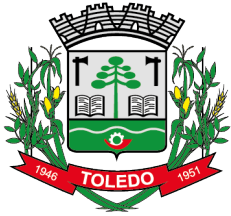
Os benefícios eventuais, se configuram enquanto categoria de benefícios de provisões suplementares e de caráter provisório que integra o conjunto de proteções da Política de Assistência Social, previsto pela LOAS no art. 22, os quais: entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Os Benefícios Eventuais de Assistência Social foram regulamentados inicialmente pela Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propôs critérios, prazos e orientações, definindo as atribuições dos entes federativos. No município de Toledo - PR, os Benefícios Eventuais foram regulamentados pela primeira vez na Resolução nº 42/2007 que reforça os critérios, prazos e orientações expressos na resolução do CNAS.

O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter complementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, e destina-se aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros.

No âmbito do SUAS, os benefícios eventuais devem atender os seguintes princípios, conforme Decreto Federal 6.307, de 14 de dezembro de 2007, art. 2º:

- I. Integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
- II. Constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
- III. Proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
- IV. Adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a política nacional de assistência social - PNAS;
- V. Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
- VI. Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
- VII. afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
- VIII. Ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

IX. Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os beneficiários, os beneficiários e a política de assistência social.

Princípios esses que reforçam os Benefícios Eventuais enquanto um direito de cidadania, em que destacamos a gratuidade na sua oferta, a transparência e informação quanto ao público e mecanismos de acesso, a qualidade e agilidade e critérios de acesso não complexos e vexatórios. No que se refere aos espaços de manifestação e de defesa de direitos, devem ser expressados principalmente através do CMAS, da SMAS, dos CRAS, CREAS e da Ouvidoria Municipal.

O aumento de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social está presente no cenário Federal, Estadual e Municipal, exigindo do Estado políticas públicas fortalecidas, porém como estratégia do sistema capitalista de produção evidencia-se o processo de desmonte dos direitos sociais e precarização dos programas, projetos, serviços e benefícios. Assim percebe-se a ampliação da busca por benefícios de transferência de renda, que são direito do cidadão, bem como estratégia de acesso a valores que contribuam com a sua subsistência.

### **Objetivo Geral:**

Assegurar a proteção social através da concessão de benefícios eventuais e de transferência de renda pelo Sistema Único de Assistência Social apresentados no Plano de Inserção de Benefícios Eventuais de Toledo.

### **Metas:**

- Promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária;
- Reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Garantir os meios necessários à sobrevivência da família e dos indivíduos;
- Assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas;
- Conceder benefícios eventuais e de transferência de renda assegurando reajustes, atualizações e correções monetárias de forma a quebrar o ciclo da pobreza, promovendo igualdade de oportunidades e desenvolvimento humano.

### **Indicadores do Programa/Metodologia:**

Indicador 1: Somatória dos benefícios socioassistenciais dispensados/concedidos à população de Toledo, conforme estabelecido no Plano de Inserção de Benefícios Eventuais, verificado mensalmente no Sistema Informatizado de Gestão do SUAS, sem contabilizar os benefícios de transferência de renda.

Indicador 2: Somatória dos benefícios de transferência de renda dispensados/concedidos à população de Toledo, conforme estabelecido no Plano de Inserção de Benefícios Eventuais, verificado mensalmente no Sistema Informatizado de Gestão do SUAS.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, definiu a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão e propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social para quem dela necessitar.

Considerando que o Poder Público não consegue alcançar o atendimento à todo o contingente da população em situação de vulnerabilidade social e, que no município de Toledo - PR, historicamente há o trabalho das Organizações da Sociedade Civil – OCS's que executam Serviços Socioassistenciais em consonância à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, permitindo articular-se a iniciativa pública à privada, sem fins lucrativos, ampliando e complementando assim a rede de atendimento da Assistência Social municipal.

Em Toledo - PR o cofinanciamento municipal de Serviços Socioassistenciais está regulamentado através do Decreto nº 537, de 23 de dezembro de 2014 que instituiu Pisos Municipais para cofinanciamento destinado complementarmente à manutenção e ao custeio de Serviços Socioassistenciais continuados executados em consonância Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009.

Soma-se a isto as Portarias MDS nºs: 1.043, 1.044 e 1.045 de 24 de dezembro de 2024, que regulamentam as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS. A partir de então, regulamenta-se que recursos do Orçamento Geral da União podem ser direcionados aos entes federativos com o objetivo de apoiar a implantação, a manutenção, o incremento de maneira temporária de transferências regulares e automáticas, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, e a reestruturação das unidades que ofertam serviços nacionalmente tipificados de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão, podendo ser beneficiários das emendas orçamentárias tanto unidades governamentais como entidades da rede socioassistencial privada, esta última que operacionalizar-se-á sob os moldes da Lei Nº 13.019/2014 e suas atualizações.

Este programa visa, portanto, regulamentar as transferências voluntárias à Organizações da Sociedade Civil que forem pertinentes e necessárias ao longo



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

do quadriênio 2026-2029, bem como implementar novas parcerias para a execução dos serviços supramencionados através de consórcios ou outras modalidades aplicáveis. assegurando o reajuste dos valores dos pisos, além de efetuar os recursos financeiros (repasses) e emendas parlamentares.

### **Objetivo Geral:**

-Garantir o cofinanciamento para execução dos Serviços Nacionalmente Tipificados através da rede socioassistencial.

### **Metas:**

- Cofinanciar o atendimento de indivíduos e famílias executado pelas Organizações da Sociedade Civil através de Serviços Socioassistenciais tipificados conforme diretrizes da Resolução CNAS nº 109 de 2009, nos moldes da Lei Nº 13.019/2014 e suas alterações, assegurando o reajuste do Piso Municipal de Cofinanciamento (PBMC) ou outro que venha a substituí-lo;
- Efetuar as transferências voluntárias de recursos na modalidade fundo a fundo provenientes do Estado (deliberações) e União (emendas parlamentares) às Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais tipificados conforme diretrizes da Resolução CNAS nº 109 de 2009, nos moldes da Lei Nº 13.019/2014 e suas alterações;
- Cofinanciar o acolhimento institucional de mulheres em situação de violência através do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP;
- Cofinanciar o acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de violência através do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP.

### **Indicadores do Programa/Metodologia:**

Indicador 1: Somatório dos atendidos nos SCFV para crianças e adolescentes nas Organizações não governamentais através da extração dos dados registrados no Sistema Informatizado de Gestão do SUAS;

Indicador 2: Somatório das pessoas idosas acolhidas na OSC durante no ano corrente, com dados extraídos do Sistema Informatizado de Gestão do SUAS;

Indicador 3: Somatório dos atendidos pelas OSC do público Pessoa com Deficiência, tanto na Proteção Social Básica quanta na Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Indicador 4: Somatório das mulheres atendidas durante o ano através do consórcio do CIASOP;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** ESTRUTURAÇÃO DO SUAS

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### **Contextualização:**

No ano de 2005, com intensa movimentação dos profissionais envolvidos na área de assistência social num âmbito nacional, cria-se o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, implantado através da lei 12.435 no ano de 2011, mostrando-se como avanço significativo na organização e continuidade dos serviços expressos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, regulamentada através da Resolução 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os municípios passam a executar serviços de forma padronizada e contínua, dividido em três níveis de Proteções Sociais. No município de Toledo a execução de serviços socioassistenciais é executada a partir da seguinte organização - Proteção Social Básica (PSB)- Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC) - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC). Considerando ainda a realidade dinâmica das relações e serviços, para o quadriênio 2026-2029, considera-se a necessidade de ampliação e implantação de serviços socioassistenciais, conforme monitoramento e avaliação dos dados da Vigilância Socioassistencial e deliberações das conferências municipais.

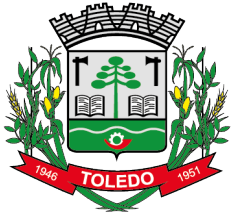
Dessa forma, é indispensável planejar os investimentos necessários em infraestrutura das unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Toledo. A iniciativa busca promover melhorias nas instalações físicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais unidades que integram o SUAS, assegurando que essas unidades ofereçam um ambiente apropriado para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Outra importante iniciativa é a ampliação dos serviços e da rede socioassistencial governamental através de ampliações e novas construções.

### **Objetivo Geral:**

-Investir na infraestrutura nas unidades do SUAS para viabilizar seu funcionamento, manutenção, conservação e a expansão dos serviços socioassistenciais.

### **Metas:**

- Construir sede própria para o CRAS I - Vila Pioneira.
- Construir sede própria para o CRAS IV - Jd. Panorama.
- Construir nova unidade - CREAS III.
- Construir sede própria para a Residência Inclusiva.
- Construir nova unidade - CENTRO DE CONVIVÊNCIA.
- Construir nova unidade - CASA ABRIGO UNID I.
- Construir nova unidade - CENTRO DIA PESSOA IDOSA.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 237 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Reformar unidade de acolhimento (antiga CASA I) para a CASA III.
- Reformar unidade (antigo PIA AMBIENTAL) para FLORIR TOLEDO 2.
- Reformar unidade FLORIR TOLEDO.
- Reformar Unidade Social Coopagro.
- Reformar unidade CERTI Pioneira.

### **Indicadores do Programa/Metodologia:**

Somatória da metragem quadrada construída/reformada obtida através da medição mensal das obras em execução e auferida através da fiscalização de obra.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Consumidor e Cidadania

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### **Contextualização:**

O Núcleo Municipal de Proteção e Defesa dos Consumidores (PROCON TOLEDO/PR) atua principalmente no atendimento das necessidades dos consumidores, orientando e registrando suas reclamações. Também orienta os fornecedores sobre seus direitos e deveres, sempre com o objetivo de harmonizar as relações de consumo.

As demandas que chegam são tratadas no Setor de Atendimento pelos técnicos do PROCON, visando resolver o problema de forma rápida e eficaz, sem a necessidade de um processo administrativo.

Para as demandas em que não é possível chegar a uma solução preliminar, são abertos processos e designadas audiências de conciliação.

O Setor Administrativo do PROCON cuida da montagem dos processos, envio postal de notificações, recebimento de manifestações, encaminhamentos e arquivamentos, sendo necessária grande demanda pessoal e material no setor.

As audiências de conciliações são realizadas diariamente pelo Setor de Audiências e visam sempre a solução amigável da demanda.

Aos Fornecedores é oportunizado o contraditório e a ampla defesa, sendo que aqueles que não resolverem o problema do Consumidor ficam passíveis de julgamento em Decisão Administrativa e de sanção pecuniária.

O Departamento Jurídico do PROCON auxilia na análise dos processos através da emissão de pareceres, bem como na cobrança das multas não pagas através de ações judiciais.

As multas aplicadas pelo PROCON têm caráter sancionatório e pedagógico, para que os Fornecedores que violam a legislação consumerista não continuem praticando o ilícito com outros consumidores.

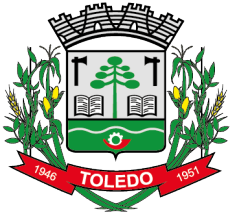
O PROCON de Toledo possui dois veículos utilizados pelo Setor de Fiscalização para cumprimento dos atos e demais diligências pertinentes.

O PROCON está instalado em sede própria, com aproximadamente 800m<sup>2</sup> de construção além de pátio externo, que demandam de cuidados preventivos e de manutenção.

Para manutenção e segurança do prédio e dos trabalhos, o Órgão dispõe de limpeza e vigilância terceirizada, bem como de um Setor de Licitações para encaminhamento de processos de aquisição de produtos e serviços, a fim de manter o serviço continuado do Órgão de forma eficaz e excelente para população do município.

### **Objetivo Geral:**

Desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

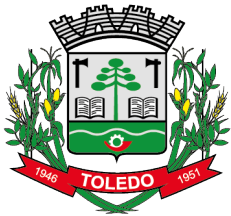
transparência e harmonia das relações de consumo. Promoção de ações governamentais orientadas a proteger efetivamente o consumidor. Educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.

### Metas:

1. Garantir atendimento ágil e eficiente aos consumidores, com registro e tratamento de reclamações, visando solucionar conflitos de forma preliminar, sem necessidade de processo administrativo.
2. Promover a conciliação extrajudicial entre consumidores e fornecedores por meio de audiências diárias, buscando acordos justos e evitando judicialização desnecessária.
3. Orientar fornecedores sobre seus deveres legais (Código de Defesa do Consumidor – CDC), reduzindo práticas abusivas e melhorando a qualidade dos produtos e serviços ofertados.
4. Aplicar sanções administrativas e multas a fornecedores que descumprirem o CDC, com caráter pedagógico para coibir reincidências.
5. Fiscalizar o mercado de consumo por meio de ações preventivas e diligências, verificando preços, prazos, garantias e condições de contratos.
6. Cobrar judicialmente multas não pagas por fornecedores, em parceria com o Departamento Jurídico do PROCON.
7. Educar consumidores e fornecedores sobre direitos e deveres, por meio de campanhas, palestras e materiais informativos.
8. Manter a infraestrutura do PROCON, incluindo sede, veículos de fiscalização e sistemas de atendimento, para garantir serviços contínuos e de qualidade.
9. Assegurar transparência na gestão de processos administrativos, licitações e aplicação de recursos públicos.
10. Fortalecer a segurança e manutenção do prédio do PROCON, com serviços terceirizados de limpeza e vigilância.
11. Modernizar os canais de atendimento, incluindo plataformas digitais para registro de reclamações e acompanhamento online de demandas.
12. Promover parcerias com órgãos públicos (MP, Defensoria, OAB) e entidades civis para ampliar a proteção ao consumidor.

### Indicador:

**Total de atendimentos realizados através do PROCON:** Serão somados todos os atendimentos realizados no setor de atendimento, no setor de audiências, no setor administrativo e jurídico e no setor de fiscalização.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Comunicação Institucional

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Comunicação do município de Toledo desenvolve as seguintes atividades:

**Assessoria de Imprensa:** Responsável por manter um relacionamento contínuo e positivo com os veículos de comunicação, facilitando o fluxo de informações entre a prefeitura e a imprensa. A assessoria organiza coletivas de imprensa, produz releases e notas oficiais, e gerencia solicitações de entrevistas. É também responsável por monitorar a cobertura da mídia e preparar respostas estratégicas para manter a imagem pública da administração municipal.

**Produção de Conteúdo:** Encarregada de criar e adaptar materiais informativos e promocionais para diversos canais de comunicação, incluindo o site oficial da prefeitura, redes sociais, materiais impressos, vídeos e podcasts. A produção de conteúdo busca garantir que as informações sejam claras, acessíveis e relevantes para a população, promovendo a transparência e a participação cidadã.

**Design Gráfico:** Focada na criação de elementos visuais que representem a identidade visual da prefeitura e suas campanhas. Isso inclui o desenvolvimento de logotipos, materiais de campanha, infográficos, banners e outros materiais gráficos que auxiliam na comunicação visual com a população e reforçam a mensagem institucional.

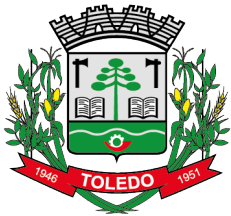
**Fotografia:** Responsável por registrar eventos oficiais, inaugurações, reuniões e outras atividades do município. As fotografias são utilizadas em campanhas, materiais de divulgação e nas redes sociais da prefeitura, ajudando a documentar e divulgar as ações do governo local.

**Audiovisual:** Encarregada da produção de vídeos institucionais, programas de TV, spots para rádio e outros conteúdos audiovisuais. Este setor busca comunicar de forma mais dinâmica e envolvente as iniciativas, projetos e serviços oferecidos pela prefeitura, utilizando diferentes formatos e plataformas para alcançar um público amplo.

**Mídias Digitais:** Responsável pela gestão das redes sociais oficiais da prefeitura, criação e implementação de campanhas digitais, análise de métricas e produção de conteúdo específico para plataformas digitais. O objetivo é aumentar o engajamento da população, facilitar o acesso à informação e promover a participação cidadã através de canais digitais.

**Relações Públicas:** Focada na gestão da comunicação interna da prefeitura, organização de eventos institucionais, atendimento à população e relacionamento com outras secretarias e órgãos. As relações públicas buscam promover uma comunicação eficaz e integrada, fortalecendo os laços entre a administração municipal e os cidadãos.

**Órgão Oficial:** Publicação diária do órgão oficial do município, garantindo transparência e comunicação com a população. Edições extras são lançadas



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

quando necessário para informar sobre atos administrativos, decretos, leis e eventos de interesse público.

**Atividades administrativas:** Desenvolvimento de atividades administrativas resultantes das responsabilidades e atribuições dos funcionários dentro do setor, incluindo a coordenação de tarefas diárias, gestão de documentos, acompanhamento de processos internos e apoio às demais áreas de comunicação

### **Metas:**

#### **1. Website Institucional:**

- a) Atualização regular com informações sobre serviços, projetos e notícias.
- b) Páginas dedicadas a diferentes áreas, atendendo a todas as Secretarias.
- c) Formulários online para sugestões, reclamações e pedidos de informação.
- d) Implementação de bate-papo baseado em IA para fornecer atendimento 24h por dia, 7 dias por semana, através de diversos canais (websites, redes sociais e aplicativos móveis).
- e) Responder perguntas frequentes sobre serviços municipais, eventos e horários de funcionamento.
- f) Encaminhamento de consultas mais complexas para atendimento humano quando necessário.
- g) Antecipação das necessidades dos cidadãos e planejamento de ações proativas de comunicação.

#### **2. Redes Sociais:**

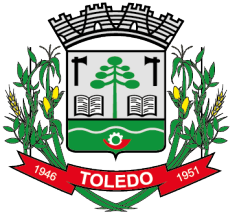
- a) Criação e gestão de perfis em plataformas relevantes (Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, TikTok).
- b) Publicação de conteúdo informativo e campanhas de orientação sobre serviços municipais.
- c) Postagens com informações relevantes e atualizadas.
- d) Respostas rápidas a mensagens e comentários dos cidadãos.

#### **3. Newsletter e E-mails:**

- a) Envio regular de newsletter com destaques diários sobre as principais ações da Prefeitura (Toledo em 1 Minuto).
- b) Produção de Boletim Semanal com as ações realizadas e a projeção da próxima semana (Semana Tooda).
- c) Cadastro atualizado com dados dos veículos de comunicação social (locais, regionais, estaduais e nacionais).
- d) Disparo de e-mails para divulgar eventos, campanhas e projetos específicos.

#### **4. Aplicativos Móveis:**

- a) Desenvolvimento de um aplicativo municipal para oferecer serviços digitais, como agendamento de consultas, pagamento de impostos, etc.
- b) Recursos de notificações para alertas importantes (emergências, fechamento de ruas, etc.).



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

c) Uso do aplicativo como ferramenta de comunicação para a divulgação das ações da Prefeitura.

### **5. Campanhas de Sensibilização:**

a) Campanhas digitais para conscientização sobre temas relevantes (reciclagem, saúde pública, segurança no trânsito, vacinação, etc.).

b) Uso de vídeos, infográficos e outros formatos visuais atrativos.

c) Promoção de campanhas permanentes sobre assuntos relevantes.

### **6. Eventos e Transmissões Online:**

a) Realização de webinars e transmissões ao vivo dos principais eventos municipais.

b) Ampliação da interatividade com os participantes através de perguntas e respostas em tempo real.

c) Implantação de um podcast semanal para reforçar o trabalho realizado pelos diversos setores da Prefeitura, oferecendo uma visão mais ampla dos serviços prestados.

d) Utilização de sistemas de IA para personalizar o conteúdo enviado aos cidadãos com base em seus interesses e interações anteriores.

e) Envio de mensagens segmentadas sobre eventos, serviços e campanhas relevantes para cada público-alvo.

f) Implementação de sistemas de automação baseados em IA para agilizar processos internos da secretaria de comunicação (agendamento de publicações, análise de métricas, etc.).

### **7. Parcerias com Influenciadores Locais:**

a) Colaboração com influenciadores digitais locais para ampliar o alcance das mensagens da Prefeitura.

b) Participação em lives, entrevistas e conteúdos produzidos pelos influenciadores.

c) Aumento do engajamento nas redes sociais e do número de acessos ao website e ao aplicativo.

d) Ampliação da participação dos cidadãos em eventos online.

e) Possibilitação de feedback mais ágil dos cidadãos através de pesquisas de satisfação, opiniões nas redes sociais e avaliações nos aplicativos.

### **8. Melhorias Institucionais:**

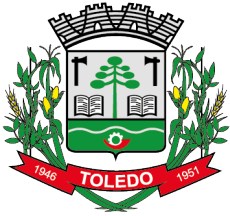
a) Pesquisa com os servidores para identificar os meios mais eficazes de comunicação com esse público específico.

b) Montagem de grupos de WhatsApp por Secretária, com integrantes capazes de oferecer respostas rápidas aos distintos públicos atendidos pelo setor de comunicação.

c) Divisão das secretárias em quatro grandes grupos para melhor atendimento dentro da Secom, de acordo com a demanda de cada setor.

d) Troca de equipamentos para a equipe do setor de comunicação. (computadores, notebooks, câmeras fotográficas, celulares, equipamentos de som e vídeo, etc.).

e) Aquisição de novos veículos para melhoria da estrutura do setor de comunicação.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

f) Chamamento de jornalistas, fotógrafos, publicitários e profissionais de relações-públicas para ampliar e qualificar a estrutura de material humano do setor de comunicação.

g) Realização de novo processo licitatório para a escolha da agência de publicidade.

### **9. Ações Voltadas a Comunidade:**

a) Implantação de totens nos locais de trabalho com informações básicas dos serviços oferecidos ao cidadão, campanhas e informações relevantes aos servidores.

b) Implantação de totens em pontos estratégicos com informações básicas dos serviços oferecidos ao cidadão, campanhas e informações relevantes aos servidores.

c) Criação do programa "**Toledo de Todos os Ângulos**", com óculos 3D apresentando pontos atrativos da cidade, como parques e praças. Com sua posterior ampliação, para secretárias com maior demanda serviços e interatividade com os públicos.

d) Implantação de uma sala interativa com projeção mapeada da história do município.

e) Implantação de painéis de comunicações interativas em pontos estratégicos das áreas urbanas e rurais.

### **Indicador:**

**Número de Postagens:** Para avaliar se o objetivo está sendo atingido, utilizaremos o indicador quantitativo, considerando o número de postagens nas páginas de Instagram, Facebook, site e Diário Oficial e demais páginas que possam vir a ser desenvolvidas em outras mídias sociais pelo setor de comunicação.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Gestão das Políticas para Mulheres

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A trajetória das Políticas para Mulheres em Toledo começou com a fundação da Associação das Donas de Casa de Toledo, em 18 de dezembro de 1979. Em seguida, foi instituído o Conselho Municipal da Condição Feminina pelo Decreto nº 001/85.

Em 1997, foi criada a Delegacia de Atendimento à Mulher de Toledo, um marco na proteção e no atendimento especializado às mulheres vítimas de violência.

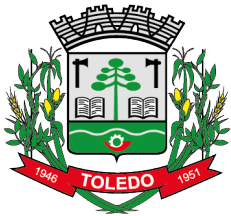
A implantação da Secretaria de Atendimento à Mulher ocorreu em 3 de janeiro de 2005, por meio da Lei nº 1.886/2005. Posteriormente, em 2013, essa secretaria passou a se chamar Secretaria de Políticas para Mulheres, conforme a Lei nº 2.120, de 1º de fevereiro de 2013.

Em 15 de julho de 2021, com a Lei nº 2.344/2021, foi criada a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH), estruturada da seguinte forma:

- Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Humano;
- Coordenadoria de Políticas para Mulheres;

O Programa de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres tem como missão implementar, coordenar e fortalecer políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres no Município de Toledo. Seu trabalho está alinhado à marcos legais nacionais e estaduais, como: Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Paraná e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) que garantem a igualdade de gênero, o combate à violência e a participação das mulheres nos espaços de decisão. Tendo como propósito:

- Promover e fortalecer campanhas pelo fim da violência contra a mulher no trabalho e nos espaços públicos;
- Apoiar e desenvolver políticas públicas que garantam o acesso aos direitos das mulheres;
- Divulgar amplamente a Lei Maria da Penha e outras legislações relacionadas aos direitos das mulheres;
- Articular projetos que fomentem a emancipação, integração e autonomia feminina;
- Criar estratégias para o empoderamento financeiro das mulheres do meio urbano e rural, por meio da qualificação profissional e geração de renda;
- Combater a discriminação e promover ações de prevenção à violência de gênero;
- Estimular a presença feminina em espaços de poder e decisão. A Secretaria promove diversas ações e projetos para fortalecer o protagonismo feminino, comprovando o compromisso do município em responder às demandas históricas das mulheres, especialmente aquelas em situação de



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

vulnerabilidade social, como vítimas de violência doméstica, mulheres rurais, chefes de família e grupos discriminados (negras, indígenas, LGBTQIA+, idosas e com deficiência). Sua estrutura organizacional inclui uma vinculação com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O programa tem como eixos principais a gestão de políticas públicas para mulheres e a melhoria da infraestrutura de atendimento, visando ampliar o acesso a serviços especializados e qualificados. Suas ações são pautadas pelos princípios da igualdade de gênero, equidade, transparência e participação social, garantindo que as políticas sejam construídas de forma democrática e inclusiva.

### **Eixos de atuação do programa: Gestão das Políticas para Mulheres**

1. Implementação e Gestão de Políticas Públicas para Mulheres
2. Infraestrutura – Manutenção, ampliação e melhoria dos espaços físicos para atendimento ao público.

**Resultados e Impactos:** Em 2024, o Município registrou os seguintes dados em suas ações envolvendo políticas para mulheres: **2.364 mulheres atendidas** por meio de ações da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, incluindo apoio/organização de campanhas, eventos, encaminhamentos para a rede de garantia de direitos e promoção de qualificação pessoal e profissional.

### **Principais Ações e Eventos Realizados:**

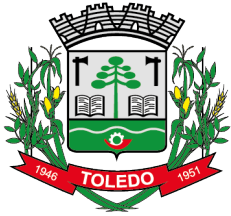
- Campanhas: 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, Sinal Vermelho, Outubro Rosa, Agosto Lilás (com distribuição de material gráfico).
- Eventos: Dia do Empreendedorismo Feminino (19/11), Dia Estadual de Combate ao Feminicídio (22/07), Encontro das Trabalhadoras Rurais.
- Projetos: Resignificar (grupos reflexivos para autores de violência), Pequenas Conversas, Grandes Transformações, Inspirar, Empreender e Empoderar II, Projeto Primavera.
- Capacitações: Oficinas nas redes de ensino público e privado, Cursos e Oficinas de Qualificação Profissional, Seminário Mulheres em Foco III.

### **Objetivo Geral:**

Implementar e gerir políticas públicas para mulheres, promovendo participação em espaços de decisão, enfrentamento à violência e combate à discriminação, visando igualdade e empoderamento.

### **Metas:**

1. Fortalecer a participação das mulheres nas decisões públicas e na gestão municipal.
2. Combater a discriminação e o preconceito contra mulheres, articulando ações com órgãos competentes.
3. Oferecer apoio e acompanhamento especializado para mulheres vítimas de violência.
4. Promover ações preventivas contra violência, discriminação e doenças que afetam as mulheres.
5. Valorizar talentos femininos por meio de eventos culturais, esportivos e de integração.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

6. Integrar mulheres urbanas e rurais em atividades que promovam conhecimento e superação de desigualdades.
7. Incentivar geração de trabalho e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social.
8. Desenvolver estratégias para tornar a cidade mais segura para meninas e mulheres.
9. Articular políticas municipais de proteção, segurança e inclusão para mulheres.
10. Monitorar e gerenciar serviços da Secretaria de Políticas para Mulheres, garantindo eficiência.
11. Realizar estudos e diagnósticos para mapear a insegurança das mulheres no espaço urbano.
12. Mobilizar campanhas de conscientização, como o 8M e os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência.
13. Capacitar a rede de serviços de enfrentamento à violência (polícia, saúde, judiciário) para atendimento humanizado.
14. Divulgar a Lei Maria da Penha e outras legislações de proteção às mulheres em espaços educacionais.
15. Promover o empoderamento econômico das mulheres, com parcerias para qualificação profissional e geração de renda.
16. Garantir atenção integral à saúde da mulher, incluindo saúde sexual, reprodutiva e atendimento especializado.
17. Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, garantindo estrutura e apoio técnico.
18. Promover políticas afirmativas no mercado de trabalho para aumentar a participação feminina em cargos executivos.
19. Oferecer suporte jurídico e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade, com foco em grupos discriminados.
20. Garantir recursos financeiros, humanos e estruturais para a execução eficaz das políticas públicas para mulheres.
21. Promover Fóruns e Conferências municipais para discutir e fortalecer os direitos das mulheres.
22. Capacitar e apoiar Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher, garantindo estrutura física, equipamentos e recursos técnicos.
23. Oferecer suporte financeiro para a participação de conselheiros e delegados em eventos locais, estaduais e nacionais, além de custear palestrantes.
24. Estruturar e modernizar a Secretaria, com aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e frota veicular.
25. Implementar sistemas informatizados de gestão, monitoramento e denúncias para articular políticas públicas de forma eficiente.
26. Garantir recursos humanos, físicos e administrativos adequados para o pleno funcionamento da Secretaria.
27. Executar políticas públicas para mulheres, planejando, fiscalizando e acompanhando ações em conformidade com as diretrizes e legislações vigentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 247 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

28. Gerenciar, formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas às mulheres, bem como as de responsabilidade do o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.
29. Estabelecer a articulação intersetorial das políticas de atendimento à mulher.
30. Cofinanciar iniciativas de atendimento à mulher, a partir de deliberação do CMDM.

### **Indicador:**

**Pessoas atendidas pela secretaria:** Somatória anual do número de pessoas atendidas em campanhas, eventos, capacitações e projetos vinculados a política para mulheres e ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Desenvolvimento Rural Sustentável

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Proteína Animal (SMAP) de Toledo desempenha um papel estratégico no desenvolvimento agropecuário sustentável do município, promovendo ações que fortalecem a produção agrícola e de proteína animal, incentivam a inovação no setor e garantem suporte técnico e operacional aos produtores rurais, atuando em duas áreas complementares que se estruturam no eixo estratégico de Desenvolvimento Econômico do Município. A primeira área engloba o Desenvolvimento Rural, por meio de políticas estruturais e de qualificação da produção rural, com foco na agricultura familiar e na pequena produção. A segunda área de atuação refere-se ao Abastecimento, com ações direcionadas às agroindústrias e à produção de grãos e proteínas animais. O objetivo dessas áreas é impulsionar essas atividades por meio de instrumentos, equipamentos, orientação à comercialização e aos processos de transformação no agronegócio e equilíbrio ambiental. Além disso, o órgão participa ativamente das ações dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento do Agronegócio, Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), de Segurança Alimentar e Nutricional, Meio Ambiente e Saneamento.

O Município de Toledo, possui aproximadamente 1.195 quilômetros quadrados de área territorial, com 11 distritos administrativos: Toledo, Bom Princípio do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Novo Sarandi, São Luiz do Oeste, São Miguel, Vila Ipiranga, Vila Nova e Novo Sobradinho (dados do IPARDES fevereiro de 2025) e dos 1.412 quilômetros de estradas rurais, 400 quilômetros (28%) são pavimentados.

Além de atender a população rural e os produtores, essas vias são utilizadas diariamente por alunos que dependem do transporte escolar, bem como para o escoamento da produção agrícola. A região transporta cerca de 230 mil toneladas de soja, 520 mil toneladas de milho na segunda safra, 174 mil toneladas de suínos para corte, 24,3 mil toneladas de frango e 11 mil toneladas de tilápia (SEAB/DERAL 2023). Em 2023, o PIB de Toledo foi de R\$ 1.028.344.232,88, 1º lugar em valor bruto do Paraná pelo 11º ano consecutivo, 1º lugar em rebanho suíno do Brasil, com 899 mil cabeças estáticas em 2023, 1º lugar em plantel de aves de corte, 7º maior produtor de leite no Estado, com produção de 59,4 milhões de litros/ano.

Dada a importância do município no contexto nacional, é fundamental estimular a produtividade com responsabilidade socioambiental, promover a agregação de valor à produção local e apoiar o desenvolvimento de programas que melhorem a produção agropecuária, assegurando condições adequadas de trabalho e qualidade de vida no campo.

Dessa forma, a missão da Secretaria é de fornecer apoio técnico ao Desenvolvimento Rural, que favorece a permanência do produtor no campo, com



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

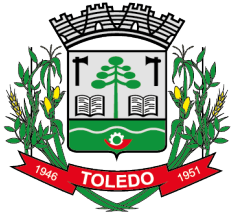
esforços na qualificação dos produtores, por meio de projetos de assistência técnica focados na melhoria da qualidade do solo, com ênfase no manejo e na conservação, além de temas relacionados à gestão e à qualidade da produção. Também são feitos investimentos na aquisição de equipamentos, implementos agrícolas e veículos de tração mecânica, com o objetivo de ampliar a produção leiteira e aumentar a quantidade e qualidade das olerícolas fornecidas ao restaurante popular municipal, melhorando assim a rentabilidade e a qualidade de vida dos produtores.

No que tange ao Abastecimento, o setor promove diversas atividades, como o incentivo à comercialização por meio de Programas e Projetos, incluindo as feiras, como a Feira do Produtor e outras iniciativas. Além disso, há o compromisso em fortalecer programas de alimentação, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e o custeio de análises físico-químicas e microbiológicas de produtos acabados de origem animal provenientes de agroindústrias aderidas ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

Atualmente, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Toledo (SIM/POA) encontra-se estruturado com 05 (cinco) Médicos Veterinários, 01 (um) Agente de Inspeção Municipal e 01 (um) estagiário de medicina veterinária, com a adesão de 31 (trinta e um) estabelecimentos de produtos de origem animal. Em 2021, o Município obteve a chancela do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Artesanal e de Pequeno Porte do Paraná (SUSAF/PR), com 08 (oito) estabelecimentos possuem SUSAF/PR pelo SIM/POA com livre comercialização dos produtos de origem animal para os 399 municípios do estado do Paraná. Em 2024, o Município obteve a equivalência ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) contando com 02 (dois) estabelecimentos com equivalência para a comercialização dos produtos de origem láctea para todo o Brasil. Há uma projeção de ampliação da equivalência ao SISBI para produtos de origem animal, incluindo peixes, embutidos e outros, permitindo a expansão da comercialização da produção de Toledo em nível nacional.

Por outro lado, a participação feminina na agricultura familiar tem sido essencial para o fortalecimento da produção rural e para a diversificação das atividades no campo. As mulheres desempenham um papel central na gestão das propriedades, na produção agroecológica, no artesanato rural e na agroindústria familiar, além de contribuírem para a preservação do conhecimento tradicional e das práticas sustentáveis. Neste cenário, busca-se fomentar políticas que ampliem o protagonismo feminino no setor, promovendo maior inclusão, capacitação e autonomia financeira. O trabalho desenvolvido nessa área inclui, ainda, o incentivo à mulher como força motriz na propriedade, com eventos como o encontro anual 'TOOdas no Agro' e o estande de Turismo Rural da Agricultura Familiar no INOVAMEAT.

A figura feminina é importante também para o Turismo Rural em Toledo, que nos últimos anos vem se consolidando como uma alternativa importante para a diversificação econômica e a valorização da cultura e das tradições do campo. Com sua rica produção agropecuária, paisagens naturais deslumbrantes



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

e propriedades que oferecem experiências autênticas, o município possui grande potencial para fortalecer essa modalidade turística, impulsionando o desenvolvimento das comunidades rurais, hoje com dois restaurantes, duas queijarias e 13 receptivos de turismo rural cadastrados e que já passaram por cursos, qualificação e/ou atualização para atendimentos.

Ainda na qualificação da produção rural e como forma de conter o êxodo rural e manter o jovem no campo, há projetos de parcerias com associações e o sistema educacional com a missão de tornar Toledo referência regional como produtora de saberes e práticas na área, capacitando mão de obra urbana ou rural, local ou de migrações a se tornar habilitada para o trabalho rural.

Quanto às políticas voltadas para a agroindustrialização, as ações do setor de Abastecimento visam oferecer orientação e capacitação aos produtores sobre os processos de transformação utilizados na agroindústria, com o objetivo de ampliar e fortalecer a atividade econômica local, alinhados com a política pública do município, que busca oferecer uma série de incentivos para atrair novas empresas do setor de produtos de origem animal.

Para incentivar esse desenvolvimento do setor agroindustrial, o município oferece uma variedade de programas de apoio, incluindo: benefícios fiscais, como isenção ou redução de impostos municipais (ISS e IPTU) para novas empresas agroindustriais, conforme Lei "R" Nº 106, de 13 de dezembro de 2021; investimentos em infraestrutura logística, especialmente em vias de escoamento e transporte; programas de capacitação e orientação técnica, com foco em inovação e sustentabilidade; incentivos à participação em feiras e eventos para promover a comercialização; e acesso facilitado a crédito e financiamentos, nos termos da Lei "R" Nº 123, de 6 de outubro de 2015, e parcerias com instituições financeiras. Assim, Toledo busca não apenas atrair novas empresas, mas também fortalecer o setor agroindustrial, gerar empregos e fomentar o crescimento econômico sustentável do município.

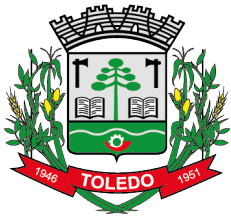
Diante desse cenário, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas que garantam o desenvolvimento responsável da agropecuária, fortalecendo a produção rural e promovendo a qualificação dos produtores. A inclusão dessas diretrizes no Plano Plurianual (PPA) assegura investimentos estratégicos que impulsionam a inovação, a preservação ambiental e a competitividade do setor. Dessa forma, o município de Toledo reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, a geração de renda e a valorização das cadeias produtivas, garantindo um futuro mais próspero para o campo e para toda a comunidade.

### **Objetivo Geral:**

Desenvolver políticas de investimento em promoção da agropecuária sustentável, da qualificação e fomento à produção rural e de promoção das cadeias produtivas.

### **Objetivos Específicos:**

1. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis no setor agropecuário, promovendo a utilização de tecnologias e técnicas que minimizem os impactos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ambientais, aumentem a produtividade e reduzam o passivo ambiental, estimulando o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação dos recursos naturais, como o uso de biodigestores com a produção de biogás e biometano.

2. Fomentar a capacitação técnica e profissional dos produtores rurais, com programas de treinamento e qualificação que melhorem a gestão, a produção e a comercialização no meio rural, mantendo os atendimentos de apoio técnico de informação e orientação para os produtores rurais em questões administrativas e de documentação, como já acontece no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), SIM/POA e olerícolas.

3. Apoiar e divulgar o acesso a financiamentos e recursos para pequenas e médias propriedades rurais, incentivando a modernização e ampliação da produção, como estufas e irrigação, para enfrentar desafios climáticos e ambientais. Também busca fortalecer as cadeias produtivas, melhorar processos e integrar mercados locais e internacionais. Além disso, promove parcerias entre produtores e a administração pública, garantindo a compra de parte da produção para programas como PAA e PNAE, e facilita encontros com fabricantes e fornecedores para aumentar a produtividade e comercialização.

4. Promover a diversificação da produção rural, estimulando a adoção de culturas e atividades que agreguem valor econômico e social ao setor agropecuário, fortalecendo as cadeias produtivas e os planos estratégicos de desenvolvimento territorial (associações, grupos rurais, sindicatos, ensino/pesquisa e outros).

5. Fortalecer a colaboração entre os setores público e privado para criar um ambiente favorável ao crescimento sustentável do setor agropecuário, incentivando parcerias e investimentos em inovação.

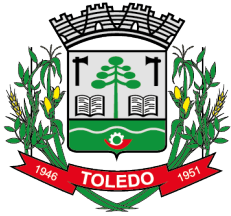
6. Implementar medidas de incentivo à inclusão social e econômica dos agricultores familiares, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade, através de programas que promovam a equidade e a justiça social no campo, mantendo os incentivos do Programa de Aquisição de Máquinas, via parceria com ITAIPU, governo federal, Estadual ou Municipal, ou do Programa Leiteiro com IDR, e também o Programa de Condomínios Leiteiros, com o objetivo de melhorar o atendimento de forma compatível com a necessidade dos produtores da cadeia de proteína.

7. Promover o Turismo Rural com a capacitação de produtores, valorização da cultura local, gastronomia e geração de novas oportunidades de renda ao pequeno produtor fortalecendo a economia do município.

### Metas:

1) Aumentar a produção de energia renovável (biogás e biometano) em 25% nas propriedades agropecuárias até 2027.

a) **Capacitação e Treinamento:** Organizar workshops e cursos sobre o funcionamento e os benefícios dos biodigestores, destacando como eles podem melhorar a eficiência na gestão de resíduos e contribuir para a produção de energia renovável.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**b) Parcerias com instituições de pesquisa:** Colaborar com universidades e centros de pesquisa para desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômica sobre o uso de biodigestores em diferentes tipos de propriedades.

**c) Demonstrativos de boas práticas:** Apoiar unidades demonstrativas de biodigestores em propriedades-modelo para mostrar os resultados práticos e econômicos da utilização desses sistemas.

**2) Aumentar a adesão dos produtores em 25% ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e em 10% ao SIM/POA até 2026.**

**a) Cursos de Gestão e Planejamento:** Oferecer cursos presenciais e online sobre gestão de propriedades rurais, incluindo planejamento financeiro, controle de custos, gestão de recursos e estratégias de comercialização.

**b) Treinamento em inovação tecnológica:** Promover treinamentos sobre novas tecnologias aplicadas à produção rural, como o uso de sistemas de irrigação eficiente, drones para monitoramento de lavouras e softwares de gestão agrícola.

**c) Incentivo à formalização e cooperativismo:** Promover a importância da formalização de pequenos negócios e cooperativas, incentivando a criação de associações que fortaleçam a comercialização de produtos e negociem melhores preços.

**d) Parcerias com instituições de ensino:** Estabelecer parcerias com universidades, escolas técnicas e instituições de ensino superior para ofertar cursos e programas de extensão rural focados no empreendedorismo e na comercialização de produtos agropecuários.

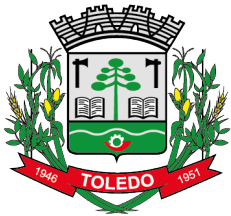
**3) Fortalecer as cadeias produtivas e grupos rurais, melhorar processos e integrar mercados, com 50% das propriedades integradas a associações ou cooperativas até 2027.**

**a) Feiras e eventos de negócios rurais:** Organizar feiras, encontros e rodadas de negócios entre os produtores rurais e fabricantes de insumos, fornecedores de equipamentos e distribuidores. Isso ajuda os produtores a conhecerem novas tecnologias, obterem melhores preços e garantirem acesso a novos mercados.

**b) Integração da cadeia produtiva:** Realizar encontros anuais entre produtores, fabricantes e fornecedores, visando o aumento da produtividade e comercialização.

**c) Promoção de produtos de alto valor agregado:** Incentivar a diversificação para produtos que agreguem maior valor ao mercado, como o cultivo de produtos agroecológicos, especiarias ou produtos para nichos de mercado (produtos gourmet, queijos finos, etc.).

**d) Exemplos de sucesso:** Divulgar histórias de sucesso e bons exemplos de propriedades que adotaram a diversificação e obtiveram resultados positivos em termos econômicos e ambientais.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

4) Fortalecer a colaboração público-privada para promover o crescimento sustentável e incentivar a inclusão social, econômica e a inovação no setor agropecuário:

a) **Desenvolvimento de políticas públicas de incentivo:** Trabalhar com governos estadual e municipais para criar políticas públicas que incentivem a colaboração entre o setor público e privado, com foco em inovação tecnológica e práticas sustentáveis no agro.

b) **Adequação de programas existentes:** Ampliar e adequar o Programa Leiteiro de Desenvolvimento Rural das cadeias produtivas;

c) **Capacitação:** Fortalecer a capacitação e a inclusão social dos agricultores familiares, com foco em 60% das mulheres e jovens em áreas rurais vulneráveis até 2027, com programas específicos de capacitação para mulheres e jovens da agricultura familiar, abordando temas como gestão da propriedade, técnicas agrícolas inovadoras e práticas sustentáveis.

d) **Apoio à pesquisa aplicada:** Garantir que as políticas públicas ofereçam incentivos para o desenvolvimento de pesquisas que resultem em soluções aplicáveis diretamente no setor agropecuário, com foco na adaptação às mudanças climáticas, eficiência produtiva e sustentabilidade.

5) Promover o Turismo Rural Sustentável, valorizando características culturais e locais, certificar 5 propriedades até 2027, garantindo que as experiências oferecidas atendam aos padrões de qualidade e sustentabilidade:

a) **Programas de capacitação para o Turismo Rural:** Oferecer cursos e workshops para os produtores rurais sobre como transformar suas propriedades em destinos turísticos, abordando temas como atendimento ao turista, hospitalidade rural, marketing turístico, gestão de pequenas empresas, e práticas de sustentabilidade.

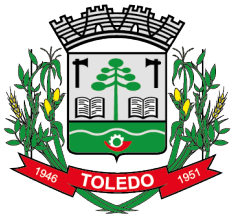
b) **Parcerias com entidades de turismo:** Estabelecer parcerias com universidades, entidades de turismo e governos para criar programas específicos de capacitação para os produtores rurais que desejam investir no turismo rural.

c) **Desenvolvimento de roteiros turísticos locais:** Criar e divulgar roteiros turísticos que integrem várias propriedades rurais e pequenos produtores, promovendo experiências autênticas como visitas a fazendas, colheitas, trilhas, e experiências gastronômicas com produtos locais.

d) **Selo e divulgação:** Promover selo de qualidade de Turismo Rural nos canais de turismo nacional e internacional, como feiras de turismo, sites especializados e plataformas de reservas online, garantindo maior visibilidade para as propriedades certificadas.

### Indicadores:

**Promoção do Desenvolvimento Rural: Assistência técnica para o desenvolvimento da agricultura familiar e proteína animal:** Número de atendimentos de assistência técnica oferecidos pela Secretaria, com visitas



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

técnicas e serviços prestados, via protocolo e agendamentos de atendimento com agricultores familiares.

**Fortalecimento da Agricultura familiar: Cadastro da Agricultura Familiar - CAF: impulsionando o desenvolvimento rural:** Mede a quantidade de agricultores que solicitaram o cadastro e efetivamente se enquadraram nos critérios da Agricultura Familiar.

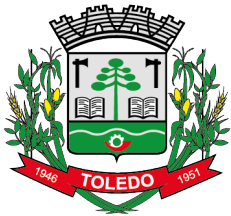
**Desenvolvimento sustentável: Adequação da conservação do solo: implantação de terraços nas propriedades agrícolas:** Mede o quantitativo de horas executadas em terras agrícolas com terraços para a conservação de solo.

**Garantia de Sanidade e Segurança Alimentar: Custeio de análises oficiais de alimentos de origem animal e água potável para estabelecimentos certificados pelo SIM/POA:** Mede o número de estabelecimentos certificados pelo SIM que receberam custeio para análises de alimentos de origem animal e água potável.

**Fortalecimento da pecuária leiteira: distribuição de sêmen bovino para cadeia leiteira:** Mede a quantidade em número de unidades de sêmen bovino distribuídos.

**Fortalecimento da pecuária leiteira: distribuição de nitrogênio líquido para cadeia leiteira:** Mede a quantidade em número de litros de nitrogênio líquido distribuídos.

**Número de cursos ou treinamentos ofertados e participantes capacitado:** Os valores são calculados com base no número de participantes inscritos e certificados nos cursos oferecidos, conforme os relatórios das entidades parceiras.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Serviços de Saúde a Servidores e Dependentes

**Unidade Gestora:** CAST- Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo Pr

**Tipo de Programa:** Finalístico

### Contextualização:

A CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo Pr), entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, com patrimônio e receita próprios e com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Lei nº 1.727/1992, destina-se ao custeio do plano suplementar de assistência à saúde e outros benefícios instituídos pela Lei 2.182/2014 e suas alterações.

Os benefícios proporcionados pela CAST aos beneficiários titulares e dependentes compreendem: assistência clínica; assistência cirúrgica; assistência odontológica; apoio diagnóstico e terapêutico; medicina preventiva e auxílio funeral.

A CAST conta hoje com 6.167 vidas entre servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes e para seu custeio o titular contribui com 6% de seu salário base, os dependentes por tabela de faixa etária e o Município aporta 4% do salário base do servidor credenciado junto a autarquia.

A gestão administrativa compreende os seguintes órgãos de direção: Conselho Diretor e Superintendência;

O equacionamento de receitas e despesas são realizadas mensalmente por se tratar de gastos com saúde e a receita ser fixa, exigindo planejamento e ações norteada por gestão constante;

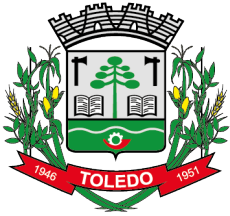
A adesão junto a autarquia para adquirir o direito de todos os benefícios, ofertados aos servidores e dependentes é facultativo e conta, na data de hoje, com 2.863 titulares e 3.304 dependentes e seu crescimento em número de adesões estão alinhadas ao número de contratações realizadas pelo Município de Toledo Pr;

A autarquia contrata o Plano de Saúde por modalidade de Pregão eletrônico e hoje tem contrato vigente com Operadora Humana Saúde Sul. Os contratos de odontologia são por meio de credenciamento com clínicas especialidades onde o pagamento é realizado por procedimento. Os contratos de Medicina Preventiva também são por credenciamento com clínicas especializadas em Osteopatia, Micro fisioterapia e Acupuntura, pagos por sessão;

As ações estabelecidas pela autarquia são norteadas pelas exigências de Lei para oferecer os benefícios contemplados, visando atender a necessidade dos servidores e buscando constantemente a ampliação de serviços dentro do plano contratado e credenciamentos contratados.

### Objetivo geral:

Fazer uma gestão eficaz e eficiente oferecendo plano de saúde, plano odontológico, medicina preventiva e outros auxílios estabelecidos em Lei.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 256 de 289



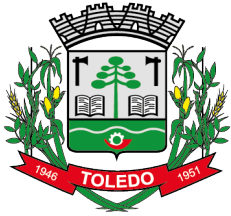
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### Metas:

1. Garantir saúde física, mental psicológica e bucal aos beneficiários credenciados junto a CAST;
2. Garantir a existência da autarquia a médio longo prazo desafiando o mercado financeiro com sua alta volatilidade;
3. Gerenciar o fluxo contante de novos eventos inclusos nos planos de saúde que trazem muitas incertezas para se gerir o negócio com eficiência;
4. Garantir equipe e mão de obra interna suficiente para auxiliar na gestão da CAST;
5. Garantir estrutura física e sistema de informação adequada para gerir o processo de trabalho, acolhimento aos beneficiários e equipe de forma geral, com segurança de dados.

### Indicador:

**Quantidade de Beneficiários:** Para o monitoramento dos objetivos será utilizado como indicador a contagem do número de beneficiários, englobando dependentes e titulares.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Atendimento Integral Na Defesa Contra Sinistros E Acidentes Pessoais

**Unidade Gestora:** Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar-FUNREBOM

**Tipo do Programa:** Finalístico

### Contextualização:

O Corpo de Bombeiros de Toledo atua na prevenção e no atendimento a emergências, visando garantir a segurança da população e minimizar danos em situações de sinistros e acidentes pessoais. As atividades preventivas incluem análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, buscando conscientizar a população e melhorar a estruturação do Corpo de Bombeiros para um atendimento mais eficiente.

As ocorrências emergenciais são atendidas por equipes especializadas, que atuam em combate a incêndios, salvamentos, resgates, desastres naturais, atendimento pré-hospitalar e outras situações de risco. Além disso, há esforços contínuos para a manutenção das estruturas físicas, equipamentos e viaturas da corporação, garantindo a operacionalidade dos serviços prestados.

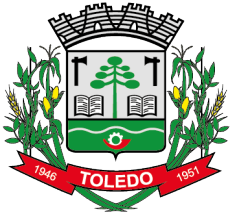
O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) destina-se a atender passivos contingentes, bem como riscos e eventos fiscais imprevistos, assegurando recursos para a continuidade dos serviços. Além disso, investimentos são realizados na aquisição de imóveis, construção, ampliação e modernização da estrutura física do Corpo de Bombeiros, bem como na aquisição de veículos e equipamentos essenciais para as atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento e atendimento a emergências.

### Metas:

1. Construção e ampliação da estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo: Realizar melhorias e expansões nas instalações físicas da corporação, garantindo infraestrutura adequada para a execução dos serviços.
2. Atividades do Corpo de Bombeiros: Manutenção dos serviços preventivos e operacionais, incluindo vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e demais ações voltadas à segurança da população.

### Indicadores:

**Total de atendimentos prestados à população:** Abrange as fiscalizações de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário e as ocorrências relacionadas a acidentes de trânsito, atendimento pré-hospitalar, combate a incêndios, buscas e salvamentos, atendimento comunitário e desastres. A projeção dos atendimentos baseia-se na média histórica dos últimos anos, considerando o aumento da demanda e a ampliação das ações preventivas e operacionais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 258 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Reserva de Contingência

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Toledo, Fundo Municipal de Trânsito, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos, Fundo de Aposentadoria e Pensões de Toledo, Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo

**Tipo do Programa:** Especial

**Contextualização:**

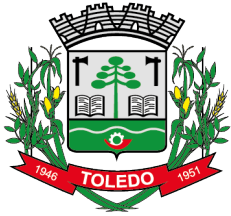
A Reserva de Contingência é uma dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Objetivo Geral:**

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias.

**Indicador:**

**Utilização da Reserva de Contingência**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 259 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Programa:** Legislatura Atuante

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Vereadores

**Tipo do Programa:** Finalístico

### **Contextualização:**

O Poder Legislativo é um poder independente dotado de estrutura para o exercício de funções constitucionais e legais, sendo representado pela câmara municipal de vereadores que exercem suas funções por meio das sessões, reuniões, audiências públicas, apresentando proposições, sugerindo mudanças, discutindo as votações, tudo para garantir a democracia de forma legítima e transparente. Atualmente, a internet é um dos principais instrumentos de divulgação de informações institucionais e de ações do mandato dos edis. A Câmara Municipal conta, na atualidade, com um quadro de 84 servidores o que possibilita o atendimento das atividades políticas, administrativas e legislativas inerentes às suas atribuições. Para o quadriênio 2026-2029, buscar-se-á manter o prédio do Legislativo em perfeitas condições de uso com melhorias, reformas ampliações que forem necessárias, além de manter as atividades relativas ao atendimento das suas atribuições. Estas ações têm como objetivo a busca pela excelência do serviço prestado pelo Poder Legislativo e consequentemente, mais benefícios à população de Toledo.

### **Objetivo Geral:**

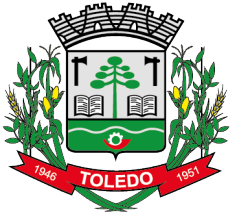
Manter, promover e desempenhar as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas conferidas por lei.

### **Metas:**

1. Manter as atividades da Câmara Municipal de Vereadores, adquirindo equipamentos, móveis, utensílios, veículos, material de consumo e recursos humanos, necessários à excelência do serviço prestado;
2. Executar reformas, melhorias e manutenção nas edificações pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores; e
3. Aquisição e distribuição de materiais institucionais com conteúdo legislativo e de caráter socioeducativo e ambiental.

### **Indicador:**

**Apoio Administrativo à Câmara dos Vereadores**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 260 de 289

### **DECRETO Nº 1.558**, de 16 de julho de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à implementação no sistema viário, no bairro Vila Industrial, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 53/2025, de 11 de julho de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processo SEI nº 01.05.002589/2025-79),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas, destacadas da chácara nº 43.A/44.B.1.2, oriunda da unificação das chácaras nºs 43.A, e 44.B.1.2, situadas no bairro Vila Industrial, nesta cidade de Toledo:

I - 1.424,16m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e vinte e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados), atingida pela Rua Adolfo Budny, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Joaquim Piazza, na extensão de 15,00 metros e azimute de 131°00'00";

b) a Sudeste, com o lote urbano nº 60 da quadra nº 102, na extensão de 77,95 metros, e com a Rua Copacabana, na extensão de 17,00 metros, ambas com azimute de 221°02'00";

c) a Sudoeste, com a chácara nº 43.B, na extensão de 15,00 metros, com azimute de 311°00'00"; e

d) a Noroeste, com a chácara nº 43.B, na extensão de 94,95 metros, com azimute de 41°02'00"; e

II - 1.459,92m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados), atingida pela Copacabana, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote urbano nº 60 da quadra nº 102, na extensão de 16,50 metros, e com a chácara nº 44.B.1.1, na extensão de 69,38 metros, ambas com azimute de 131°02'00";

b) a Sudeste, com a chácara nº 45, na extensão de 17,00 metros, com azimute de 221°02'00";

c) a Sudoeste, com a chácara nº 43.A/44.B.1.2.1, na extensão de 69,38 metros, e com a chácara nº 43.B, na extensão de 16,50 metros, ambas com azimute de 311°00'00"; e

d) a Noroeste, com a Rua Adolfo Budny, na extensão de 17,00 metros, com azimute de 41°02'00".

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão à implementação do sistema viário, no bairro Vila Industrial, nesta cidade de Toledo, mediante a implantação/regularização das seguintes vias públicas:

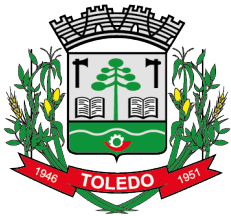
I - da Rua Adolfo Budny, a descrita no inciso I; e

II - da Rua Copacabana, a descrita no inciso II.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 261 de 289

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

### **DECRETO Nº 1.559**, de 17 de julho de 2025

Denomina trechos de estradas rurais situadas nos Distritos de São Luiz do Oeste e Bom Princípio do Oeste, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 423/2025/SMINFRA, de 14 de julho de 2025, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município (Processo SEI nº 01.13.002609/2025-11),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atribuída a seguinte denominação a trechos de estradas rurais situadas nos Distritos de São Luiz do Oeste e de Bom Princípio do Oeste, neste Município, conforme mapas que integram este Decreto:

I - **Estrada Rural "OT-326"**, o trecho da estrada com início na OT-325 (coordenadas 24°44'41"S e 53°34'01"W), no Distrito de São Luiz do Oeste, percorrendo a divisa dos lotes rurais nºs 234, 235, 240, 245./245.2, Chácara 49, 245.B/245.C.1.3, 245.B/245.C.1.2, 245.B/245.C.1.1, 245, 246, 247, 128, 128.C, 129, 130, 131, 132, 133/138, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 62.A1, 62.A2, 63.B, do 1º Perímetro da Gleba Lopeí, em sentido Norte, por 8.300 metros, até chegar às coordenadas 24°46'09"S e 53°38'05"W, que liga com a Rua Maralúcia, no Distrito de Bom Princípio do Oeste, delimitada em vermelho nos mapas;

II - **Estrada Rural "OT-402A"**, o trecho da estrada com início nas coordenadas 24°44'10"S e 53°34'17"W, no Distrito de São Luiz do Oeste, percorrendo a divisa dos lotes rurais, chácaras 06 e 07, chácara 20, chácara 21, chácaras 7, 8, 15 e 16, chácara 14, chácara 13, chácara 12, e lotes rurais 233, 234 e 235 do 1º Perímetro da Gleba Lopeí, com extensão total de 1.440 metros, até chegar às coordenadas 24°44'50"S e 53°34'35"W, delimitada em azul nos mapas; e

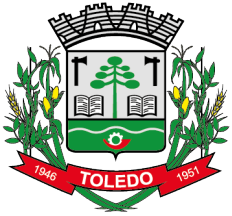
III - **Estrada Rural "OT-402B"**, o trecho da estrada com início nas coordenadas 24°44'13"S e 53°34'26"W, no Distrito de São Luiz do Oeste, percorrendo a divisa dos lotes rurais, chácara 18, chácara 20, chácara 19 e o lote rural 208 do 1º Perímetro da Gleba Lopeí, com extensão total de 560 metros, até chegar às coordenadas 24°44'17"S e 53°34'45"W, delimitada em amarelo nos mapas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIO LEAL OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

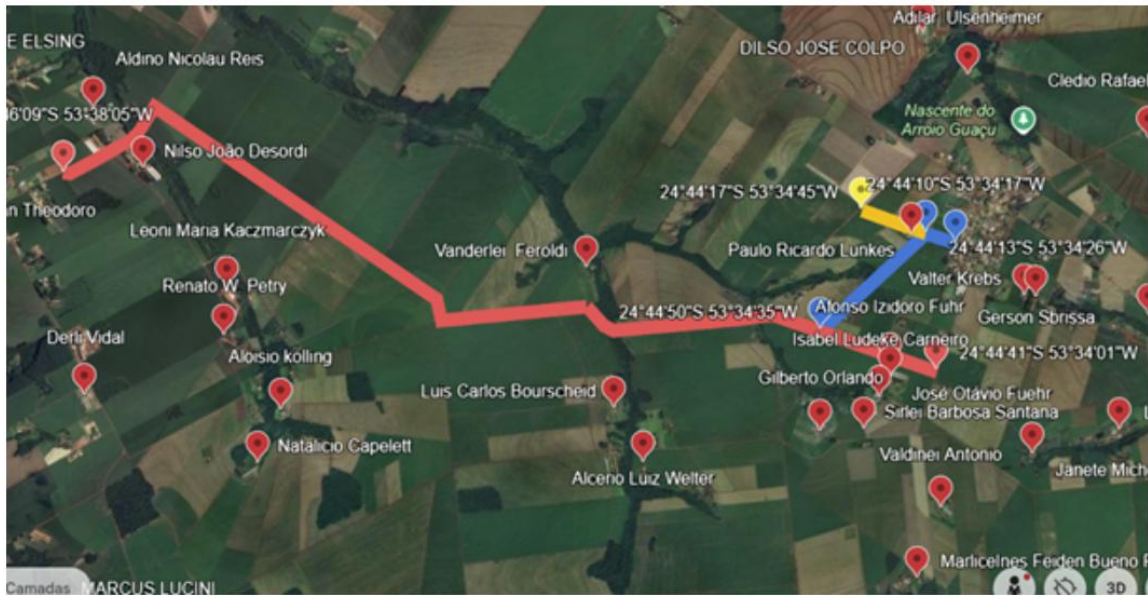
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

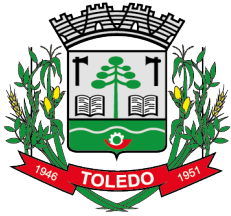
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 262 de 289





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 263 de 289

### **DECRETO Nº 1.560**, de 17 de julho de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

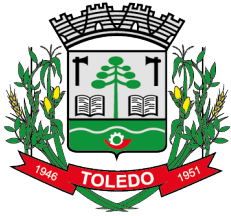
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.276.788,42 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.639,24
	SUBTOTAL	22.639,24
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0010.2025	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	625,34
04.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0011.2036	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	1.125,34
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

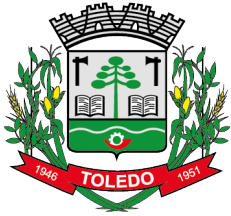
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 264 de 289

04.122.0011.2037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.243.0022.6068	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00
13.392.0022.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
13.392.0022.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4950	10274-Emenda 202228490003 - Transferência Especial	2.235,94
	SUBTOTAL	4.735,94
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.306.0024.6077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6160	01042-Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	266.842,11
12.361.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6310	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.301,66
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7350	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.559,48
7360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	71.616,58
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	830,90
7420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	830,90
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

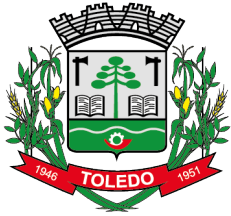
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 265 de 289

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.405,36
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8500	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	600,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.103,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	426,73
	SUBTOTAL	379.516,72
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0002.2108	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
	SUBTOTAL	2.200,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2124	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
11430	00511-Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2127	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11680	00511-Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
11720	00511-Taxas - Prestação de Serviços	139.507,60
18.122.0032.2128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

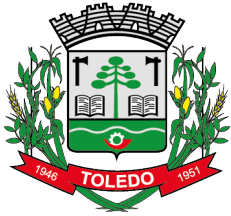
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 266 de 289

12000	00511-Taxas - Prestação de Serviços	19.490,00
	SUBTOTAL	188.997,60
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.2145	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
22590	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	30.000,00
20.608.0031.2143	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22580	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	30.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	897.346,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

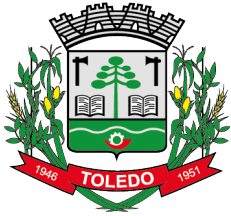
Edição nº 4419- Extraordinária

Página 267 de 289

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.301.0040.6166	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
16120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.181.846,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.1211	CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
21380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.727,58
	SUBTOTAL	2.727,58
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2213	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.876.788,42</b>

II - no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
01.002	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

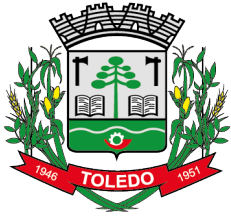
Página 268 de 289

09.272.0056.2004	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
140	00551-Compensação entre Regimes Previdenciários	400.000,00
	SUBTOTAL	400.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.639,24
	SUBTOTAL	22.639,24
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	625,34
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.127.0010.2035	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

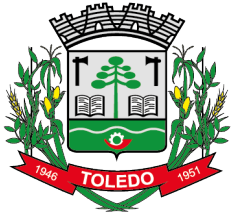
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 269 de 289

04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
04.127.0010.2035	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	1.125,34
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
5130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.243.0022.6068	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

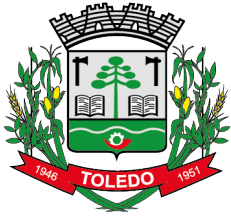
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 270 de 289

13.243.0022.6068	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.392.0022.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.122.0002.2067	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
4760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.243.0022.6068	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
4890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.392.0022.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
5060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
5180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.122.0002.2067	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.392.0022.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2072	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
5210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
5270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

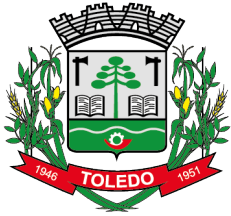
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 271 de 289

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
5370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	2.500,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.364.0023.2074	TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	830,90
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	63.324,70
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.050,46
6780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.779,48
6790	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7370	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

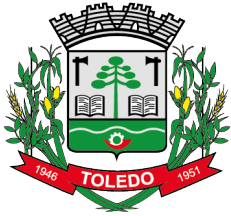
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 272 de 289

6840	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.641,58
6870	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.447,49
7450	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.306.0025.6089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
8230	01042-Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	266.842,11
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8580	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8660	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00
	SUBTOTAL	379.516,72
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0002.2108	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
10720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
04.608.0031.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
10740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
20.608.0031.2111	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 273 de 289

3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
10810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0029.2115	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.691.0028.2116	APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.661.0029.2115	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
10980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.661.0028.2113	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.661.0029.2115	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
10990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
23.695.0030.2120	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.661.0029.2115	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
11010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.661.0028.1112	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.661.0029.1114	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

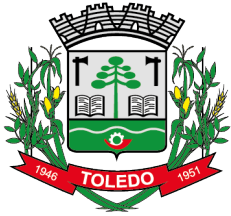
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 274 de 289

22.691.0030.1117	INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
23.695.0030.1119	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
26.781.0028.1121	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.661.0029.2115	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
22.691.0028.2116	APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
23.695.0030.2120	PROMOÇÃO DO TURISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
26.781.0028.1121	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
11210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
11.004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
11.334.0028.2123	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	2.200,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	
18.542.0035.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12660	00511-Taxas - Prestação de Serviços	188.997,60
	SUBTOTAL	188.997,60
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2155	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
13930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

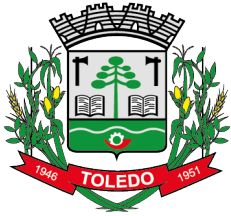
Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 275 de 289

10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
17350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
17030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.301.0040.6166	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
16730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.301.0040.1158	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
10.122.0002.2156	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 276 de 289

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.846,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	1.056.846,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0002.2181	ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
	SUBTOTAL	125.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
21590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.727,58
	SUBTOTAL	2.727,58
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2213	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.814.552,48</b>

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 277 de 289

a) no orçamento da administração direta, fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e

b) no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, fonte 551 - Compensação entre Regimes Previdenciários, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e

III - no orçamento da administração direta, rendimentos financeiros na fonte 10274 - Emenda 202228490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 2.235,94 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **PORTARIA Nº 498**, de 16 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 634/2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido nos Pedidos de Providências nº 34/2025 e 35/2025, desta data, da Secretaria da Administração do Município, (Processos SEI nºs 01.03.002708/2025-11 e 01.03.002701/2025-91),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 1º** - ...

...

LXXIV - Cássia de Souza Arana Gonçalves - Secretária da Fazenda;

LXXV - Patrícia Caldato - Secretária da Fazenda;

LXXVI - Adriano Luiz Loebens - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

LXXVII - Andreina Karina Scherer - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

LXXVIII - Caroline Gabriele Veiga - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

LXXIX - Daniel Perez Moreira - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

LXXX - Douglas Eduardo Manteufel Gomes - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

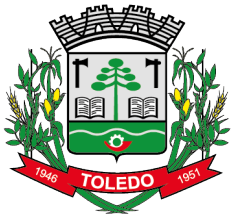
LXXXI - Kelly Daiane da Silva Carvalho Almeida - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços

Públicos;

LXXXII - Luma Tamara Yamaguti - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

LXXXIII - Marcos Antônio de Castro - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

LXXXIV - Marina Beloto Perotto - Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 278 de 289

LXXXV - Rodrigo Rafael da Silva Martins - Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; e  
LXXXVI - Sheilla Grasielle Maciel - Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 501**, de 17 de julho de 2025

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidor para o exercício de função gratificada na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 659/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.002743/2025-01),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica excluída, a contar de **20 de julho de 2025**, a função gratificada de Símbolo *FG 04 - Agente da Defesa Civil*, concedida ao servidor **Alceu Polachini Junior**, na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município.

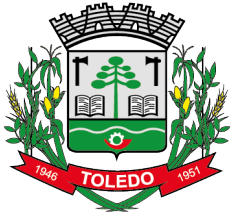
**Art. 2º** - Fica designado **Alceu Polachini Junior** para exercer, a contar de **21 de julho de 2025**, funções de *assessoramento, consultoria e/ou direção de atividades e serviços técnicos*, na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 279 de 289

### **PORTARIA Nº 502**, de 17 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 24/2025, que constitui a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 121, de 24 de setembro de 2014, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 412/2025/SMEL, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município (Processo SEI nº 01.10.002782/2025-31),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 24, de 2 de janeiro de 2025, que constitui Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, para o exercício de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - Wellington Cássio Barbosa da Silveira;

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JOZIMAR POLASSO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

### **PORTARIA Nº 503**, de 17 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 25/2025, que constitui a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos referentes ao Chamamento Público visando à viabilização de eventos esportivos através do Programa “Esporte Cidadão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 36, de 11 de maio de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 413/2025/SMEL, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município (Processo SEI nº 01.10.002786/2025-19),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 25, de 2 de janeiro de 2025, que constitui Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos referentes ao Chamamento Público visando à viabilização de eventos esportivos através do Programa “Esporte Cidadão”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - André Rogério Palm Alcará;

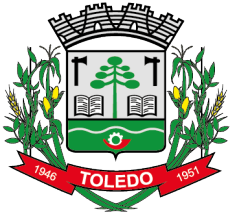
...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JOZIMAR POLASSO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 280 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

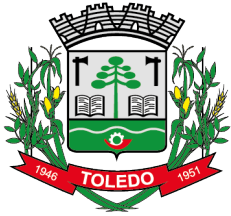
### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 18 de julho de 2025.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 281 de 289



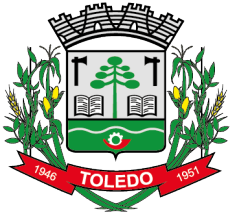
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

9. SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORRÓGADO (SIM, NÃO)
9.12	Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos	16/07/2025	16/08/2025	Inexigibilidade	Locação de imóvel, de propriedade de SINDICATO RURAL DE TOLEDO, CNPJ nº 78.116.464/0001-55, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3804, esquina com a Rua Carlos Barbosa, Bairro Tocantins, Toledo - PR ( Lote Urbano 0037.F.2.1, da Quadra CHAC., Matrícula nº 70.408 - 1º Of). Sala com uma área total construída de 66,00 m².	Considerando a intenção de proporcionar melhores condições de acesso e atendimento aos produtores rurais de nosso município, que têm desempenhado papel fundamental no fortalecimento da economia local, contribuindo significativamente para o crescimento do Valor Bruto da Produção Agropecuária de Toledo.	R\$ 15.144,00	ALTO	NÃO	SIM

18. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORRÓGADO (SIM, NÃO)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 282 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

18.15	Secretaria de Recursos Humanos	16/07/2025	18/08/2025	Inexigibilidade	Taxa de inscrição de curso Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as inovações citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023 e apresentação da Nova Reforma Tributária SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 53.940.195/0001-16. Inscrição Estadual 0827930600145, Endereço SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, sala 315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900.	A Secretaria de Recursos Humanos do município de Toledo-PR enfrenta, atualmente, o desafio constante de se adaptar às exigências normativas impostas pela legislação tributária federal, em especial no que se refere às obrigações acessórias como o eSocial, a EFD-Reinf e a DCTFWeb. Essas obrigações impactam diretamente a rotina da administração pública e demandam conhecimento técnico atualizado por parte dos servidores públicos envolvidos com a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.	R\$ 4.780,00	ALTO	NÃO	NÃO
-------	--------------------------------	------------	------------	-----------------	--	--	--------------	------	-----	-----



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 283 de 289



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), motivada por contratação emergencial.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 18 de julho de 2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 284 de 289



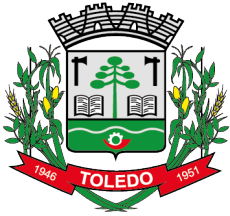
## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 1. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORRÓGA DO (SIM, NÃO)
14.44	Secretaria do Meio Ambiente	01/07/2025	31/08/2025	Dispensa	Perícia técnica e elaboração de parecer sobre o incêndio ocorrido no Aterro Sanitário.	Necessária para apurar as causas, circunstâncias e eventuais responsabilidades relacionadas ao incêndio ocorrido no Aterro Sanitário. O parecer técnico resultante será essencial para embasar decisões administrativas, promover medidas corretivas e prevenir a reincidência do evento, além de atender possíveis exigências de órgãos de controle e fiscalização ambiental.	R\$ 39.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
14.45	Secretaria do Meio Ambiente	01/07/2025	31/08/2025	Dispensa	Aquisição de motobomba e bomba submersível destinadas às operações do Aterro Sanitário.	A motobomba será utilizada na drenagem de chorume da célula de RSU para a lagoa de retenção, garantindo o manejo adequado dos efluentes. A bomba submersível será usada na limpeza dos fundos das estações elevatórias e em serviços emergenciais, especialmente na ausência de empresa especializada. Ambos os equipamentos são fundamentais para a continuidade e segurança das operações do aterro, em conformidade com as normas ambientais.	R\$ 15.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)    [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 285 de 289

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROCESSO Nº 1494/2025  
18/07/25-17:22  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 18 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 6 do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

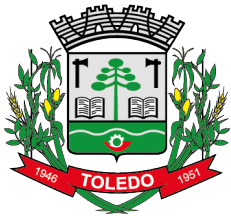
Considerando que o Projeto de Lei nº 127/2025, que autoriza o Poder Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, Projeto de Lei nº 97/2025, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART; Projeto de Lei nº 105/2025, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema; Projeto de Lei nº 109/2025, que declara de utilidade pública à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo; Projeto de Lei nº 116/2025, que declara de utilidade pública municipal à ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos, foram aprovados em primeiro turno na 2ª Sessão Extraordinária de 2025, faz-se necessária a convocação de nova sessão extraordinária para viabilizar sua votação em segundo turno.

A medida visa assegurar o cumprimento do rito legislativo previsto no Regimento Interno, garantindo a tramitação regular da matéria, cuja aprovação permitirá a adoção dos procedimentos administrativos necessários para a realização do evento, reconhecido como patrimônio cultural imaterial do Município e relevante atrativo turístico da região.

Quanto ao Projeto de Lei nº 127 de 2025, além de representar um importante fator de divulgação da cidade de Toledo e de estímulo à economia local, a proposta atende às exigências legais relativas à autorização legislativa prévia para a prestação de apoio financeiro e estrutural por parte do Poder Público. Diante da urgência do tema e da proximidade da realização da Festa do Porco no Rolete, justifica-se a convocação da sessão extraordinária para votação em segundo turno.

- O Projeto de Lei nº 97 de 2025, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART, apresenta relevante interesse popular dado o impacto positivo gerado na economia e disseminação de cultura, sendo um dos maiores eventos de valorização das tradições gaúchas, incentivo à produção artística local e fortalecendo a identidade cultural do município e da região.

Página 1 de 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

- O Projeto de Lei nº 105 de 2025, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema, apresenta relevante interesse popular visto que, desde a sua fundação, atua como espaço de convivência, lazer e formação, proporcionando aos sócios várias atividades, além da realização anual da Festa Nacional do Frango, no mês de setembro, evento que movimentava econômica e socialmente o município de Toledo.

- O Projeto de Lei nº 109 de 2025, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo, se justifica, em celeridade, dado o apoio fornecido ao Colégio Agrícola Estadual de Toledo, que oferece o curso técnico em Agropecuária de forma integrada ao Ensino Médio. Seu objetivo é garantir uma educação pública de qualidade, articulando o ensino técnico às transformações tecnológicas, científicas e sociais, além de contribuir com ações nas áreas de educação, trabalho, emprego, ciência e tecnologia.

- O Projeto de Lei nº 116 de 2025, que declara de utilidade pública municipal à ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos, se justifica em celeridade dado o desenvolvimento de atividades sociais, culturais e educacionais que contribuem para a promoção da cidadania e a difusão do conhecimento. Seu principal propósito é garantir o acesso à educação, sendo o transporte escolar um instrumento essencial na redução das desigualdades sociais. Ao assegurar que todos tenham condições de frequentar a escola, independentemente de sua localização, promove-se a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento do potencial de cada indivíduo.

Dessa forma, convocamos **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **21 de julho de 2025**, segunda-feira, com início às **14 horas**, com a finalidade de deliberar, em **segundo turno**, sobre:

- **Projeto de Lei nº 97/2025**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART;

- **Projeto de Lei nº 105/2025**, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema;

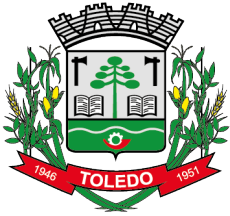
- **Projeto de Lei nº 109/2025**, que declara de utilidade pública à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo;

- **Projeto de Lei nº 116/2025**, que declara de utilidade pública municipal à ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos

- **Projeto de Lei nº 127/2025**, que autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete.

Respeitosamente,

Página 2 de 3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

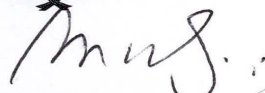
Página 287 de 289



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

  
BRUNO RADUNZ


  
CHUMBINHO SILVA

  
DUDU BARBOSA

  
GABRIEL BAIERLE

  
GENIVALDO JESUS

  
JAIRO CERBARRO

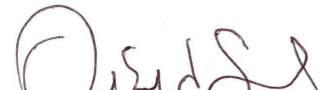
  
KATCHI NASCIMENTO

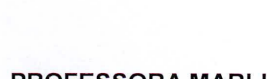
  
LUIS FRITZEN

  
MARCOS ZANETTI

  
ODIR ZOIA

  
OLINDA FIORENTIN

  
PROFESSOR OSEIAS

  
PROFESSORA MARLI

  
RICARDO SANTOS

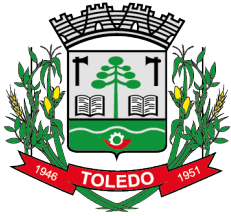
  
ROBERTO DE SOUZA

  
SERGIO JAPONÊS

  
VALDIR GOMES

  
VALDOMIRO BOZÓ

VALTENCIR CARECA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 288 de 289



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 21 de julho de 2025

#### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

**Projeto de Lei nº 97, de 2025**

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART.

**Projeto de Lei nº 105, de 2025**

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema.

**Projeto de Lei nº 109, de 2025**

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo.

**Projeto de Lei nº 116, de 2025**

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos.

**Projeto de Lei nº 127, de 2025**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete.

GABRIEL BUENO

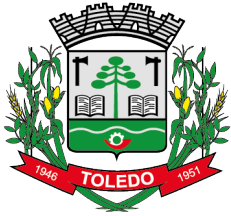
BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.07.18 11:49:46  
-03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de julho de 2025

Edição nº 4419- Extraordinária

Página 289 de 289

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.